

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DE FAZENDA	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DE SAÚDE	11
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
SECRETARIA DE AGRICULTURA	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	12
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	12
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	13
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	13

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	14
VICE-GOVERNADORIA	37
CASA MILITAR	38
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	38
SECRETARIA DE FAZENDA	38
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	39
SECRETARIA DE SAÚDE	42
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	43
SECRETARIA DE OBRAS	43
SECRETARIA DE TRANSPORTES	43
SECRETARIA DE AGRICULTURA	43
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	44
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	44
SECRETARIA DE CULTURA	44
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	44
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE	44
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	44

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO	45
VICE-GOVERNADORIA	45
SECRETARIA DE GOVERNO	49
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	49
SECRETARIA DE FAZENDA	49
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50
SECRETARIA DE SAÚDE	50
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	56
SECRETARIA DE OBRAS	56
SECRETARIA DE TRANSPORTES	59
SECRETARIA DE AGRICULTURA	59
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	59
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	59
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	60
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	60
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	61
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	61
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	61
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	62

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	62
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	62
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	63
INEDITORIAIS	63
ÍNDICE	64

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.411, DE 24 DE JUNHO DE 1999
(Autora do Projeto: Deputada Distrital Lucia Carvalho)

Dispõe sobre o reconhecimento da Seicho-No-Ie do Brasil como entidade de utilidade pública para o Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º A Seicho-No-Ie do Brasil, mediante ato do Poder Executivo, será considerada, para os efeitos previstos em legislação específica, entidade de utilidade pública para o Distrito Federal.

Art. 2º Para fins do disposto no artigo anterior, deverá a entidade interessada comprovar:

I - a atuação, sem finalidade lucrativa e em caráter total ou parcialmente gratuito, em área educacional, cultural ou assistencial, servindo desinteressadamente à comunidade há, pelo menos, três anos;

II - o registro ou credenciamento em órgão competente, que ateste sua condição de sociedade civil, associação, fundação ou outra forma de entidade civil, sem fins lucrativos;

III - a não distribuição de parcela de seu patrimônio ou rendas a título de lucro ou participação nos resultados;

Parágrafo único. Atendidos os requisitos previstos nos incisos deste artigo, o Poder Executivo disporá do prazo de trinta dias para formalizar o ato declaratório da utilidade pública.

Art. 3º A declaração de utilidade pública será cassada caso a entidade:

I - dê causa ao descumprimento de qualquer de suas cláusulas estatutárias;

II - deixe de apresentar anualmente seu balanço financeiro ou a relação de serviços por ela prestados, bem como quaisquer atos de alteração de seu estatuto;

III - deixe de prestar contas quanto à aplicação de recursos públicos porventura recebidos;

IV - tenha seu registro ou credenciamento cancelado ou não renovado pelo órgão competente.

§ 1º O ato de cassação será sempre fundamentado, apresentando os motivos que o ensejaram, sob pena de nulidade.

§ 1º Publicado o ato de cassação, dele caberá pedido de reconsideração no prazo de sessenta dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1999
Deputado EDMAR PIRENEUS
Presidente

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

Processo nº 001-2833/98. Favorecido(a): RINALDO FAÇANHA MORELLI. Valor: R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos). Objeto: ressarcimento de despesa realizada em 1998, para viabilizar instalação de computador. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 1º/07/99.

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 99, de 25/05/99, Seção I, Atos do Poder Legislativo, pág. 1, referente ao Processo nº 02.336/97, onde se lê: "de 6.4.99" e "de 14.4.99", leia-se: "de 7.4.99" e "de 15.4.99", respectivamente.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.415, DE 6 DE JULHO DE 1999
(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Seção I
Da qualificação

Art. 1º O Poder Executivo, por ato do Governador do Distrito Federal, poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e institucional, à proteção e preservação do meio ambiente, inclusive conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas, à defesa do consumidor, à cultura e à saúde, atendidos os requisitos previstos nesta Lei.

Art. 2º São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no artigo anterior habilitem-se à qualificação como organização social:

I - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

- a) natureza social de seus objetivos, relativos à respectiva área de atuação;
- b) finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
- c) previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, assegurados àquele composição e atribuições, normativas e de controle, básicas previstas nesta Lei;
- d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
- e) composição e atribuições da diretoria;
- f) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Distrito Federal, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;
- g) no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;
- h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associados ou membro da entidade;
- i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhes forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Distrito Federal, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Distrito Federal, na proporção dos recursos e bens a estes alocados.

II - haver aprovação, quanto à conveniência e oportunidade de sua qualificação como organização social, do Secretário ou do titular de órgão supervisor ou regulador da área de atividade correspondente ao seu objeto social.

Seção II
Do Conselho de Administração

Art. 3º O Conselho de Administração deve ser estruturado nos termos que dispuser o respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

I - ser composto por:

- a) vinte a quarenta por cento de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;
- b) vinte a trinta por cento de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;
- c) até dez por cento, no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;
- d) dez a trinta por cento de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) até dez por cento de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho terão mandato de quatro anos, admitida uma recondução;

III - os representantes de entidades previstos na alíneas "a" e "b" do inciso I devem corresponder a mais de cinquenta por cento do Conselho;

IV - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;

V - o dirigente máximo da entidade participará das reuniões do Conselho, sem direito a voto;

VI - O Conselho reunir-se-á ordinariamente no mínimo três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

VII - os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participarem;

VIII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas;

Art. 4º Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, serão atribuições privativas do Conselho de Administração, dentre outras:

I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução de seu objeto;

II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

IV - designar e dispensar os membros da diretoria;

V - fixar a remuneração dos membros da diretoria;

VI - aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

VII - aprovar o regimento interno da entidade, que disporá, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e as respectivas competências;

VIII - aprovar, por maioria de no mínimo dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

IX - aprovar e encaminhar, ao órgão superior da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;

X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com auxílio de auditoria externa.

Seção III
Do Contrato de Gestão

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, entende-se por contrato de gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de parceria para fomento e execução de atividades relativas às áreas relacionadas no art. 1º.

Art. 6º O contrato de gestão, elaborado de comum acordo entre o órgão ou entidade supervisora e a organização social, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da organização social.

Art. 7º Na elaboração do contrato de gestão devem ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade e, também, os seguintes preceitos:

I - especificação do programa de trabalho proposto pela organização social, a estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

II - a estipulação dos limites e critérios para despesas com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das organizações sociais, no exercício de suas funções.

Parágrafo único. Os Secretários ou as autoridades supervisoras das áreas de atuação da entidade devem definir as demais cláusulas dos contratos de gestão de que sejam signatários.

Seção IV
Da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão

Art. 8º A execução do contrato de gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.

§ 1º A entidade qualificada apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público, supervisora signatária do contrato, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

§ 2º Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão devem ser analisados, periodicamente, por comissão de avaliação, indicada pela autoridade supervisora da área correspondente, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação.

§ 3º A comissão deve encaminhar à autoridade supervisora relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

Art. 9º Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 10. Sem prejuízo na medida a que se refere o artigo anterior, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público, à Procuradoria Geral do Distrito Federal ou às Procuradorias das respectivas entidades para que requeiram ao juízo competente a decretação de indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos bens de seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilícitamente ou causado dano ao patrimônio público.

§ 1º O pedido de sequestro será processado de acordo com o disposto nos arts. 822 e 825 do Código de Processo Civil.

§ 2º Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no País ou no exterior, nos termos da Lei e dos tratados internacionais.

§ 3º Até o término da ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores sequestrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades sociais da entidade.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

Seção V

Do Fomento às Atividades Sociais

Art. 11. As entidades qualificadas como organizações sociais são declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais.

Art. 12. As organizações sociais poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.

§ 1º São assegurados às organizações sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão.

§ 2º Poderá ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do contrato de gestão parcela de recurso para compensar desligamento de servidor cedido, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela organização social.

§ 3º Os bens de que trata este artigo serão destinados às organizações sociais, dispensada a licitação, mediante permissão de uso, consoante cláusula expressa do contrato de gestão.

Art. 13. Os bens móveis públicos permitidos para uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem o patrimônio do Distrito Federal.

Parágrafo único. A permuta de que trata este artigo dependerá de prévia avaliação do bem e expressa autorização do Poder Público.

Art. 14. É facultado ao Poder Executivo a cessão especial de servidor para as organizações sociais, com ônus para a origem.

§ 1º Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela organização social.

§ 2º Não será permitido o pagamento de vantagem pecuniária permanente por organização social a servidor cedido com recursos provenientes do contrato de gestão, ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção ou de assessoria.

§ 3º O servidor cedido perceberá as vantagens do cargo a que fizer jus no órgão de origem, quando ocupante de cargo de primeiro ou segundo escalão na organização social.

Art. 15. São extensíveis, no âmbito do Distrito Federal, os efeitos dos arts. 11 e 12, § 3º, para as entidades qualificadas como organizações sociais pela União, pelos Estados e pelos Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie preceitos desta Lei e a legislação específica de âmbito federal.

Seção VI

Da Desqualificação

Art. 16. O Poder Executivo, por ato do Governador do Distrito Federal, poderá proceder à desqualificação da entidade como organização social, quando constatado o descumprimento das disposições contidas no contrato de gestão.

§ 1º A desqualificação será precedida de processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da organização social, individual e solidariamente, pelos danos e prejuízos decorrentes de sua ação e omissão.

§ 2º A desqualificação importará reversão dos bens permitidos e dos valores entregues à utilização da organização social, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. A organização social fará publicar, no prazo de noventa dias contados da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para as compras com emprego de recursos provenientes do Poder público.

Art. 18. A organização social que absorver atividades de entidade extinta na área da saúde deverá considerar no contrato de gestão, quanto ao atendimento da comunidade, os princípios do Sistema Único de Saúde, expressos no art. 198 da Constituição Federal e no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Art. 19. O Instituto Candango de Solidariedade é declarado como organização de interesse social e utilidade pública, nos termos desta lei e para todos os efeitos legais. 7

Art. 20. São convalidados todos os atos praticados com base nas Leis nº 2.177, de 30 de dezembro de 1998, e 2.401, de 15 de junho de 1999, até a data da publicação da presente Lei.

Art. 21. Aplica-se no âmbito do Distrito Federal o art. 92, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 22. O Poder Executivo fixará, em regulamento próprio, as diretrizes e os critérios suplementares para qualificação das organizações sociais.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis nº 1.138, de 10 de julho de 1.996, 2.177, de 30 de dezembro de 1.998, 2.266, de 31 de dezembro de 1.998, e 2.401, de 15 de junho de 1.999, e o Decreto nº 17.699, de 24 de setembro de 1.996.

Brasília, 6 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.416, DE 6 DE JULHO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a mudança de denominação da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, empresa pública de direito privado, constituída pelo Distrito Federal nos termos do Decreto-Lei nº 524, de 08 de abril de 1969, organizada sob a forma de sociedade por ações, passa a denominar-se Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, caracterizando-se por sociedade de economia mista.

Art. 2º A CAESB passará a desenvolver atividades nos diferentes campos de saneamento, em quaisquer de seus processos, com vistas à exploração econômica, planejando, projetando, executando, ampliando, remodelando, administrando, operando e mantendo os sistemas de captação e abastecimento d'água, coleta, tratamento, industrialização, comercialização e disposição final dos esgotos sanitários, incluindo-se a captação de águas pluviais, bem como dos resíduos decorrentes de coleta.

Parágrafo único. A exploração prevista no *caput* poderá ocorrer em todo o território nacional inclusive com a instalação de unidades administrativas e operacionais.

Art. 3º À Companhia compete zelar pela conservação, proteção e preservação das bacias hidrográficas utilizadas ou reservadas para fins de uso público.

Art. 4º Cumpre à Companhia controlar a poluição das águas utilizadas ou reservadas para fins de uso público, inclusive, além dos seus limites de concessão, nas hipóteses em que tenha concorrido para tal.

Art. 5º Fica a Companhia autorizada a participar de empreendimentos de múltiplas finalidades, visando o progresso sócio-econômico das áreas de sua atuação, podendo constituir e ou subscrever capital de outras sociedades, inclusive subsidiárias, consorciar-se com outras empresas, na forma da Lei e de acordo com o art. 2º da presente Lei.

Parágrafo único. A criação de subsidiárias, bem como a participação da Companhia em empresas privadas dependerá de prévia autorização legislativa.

Art. 6º Fica autorizada a criação de nova classe de ações, denominadas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, na forma da legislação vigente, desde que o valor apurado na subscrição reverta exclusivamente para aplicação nas atividades da Companhia, com prioridade para o Distrito Federal.

Art. 7º O Governo do Distrito Federal poderá alienar ações disponíveis que tiver no capital social da CAESB, desde que mantenha o controle acionário da Companhia, reservando aos empregados dez por cento do total a ser alienado.

Art. 8º Para melhor consecução de seus objetivos, a CAESB poderá suprir e complementar a realização de serviços, além dos pontos de entrega d'água e de coleta de esgotos sanitários.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.356, DE 6 DE JULHO DE 1999

Altera dispositivos do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c com o artigo 35, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, decreta:

Art. 1º - O artigo 4º, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, alterado pelo Decreto nº 7.800, de 05 de dezembro de 1.983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Os limites quantitativos de antiguidade, a que se refere o artigo 28, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1.975, para estabelecer as faixas dos Oficiais BM, por ordem de antiguidade, que concorrerão à constituição dos Quadros de Acesso por Antiguidade (QAA) e por Merecimento (QAM), são os seguintes:

I - quando nos efetivos dos Quadros Orgânicos, houver até 10 (dez) oficiais, a totalidade;

II - quando nos efetivos dos Quadros Orgânicos, houver mais de 10 (dez) Oficiais, concorrerão os 10 (dez) primeiros mais ¼ (um quarto) do que exceder a esse número.

§ 1º - Os limites quantitativos referidos nos itens I e II, deste artigo, serão fixados:

a) até 31 de janeiro - para as promoções de 21 de abril;

b) até 31 de maio - para as promoções de 21 de agosto;

c) até 30 de setembro - para as promoções de 25 de dezembro.

§ 2º - Periodicamente, a Comissão de Promoções de Oficiais BM fixará limites para a remessa da documentação dos oficiais BM a serem apreciados para posterior ingresso em Quadro de Acesso.

§ 3º - Sempre que, da divisão prevista no item II deste artigo, resultar um quociente fracionário, será ele tomado por inteiro e para mais.

§ 4º - Serão também considerados incluídos nos limites quantitativos de antiguidade, para fins de inclusão em Quadro de Acesso por Antiguidade os Primeiros e os Segundos Tenentes BM que satisfizerem as condições de interstício e serviço arrematado estabelecidas neste Regulamento, até a data da promoção.”

Art. 2º - O artigo 12, do Decreto nº 3.170/76, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 - As condições de interstício e de serviço arrematado estabelecidas neste Decreto poderão ser reduzidas até a metade, por ato do Governador do Distrito Federal, mediante proposta do Comandante-Geral da Corporação, tendo em vista a renovação dos Quadros.”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.357, DE 6 DE JULHO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 100, Inciso II da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista a Lei nº 2.383, de 20 de maio de 1999, resolve:

Designar para Membros Efetivos do Conselho de Educação do Distrito Federal:

I - Para mandato de 4 (quatro) anos:

. **Padre DÉCIO BATISTA TEIXEIRA**

. **JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI**

. **NILDA RODRIGUES BEZERRA**

. **MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO**

. **JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES**

. **CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA**

II - Para mandato de 2 (dois) anos:

. **MÁRIO SÉRGIO MAFRA**

. **LUCIA MARIA NOCE LAMAS**

. **PAULO AMOZIR GOMES DE SOUZA**

. **ELOISA MOREIRA ALVES**

. **ARNALDO SISSON FILHO**

. **GERALDO CAMPOS**

. PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

III - Para membros natos, os diretores do:

. DORA VIANNA MANATA - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**. LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS** - DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**. ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM** - EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**. MARIA DA GUIA LIMA CRUZ** - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERALBrasília, 6 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.358, DE 6 DE JULHO DE 1999

Dá nova redação ao § 2º do artigo 2º do Decreto nº 20.137, de 31 de março de 1999.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - O § 2º do artigo 2º do Decreto nº 20.137, de 31 de março de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º - A Presidência do Grupo de Trabalho será exercida pelo Secretário Extraordinário para Assuntos da Previdência Social do Distrito Federal".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.359, DE 6 DE JULHO DE 1999

Remaneja cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III do artigo 3º, da Lei nº. 2.299 de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado para a Central de Compras, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, o cargo que se segue, mantido o respectivo símbolo:

I - Cargo em comissão, símbolo DFA-10, de Secretária Executiva da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo de que trata o artigo anterior passará a ter a denominação de Assistente do Núcleo de Registro de Preços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.360, DE 6 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 145.000.272/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XV - Recanto das Emas, crédito suplementar no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190117.00001.11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				95.400	
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002654	0062 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	34.90.39	100	90.000		
		45.90.52	120	5.400		
					95.400	
00345/1 - 200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	95.400

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190117.00001.11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				95.400	
03.007.0021.1504	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Ref: 002668	0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	120	2.000		
		45.90.52	120	3.400		
					5.400	
03.007.0025.1171	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000631	0001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	45.90.51	100	20.000		
					20.000	
10.058.0575.1621	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS					
Ref: 003762	0001 OBRAS DE URBANIZAÇÃO DAS VIAS INTERNAS DAS QUADRAS NO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	30.000		
					30.000	
10.058.0575.1622	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS					
Ref: 003763	0001 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS NO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	40.000		
					40.000	
00345/2 - 200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	95.400

DECRETO Nº 20.361, DE 6 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.202,00 (dois mil, duzentos e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", e inciso III, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.001986/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Governo crédito suplementar, no valor de R\$ 2.202,00 (dois mil, duzentos e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respectivamente, pelo:

I - Superávit Financeiro do Convênio nº 01/98, firmado entre a Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas - EAESP/FGV e o Distrito Federal através da Secretaria de Governo, no valor de R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais) e aplicações financeiras do referido convênio no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais); e

II - Excesso de Arrecadação de aplicações financeiras do convênio citado no inciso anterior, no valor de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais).

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
00000	RECEITA DO TESOURO					
		1990.05.01	121	66		
		1990.05.01	132	1.990		
					2.056	
00244/1	* As transferências não constam do Total				TOTAL	2.056

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOIRO	1325.00.00	121	146	146
00357/2 * As transferências não constam do Total			TOTAL	146

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
110101.00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				2.056	
03.081.0486.2276 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
Ref: 003650 0001 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR	34.90.93	121	66		
	34.90.93	132	1.990	2.056	
00244/1 - 200033 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.056	

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101.00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				146
03.081.0486.2276 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
Ref: 003650 0001 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR	34.90.93	121	146	146
00357/2 - 200032 * As transferências não constam do Total			TOTAL	146

DECRETO Nº 20.362, DE 6 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 989.659,00 (novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso III, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 054.000.297/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 989.659,00 (novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, por recursos provenientes de superávit financeiro dos convênios números: 065/91 e 95118.0 - Câmara dos Deputados; 037/91 - Senado Federal; 054000801/95 e 01/93-TCU; 03/96 - TSE; 39/96 - MPUDF; 03/97 - STJ; 157/94 e 57/96 - BACEN; 16/95 - DETRAN; 17/96-DMTU; 02/97-TRF 1ª Regão; 11/96-STF e 3081/97-TRE, firmados com o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal e respectivas aplicações financeiras.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
00000 RECEITA DO TESOIRO	2580.01.00	121	217.739		
	2580.01.00	131	158.451		
	2580.01.00	132	613.469		
00356/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	989.659	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				989.659	
06.030.0177.2184 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO (POLÍCIA COMUNITÁRIA)					
Ref: 000863 0001 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO DE GUARDA	45.90.52	121	180.740		
	45.90.52	132	613.469	794.209	
06.030.0177.2184 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO (POLÍCIA COMUNITÁRIA)					
Ref: 002438 0002 POLICIAMENTO OSTENSIVO FARDADO DE TRÂNSITO.	45.90.52	121	36.999		
	45.90.52	131	158.451	195.450	
00356/1 - 200033 * As transferências não constam do Total			TOTAL	989.659	

DECRETO Nº 20.363, DE 6 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 706.604,00 (setecentos e seis mil e seiscentos e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso III, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 094.000.459/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Serviço de Limpeza Urbana crédito suplementar, no valor de R\$ 706.604,00 (setecentos e seis mil e seiscentos e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro de recursos diretamente arrecadados, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	1990.05.03	220	346.604		
	2580.03.00	220	360.000	706.604	
00323/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	706.604	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150205/15205 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				706.604	
10.060.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002430 0024 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	34.90.35	220	30.000		
	34.90.39	220	271.604	301.604	
10.060.0325.1095 BRASÍLIA VERDE E LIMPA					
Ref: 000365 0001 BRASÍLIA VERDE E LIMPA	34.90.30	220	45.000		
	45.90.51	220	50.000		
	45.90.52	220	310.000	405.000	
00323/1 - 200033 * As transferências não constam do Total			TOTAL	706.604	

DECRETO Nº 20.364, DE 6 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 904.000,00 (novecentos e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, incisos I, alínea "a", e II da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 030.004815/99, 082.010079/99 e 082.010288/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal - FUMDEVAM crédito suplementar, no valor de R\$ 904.000,00 (novecentos e quatro mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I, II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos IV e V.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

DECRETO Nº 20.365, DE 6 DE JULHO DE 1999

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				50.000	
08.046.0223.2160 Ref. 000647 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	34.90.32	102	50.000	50.000	
00347/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	50.000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.542.500,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs. 030.004.564/99 e 196.000.191/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento e à Fundação Pólo Ecológico de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 1.542.500,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				14.000	
15.082.0495.8503 Ref. 002385 0008 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	100	5.000	5.000	
0008 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.90.08	130	9.000	9.000	
00347/2 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	14.000

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.447.500	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				7.500	
Ref. 002355 0017 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.90.14.	101	7.500	7.500	
	34.90.30	101	80.000	80.000	
	34.90.33	101	10.000	10.000	
	34.90.39	101	1.200.000	1.200.000	
	45.90.51	100	150.000	150.000	
00325/5 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	1.542.500

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				840.000	
08.042.0188.2226 Ref. 002249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.39	302	840.000	840.000	
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				840.000*	
08.042.0188.2226 Ref. 502249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	102	840.000	840.000*	
00349/4 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	840.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.447.500	
03.007.0024.2416 COORDENAÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				1.297.500	
Ref. 000015 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	101	1.297.500	1.297.500	
	45.90.52	100	150.000	150.000	
00325/6 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	1.542.500

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				50.000	
08.046.0223.2160 Ref. 000647 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	34.90.30	102	50.000	50.000	
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				14.000	
08.007.0021.8502 Ref. 002383 0031 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.90.08	130	9.000	9.000	
	31.90.93	100	5.000	5.000	
00347/3 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	64.000

DECRETO Nº 20.366, DE 6 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.805,00 (três mil e oitocentos e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 191.000.373/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 3.805,00 (três mil e oitocentos e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira de recursos, referentes ao Convênio nº 154/96, firmado entre o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				840.000	
08.042.0188.2226 Ref. 002249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.52	302	840.000	840.000	
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				840.000*	
08.042.0188.2226 Ref. 502249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	102	840.000	840.000*	
00349/5 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	840.000

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do Anexo I.
 Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 1999
 111º da República e 40º de Brasília
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	1325.00.00	221	3.805	3.805	
TOTAL				3.805	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150203/15203 21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				3.805	
04.017.0103.1542 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					
Ref: 002835 0001 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	34.90.93	221	3.805	3.805	
TOTAL				3.805	

DECRETO Nº 20.367, DE 6 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.047.188,00 (um milhão, quarenta e sete mil e cento e oitenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 050.000.042/99, decreta:
 Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Reequipamento dos Órgãos Integrantes da Segurança Pública do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.047.188,00 (um milhão, quarenta e sete mil e cento e oitenta e oito reais), para atender as programações orçamentárias indicadas no Anexo II.
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da arrecadação de taxas de expediente e alienação de bens móveis.
 Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do Anexo I.
 Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 1999
 111º da República e 40º de Brasília
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
24903 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO D.F.	1122.03.00	120	847.188		
	2210.00.00	120	200.000		
TOTAL				1.047.188	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220903 22903 24903 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO D.F.				1.047.188	
06.030.0021.1054 COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Ref: 000203 0001 REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.90.93	120	2.188		
	45.90.52	120	1.045.000		
TOTAL				1.047.188	

DECRETO Nº 20.368, DE 6 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 381.467,00 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 147000209/99, decreta:
 Art. 1º Fica aberto a Região Administrativa XIX - Candangolândia, crédito suplementar no valor de R\$ 381.467,00 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo III.
 Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Fundo de Liquidez do Metrô fica reduzida na forma do Anexo I.
 Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 1999
 111º da República e 40º de Brasília
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO DA RECEITA			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ	2412.00.00	101	381.467	381.467	
TOTAL				381.467	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190121/00001 11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				381.467	
08.046.0228.1275 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					
Ref.: 003483 0007 COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES - QROA CONJ. F (OP)	459051	101	154.614		
	459092	101	226.853		
TOTAL				381.467	

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130904/13904 19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ				381.467	
03.008.0033.2004 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS					
Ref: 00019 0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	479071	101	381.467		
TOTAL				381.467	

DECRETO Nº 20.369, DE 6 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.002.758/99, decreta:
 Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo IV.
 Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores, as receitas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e da Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal ficam alteradas na forma dos Anexos I e II.
 Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 1999
 111º da República e 40º de Brasília
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	104	4.100.000	4.100.000
00321/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				4.100.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	104	4.100.000	4.100.000
00321/2 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				4.100.000

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				4.100.000
15.081.0486.2246 APOIO E ORIENTAÇÃO AOS PARCEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.50.39	104	2.226.744	2.226.744
Ref: 002648 0001 APOIO E INCREMENTO A ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS				
15.081.0486.2262 ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - RECONSTRUINDO VÍNCULO	34.50.39	104	1.873.256	1.873.256
Ref: 003002 0001 APOIO A ATIVIDADE SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO				
00321/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				4.100.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150201/15201 21201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				4.100.000
03.010.0057.2076 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	34.90.20	104	4.100.000	4.100.000
Ref: 000332 0001 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À PESQUISA				
00321/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				4.100.000

DECRETO Nº 20.370, DE 6 DE JULHO DE 1999

Introduz alterações no Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 - 9ª alteração.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nas Leis nº 2.381, de 20 de maio de 1999, nº 1.921, de 1º de abril de 1998, e nos Convênios ICMS citados no texto, decreta:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, fica alterado como segue:

I - o inciso II do art. 63 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 63.
II - facultar ao contribuinte a opção pelo abatimento a título de montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores, mediante:

- a) percentagem fixa sobre o montante das operações e prestações de entradas de mercadorias ou serviços com incidência do imposto;
- b) percentagem fixa sobre o montante das operações e prestações de saídas de mercadorias ou serviços com incidência do imposto (Lei nº 2.381/99)."

II - o caput do § 2º do art. 68 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 68.
§ 2º Em substituição às sistemáticas previstas no inciso II, o montante do imposto devido poderá ser determinado mediante a aplicação de percentual fixo sobre a receita bruta auferida, quando (Lei nº 2.381/99)."

III - o § 2º do art. 78 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 78.
§ 2º Os documentos de que trata o parágrafo anterior, bem assim os seus equipamentos emissores, serão apreendidos pelo fisco, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis ao impressor, emitente ou usuário, excetuadas as máquinas e respectivos programas auxiliares de gerenciamento que, submetidos a vistoria e auditoria no local, não tenha sido apurado pela fiscalização tributária qualquer indicio de fraude ou sonegação e cujos documentos emitidos não conflitem com os deste artigo (Lei nº 1.921/98)."

IV - fica acrescentado o seguinte § 3º ao art. 263:

"Art. 263.
§ 3º O Demonstrativo de Estoques - DES - poderá ser preenchido e remetido em meio magnético, facultado ao fisco exigir a sua apresentação em um meio gráfico (Conv. ICMS 107/98)."

V - o inciso IV do art. 269 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 269.
IV - nos casos de remessa simbólica da mercadoria, a retenção da 5ª via da Nota Fiscal pelo armazém de destino implica dispensa da emissão da Nota Fiscal prevista no inciso II do § 2º do art. 228, no § 1º do art. 230, no § 4º do art. 232 e no § 4º do art. 234 (Conv. ICMS 107/98)."

VI - fica acrescentado o seguinte parágrafo único ao art. 269:

"Art. 269.
Parágrafo único. Na operação de remoção de mercadorias, assim entendida a transferência de estoque entre os armazéns cadastrados pela CONAB, sem que ocorra a mudança de titularidade, poderá ser emitida manualmente Nota Fiscal de série distinta, que será posteriormente inserida no sistema, para efeito de escrituração dos livros fiscais (Conv. ICMS 107/98)."

VII - o § 2º do art. 270 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 270.
§ 2º Considera-se saída, o estoque existente no último dia de cada mês, sobre o qual, nos termos deste artigo, ainda não tenha sido recolhido o imposto diferido (Conv. ICMS 107/98)."

VIII - o Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

Benefícios Fiscais

Caderno I

Isenções

(Relação a que se refere o art. 6º deste Regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
11		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
24		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
27		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/00
30		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
32		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
33		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
36		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
37	O recebimento de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos médico-hospitalares ou técnico-científicos laboratoriais, sem similar produzido no país, importados do exterior diretamente por órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como fundações ou entidades beneficentes ou de assistência social portadoras do certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social.	ICMS 20/99	de 1º/05/99 a 30/04/00
50		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/00
51		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
72		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
73		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/00
76		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
77		ICMS 96/96	de 08/01/97 a 12/05/99
	NOTA 2 - O Convênio ICMS 96/96 foi revogado pelo Convênio ICMS 13/99 ficando, portanto, revogado o item.	ICMS 13/99	a partir de 13/05/99
80		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/00
82		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
83		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
84		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
85		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
86		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
87		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
88		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01

89		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
90		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
91		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
92		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
94		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
95		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
97		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 31/12/99
99		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
103		ICMS 5/99	de 1º/07/99 a 31/12/99
	<p>NOTA 1 - Ficam excluídos da relação constante do item, a partir de 1º/07/99, os seguintes produtos:</p> <p>Filme plástico composto de polipropileno e nylon, Código NBM/SH 3920.20.90; Filme extrusado tubular, PVC, não estratificado, sem costura, Código NBM/SH 3920.42.90; Patch inorgânico (por cm²), Código NBM/SH 9021.90.99; Partes e acessórios para máquinas, Código NBM/SH 9033.00.00; Tela inorgânica pequena (até 100cm²) Código NBM/SH 9021.30.30; Tela inorgânica média (101 a 400cm²), Código NBM/SH 9021.30.30; Tela inorgânica grande (acima de 401 cm²), Código NBM/SH 9021.30.30; Patch Orgânico (por cm²), Código NBM/SH 9021.90.99; Substituto temp. de pele (biol/sinté) (por cm²) Código NBM/SH 9021.90.90; Prótese para esôfago, Código NBM/SH 9021.30.19.</p> <p>NOTA 2 - Ficam incluídos na relação constante do item, a partir de 1º/07/99, os seguintes produtos:</p> <p>Conjunto de troca para diálise peritoneal ambulatorial e automática, Código NBM/SH 3004.90.99; Tela inorgânica pequena (até 100cm²), Código NBM/SH 3006.10.90; Tela inorgânica média (101 a 400 cm²), Código NBM 3006.10.90; Tela inorgânica grande (acima de 401cm²) Código NBM/SH 3006.10.90; chapas e Filmes para raios-X, sensibilizados em uma face, Código NBM/SH 3702.10.10; Outras chapas e filmes para raios-X, Código NBM/SH 3701.10.29; Filmes especiais para raios-X sensibilizados em uma face, Código NBM/SH 3701.10.10; Filmes especiais para raios-X, sensibilizados em ambas as faces, Código NBM/SH 3702.10.20; Prótese para esôfago, Código NBM/SH 9021.30.80; Patch inorgânico (por cm²) Código NBM/SH 9021.30.80; Patch orgânico (por cm²) Código NBM/SH 9021.30.80; Substituto temporário de pele (biológica/sintética) (por cm²), Código NBM/SH 9021.90.99.</p>		
104	As operações com Coletores Eletrônicos de Voto (CEV), suas partes, peças de reposição e acessórios, adquiridos diretamente pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE.	ICMS 5/99 ICMS 75/97	de 1º/05/99 a 30/04/01 de 21/08/97 a 30/04/99
104.1	O benefício previsto no item fica condicionado à concessão de isenção ou alíquota zero dos Impostos de Importação ou sobre Produtos Industrializados.		
104.2	Fica assegurada a manutenção do crédito relativamente às aquisições dos insumos, partes, peças e acessórios destinados à produção dos coletores a que se refere o item.		
105	Na importação de partes, peças, acessórios ou componentes para reparo ou reposição dos equipamentos de raios-X (scanners), fixos e móveis - Código NBM/SH - 9022.19.90, realizada pela Secretaria da Receita Federal, objeto das cláusulas de garantia da Concorrência Pública Internacional SRF/COPOL/002/97.	ICMS 17/99	de 13/05/99 a 31/05/00
106	As saídas internas das mercadorias que compõem a cesta básica, de acordo com a relação abaixo, adquiridas pelo Governo do Distrito Federal e destinadas ao Programa de Fortalecimento às Famílias de Baixa Renda: arroz, açúcar cristal, feijão, óleo de soja, macarrão espaguete comum, farinha de mandioca, sal refinado, rapadura, extrato de tomate, charque e café torrado e moído.	ICMS 8/99	a partir de 15/06/99
106.1	Nas saídas amparadas pelo benefício previsto no item, não será exigido o estorno do crédito fiscal de que trata os incisos I e II do art. 6º deste Regulamento.		
106.2	O Convênio ICMS 8/99 foi homologado pelo Decreto Legislativo nº 393/99."		

IX - o Caderno II do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

Caderno II

Redução da base de Cálculo

(Operações ou prestações a que se refere o art. 7º deste Regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
1		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
4		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
5		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
7		ICMS 26/99	de 1º/05/99 a 26/05/99
8		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
9		ICMS 19/99	de 1º/05/99 a 30/04/00
11			
	NOTA 1 - Fica incluído na relação constante do inciso II do item: rapadura e o produto temperado resultante do abate de aves.		
18		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
19		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
20		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
21		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
22		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
23		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
24		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
25		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
26		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
27		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
28		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01
29		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/00
30		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/00"

X - o Caderno IV do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

Caderno IV

Suspensão

(Operações a que se refere o art. 9º deste Regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
3			
3.5	O prazo de retorno previsto no subitem 3.2 poderá ser prorrogado a critério da repartição fiscal da circunscrição do contribuinte.	ICMS 6/99	a partir de 13/05/99"
	NOTA 1 - A vigência do disposto no subitem 3.5 teve início em 13/05/99.		

XI - o Caderno V do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

Caderno V

Diferimento

(Operações a que se refere o art. 10 deste Regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
1		ICMS 5/99	de 1º/05/99 a 30/04/01"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 6 de julho de 1999

PROCESSO Nº : 220.000.149/99
INTERESSADO: JT Promoções e Eventos LTDA.
ASSUNTO : Utilização de área.

Com base no disposto no artigo 2º, § 2º, inciso II, do Decreto n.º 17.818, de 13 de novembro de 1996, AUTORIZO a isenção de taxa para utilização do Ginásio Nilson Nelson, no dia 05 de junho do ano em curso, onde será realizado o evento SHOW NATUREZA GOSPEL IN CONCERT.

Brasília, 6 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 6 de julho de 1999

PROCESSO Nº : 148.000.015/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 156/99 no valor de R\$ 4.540,20 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 6 de julho de 1999

PROCESSO Nº : 030-004.776/99
INTERESSADO : TOP EVENTOS LTDA
ASSUNTO : Inexistência de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexistência de Licitação a favor da Empresa TOP EVENTOS LTDA, para fazer face às despesas com inscrição de servidores desta Secretaria no Congresso de Membros de Comissão de Licitação, a ser realizado em Brasília-DF, no período de 04 a 06/08/99, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

A Inexistência de Licitação foi fundamentada de acordo com o inciso II do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos. Brasília.

PROCESSO Nº : 030-004.861/99
INTERESSADO : JOTABE PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA.
ASSUNTO : Inexistência de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexistência de Licitação a favor da Empresa JOTABE PUBLICIDADE DE PROMOÇÕES LTDA, para fazer face às despesas com RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DO JORNAL DO BRASIL, no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).

A Inexistência de Licitação foi fundamentada de acordo com o inciso II do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 309, DE 6 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.006.583/97, resolve:

RETIFICAR a Portaria SEF nº 260, de 10 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 89, de 11 do mesmo mês e ano, que concedeu Indenização de Transporte à servidora Sônia Salgado da Silva Serrão, matrícula nº 41.961-3, ocupante do cargo de Analista de Orçamento, para considerar os efeitos financeiros a contar de 01 de março de 1999, tendo em vista a mesma ter iniciado suas atividades a partir da referida data, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ATOS DO CHEFE
Em 2 de julho de 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096 - Surec, de 11/09/95, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
040.002.842/99	GLEDIS DA SILVA TUSI	IPTU/TLP	236,37
040.003.867/99	MAURILIO MENDES VIDAL DOS SANTOS	TLP	230,20
040.007.391/99	VM PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	TX. DE UTILIZAÇÃO ÁREA PÚBLICA	10.000,00
040.014.253/98	EULÁLIA TEIXEIRA DIAS	IPVA	159,59
040.003.913/99	COOPERATIVA HAB. DOS SERV. DO BRB	IPTU/TLP-PARCELAMENTO DE DÉBITO NÃO INSCRITO EM DAT	18.000,00
040.004.229/98	SAB SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRÁSILIA	IPTU/TLP	629,97
040.002.778/99	ADÃO ISIDORO DA SILVA	ITBI	1.628,92
040.003.727/99	EDVAR MARQUES BEZERRA	RECEITA DA DÍVIDA AT. - IPVA	970,95
040.007.815/99	ROBSON DO NASCIMENTO MONTEIRO	OUTRAS RECEITAS	20,33
040.007.664/99	MARCOS VICENTE PEREIRA	OUTRAS RECEITAS	20,33
040.007.774/99	MOISÉS RAMOS RIBEIRO	OUTRAS RECEITAS	20,33
040.006.355/99	CONTATTOS ENGA. DE SISTEMAS ELET. LTDA	IPVA	204,46
040.000.701/99	DORILA MARIA DA SILVA	IPTU/TLP	65,17
040.007.810/99	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	TX. USO LOG. PÚBLICO	50,41
040.000.361/99	CÉLIA BATISTA CASTELO BRANCO	ITBI	263,61
040.012.127/98	LIDIA MARIA DE JESUS	IPTU/TLP	73,67
040.000.746/99	ANTÔNIO RODRIGUES OLIVEIRA	IPTU/TLP	68,11
040.007.762/99	EVANDRO RIBEIRO QUEIROZ	OUTRAS RECEITAS	20,33
040.007.413/99	RONALDO BARRETO DE MORAIS	OUTRAS RECEITAS	20,33
040.007.839/99	CRISTIANO DE MEDEIROS VERAS	OUTRAS RECEITAS	20,33
040.007.672/99	CARLOS FERNANDO SILVA DE SOUZA	OUTRAS RECEITAS	20,33
040.007.756/99	EURICO MARQUES SANTANA JÚNIOR	OUTRAS RECEITAS	20,33
040.007.775/99	EDUARDO DO NASCIMENTO LIMA	OUTRAS RECEITAS	20,33
040.007.663/99	MARCO ANTÔNIO BONFIM DE BRITO	OUTRAS RECEITAS	20,33
040.006.661/99	EDIR SILVA BENEDITO	IPVA	117,60

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096 - Surec, de 11/09/95, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
040.007.770/99	INSTITUTO DE BELEZA FURTADO E ALBUQUERQUE LTDA	TAXA DE EXPEDIENTE	50,00
040.004.590/99	HELIO CABRAL DE LIMA	IPVA	328,80
040.011.044/98	FRANCISCO ALVES NETO	IPTU/TLP	50,38
040.007.736/99	NELMA MARIA NOLETO JÁCOME	IPVA	455,44
042.001.948/98	ANTONIETA MESQUITA GODOI	IPTU/TLP	37,70
040.007.299/99	PAULO CÉSAR PESSOA MENDES	IPVA	477,48
042.000.575/99	CEZAR DE CARVALHO	OUTRAS RECEITAS	10,00
040.009.747/98	SERGIO RIBEIRO JUNIOR	IPTU/TLP	342,96

ANANIAS LOPES ZEDES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 110, DE 1º DE JULHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e considerando o Processo nº 030.000.296/93, resolve:

I - Credenciar, por 03 (três) anos, a Escolinha Infantil Meus Baixinhos, localizada na QNJ 13 - Casa 34 - Taguatinga-DF, mantida por Maria Aparecida Resende-ME, com autorização para ministrar Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, de 02 a 06 anos de idade.

II - Determinar que a mantenedora apresente ao Departamento de Inspeção do Ensino a revalidação do Alvará de Funcionamento.

III - Que o estabelecimento está sujeito à inspeção de ensino pelo órgão competente da Secretaria de Educação.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 115, DE 6 DE JULHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e considerando o Processo nº 030.008.627/96, resolve:

I - Autorizar o Centro Educacional Brasil Central, credenciado com base no art. 193 da Resolução 02/98-CEDF, localizado à QNE 24, Lotes 06 a 10 e QNE 22, Lotes 26 e 28 - Taguatinga-DF, a ministrar a Educação de Jovens e Adultos, Via Supletivo, Fases III e IV, correspondentes ao Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries e Ensino Médio, respectivamente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 116, DE 6 DE JULHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.09.79 e considerando o Processo nº 082016039/97, resolve:

I - Credenciar, por 03 (três) anos, o Centro de Ensino nº 10 do Guará, localizado à QE 46, Área Especial 05 - Guará II, Distrito Federal, mantido pela Fundação Educacional do Distrito Federal, com autorização para ministrar a Educação Básica - Ensino Fundamental.

II - Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, até a presente data.

III - Que o estabelecimento está sujeito à inspeção do ensino pelo órgão competente da Secretaria de Educação.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 117, DE 6 DE JULHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.09.79 e considerando o Processo nº 370733/83, resolve:

I - Credenciar por 03 (três) anos a Escola Classe 316 Norte, localizada no SHCN - SQ 316 - Área Especial - Brasília-DF, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, com autorização para ministrar a Educação Básica - Ensino Fundamental.

II - Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, até a presente data.

III - Que o estabelecimento está sujeito à inspeção do ensino pelo órgão competente da Secretaria de Educação.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 118, DE 6 DE JULHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e considerando o Processo nº 030.001429/99, resolve:

I - Homologar a mudança de denominação do Centro Educacional BSB Total para Centro Educacional Integração, localizado à SEPS 708/907, Módulo D - BSB-DF, credenciado até o ano 2003 por força da Resolução nº 02/98-CEDF, mantido pela Associação Educacional dos Trabalhadores de Brasília.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 119, DE 6 DE JULHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e considerando o Processo nº 030.004.012/99, resolve:

I - Homologar a mudança de denominação do Centro de Ensino de 1º Grau Renascença para Centro Educacional Renascença, localizado à Av. W5 SGAN, Qd. 914, Conj. B, Parte "A", Brasília-DF, credenciado até o ano de 2003 por força da Resolução nº 02/98-CEDF, e mantido pela União Missionária Norte Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia Movimento de Reforma;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 120, DE 6 DE JULHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e considerando o Processo nº 030.005.374/98, resolve:

I - Credenciar, por 3 (três) anos, o Instituto Monte Horebe, localizado à SGAS, Quadra 914, Conj. A/Parte (salas 200, 201, 202 e 206), Brasília-DF, mantido por Master Cursos Técnicos e Preparatórios Ltda.

II - Autorizar o funcionamento dos cursos Técnicos em Publicidade e Contabilidade, nos termos das Propostas Pedagógicas.

III - Que a instituição está sujeita à inspeção do ensino pelo órgão competente da Secretaria de Educação.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 1º de julho de 1999

Ratifico, por delegação de competência contida na Ordem de Serviço nº 22 de 27/04/99 e nos termos do Art.26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação fundamentada no Art.25, caput Lei 8.666/93 relativo ao(s) processo(s) a seguir relacionados:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000011/99	Telebrasília - Telecomunicações de Brasília	279/99	3.991,43

WAGNER LOPES DE MOURA SANTOS

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 30 de junho de 1999

PROCESSO N.º : 030.004.702/99

INTERESSADO : SECRAS

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do J. CÂMARA E IRMÃOS S/A, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para atender despesas com renovação de 01 (uma) vitrine para o estande do Sistema SECRAS/FSS/DF, de n.º 50, na 39ª Festa dos Estados a realizar-se nos dias 24 a 27/06/99, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.004.582/99

INTERESSADO : SECRAS

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor da Empresa IMAGENS PRODUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para atender despesas com locação de 01 (uma) vitrine para o estande do Sistema SECRAS/FSS/DF, de n.º 50, na 39ª Festa dos Estados a realizar-se nos dias 24 a 27/06/99, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

ATA DA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO DAS ASSEMBLÉIAS

GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

NIRC 5.330.000.156-1.

Às 15:00 horas do dia vinte e seis do mês de maio de hum mil, novecentos e noventa e nove, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, sita no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/Sul), Trecho 06, Lote nº 270, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se, em SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, cuja Sessão inicial ocorreu em 23 de abril de 1999, os Acionistas da Sociedade, à seguir arrolados: pelo Acionista DISTRITO FEDERAL, o Doutor MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO; pelo Acionista COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, a Doutora CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS; pelo Acionista FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF, a Doutora ANA CLÁUDIA DE SÁ RORIZ; pelo Acionista SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, o Doutor MAURO COSTA MENDES CATEB; pelo Acionista INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, o Doutor PEDRO COELHO DE CASTRO; pelo Acionista FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF, o Doutor JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA. Estiveram presentes, também, os Senhores AGUINALDO LÉLIS, Secretário de Agricultura do Distrito Federal, JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO, Presidente, MARIO HISSASHI IKEZIRI, Diretor Administrativo e Financeiro, RUBENS CESAR BRUNELLI JUNIOR, Diretor Comercial e HUMBERTO DE MELLO FALCÃO FILHO, Membro do Conselho Fiscal, todos desta Sociedade. Verificada a presença da unanimidade dos Acionistas, pelas assinaturas apostas no Livro de Presença, o Senhor Presidente, Doutor MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, eleito na Sessão inicial, abriu os trabalhos, solicitando à Senhora Secretária designada, Doutora CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Representante do Acionista COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, que verificasse a legalidade da convocação, sendo informado que, conforme definido na Sessão do dia 23.04.99, os Acionistas foram convocados através de correspondência, estando todos aqui representados. Colocando em evidência o ITEM 1 da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, Examinar, discutir e deliberar sobre o Balanço

Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1998, o Senhor Presidente informou que não foi possível obter o parecer prévio da SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Órgão próprio do Controle Interno, relativamente às contas sob análise, conforme definido na Sessão inicial. De acordo com manifestação da daquela Secretaria, a análise das Contas, conforme legislação em vigor, só é devida após a aprovação deste Colegiado. Em vista do Exposto propôs, sendo aprovado por unanimidade, que a PRESTAÇÃO DE CONTAS da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, relativa ao Exercício de 1998, tratada no Processo nº 075-000.033/99, acompanhado do Processo nº 075-000.077/98 e seus anexos, seja aprovada por este Colegiado, COM RESERVA, tendo em vista que a SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, através de sua área de Auditoria, não supedeaneou o Acionista Majoritário para manifestar-se sobre os números da Empresa. Em seguida, o Senhor Presidente informou que, apesar da fixação da remuneração mensal dos Membros dos Conselhos Fiscal e de Administração, em 20% (vinte por cento) da remuneração mensal do Presidente da Sociedade, excluída a eventual participação nos lucros, até a análise da constitucionalidade da Lei nº 1.970, de 22 de junho de 1998, a remuneração mensal dos membros dos Conselhos Fiscal de Administração será fixado em 10% (dez por cento) do salário do Presidente da Empresa, excluídas as eventuais participações nos lucros. Continuando, o Senhor Presidente apresentou a seus pares o Decreto nº 20.198, de 28 de abril de 1999, o qual veta a percepção de verbas remuneratórias em Órgãos de Deliberação Coletiva nos termos em que especifica, no seguinte teor: "O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no parágrafo 4º do art. 39 da Constituição Federal, com a redação que lhe deu o artigo 5º da Emenda Constitucional nº 19 de 1998, DECRETA: Art. 1º - O Governador do Distrito Federal, os Secretários de Estado e os demais ocupantes de Cargo de Natureza Especial, da Administração do Distrito Federal, não serão remunerados, a qualquer título, pela participação em Órgão de Deliberação Coletiva na Administração Direta, Indireta, Fundacional, Autárquica, inclusive Sociedade de Economia Mista do Distrito Federal. Art. 2º - Os representantes do acionista majoritário nas assembleias gerais das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, adotarão providências semelhantes com relação aos Presidentes e Diretores das respectivas sociedades. Art. 3º - As parcelas eventualmente percebidas, até a presente data, em desacordo com o estatuído neste Decreto, serão restituídas na forma da Lei. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 28 de abril de 1999, 111ª da República e 40ª de Brasília - JOAQUIM DOMINGOS RORIZ". Em cumprimento ao disposto no artigo 2º daquele Decreto, fica vedada a remuneração pela participação em Conselhos de Administração e Fiscal, além dos ocupantes dos Cargos enumerados no artigo 1º do Decreto nº 20.198, de 28.04.99, do Presidente e dos Diretores das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal. Dando seguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a presença dos Senhores AMADEU SANTOS RODRIGUES, TÂNIA CRISTINA ALVES RODOPOULOS, EDISTIO CARLOS FERNANDES, ZÉLIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO e JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA, eleitos por este Colegiado em 23.04.99 para exercerem os Cargos de Membros Efetivos do CONSELHO FISCAL da SAB, os quais, apondo suas assinaturas nos respectivos Termos de Posse, foram investidos nos Cargos. Após os cumprimentos e agradecimentos de praxe, a palavra foi concedida ao Doutor AGUINALDO LÉLIS, o qual manifestou sua satisfação com a atuação dos Dirigentes da Empresa, salientando que, na condição Presidente do Conselho de Administração da SAB e de Secretário de Agricultura do Distrito Federal, coloca-se à disposição dos membros do recém empossado Conselho Fiscal que, sem dúvidas, muito contribuirá com a Empresa e, conseqüentemente, com o Governo do Distrito Federal. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Doutor JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO, Presidente da SAB, o qual fez um breve relato da atual situação da Empresa, bem como das suas atividades, notadamente voltadas ao atendimento de Programas instituídos pelo Governo do Distrito Federal, apresentando votos de profícua gestão aos Conselheiros empossados, colocando-se à disposição para o que se fizer necessário, sendo acompanhado pelos demais Diretores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos e, para constar, eu CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária designada, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhores Acionistas presentes, declarando-se que esta Ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - REGISTRO CERTIFICADO EM 15.06.99, SOB O NÚMERO 99 0 263401.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 1º de julho de 1999

REFERENCIA: Processo 052.000.625/99
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação
Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I do Artigo 25, da referida Lei, em favor de COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, para fazer face a despesas com aquisição de munição para balística do Instituto de Criminalística da PCDF, conforme proposta da empresa no valor de R\$ 4.064,00 (quatro mil e sessenta e quatro reais).

PAULO CASTELO BRANCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE JUNHO DE 1999 (*)

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve: Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa NACIONAL AUTOWORKS MECÂNICA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME, processo nº 160.000.149/96, Microempresa, prestação de serviço, com investimento na ordem de R\$ 24.786,00 a empresa irá gerar 03 (três) novos empregos. Este benefício foi concedido pela

Resolução nº 172-97 - CDE/DF, de 27 de agosto de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 19, da Quadra 08, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LAZARO MARQUES NETO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 114, de 16-6-99, pág. 13

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE JUNHO DE 1999 (*)

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve: Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa M.M. MARCENARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, processo nº 160.000.293/94, Microempresa, atividade comercial, com investimento da ordem de R\$ 126.323,00 a empresa irá gerar 04 (quatro) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 319-98 - CDE/DF, de 10 de dezembro de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 24, Conjunto 05, localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LAZARO MARQUES NETO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 114, de 16-6-99, pág. 13

PORTARIA Nº 55, DE 1º DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve: Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa MARIA MENDES SOARES - ME, processo nº 160.000.990/94, Microempresa, atividade comercial, com investimento da ordem de R\$ 44.491,20 a empresa irá gerar 03 (três) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 59/99 - CDE/DF, de 27 de maio de 1999, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 01, Conjunto 09, localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 1º de julho de 1999

PROCESSO Nº : 030.000161/99

INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais), Nota de Empenho n.º 00148/99-SCS, para atender despesas com vale transporte desta Secretaria no mês de julho/99.

A Inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000162/99

INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R\$ 1.865,40 (Hum mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), Nota de Empenho n.º 0147/99-SCS, para atender despesas com vale transporte desta Secretaria no mês de julho/99.

A Inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.100/99

INTERESSADO : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A, para

atender despesas com renovação de 01 (uma) assinatura do jornal "Folha de São Paulo", tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 99NE00179, no valor de R\$ 411,60 (quatrocentos e onze reais e sessenta centavos).

Publica-se e encaminha-se ao SOF/SEMATEC, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 190.000.101/99

INTERESSADO: MAGNA MARIA DOS SANTOS DE MEDEIROS E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$ 1.173,35 (um mil, cento e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), em favor de MAGNA MARIA DOS SANTOS DE MEDEIROS E OUTROS, referente a acerto de contas e diferença de auxílio natalidade, à conta da Natureza de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, no Programa de Trabalho nº 03.017.0021.8502.0019.

Publique-se e encaminhe-se ao SOF/SEMATEC, para as providências necessárias.

PROCESSO Nº : 190.000.102/99

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES.

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES, para pagamento de taxa de anuidade de associado referente ao ano de 1.999, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 99NE00178, no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

Publica-se e encaminha-se ao SOF/SEMATEC, para as devidas providências.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 5 de julho de 1999

PROCESSO Nº : 193.000.281/99

INTERESSADO: Associação Nacional de História - ANPUH

ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento

Ratifico o ato da Sra. Diretora de Administração que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a execução pela Associação Nacional de História - ANPUH, do evento "XX Simpósio Nacional de História. História: Fronteiras".

PROCESSO Nº : 193.000.285/99

INTERESSADO: Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos - FINATEC

ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento

Ratifico o ato da Sra. Diretora de Administração que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a execução pela Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos - FINATEC, do evento "9º NDESING - Encontro Nacional dos Estudantes de Desing".

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 2 de julho de 1999

PROCESSO Nº 191.000.034/99

INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos), para atender a despesa com vale transporte desta Autarquia no mês de junho/99.

A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo supracitado.

PROCESSO Nº 191.000.034/99

INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 3.361,60 (três mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos), para atender a despesa com vale transporte desta Autarquia no mês de julho/99.

A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo supracitado.

FERNANDO DE OLIVEIRA FONSECA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 2 de julho de 1999

Processo : 030.000.214/99

Interessado : BANCO DE BRASÍLIA S/A E OUTRO

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A e da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA no valor respectivo de R\$ 5.558,60 (cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) e de R\$25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos), referente a despesa com a aquisição de Vales - Transporte para servidores desta secretaria para utilização no mês de Julho/99, 99NE00099 e 99NE00100.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 2 de julho de 1999

PROCESSO Nº : 040.009389/99

INTERESSADO: IMPRENSA NACIONAL - IN

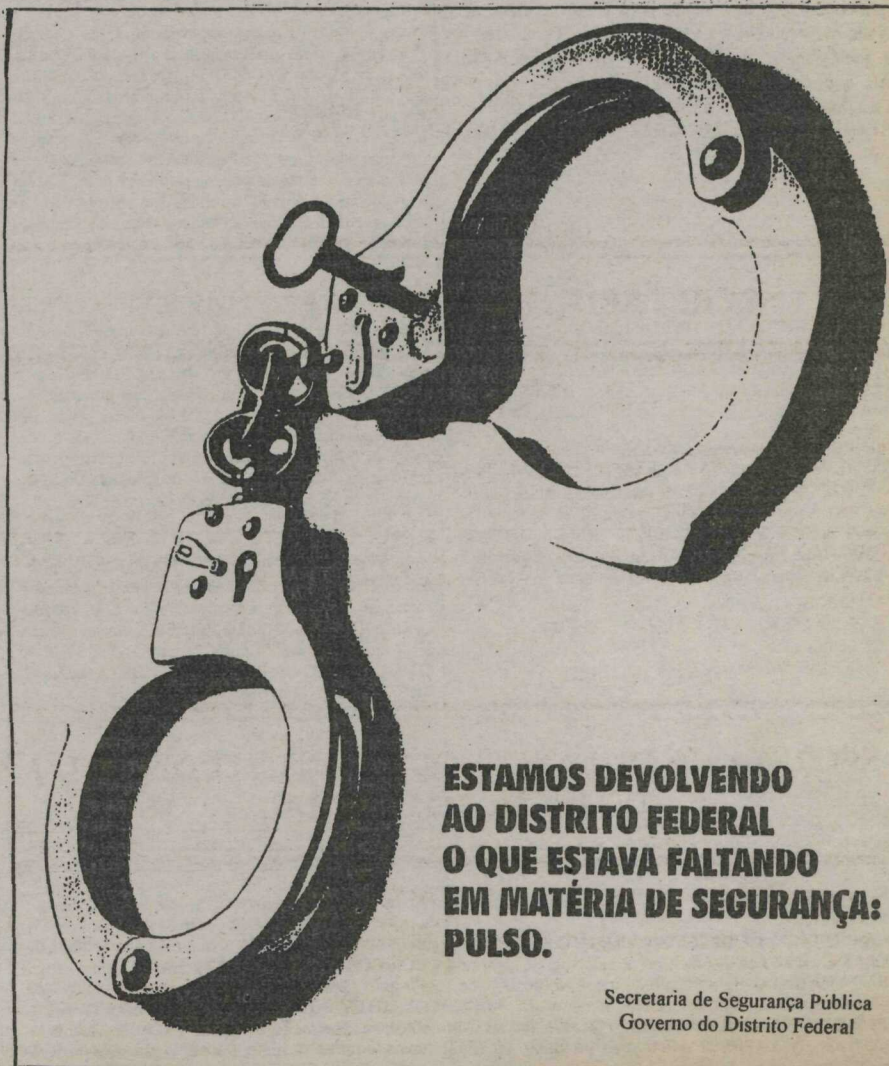
ASSUNTO : Assinatura do Diário Oficial da União.

Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação em favor da Imprensa Nacional - IN, para atender despesa com 05 assinaturas do Diário Oficial da União, no valor de R\$ 680,52 (Seiscentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

Licitação dispensada de acordo com o inciso VIII do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Secretaria, para as providências que se fizerem necessárias.

LEONEL PAIVA



**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública
Governador do Distrito Federal

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1999 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar vago os cargos ocupados pelos servidores abaixo identificados:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGENCIA	PROCESSO
Adval Cardoso de Matos, matrícula n.º 27.817-3	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I	PCDF	22/03/99	052.000.654/99
Aélio Caracelli Júnior, matrícula n.º 35.155-5	Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Padrão II	PCDF	01/02/99	052.000.602/99
Ana Maria Freire Dias, matrícula n.º 48.356-7	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II	PCDF	23/03/99	052.000.618/99
Cláudia Aparecida da Silva Alcântara, matrícula n.º 27.220-5	Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV	PCDF	01/02/99	052.000.608/99
Gilson de Oliveira Braga, matrícula n.º 24.229-2	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III	PCDF	24/03/99	052.000.671/99
Iramar Francisco Mendonça, matrícula n.º 25.548-3	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III	PCDF	05/04/99	052.000.673/99
João Ribeiro do Bomfim, matrícula n.º 25.466-5	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III	PCDF	25/03/99	052.000.703/99
Nicanor de Souza Júnior, matrícula n.º 27.292-2	Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão III	PCDF	24/03/99	052.000.668/99
Reginaldo Garcia Machado, matrícula n.º 34.326-9	Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II	PCDF	01/02/99	052.000.620/99
Washington Luiz Leitão da Silva, matrícula n.º 33.331-X	Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III	RA II	25/03/99	131.000.479/99

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 99, de 25-5-99, pag. 13.

DECRETOS DE 6 DE JULHO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
NOME : JOSÉ LOURENÇO DA SILVA MATRÍCULA : 20.859-0 CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : PCDF PROCESSO : 052.000.742/99	Artigo 1º item I, da Lei Complementar n.º 51 de 20 de dezembro de 1985, combinados com o artigo 40, Item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e com o artigo 16 § 2º da Portaria Ministerial da Previdência e Assistência Social n.º 4.992, de 05 de fevereiro de 1.999, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME : NILTON MARTINS DE MELO MATRÍCULA : 23.178-9 CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : QPDF PROCESSO : 030.003.195/98	Artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME : FRANCISCO DE ASSIS CORIOLANO DOS SANTOS MATRÍCULA : 30.120-5 CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO ESPECIAL QUADRO : PRG PROCESSO : 020.000.317/99	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.

NOME : MARIA DAS GRAÇAS MILHOMEM LOPES MATRÍCULA : 60.795-9 CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.000.326/99	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo
--	---

Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a KAROLINNE DE SANT'ANNA PONTES e KARINNE DE SANT'ANNA PONTES, filhas do ex-servidor ANTONIO ELIZEU PONTES ALVES, matrícula n.º 52.504-9. Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Jardim Botânico de Brasília, a contar de 06 de abril de 1999. Processo n.º 195.000.080/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA APARECIDA DE SOUSA, viúva do ex-servidor JOSÉ NAUL DE SOUSA, matrícula n.º 64.176-6. Técnico de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n.ºs 1.746, de 27 de dezembro e 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n.º 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 15 de abril de 1999. Processo n.º 030.002.694/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LEOPOLDINA PEREIRA DA COSTA, viúva do ex-servidor ANTONIO PEREIRA COSTA, matrícula n.º 10.923-1. Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de abril de 1999. Processo n.º 030.002.667/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NELI SILVA DOS SANTOS, viúva do ex-servidor BENICIO ALVES SANTOS, matrícula n.º 60.794-0. Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 23 de abril de 1999. Processo n.º 094.000.379/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a RAVIR MIRANDA DE CASTRO, MAÍSS MIRANDA DE CASTRO, AURA RITA MIRANDA DE CASTRO e CLARISSA FERNANDES MIRANDA DE CASTRO, filhos da ex-servidora MARIA LÚCIA MIRANDA, matrícula n.º 31.220-7. Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de abril de 1999. Processo n.º 040.007.373/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARLENE DE OLIVEIRA TELES, viúva do ex-servidor JOSÉ PEREIRA TELES, matrícula n.º 15.134-3. Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de abril de 1999. Processo n.º 030.002.954/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a EULALIA FILOMENA DA CONCEIÇÃO, companheira do ex-servidor SEBASTIÃO JOANES TEODORO, matrícula n.º 00.308-5. Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 1997. Processo n.º 030.003.427/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a EDUARDO BARROS DE ANDRADE, filho do ex-servidor JOÃO PEREIRA DE ANDRADE, matrícula n.º 05.710-X. Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 1999. Processo n.º 030.000.898/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LUCILENE PEREIRA VIDIGAL, companheira, e temporária a LEANDRO VIDIGAL DE ABREU, filho do ex-servidor EVANDRO DE ABREU, matrícula n.º 15.991-3. Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n.ºs 1.746, de 27 de dezembro e 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n.º 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 14 de fevereiro de 1999. Processo n.º 020.000.224/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, pensão temporária a JOSÉ PETRUCIO AQUINO CEZAR, filho do ex-servidor JOSÉ BENJOINO CEZAR, matrícula n.º 01.122-3. Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.008.862/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, pensão temporária a VANILDA FRANCISCA DOS SANTOS, filha do ex-servidor ARCELINO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula n.º 17.095-X. Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.001.221/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ZELIA PEREIRA DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor ARGEMIRO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 00.205-4. Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de abril de 1999. Processo n.º 040.007.523/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DOS SANTOS MACÊDO, viúva do ex-servidor FRANCISCO JOSÉ DE MACÊDO, matrícula n.º 16.550-6. Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 1999. Processo n.º 030.001.696/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a DELZA GUIMARÃES DOS SANTOS ROSA, viúva do ex-servidor ERNESTO DOS SANTOS ROSA, matrícula n.º 20.659-8. Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de março de 1999. Processo n.º 052.000.586/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 248, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, pensão vitalícia a ELVIRA CAMPOS PINTO, viúva, e temporária a LUCIANO CAMPOS DE OLIVEIRA, DELAINE CAMPOS DE OLIVEIRA e LAURA ANGELICA CAMPOS DE OLIVEIRA, filhos do ex-servidor NAPOLEÃO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 18.945-6. Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1991. Processo n.º 050.000.997/92.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a SEBASTIANA RESENDE, companheira, e temporária a VITÓRIA MARIA DE OLIVEIRA, filha do ex-servidor JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 60.796-7. Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 22 de março de 1999. Processo n.º 094.000.311/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DE SOUSA DO NASCIMENTO, viúva do ex-servidor JUVENAL RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula n.º 12.417-6. Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de março de 1999. Processo n.º 030.002.244/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA, viúvo da ex-servidora MARIA JOSÉ TEIXEIRA SILVA, matrícula n.º 06.950-7. Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de abril de 1999. Processo n.º 060.001.096/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "b", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JOSEFA FIRMINO DE ARAUJO, ex-cônjuge, e temporária a LIDIANE GOMES DA SILVA, filha do ex-servidor AUGUSTO GOMES DA SILVA, matrícula nº 17.103-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de fevereiro de 1999. Processo nº 030.001.767/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ZULMIRA DA COSTA, companheira do ex-servidor MANOEL ABADIA DE ABREU LIMA, matrícula nº 00.348-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de dezembro de 1997. Processo nº 030.001.668/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, pensão vitalícia a ERMITA PEREIRA DOS SANTOS SOARES, viúva do ex-servidor HENRIQUE JOSÉ SOARES, matrícula nº 12.142-8, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.008.106/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LUIZA MENDES DE SOUSA, viúva do ex-servidor JOÃO BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 17.262-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 1999. Processo nº 030.003.166/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a KEILA MARIA DE SOUZA, filha do ex-servidor ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 01.066-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 1999. Processo nº 030.002.358/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a BENEDITA MARIA DOS SANTOS DIAS, viúva, e temporária a GERSON DOS SANTOS DIAS, DANIEL DOS SANTOS DIAS e ROBERTA DOS SANTOS DIAS filhos do ex-servidor MANOEL DIAS, matrícula nº 00.699-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 1999. Processo nº 030.001.769/99.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 10 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 20 de junho de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia a SINÉZIO SILVA ARAÚJO, viúvo, e temporária a MARCINE QUEIROZ ARAÚJO, filha da ex-servidora MARIA DE JESUS QUEIROZ ARAÚJO, matrícula nº 13.875-4, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a ex-servidora na Classe Especial, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.647/94.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 03 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, de 04 de março de 1999, o ato que reviu os proventos da pensão vitalícia concedida a MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA SANTOS, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor ABDIAS PACHECO DOS SANTOS, matrícula nº 22.612-2, Técnico de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na Classe Especial, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 030.001.373/92.

REVER a pensão especial temporária concedida a ÉRIKA CRISTINA SOARES ROSA, filha do ex-servidor SILVIO ROSA, matrícula nº 00.922-9, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir ENEDINA DE JESUS DOS SANTOS, companheira do ex-servidor, como beneficiária da pensão vitalícia nos termos do artigo 217, item I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 23 de março de 1999, conforme Parágrafo Único do artigo 219, do mesmo dispositivo legal. Processo nº 030.010.140/98.

1-RETIFICAR a Portaria de 24 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 172, de 25 de agosto de 1992, que concedeu pensão vitalícia a LUZIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, viúva, e temporária a ANGÉLICA CRISTINA DE OLIVEIRA, filha do ex-servidor ANÉSIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.356-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor com a matrícula nº 11.856-7, na 2ª Classe, Padrão I, e ainda, excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2- TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 27 de março de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60, de 30 de março de 1998, o ato que ratificou a pensão de LUZIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, viúva, e temporária a ANGÉLICA CRISTINA DE OLIVEIRA, filha do ex-servidor ANÉSIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.856-7, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.009.172/92.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 16 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218, de 17 de novembro de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia a ELZA RODRIGUES DE MATOS, viúva, e temporária a ERISMAR AMÉRICO RODRIGUES, filho do ex-servidor ANTONIO AMÉRICO RODRIGUES, matrícula nº 11.194-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.377/98.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 18 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 19 de fevereiro de 1999, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA RIBEIRO DE QUEIROS, viúva, do ex-servidor JOSE GONÇALVES ZUZA, matrícula nº 11.407-3, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 217, item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RUI SANTOS ZUZA, filho do ex-servidor, como beneficiário da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.004.610/99.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 10/11/94, publicada no DODF nº 218, de 14/11/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de ANÉSIA MARIETA SOUZA, matrícula nº 07.802-6, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, corrigindo seu nome para ANESIA MARIETA SOUZA LIMA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.001.043/94.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 09/03/99, publicado no DODF nº 47, de 10/03/99, o ato que concedeu aposentadoria a IVANEYDE DOURADO COSTA, matrícula nº 06.978-7, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.000.361/92.

ASSINATURA SEMESTRAL

<p>Retirada no Anexo do Palácio do Buriti</p> <p>R\$ 87,12</p>	<p>Remessa via Correios</p> <p>R\$ 223,08</p>
<p>Anexo do Palácio do Buriti</p> <p>telefones: (061) 225-7803 316-4137 e 213-6312</p>	

RETIFICAR na Portaria coletiva de 17/10/94, publicada no DODF nº 204, de 21/10/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de NEUSA GONÇALVES CHERAIN, matrícula nº 12.831-7, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "bem como excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79 e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192, item II da Lei nº 8.112, de 11/12/90", LEIA-SE: "mantida a vantagem do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.002.620/90.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 02/10/96, publicada no DODF nº 193, de 04/10/96, o ato que concedeu aposentadoria a SESIDIO BATISTA LIMA, matrícula nº 14.541-6, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 052.001.216/96.

REVER os proventos da aposentadoria de ANA RITA XAVIER BARBOSA, matrícula nº 11.182-1, no cargo de Agente Administrativo, Código AS-401.A, Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 05/03/79, publicado no DODF nº 46, de 08/03/79, para considerá-la nos termos do artigo 176, item III, tendo como base a Lei nº 22/89, com as vantagens da Referência NM-21, de acordo com o disposto no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 12/06/89. Processo nº 030.000.944/99.

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 26/02/93, publicada no DODF nº 44(suplemento), de 03/03/93, que reviu os proventos da aposentadoria de VICENTE TARCHETTI, matrícula nº 04.414-8, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-REVER os proventos da aposentadoria de VICENTE TARCHETTI, matrícula nº 04.414-8, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001.C, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 24/09/79, publicado no DODF nº 185, de 27/09/79, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 05/10/88. Processo nº 030.015.501/92.

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
<p>NOME : DJAMI ARAÚJO DE SOUZA MATRÍCULA : 64.353-X CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 1ª PADRÃO: I QUADRO : DER PROCESSO : 113.002.820/99</p>	<p>Artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional nº 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.</p>
<p>NOME : EDSON DIVINO GOMES MATRÍCULA : 46.436-8 CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 3ª PADRÃO: III QUADRO : QPDF PROCESSO:030.003.195/98</p>	<p>Artigos 186, item I, <u>in fine</u> e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, <u>in fine</u> e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional nº 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.</p>
<p>NOME : SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 1.816-3 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : QPDF PROCESSO : 132.001.483/99</p>	<p>Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998.</p>

ANULAR no Decreto coletivo de 12/05/99, publicado no DODF nº 91, de 13/05/99, o ato que tomou sem efeito as transposições por opção, para a carreira de Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, dos servidores ORESTES KUNZE BASTOS, ELISETE DE M. CARNEIRO, ROLDÃO ALVES DOS REIS, MIGUEL RAMIREZ SOSA e ARIOMAR M. LOURENÇO, fundamentadas no artigo 8º da Lei nº 681/94.

REVER a pensão temporária concedida a GIZE DE HOLANDA CAVALCANTI filha do ex-servidor CARLOS HOLANDA CAVALCANTI, matrícula nº 15.426-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Portaria de 17 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 18 de agosto de 1993, para incluir as vantagens do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 030.008.637/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANA MAXIMA DE SOUZA, viúva do ex-servidor OSVALDO GONÇALVES COELHO, matrícula nº 60.548-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 06 de março de 1999. Processo nº 030.002.431/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a RITA ACACIO DE SOUSA, viúva do ex-servidor MANUEL SARAIVA SALES, matrícula nº 02.823-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de maio de 1999. Processo nº 060.001.374/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NILTON CANTIZANO DOS SANTOS, viúvo da ex-servidora ELÍRIA DA GRAÇA APPEL DOS SANTOS, matrícula nº 04.892-5, Professora, Nível 03, 40 horas, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 21 de abril de 1999. Processo nº 030.002.963/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NUBIA ALVES DOS SANTOS, companheira do ex-servidor JOÃO MARIA ABREU BREYER, matrícula nº 20.022-0, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de maio de 1999. Processo nº 052.000.836/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a RUTH MARIA BEZERRA SILVA, viúva, e temporária a RUNOELMA BEZERRA DA SILVA e JOELMA BEZERRA DA SILVA filhas do ex-servidor JOSÉ MANOEL DA SILVA, matrícula nº 28.561-7, Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de maio de 1999. Processo nº 040.009.062/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NEUSA AFONSO DE SOUSA COELHO, viúva, e temporária a RAFAEL SOUSA COELHO filho do ex-servidor EDILSON ROSA COELHO, matrícula nº 48.165-3, Papiloscopista Policial, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 1999. Processo nº 052.000.849/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DE FÁTIMA FREITAS SOUSA, viúva, e temporária a LUCIBERG FREITAS DE SOUSA, ANA PAULA FREITAS DE SOUSA, GUTEMBERG FREITAS DE SOUSA, WANDEMBERG FREITAS DE SOUSA e LAYSNARA FREITAS DE SOUSA filhos do ex-servidor JOSÉ POMPEU DE SOUSA, matrícula nº 43.795-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de maio de 1999. Processo nº 060.001.217/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CAMPOS, viúva, e temporária a JOSEMAR CAMPOS DA SILVA, JOSEANE DA SILVA CAMPOS e JESSÉ DA SILVA CAMPOS filhos do ex-servidor JOSÉ CONSTANTINO CAMPOS, matrícula nº 60.805-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 1999. Processo nº 094.000.457/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA APARECIDA SOUZA CAMPOS, viúva, e temporária a THAIS SOUZA SILVA filha do ex-servidor GERALDO CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 60.806-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 13 de maio de 1999. Processo nº 094.000.423/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a MARINALVA SOARES RIBEIRO filha da ex-servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 60.807-6, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 12 de dezembro de 1997. Processo nº 094.000.454/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a VIVIANE DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO, DAIANE DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO e ANDRÉ DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO filhos do ex-servidor GERALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 64.354-8, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 13 de maio de 1999. Processo nº 113.022.229/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a LEONARDO DE FREITAS RIBEIRO filho da ex-servidora ENEZIA MADALENA DE FREITAS, matrícula nº 80.009-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, a contar de 24 de maio de 1999. Processo nº 031.000.126/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "b", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA VILANY DE ALENCAR MONTEIRO ex-cônjuge do ex-servidor JOSÉ TOBIAS DE REZENDE, matrícula nº 04.097-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 07 de maio de 1999. Processo nº 030.003.624/99.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 13 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 16, de 22 de janeiro de 1993, que concedeu pensão vitalícia a BENTA ALVES LEITE, viúva do ex-servidor RAYMUNDO GERALDO LEITE, matrícula nº 37.338-9, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 030.015.137/92.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ENI DE CASTRO VASSALO, viúva, e temporária EDIVAN DE CASTRO VASSALO, CLÁUDIO DE CASTRO VASSALO e ELAINE CRISTINA DE CASTRO VASSALO filhos do ex-servidor DAMIÃO NUNES VASSALO, matrícula nº 32.719-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de abril de 1999. Processo nº 030.003.342/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ZANI RODRIGUES DE GODOY SILVA, viúva, e temporária a EDINÚBIA DE GODOY SILVA filha do ex-servidor FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrícula nº 03.911-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 1999. Processo nº 030.002.258/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES GOMES FREITAS, viúva, e temporária a ESDRAS GOMES FREITAS e DANIELLA GOMES FREITAS filhos do ex-servidor DANIEL REIS DE FREITAS, matrícula nº 43.472-8, Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 1º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, a contar de 10 de maio de 1999. Processo nº 030.003.592/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a VILMA ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA, viúva, e temporária a LILIAN DE OLIVEIRA SILVA filha do ex-servidor HILDEVANDO SILVA, matrícula nº 05.023-7, Especialista de Educação, 40 horas, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 29 de maio de 1999. Processo nº 030.004.371/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ELMÍ CAMPOS COSTA, viúva do ex-servidor VICENTE PAULA COSTA, matrícula nº 04.413-X, Professor, Nível 03, 20 horas, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, § 1º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 20 de abril de 1999. Processo nº 082.005.061/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NEUZA AMARAL LIMA, viúva, do ex-servidor GONÇALO RIBEIRO LIMA, matrícula nº 16.717-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de maio de 1999. Processo nº 030.004.098/99.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 18 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 19 de fevereiro de 1999, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA JOSÉ CARLOS, separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor ROBERTO NOGUEIRA VILLA REAL, matrícula nº 20.039-5, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para: ONDE SE LÊ: "a contar de 21 de agosto de 1998", LEI-SE: "a contar de 12 de dezembro de 1998", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 052.001.568/98.

1-TORNAR SEM EFEITO os apostilamentos de 15 de junho de 1992 e 15 de outubro de 1993, publicados no suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal nº 123 de 19 de junho de 1992 e no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212, de 20 de outubro de 1993, respectivamente que tratam da pensão vitalícia concedida a PATROCINA GOMES RODRIGUES, viúva, e temporária a LUIZ EDUARDO GOMES DA NOVA e CATIA GOMES DA NOVA, filhos do ex-servidor ALFREDO LOPES DA NOVA, matrícula nº 20.207-X, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2- REVER a pensão especial vitalícia concedida a PATROCINA GOMES RODRIGUES, viúva, e temporária a LUIZ EDUARDO GOMES DA NOVA e CATIA GOMES DA NOVA, filhos do ex-servidor ALFREDO LOPES DA NOVA, matrícula nº 20.207-X, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 01 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, de 03 de novembro de 1989, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1991. Processo nº 050.002.281/89

RETIFICAR a Portaria de 11 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162 (Suplemento II), de 11 de agosto de 1992, que concedeu pensão vitalícia a ANA CRISTINA FEITOSA CARVALHO, viúva e temporária aos demais

dependentes do ex-servidor JOSÉ STALIN CAVALCANTE SILVA CARVALHO, matrícula nº 19.817-X, Analista de Orçamento, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.608/92.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 27 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 28 de novembro de 1997, o ato que reviu a Ordem de Serviço de 21 de dezembro de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02 de 03 de janeiro de 1985, que concedeu pensão especial vitalícia a DELZIRA VIANA GREGÓRIO, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor CARLINDO CLEMENTE GREGÓRIO, matrícula nº 01.996-8, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.C, Referência NS-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão II, bem como fazer constar apenas, IVONETE VIANA GREGÓRIO, MARTA VIANA GREGÓRIO e MÁRCIA VIANA GREGÓRIO, como beneficiárias da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 030.010.598/84

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 20 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 223, de 21 de novembro de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA FERREIRA DE ANDRADE, viúva do ex-servidor JULIÃO BARBOSA DE ANDRADE, matrícula nº 60.049-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para considerá-lo ex-servidor no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.468/95.

1-REVER a pensão especial vitalícia concedida a ÁUREA FRATTINI RAMOS, viúva do ex-servidor CARLOS GONÇALVES RAMOS, matrícula nº 06.005-4, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 20 de janeiro de 1987, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992.

2- REVER a pensão especial vitalícia concedida a ÁUREA FRATTINI RAMOS, viúva do ex-servidor CARLOS GONÇALVES RAMOS, matrícula nº 06.005-4, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 20 de janeiro de 1987, para incluir as vantagens do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 030.013.656/86.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a NAIRA GLÓRIA DA SILVA, viúva, e temporária a RODRIGO ADRIANO BARNABÉ DA SILVA e GABRIELA CRISTINA BARNABÉ DA SILVA filhos do ex-servidor WALDIR BARNABÉ DA SILVA, matrícula nº 02.289-6, Inspetor de Saúde, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Portaria de 17 de outubro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 199, de 19 de outubro de 1989, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.009.907/89.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA DE SÃO JOSÉ, viúva, do ex-servidor GUILHERME BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.765-X, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Portaria de 07 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46, de 08 de março de 1990, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.009.924/89

1-RETIFICAR a Portaria de 30 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204 (Suplemento), de 06 de outubro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a ANEDINA FELISBINA DA SILVA, viúva do ex-servidor JOSÉ ANANIAS DA SILVA, matrícula nº 11.467-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo ex-servidor no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.
2- RETIFICAR no Decreto Coletivo de 26 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, de 27 de agosto de 1997, o ato que reviu a pensão vitalícia de ANEDINA FELISBINA DA SILVA, viúva do ex-servidor JOSÉ ANANIAS DA SILVA, matrícula nº 11.467-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo ex-servidor no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 030.011.589/92.

1-RETIFICAR a Portaria de 29 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 199, de 30 de setembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a APARECIDA SALOMÃO FARIA, viúva do ex-servidor AUGUSTO FARIA FILHO, matrícula nº 29.942-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo ex-servidor no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.
2- RETIFICAR no Decreto Coletivo de 05 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 106, de 06 de junho de 1997, o ato que reviu a pensão vitalícia de APARECIDA SALOMÃO FARIA, viúva do ex-servidor AUGUSTO FARIA FILHO, matrícula nº 29.942-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo ex-servidor no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 030.011.135/92.

1-RETIFICAR a Portaria de 11 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, de 12 de março de 1993, que concedeu pensão temporária a ANDERSON DO ROSÁRIO SOARES, filho do ex-servidor VALDERÍCIO FERREIRA SOARES, matrícula nº 10.469-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo ex-servidor na 3ª Classe, Padrão V, incluir a filha DILMA DO ROSÁRIO SOARES, como beneficiária da pensão temporária, e ainda, excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.
2-TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 28 de abril de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79 de 29 de abril de 1998, o ato que ratificou a pensão temporária concedida a ANDERSON DO ROSÁRIO SOARES, filho do ex-servidor VALDERÍCIO FERREIRA SOARES, matrícula nº 10.469-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.001.322/93.

RETIFICAR a Portaria de 15 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, de 17 de julho de 1992, que concedeu pensão especial vitalícia a AMÉLIA MARIA CAVALCANTE, viúva, e temporária a SAMUEL HONÓRIO CAVALCANTE, filho do ex-servidor NILO HONÓRIO CAVALCANTE, matrícula nº 11.771-4, Artífice de Obras Cívicas, Código ART-504-2, referência 14, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o filho SAMUEL HONÓRIO CAVALCANTE, da qualidade de beneficiário da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.950/86.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 26 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, de 27 de agosto de 1997, o ato que reviu a pensão vitalícia a MARIA DAS DORES FERREIRA DE BRITO, viúva, e temporária a EDINILSON FERREIRA DE BRITO, filho do ex-servidor JOSÉ LIMA DE BRITO, matrícula nº 17.360-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo filho com o nome de EDENILSON FERREIRA DE BRITO, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 030.007.305/92.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 16 de junho de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112, de 17 de junho de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALENCAR, viúva, do ex-servidor JOSÉ DE ALENCAR, matrícula nº 06.374-6, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e incluir as vantagens previstas no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.366/98.

1-RETIFICAR a Portaria de 22 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 216, de 23 de outubro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a VALDENIRA MENDES DA SILVA, viúva, e temporária a ROGÉRIO MENDES FERNANDES DA SILVA, filho do ex-servidor FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 14.494-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo ex-servidor na 3ª Classe, Padrão V, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2- RETIFICAR no Decreto Coletivo de 24 de agosto de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 25 de agosto de 1998, o ato que reviu a pensão vitalícia de VALDENIRA MENDES DA SILVA, viúva, e temporária a ROGERIO MENDES FERNANDES DA SILVA, filho do ex-servidor FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 14.494-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 3ª Classe, Padrão V, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 030.009.277/92.

1-RETIFICAR no Decreto Coletivo de 25 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 26 de novembro de 1997, o ato que concedeu pensão temporária a DANIEL BATISTA DE SOUZA, filho do ex-servidor MANOEL NELSON DE SOUZA, matrícula nº 16.389-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na matrícula nº 16.389-9, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-RETIFICAR no Decreto Coletivo de 18 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 054, de 19 de março de 1999, o ato que reviu a pensão temporária concedida a DANIEL BATISTA DE SOUZA, filho do ex-servidor MANOEL NELSON DE SOUZA, matrícula nº 16.389-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na matrícula nº 16.389-9, ficando ratificados os demais termos da revisão inicial. Processo nº 030.008.086/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "d", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a DESIRÊ DE CASTRO BRITO, mãe do ex-servidor EMANUEL DE CASTRO BRITO, matrícula nº 25.821-0, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 1.º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, a contar de 16 de maio de 1999. Processo nº 133.000.332/99.

1- TORNAR SEM EFEITO o apostilamento de 15 de maio de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito nº 101 (suplemento), de 22 de maio de 1992, que trata da pensão vitalícia concedida a AMELUIZA LEAL DOS REIS, viúva, e temporária a EULER JOSÉ LEAL DOS REIS e GISELE MARIA LEAL DOS REIS, filhos do ex-servidor JOSÉ MARIA DOS REIS, matrícula nº 20.314-9, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2- REVER a pensão vitalícia concedida a AMELUIZA LEAL DOS REIS, viúva, e temporária a GISELE MARIA LEAL DOS REIS, filha do ex-servidor JOSÉ MARIA DOS REIS, matrícula nº 20.314-9, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 01 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, de 03 de novembro de 1989, e retificada pela Ordem de Serviço de 19 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito nº 166 (suplemento), de 26 de agosto de 1991, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos, 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1991. Processo nº 050.001.394/88.

1- TORNAR SEM EFEITO o apostilamento de 11 de agosto de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito nº 166, de 17 de agosto de 1993, que trata da pensão vitalícia concedida a ERIDAN DUARTE MARTINS E FEITOSA, viúva, e temporária a CARLOS HENRIQUE MARTINS FEITOSA, filho do ex-servidor ANTONIO MARTINS FEITOSA, matrícula nº 20.909-0, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2- REVER a pensão vitalícia concedida a ERIDAN DUARTE MARTINS E FEITOSA, viúva, e temporária a CARLOS HENRIQUE MARTINS FEITOSA, filho do ex-servidor ANTONIO MARTINS FEITOSA, matrícula nº 20.909-0, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 01 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, de 03 de novembro de 1989, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos, 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1991. Processo nº 050.002.343/89.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 19 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 27 de outubro de 1993, que concedeu pensão especial vitalícia a ANA LÚCIA CARVALHO E SILVA, companheira, e temporária a RAIMUNDO CARVALHO CORREIA, MARIA DANNIELLE CARVALHO CORREIA, MICHELLE CRISTINA CARVALHO CORREIA, GILBERTO QUIRINO RODRIGUES CORREIA, GILDA QUIRINO RODRIGUES CORREIA e GILZANE QUIRINO RODRIGUES CORREIA, filhos do ex-servidor RAIMUNDO QUIRINO CORREIA, matrícula nº 18.938-3, Motorista Policial, Classe "B", do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil e, incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e, ONDE SE LÊ: Motorista Policial, Classe "B", LEIA-SE: Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.904/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 26 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231 (suplemento), de 13 de novembro de 1993, que concedeu pensão temporária a CARLOS ALBERTO DE LIRA BONIFÁCIO, filho do ex-servidor JOÃO BONIFÁCIO, matrícula nº 20.629-6, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de fundamentação legal os artigos 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal, e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, no rol de beneficiários de pensão temporária DIANA MARIA PEREIRA BONIFÁCIO, SÉRGIO GERÔNIMO PEREIRA BONIFÁCIO e SANDRA CRISTINA PEREIRA BONIFÁCIO, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.011.191/92.

REVER a pensão vitalícia concedida a ROSA DOS SANTOS SILVA, viúva, e temporária a CLEONICE APARECIDA DA SILVA, filha do ex-servidor SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA, matrícula nº 20.296-7, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 19 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 102, de 24 de maio de 1993, para incluir como beneficiários da pensão temporária os menores LUZIA CLÉA DA SILVA, CARLOS TEODORO DA SILVA, CARLA CLÉA DA SILVA e ANTONIA CARLA DA SILVA, a contar de 16 de abril de 1993. Processo nº 050.000.243/93.

1- TORNAR SEM EFEITO o apostilamento de 15 de maio de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito nº 101 (suplemento), de 22 de maio de 1992, que trata da pensão vitalícia concedida a JOANA MARIA ARAÚJO DE SOUZA, viúva, e temporária a JOANE KARINE ARAÚJO FRANCO e JEANA MAURA ARAÚJO FRANCO, filhas do ex-servidor JOSÉ LUCAS DE ARAÚJO FRANCO FILHO, matrícula nº 19.624-X, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2- REVER a pensão vitalícia concedida a JOANA MARIA ARAÚJO DE SOUZA, viúva, e temporária a JOANE KARINE ARAÚJO FRANCO e JEANA MAURA ARAÚJO FRANCO, filhas do ex-servidor JOSÉ LUCAS DE ARAÚJO FRANCO FILHO, matrícula nº 19.624-X, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 07 de março de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 11 de março de 1986, e retificada pela Ordem de Serviço de 23 de outubro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito nº 205 (suplemento), de 09 de novembro de 1987, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1991. Processo nº 050.000.569/86.

1- TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 01 de dezembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228 de 02 de dezembro de 1998, o ato que retificou a pensão vitalícia concedida a ALDA FERNANDES DE ANDRADE, viúva e temporária a JOSÉ NEIRON TEIXEIRA, filho do ex-servidor AÉCIO OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 28.114-X, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2- RETIFICAR a Ordem de Serviço de 30 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 232, de 16 de novembro de 1992, que concedeu pensão especial vitalícia a ALDA FERNANDES DE ANDRADE, viúva, e temporária a JOSÉ NEIRON TEIXEIRA, filho do ex-servidor AÉCIO OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 28.114-X, Agente Auxiliar de Polícia, Nível 14-A, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal, e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil e, ONDE SE LÊ: Agente Auxiliar de Polícia, Nível 14-A, falecido em 29 de setembro de 1960, LEIA-SE: Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, falecido em 29 de setembro de 1967, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.002.157/92.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 15 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11, de 16 de janeiro de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA LOPES DE LIMA, viúva do ex-servidor ANTONIO DE PAULA LIMA, matrícula nº 20.102-2, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1991, ficando ratificados os demais termos da revisão inicial. Processo nº 050.001.765/90.

REVER a pensão vitalícia concedida a AURELINA ISABEL DA SILVA, viúva do ex-servidor JOÃO AMARO DA SILVA, matrícula nº 20.433-1, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto Coletivo de 30 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 22, de 02 de fevereiro de 1998, para incluir como beneficiária de pensão temporária ANA DIAQUÉLLY BORGES DA SILVA, filha do ex-servidor, nos termos do artigo 217, item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 05 de maio de 1999. Processo nº 052.000.011/98.

1- TORNAR SEM EFEITO o apostilamento de 15 de maio de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito nº 101, de 22 de maio de 1992, que trata da pensão vitalícia concedida a NEUSA MARIA PORTILHO GALDINO, viúva, e temporária a ALEXANDRE GALDINO e AURELIO GALDINO, filhos do ex-servidor JOSÉ GALDINO FILHO, matrícula nº 19.170, Agente de Polícia, Código PC-250.1, Classe "A", do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2- REVER a pensão vitalícia concedida a NEUSA MARIA PORTILHO GALDINO, viúva, e temporária a AURELIO GALDINO, filhos do ex-servidor JOSÉ GALDINO FILHO, matrícula nº 19.170, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto 04 de setembro de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 172, de 10 de setembro de 1979, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1991. Processo nº 030.005.882/84.

1- TORNAR SEM EFEITO o apostilamento de 03 de junho de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 117 de 11 de junho de 1993, que trata de pensão especial vitalícia a concedida a LUZIA ROSA DA SILVA LIMEIRA, viúva, e temporária a JUCINEY LIMEIRA DOS SANTOS SILVA, JUCICLEIDE LIMEIRA DOS SANTOS SILVA, filhos do ex-servidor RAIMUNDO LIMEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 18.608-2, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2- RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 153, de 11 de agosto de 1989, que concedeu pensão especial vitalícia a LUZIA ROSA DA SILVA LIMEIRA, viúva, e temporária a JUCINEY LIMEIRA DOS SANTOS SILVA e JUCICLEIDE LIMEIRA DOS SANTOS SILVA, filhos do ex-servidor RAIMUNDO LIMEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 18.608-2, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la a contar de 07 de junho de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

3- REVER a pensão vitalícia a LUZIA ROSA DA SILVA LIMEIRA, viúva, e temporária a JUCINEY LIMEIRA DOS SANTOS SILVA e JUCICLEIDE LIMEIRA DOS SANTOS SILVA, filhos do ex-servidor RAIMUNDO LIMEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 18.608-2, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 10 de agosto de 1989, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 153, de 11 de agosto de 1989, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1991. Processo nº 050.001.404/89.

1- TORNAR SEM EFEITO o apostilamento de 14 de maio de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 101 de 22 de maio de 1992, que trata de pensão vitalícia concedida a JULIETA CRISPIM DOS SANTOS, companheira, e temporária a WANDERLEY LOPES DE OLIVEIRA e ROSANGELA CRISPIM DE OLIVEIRA, filhos do ex-servidor WILSON LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 06.478-5, Agente de Polícia, PC-205, referencia NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2- REVER pensão especial vitalícia a JULIETA CRISPIM DOS SANTOS, companheira, e temporária a ROSANGELA CRISPIM DE OLIVEIRA, filha do ex-servidor WILSON LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 06.478-5, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 02 de setembro de 1987, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, de 10 de setembro de 1987, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1991.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 14 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, o ato que trata da retificação da Ordem de Serviço de 05 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, referente a concessão da pensão vitalícia a CARMEN DE ALENCAR EULÁLIO, viúva, e temporária a ANÉZIA MARIA DE ALENCAR EULÁLIO, filha do ex-servidor NELSON CASTELLO BRANCO EULÁLIO, matrícula nº 29.768-2, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 215 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, ONDE SE LÊ: Classe Especial, Padrão III, LEIA-SE: 1ª Classe, Padrão I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.842/92.

1-RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 232, de 16 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a DALVA ALICE DA SILVA, companheira, e temporária a SÔNIA MARIA LOPES e WASHINGTON DE JESUS PINTO, filhos do ex-servidor JOSÉ LOPES PINTO, matrícula nº 06.416-5, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 217, item I, alínea "c", item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil e, ONDE SE LÊ: Padrão II, LEIA-SE: Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-RETIFICAR a Ordem de Serviço de 02 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, de 01 de julho de 1993, que incluiu como beneficiária da pensão vitalícia a MARIA JOSÉ SILVA, companheira, do ex-servidor JOSÉ LOPES PINTO, matrícula nº 06.416-5, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para: ONDE SE LÊ: Padrão II, LEIA-SE: Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.002.114/92.

1-TORNAR SEM EFEITO o apostilamento de 21 de julho de 1992 e 22 de outubro de 1993, publicados no suplemento II do Diário Oficial do Distrito Federal nº 144 de 24 de julho de 1992 e no Diário Oficial do Distrito Federal nº 227, de 10 de novembro de 1993, respectivamente que tratam da pensão vitalícia concedida a MANOELINA MARIA DE JESUS, viúva, e temporária a SÔNIA MARIA DE JESUS LOUREDO DE OLIVEIRA, filha do ex-servidor JOAQUIM FELIPE DE LOUREDO, matrícula nº 28.391-6, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2- RETIFICAR a Ordem de Serviço de 01 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31, de 14 de fevereiro de 1990, que incluiu como beneficiária da pensão temporária a LAURA MARIA DE LOUREDO, filha do ex-servidor JOAQUIM FELIPE DE LOUREDO, matrícula nº 2.095.087, Agente Auxiliar de Polícia, Nível 15-B, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 5º, inciso II, alínea "a", e parágrafo único da Lei nº 3.373/58, bem como incluir a expressão: "com efeitos financeiros a partir de 16 de janeiro de 1990, e ONDE SE LÊ: matrícula nº 2.095.087, Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, LEIA-SE: matrícula nº 28.391-6, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

3- REVER a pensão especial vitalícia a MANOELINA MARIA DE JESUS, viúva, e temporária a SÔNIA MARIA DE JESUS LOUREDO DE OLIVEIRA, filha do ex-servidor JOAQUIM FELIPE DE LOUREDO, matrícula nº 28.391-6, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 24 de abril de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, de 30 de abril de 1981, retificada pelo Decreto de 31 de agosto de 1983, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, de 05 de setembro de 1983, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1991. Processo nº 004.295/81.

REVER os proventos da aposentadoria de ZILDA NUNES DA SILVA, matrícula nº 11.298-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 15/06/90, publicada no DODF nº 114, de 18/06/90, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II do mesmo diploma legal, a contar de 01/05/91.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 14/06/95, publicada no DODF nº 115, de 16/06/95, a concessão da Complementação de Aposentadoria de FRANCISCO GONÇALVES MENDES, matrícula nº 51.208-7, no cargo de Operador de Estação, do Quadro de Pessoal da CAESB. Processo nº 030.003.745/95.

RETIFICAR a Portaria de 30/04/96, publicada no DODF nº 84, de 02/05/96, o ato que concedeu aposentadoria a EUNICE SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 04.933-6, no cargo de Professor, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o Nível 01, bem como excluir de sua fundamentação a Gratificação

de Alfabetização, conforme os artigos 5º e 6º da Lei nº 654, de 21/01/94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012.128/88.

REVER os proventos da aposentadoria de GLÁUCIA MACIEL GOIS, matrícula nº 08.352-6, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 23/03/90, publicada no DODF nº 57, de 26/03/90, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo nº 040.004.373/99.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 04/08/92, publicada no DODF nº 158, de 05/08/92, que reviu os proventos da aposentadoria de JUVENAL RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 12.417-6, no cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 132.001.613/91.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 25/04/95, publicada no DODF nº 80, de 26/04/95, o ato que retificou a Portaria de 23/03/90, publicada no DODF nº 57, de 26/03/90, referente a aposentadoria de ORBELLA DE SOUZA LOBO, matrícula nº 03.492-4, no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.002.991/90.

2-RETIFICAR a Portaria de 23/03/90, publicada no DODF nº 57, de 26/03/90, que reviu os proventos da aposentadoria de ORBELLA DE SOUZA LOBO, matrícula nº 03.492-4, no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no Padrão XXIV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.991/90.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 12/12/94, publicada no DODF nº 237, de 12/12/94, que concedeu complementação de aposentadoria a JAIME CAMPS SAIZ, matrícula nº 51.041-6, no cargo de Assistente da NOVACAP, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no cargo de Técnico Agrícola, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012.932/94.

REVER os proventos da aposentadoria de EURICO JOI, matrícula nº 02.497-X, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 02/12/80, publicado no DODF nº 235, de 09/12/80, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens da Referência NM-28, de acordo com o disposto no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 05/10/88. Processo nº 005.225/82.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 24/07/95, publicada no DODF nº 142, de 25/07/95, o ato que concedeu aposentadoria a JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 18.779-8, no cargo de Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o parágrafo 3º, do artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04/12/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 136.000.233/95.

REVER os proventos da aposentadoria de JOEL FERRAZ, matrícula 04.035-5, no cargo de Professor Nivel 03-40h, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 15/12/80, publicado no DODF nº 242, de 18/12/80, para considerá-la com base nos artigos 186, item I, parágrafo 1º e 190 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 12/05/99. Processo nº 030.007.546/98.

REVER os proventos da aposentadoria de MANOEL ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.263-7, no cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 02/07/84, publicada no DODF nº 129, de 06/04/84, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27/12/79, e 2.153, de 24/07/84, e incluir as vantagens do artigo 62, parágrafo 2º da Lei 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo nº 030.000.787/99.

REVER os proventos da aposentadoria de MANOEL RODRIGUES BORGES, matrícula nº 11.676-9, no cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 23/07/90, publicada no DODF nº 140, de 24/07/90, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo nº 030.000.366/99.

REVER os proventos da aposentadoria de ENIO DRUMOND MAGALHÃES, matrícula nº 02.488-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 30/10/92, publicada no DODF nº 224, de 04/11/92, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo nº 030.002.538/99.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 14/01/99, publicado no DODF nº 12, de 18/01/99, o ato que concedeu aposentadoria a RAIMUNDO SOTERO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 92.447-4, no cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 132.003.984/88.

RETIFICAR a Portaria de 08/11/90, publicada no DODF nº 218 de 12/11/90, que reviu os proventos da aposentadoria de MARCELO HOMEM DE FARIA, matrícula nº 04.163-7, no cargo de Professor Nivel 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "a contar de 23 de abril de 1990". LEIA-SE: "a contar de 12/11/90", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 012.560/81.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 10/10/96, publicada no DODF nº 198, de 11/10/96, o ato que concedeu aposentadoria a RAIMUNDO NONATO DA SILVA, matrícula nº 50.909-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos retroativos a contar de 14/10/92, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 012.000.204/92.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 15/06/94, publicada no DODF nº 116, de 16/06/94, o ato que concedeu aposentadoria a ALVARO LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 60.252-3, no cargo de Auxiliar de administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "Artigos 186, item I, Parágrafo 1º, e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e Parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL". LEIA-SE: "Artigos 186, inciso I, "in fine", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 41, inciso I, "in fine", e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.571/94.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 21/11/97, publicado no DODF nº 226, de 24/11/97, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ CARLOS DE FRANÇA, matrícula nº 25.224-7, no cargo de Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na 2ª Classe, Padrão I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.012.282/97.

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ BOITONE DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 07.392-X, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 06/05/82, publicado no DODF nº 84, de 06/05/82, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 21/11/94. Processo nº 030.005.775/85.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 10/05/94, publicada no DODF nº 91, de 11/05/94, o ato que concedeu aposentadoria a GONÇALO VERAS LOBÃO, matrícula nº 13.661-1, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la com base na Classe Especial, Padrão III, bem como excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 192, item I da Lei nº 8.112, de 11/12/90 e incluir as vantagens previstas no artigo 192, item II do mesmo diploma legal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 131.000.268/94.

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
NOME : FRANCICLEIDE PÂES DA SILVA MATRÍCULA : 19.368-2 CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 3ª PADRÃO: III QUADRO : QPDF PROCESSO : 030.017.150/91	Artigo 40, item III, alínea "c" § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos - leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1.979, e 2.153, de 24 de julho de 1.984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1.989, a contar de 04/03/99.
NOME : JOSÉ DIVINO DE LIMA MATRÍCULA : 60.798-3 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.000.402/99	Artigos 186, item III, alínea "d", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional nº 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : CÉLIO ANTERO DA SILVA MATRÍCULA : 2442-2 CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : PCDF PROCESSO : 052.000.783/99	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : FRANCISCO DE ASSIS ALVES MATRÍCULA : 60.797-5 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SLU PROCESSO : 030.003.378/99	Artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional nº 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : LIVERTINO PEREIRA DE PAULA MATRÍCULA : 64.352-1 CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 1ª PADRÃO: III QUADRO : DER PROCESSO : 113.021.597/99	Artigos 186, item III, alínea "d", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional nº 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : MARIA CÉLIDA DE MELO MATRÍCULA : 07.467-5 CARGO: PROFESSOR NÍVEL I CLASSE : ÚNICA PADRÃO: XIV QUADRO : QPDF PROCESSO : 030.000.419/91	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LUCIMAR CORRÊA SILVA, viúva, do ex-servidor CARLOS SILVA, matrícula nº 10.184-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Função Gratificada, Símbolo FG-03, de Chefe de Serviço Administrativo, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, de acordo com o artigo 193, do mesmo dispositivo legal, contar de 30 de março de 1999. Processo nº 030.003.197/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NECI FREIRE PEREIRA SILVA, viúva, do ex-servidor ARNOBIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 10.730-1, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de maio de 1999. Processo nº 030.003.243/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ELIETE BEZERRA DANTAS, companheira, e temporária a YURI SILVINO BEZERRA DANTAS, enteado do ex-servidor LUIZ SITTA, matrícula nº 09.702-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de março de 1999. Processo nº 030.001.642/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a BLANDINA ALIANI DE SOUZA LIMA, viúva, do ex-servidor JOÃO BRAZ DE SOUZA LIMA, matrícula nº 15.553-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, com as vantagens da Classe Especial, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de junho de 1999. Processo nº 030.004.555/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DA PENHA DE LACERDA DE MOURA, viúva, e temporária a DENVER NEANDER DE LACERDA DE MOURA e SONIÉ TIAGO LACERDA E MOURA, filhos do ex-servidor JOSÉ MATEUS DE MOURA, matrícula nº 12.109-6, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 62, do mesmo dispositivo legal, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 02 de maio de 1999. Processo nº 030.004.059/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA HELENA DA ROCHA OLIVEIRA, viúva, e temporária a WELLINGTON LOURENÇO DA ROCHA OLIVEIRA e VANESSA LOURENÇO DA ROCHA OLIVEIRA, filhos do ex-servidor EDUARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.106-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 1º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, a contar de 15 de abril de 1999. Processo nº 210.000.285/99.

REVER no Decreto Coletivo de 27 de março de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60, de 30 de março de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA IRENE TORRES MELO, companheira, e temporária a MARTA SANDRA PEREIRA DA SILVA, filha do ex-servidor JERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 17.235-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir REGINA SILVA, companheira como beneficiária da pensão vitalícia, a contar de 06 de janeiro de 1999, conforme Parágrafo Único artigo 219 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 030.000.096/98.

REVER no Decreto Coletivo de 27 de março de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60, de 30 de março de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia a TEREZA ODILIA DE CARVALHO, viúva, e temporária a TATIANE DE

CARVALHO FARIAS e THAMISE DE CARVALHO FARIAS, filhas do ex-servidor LUIZ GOMES DE FARIAS, matrícula nº 00.706-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir MARIA DO AMPARO GOMES DE CARVALHO, companheira como beneficiária da pensão vitalícia, nos termos do artigo 217, item I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 08 de março de 1999, conforme Parágrafo Único artigo 219 do mesmo dispositivo legal. Processo nº 030.010.251/98.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA OLESKOWICZ BITTENCOURT, viúva, e temporária a NÁDIA BITTENCOURT e SANDRA BITTENCOURT filhas do ex-servidor HAROLD ACCIOLY BITTENCOURT, matrícula nº 04.564-0, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 01 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105, de 04 de maio de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.005.470/90.

RETIFICAR a Portaria de 16 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 035, de 17 de fevereiro de 1993, que concedeu pensão vitalícia a MARIA SILVIA MACARINI GONÇALVES, viúva, e temporária a IGOR MACARINI GONÇALVES, filho do ex-servidor JOSÉ ESTEVÃO GONÇALVES, matrícula nº 04.058-4, Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.017.796/92.

1-RETIFICAR na Portaria Coletiva de 25 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 102, de 29 de maio de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a ELENA MARIA DO AMARAL, viúva do ex-servidor ONÉZIMO FRANCISCO DO AMARAL, matrícula nº 11.342-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a filha FLÁVIA MARIA DO AMARAL ALVES, como beneficiária da pensão temporária, e ainda, excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 27 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 28 de novembro de 1997, o ato que retificou a pensão vitalícia de ELENA MARIA DO AMARAL, viúva do ex-servidor ONÉZIMO FRANCISCO DO AMARAL, matrícula nº 11.342-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal Processo nº 030.001.718/95.

1-RETIFICAR a Portaria de 21 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 101 (Suplemento), de 22 de maio de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA GOMES DA CONCEIÇÃO, viúva, e temporária a IVANILDA GOMES GONÇALVES, filha do ex-servidor ANTONIO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 00.380-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na Classe Única, Padrão VI, e ainda, excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 13 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112, de 16 de junho de 1997, o ato que retificou a pensão vitalícia de MARIA GOMES DA CONCEIÇÃO, viúva, e temporária de IVANILDA GOMES GONÇALVES, filha do ex-servidor ANTONIO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 00.380-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.003.913/92.

1-RETIFICAR a Portaria de 03 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 30, de 10 de fevereiro de 1993, que concedeu pensão vitalícia a NILDA CARVALHO PRATA, viúva, e temporária a DIVINA JOSIE CARVALHO PRATA, filha do ex-servidor JOÃO MACHADO PRATA, matrícula nº 01.623-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 2ª Classe, Padrão IV, e ainda, excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 01 de dezembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 02 de dezembro de 1998, o ato que retificou a pensão vitalícia de NILDA CARVALHO PRATA, viúva, e temporária a DIVINA JOSIE CARVALHO PRATA, filha do ex-servidor JOÃO MACHADO PRATA, matrícula nº 01.623-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.017.571/92.

1-RETIFICAR a Portaria de 12 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52 (suplemento), de 13 de março de 1992, que concedeu pensão vitalícia a AGUIDA MARIA DE AMORIM, viúva do ex-servidor FELIPE PEREIRA DE AMORIM, matrícula nº 12.789-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 2ª Classe, Padrão I, com a matrícula nº 12.789-1, e ainda, excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 07 de maio de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86, de 08 de maio de 1997, o ato que retificou a pensão vitalícia de AGUIDA MARIA DE AMORIM, viúva do ex-servidor FELIPE PEREIRA DE AMORIM, matrícula nº 12.789-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.001.855/92.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 12 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 13 de julho de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA RAIMUNDA DA SILVA, viúva, e temporária a JOSICLEITON MOREIRA DA SILVA, filho do ex-servidor JOSÉ GRIGORIO DA SILVA, matrícula nº 00.287-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a vantagem do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.304/95.

1-RETIFICAR a Portaria de 02 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, de 03 de setembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a DAGMAR BRITO RAMOS, viúva do ex-servidor GILDO SIMÕES RAMOS, matrícula nº 20.643-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 2ª Classe, Padrão III, e ainda, excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 06 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 150, de 07 de agosto de 1997, o ato que retificou a pensão vitalícia de DAGMAR BRITO RAMOS, viúva do ex-servidor GILDO SIMÕES RAMOS, matrícula nº 20.643-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal Processo nº 030.008.780/92.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 06 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 150, de 07 de agosto de 1997, o ato que retificou a Portaria de 05 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136, de 07 de julho de 1993, referente a pensão de FRANCISCA PEREIRA DE ARAÚJO, filha do ex-servidor ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 11.284-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: pensão vitalícia; LEIA-SE: pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 030.004.603/93.

1-RETIFICAR a Portaria de 30 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, de 01 de dezembro de 1993, que concedeu pensão vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, viúva do ex-servidor JOSÉ LOPES DA SILVA, matrícula nº 15.481-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens da 2ª Classe, Padrão V, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir as vantagens da 2ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 10 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 39, de 28 de fevereiro de 1994, que retificou a pensão vitalícia de MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, viúva do ex-servidor JOSÉ LOPES DA SILVA, matrícula nº 15.481-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.010.266/93.

1-RETIFICAR a Portaria de 09 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 50, de 10 de março de 1993, que concedeu pensão temporária a ALEXANDRE DE ALMADA VIEIRA, filho do ex-servidor RAIMUNDO FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 15.307-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, para incluir a filha MARIA LUIZA DE ALMADA VIEIRA, como beneficiária da pensão temporária, e ainda, excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item II, alínea "a" e 224, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 22 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 235, de 23 de novembro de 1993, que concedeu pensão temporária a MARIA LUIZA DE ALMADA VIEIRA, filha do ex-servidor RAIMUNDO FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 15.307-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

3-TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 22 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139 de 23 de julho de 1997, os atos referentes a pensão temporária concedida a ALEXANDRE DE ALMADA VIEIRA e MARIA LUIZA DE ALMADA VIEIRA filhos do ex-servidor RAIMUNDO FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 15.307-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.000.738/93.

REVER a Portaria de 13 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 74, de 14 de abril de 1993, que concedeu pensão vitalícia a MARIA APARECIDA GONÇALVES LYRIO, viúva, do ex-servidor EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, matrícula nº 11.628-9, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir SIMONE NOBREGA DE ALMEIDA LINS e FÁBIO JOSÉ NOBREGA DE ALMEIDA LINS SOBRINHO, filhos do ex-servidor, como beneficiários da pensão temporária, nos termos do artigo 217, item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 09 de junho de 1999. Processo nº 020.001.579/97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista as decisões nºs 6.779/98, 10.772/98, 9.501/98, 10.367/98 e 10.370/98 do Egrégio Tribunal de Contas do DF, proferidas nos processos de aposentadoria de nºs 055.005.743/95, 055.001.853/95, 055.006.709/95, 055.002.059/97 e 055.007.679/97, respectivamente, e considerando que a negativa do registro das aposentadorias dos servidores fundamentou-se no provimento derivado, na forma de transposição por opção consoante o artigo 8º da Lei nº 681/94 resolve:

TORNAR SEM EFEITO as transposições, por opção, para a carreira Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, aprovada pelo Decreto nº 15.727, de 21/06/94, publicado no DODF nº 22, de 22/06/94, dos servidores constantes do Anexo Único deste Decreto, a contar de 02/05/99.

ANEXO

Situação atual		Situação devida				
Matrícula original	Nome	Cargo	Classe/Padrão	Cargo	Classe/Padrão	Órgão
09.032-8	Orestes Kunze Bastos	Analista de Trânsito	3º/I	Professor Nível 3	Única/XXV	SEC/FEDF
59.240-4	Elisete de M. Carneiro	Analista de Trânsito	3º/IV	Professor Nível 3	Única/XIV	FEDF
31.101-4	Roldão Alves dos Reis	Assistente de Trânsito	1º/III	Téc.Finanças e Controle	Especial/III	SEF
77.908-3	Miguel Ramirez Sosa	Analista de Trânsito	2º/III	Professor Nível 3	Única/XXI	FEDF
99.383-2	Ariomar M. Lourenço	Analista de Trânsito	2º/I	Professor Nível 3	Única/XVIII	FEDF

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- O efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.
- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
93.379-1	ADALBERTO LIMA SABATE	TEC.ATIV.ROD.	S	I	S	II	04.04.99
94.278-2	ADÃO SOARES DE SOUSA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	28.05.99
93.683-9	AMIR PEREIRA DE LIMA	TEC.ATIV.ROD.	I	I	Iª	II	07.05.99
94.258-8	ANTONIO BRAGA RODRIGUES	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	21.05.99
92.855-0	ANTONIO DE OLIVEIRA MATOS	TÉC.ATIV.ROD.	S	II	S	III	07.05.99
93.674-X	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	TEC.ATIV.ROD.	1ª	I	1ª	II	04.05.99
94.246-4	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	14.05.99
94.291-X	ANTONIO GONÇALVES DE LIMA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	22.05.99
94.297-0	ANTONIO JOSE DE BRITO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	22.05.99
94.273-1	ANTONIO MATOS	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	21.05.99
94.299-5	ANTONIO PAULO DA SILVA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	23.05.99
94.252-9	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	16.05.99
94.237-5	ANTONIO RODRIGUES BARBOSA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	17.05.99
94.265-0	ANTONIO RODRIGUES DE SIQUEIRA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	22.05.99
93.746-0	CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA	ANL.ATIV.ROD.	2ª	I	2ª	II	01.04.99
93.497-6	CARMINDO RODRIGUES DE ALMEIDA	TEC.ATIV.ROD.	1ª	I	1ª	II	26.01.99
93.745-2	CARMO AUGUSTO DE CAMPOS CURADO	ANL.ATIV.ROD.	2ª	I	2ª	II	01.04.99
94.263-4	CLEVERSON ROSA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	21.05.99
94.264-2	DELÍCIO PEREIRA DA ROCHA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	21.05.99
94.234-0	DIMAS SOUSA E SILVA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	11.05.99
93.661-8	DIVINO SEBASTIÃO RIBEIRO	TEC.ATIV.ROD.	1ª	I	1ª	II	24.04.99
94.257-X	DOMINGOS CARDOSO DE OLIVEIRA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	17.05.99
94.223-5	DOMINGOS DE SOUZA CALDAS	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	11.05.99
94.243-X	DOMINON DA SILVA LARA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	14.05.99
94.260-X	DORIVAL RODRIGUES ROCHA FILHO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	17.05.99
94.244-8	EDGARD FILHO PIRES DO NASCIMENTO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	14.05.99
94.293-6	EDIVAN JOSE PEREIRA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	24.05.99
94.222-7	EDSON PEREIRA BATISTA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	11.05.99
93.751-7	ELCY OZORIO DOS SANTOS	ANL.ATIV.ROD.	2ª	I	2ª	II	21.04.99
94.309-6	ELSON APARECIDO TEIXEIRA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	25.05.99
94.241-3	ENIVAL ROSA DA SILVA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	20.05.99
93.750-9	FABIO CARDOSO DA SILVA	ANL.ATIV.ROD.	2ª	I	2ª	II	02.04.99
93.387-2	FERNANDO PAULO PEREIRA	TEC.ATIV.ROD.	1ª	I	1ª	II	12.05.99
94.288-X	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	22.05.99
93.656-1	FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO	TEC.ATIV.ROD.	1ª	I	1ª	II	14.04.99
94.279-0	FRANCISCO DE LIMA BAIER	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	22.05.99
94.313-4	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	28.05.99
94.242-1	GABRIEL DO AMARAL FLORENCIO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	14.05.99
94.320-7	GASPARINO PEREIRA AURELIO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	29.05.99
94.286-3	GERSIVAL GREGORIO DE MELO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	21.05.99
94.308-8	GILMAR TEREZA DOS REIS	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	28.05.99
94.240-5	IDELFONSO DE SOUSA SILVA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	14.05.99
94.251-0	IVALDO JOSE DO NASCIMENTO	TÉC.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	16.05.99
94.239-1	IZAIAIS MARIANO DEUS	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	14.05.99
94.231-6	JAIRO SABINO DO AMARAL	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	11.05.99
94.272-3	JEÓVA GOMES RIBEIRO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	18.05.99
93.382-1	JOÃO BATISTA DE SOUZA	TEC.ATIV.ROD.	S	I	S	II	26.04.99

94.281-2	JOÃO ISÍDIO DOS ANJOS	TEC. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	29.05.99
94.298-7	JOAQUIM MAGALHÃES ALVES	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	22.05.99
94.323-1	JOAQUIM XIMENES ARAGÃO	TEC. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	30.05.99
94.275-8	JOSÉ AMAURI DE CARVALHO	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	21.05.99
93.378-3	JOSÉ ANDRADE DE LIMA	TEC. ATIV. ROD.	S	I	S	II	01.04.99
92.333-8	JOSÉ CAETANO MARANHÃO	TEC. ATIV. ROD.	S	II	S	III	29.05.99
92.227-8	JOSÉ CARLOS NERES DE ALMEIDA	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	11.05.99
94.276-6	JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	21.05.99
94.271-5	JOSÉ FARIAS FIGUEIREDO	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	18.05.99
93.384-8	JOSÉ FRANCISCO MENDES	TEC. ATIV. ROD.	S	I	S	II	09.05.99
94.250-2	JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	16.05.99
94.302-9	JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	23.05.99
94.228-6	JOSINEI JOSÉ DA SILVA	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	11.05.99
93.686-3	JULIO CESAR MOTA	TEC. ATIV. ROD.	1ª	III	1ª	IV	14.05.99
94.314-2	JUSCELINO PARENTE SIDRIM	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	25.05.99
94.324-X	JUSTINO DE SOUSA SANTOS	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	30.05.99
94.238-3	LOURIVAL RIBEIRO DA CRUZ	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	21.05.99
94.284-7	LUIZ BATISTA GOMES FILHO	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	21.05.99
94.277-4	LUIZ RIBEIRO FEITOSA	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	21.05.99
94.274-X	MANOEL ANTONIO DOS PASSOS	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	28.05.99
94.283-9	MANOEL COELHO BRAGA	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	23.05.99
94.247-2	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	AUX. ATIV. ROD.	3ª	II	3ª	III	14.05.99
94.235-9	MANOEL SALVADOR DE SENA	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	14.05.99
93.655-3	MARCIA BUZAR PIRES	TEC. ATIV. ROD.	1ª	I	1ª	II	23.04.99
94.224-3	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	11.05.99
93.760-6	MAURÍCIO THEODÓSIO M. MARQUES	ANL. ATIV. ROD.	2ª	II	2ª	II	26.05.99
94.262-6	MESSIAS FRANCISCO DA SILVA	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	21.05.99
94.269-3	NEI BARBOSA DA SILVA	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	18.05.99
94.312-6	NELSON GONÇALVES DOS SANTOS	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	25.05.99
94.282-0	NILSON ROSA CALIXTO	TEC. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	21.05.99
94.249-9	ODELSINO DA PAIXÃO	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	14.05.99
93.484-4	ODEMIR SOARES	TEC. ATIV. ROD.	S	I	S	II	19.01.99
93.316-3	ODILON ALVELINO DOS SANTOS	TEC. ATIV. ROD.	1ª	III	1ª	IV	09.05.99
94.261-8	OSMAR ALVES VIANA	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	21.05.99
93.320-1	OSMAR FRANCISCO RIBEIRO	TEC. ATIV. ROD.	1ª	III	1ª	IV	26.05.99
93.756-8	OSMAR QUIRINO DA SILVA	ANL. ATIV. ROD.	2ª	II	2ª	II	14.05.99
94.305-3	PAULO ROBERTO DA SILVA	ANL. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	23.05.99
93.314-7	PAULO ROBERTO DE JESUS	TEC. ATIV. ROD.	1ª	III	1ª	IV	04.05.99
94.255-3	PAULO ROBERTO DE MENEZES	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	17.05.99
94.301-0	PAULO ROGERIO PORTILHO	TEC. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	24.05.99
93.679-0	PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	TEC. ATIV. ROD.	1ª	I	1ª	II	04.05.99
94.287-1	PAULO SOARES DOS SANTOS	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	22.05.99
93.652-9	PEDRO ISABEL DA SILVA	TEC. ATIV. ROD.	S	I	S	II	23.04.99
93.327-9	RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA	TEC. ATIV. ROD.	1ª	III	1ª	IV	30.05.99
94.295-2	REGINALDO VIERIA DA COSTA	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	23.05.99
93.759-2	ROBERTO LEDA SALDANHA	ANL. ATIV. ROD.	2ª	II	2ª	III	19.05.99
94.307-X	ROBSON DE PAULA	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	24.05.99
93.744-4	ROGER DA SILVA PEGAS	ANL. ATIV. ROD.	2ª	I	2ª	II	01.04.99
94.315-0	ROMERIO NUNES SILVA	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	30.05.99
94.232-4	RONALDO DA SILVA GUIMARÃES	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	11.05.99
94.226-X	RONALDO RODRIGO DOS SANTOS	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	11.05.99
92.105-X	SALVADOR ALVES DA COSTA	TEC. ATIV. ROD.	S	II	S	III	26.05.99
94.253-7	SAMUEL DIAS JUNIOR	ANL. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	22.05.99
94.230-8	SAULO JACINTO DA SILVA	TEC. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	11.05.99
94.259-6	SEBASTIÃO BATISTA DE ABREU	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	22.05.99
94.270-7	SEBASTIÃO FERNANDES DOS SANTOS	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	18.05.99
91.270-0	SEBASTIÃO GOMES DE AMORIM	TEC. ATIV. ROD.	1ª	III	1ª	IV	20.05.99
94.306-1	SEBASTIÃO HELIO MONTEIRO DA SILVA	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	23.05.99
94.233-2	SIDNEY BARBOSA DE OLIVEIRA	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	11.05.99
94.300-2	SILVIO VIEIRA DE CASTRO	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	23.05.99
93.385-6	VALDEMILSON OLIVEIRA SANTOS	TEC. ATIV. ROD.	S	I	S	II	09.05.99
94.256-1	VALDIRMÁRIO DA CUNHA LIMA	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	21.05.99
94.290-1	WAGNER FRANCISCO DE CASTRO	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	23.05.99
94.236-7	WELINGTON JOSE TELES	AUX. ATIV. ROD.	3ª	III	3ª	IV	14.05.99

Cessar os efeitos dos Atos que designou, para responder interinamente por cargos comissionados, os servidores a baixo relacionados, a partir do dia 26/05/99, em decorrência da reestruturação da Secretaria de Cultura e extinção da Fundação Cultural, conforme Decreto no. 20.264, publicado no DODF 101 de 27/05/99.

DENILVA DE JESUS L. S. A. DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE	DFG-10
DOMINGOS TEIXEIRA DE CARVALHO	SECRETÁRIO-ADMINISTRATIVO GABIN.	DFA-02
FERNANDO ADOLFO C. DE ANDRADE	SECRETÁRIO-EXEC. PROGR. DES. DO PCV	DFG-14
CÉLIA MARIA DE ALMEIDA	COORDENADOR DA CPB	DFG-13
CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA	GERENTE DE PROJETOS DA CPB	DFG-11
TELMA FERREIRA FREITAS BANDEIRA	GERENTE DE PROJETOS DA CPB	DFG-11
EDJALMA MARIANO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO-ADMINISTRAT. DA CPM	DFA-02
RAQUEL CAVALCANTE	GERENTE DA GER. REVIT. DIVULG./DEPHA	DFG-11
MARIA ANGÉLICA GOMES	CHEFE DO NÚCLEO DE DOC. PATR. CULT.	DFG-10
FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO	CHEFE DO NÚCLEO DE CONS. E FISCAL.	DFG-10
JÚLIO CÉSAR CARVALHO CARNEIRO	ASSISTENTE DO DePHA	DFA-05
LITZA MACHADO E MELO	SECRETÁRIO-ADMINISTRATIVO DePHA	DFA-02
ELIANA MARIA DA SILVA AMARAL	ASSISTENTE DA DAG	DFG-05
RONALDO DE MEDEIROS SANTOS	ASSISTENTE DA DAG	DFG-05
HELDA MARIA DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	DFG-02
FABIANO DE OLIVEIRA LAGO	CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DFG-02
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE	DFG-02
EDUARDO MILLER NETO	ASSESSOR DA DEX	DFA-10
LUCIANO DE SOUZA DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	DFG-08
LUCILIA MARIA A. DOS S. C. DE ANDRADE	CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE	DFG-05
ITAMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	SECRETÁRIO DA DEX	DFG-03
DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO	CH. DO NÚC. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	DFG-13
ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO NUC. PLAN. E CONTROLE	DFG-03
CINTIA CRISTINA DE A. DINIZ	SECRETÁRIA DO DEPRON	DFG-03
HUMBERTO LUIZ GUIMARÃES MORAIS	CHEFE DA SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO	DFG-06
MARILENE GONÇALVES DE SOUZA	CHEFE DA BIBLIOTECA	DFG-05
CARLOS AUGUSTO A. DO AMARAL	DIRETOR DO DAG	DFG-13
EDILEUSA FAGUNDES M. MICAS	SECRETÁRIA DO DAG	DFG-03
FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA	CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL	DFG-10
ROZINEIDE DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO FUNCIONAL	DFG-05
HILDA ROSA MOREIRA COSTA	CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO FINANCEIRO	DFG-05
IVAN MOREIRA GARRIDO	CHEFE DA SEÇÃO DE DIREITOS E DEVERES	DFG-05
AURENTINO FERREIRA COSTA	CH. DA DIVISÃO DE MAT. E PATERIMÔNIO	DFG-10
CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA	CHEFE DO ALMOXARIFADO	DFG-05
JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DFG-10
JOSE ONOFRE XAVIER GONÇALVES	CH. DA SEÇÃO DE DOC. E ARQUIVO	DFG-06
IDELFONSA MECIAS RODRIGUES	CHEFE DA SEÇÃO DE ZELADORIA	DFG-05

DARCY DE OLIVEIRA PADILHA	ENCARREGADO DE LIMPEZA	DFG-03
HELIO DA COSTA MUNIZ	CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA	DFG-10
TEREZA MARIA B. DO NASCIMNETO	CH. DA SEÇÃO DE REG. CONTR. E CONVÊNIO	DFG-06
JOSE LUIZ COSTA	CH. SEÇÃO DE CONTR. E ORÇAMENTÁRIO	DFG-06
RENATO ARMANDO	ENC. DE ESCRITURAÇÃO E MECANOGRÁFIA	DFG-03
JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO	CHEFE DA SEÇÃO DE TESOURARIA	DFG-06
ANTONIO SERGIO ALVES DA SILVA	ENCARREGADO DE BILHETERIA	DFG-03
GERALDO MAGELA DE REZENDE	ADMINISTRADOR GERAL DO TNCS	DFG-12
FRANCISMAIRE DE FATIMA COELHO	CH. DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO	DFG-10
MARINA LUCENA BRANCO	ASSISTENTE DO TNCS	DFA-10
JENISON CARVALHO XAVIER	ASSISTENTE DO TNCS	DFA-10
SEBASTIÃO BRUNO DA SILVA	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DO TNCS	DFG-03
ANTONIO MARQUES PIZA	GERENTE DE PROPRIOS CULTURAI	DFG-05
LAURO HENRIQUE TIVERON	GERENTE DE PROPRIOS CULTURAI	DFG-05
MARIA ESTELA CANDIDA REIS	GERENTE DE PROPRIOS CULTURAI	DFG-05
ELIAS CARVALHO DA SILVA	GERENTE DE PROPRIOS CULTURAI	DFG-05
CIRO CARLOS TARDIM ABREU	GERENTE DE PROPRIOS CULTURAI	DFG-05
MARIA REIS ALVES PEEIRA	ASSISTENTE DO MAB	DFG-05
CLAUDIA GONÇALVES TEIXEIRA	LOCUTOR OPERADOR/ DEP. RADIODIFUSÃO	DFG-09
ELIETE PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE AUDIO/ DEP. RADIODIFUSÃO	DFG-05
IRENE MAIA DO NASCIMENTO	CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE/ RADIOD.	DFG-05
VICENTE DA ROCHA LIMA	SECRETARIO ADM. DO DEP. RADIODIFUSÃO	DFG-03

1 - Conceder Progressão Vertical aos servidores da Carreira Policial Civil constante da relação em anexo, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1999.

2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍC.	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
19.215-5	MARCUS ANTONIO SILVA	DEL. POLÍCIA	1ª	VI	ESP.	I	01.03.99
19.701-7	ANTONIO CAVALHEIRO FILHO	DEL. POLÍCIA	1ª	VI	ESP.	I	01.03.99
20.784-5	LUIZ ANTONIO SILVA OLIVEIRA	DEL. POLÍCIA	2ª	V	1ª	I	01.03.99
22.954-7	DOMINGOS JOSÉ LINDOZO MUNIZ	DEL. POLÍCIA	1ª	VI	ESP.	I	01.03.99
23.431-1	FATIMA ROSA TEIXEIRA	DEL. POLÍCIA	1ª	VI	ESP.	I	01.03.99
23.462-1	CLEBER MONTEIRO FERNANDES	DEL. POLÍCIA	1ª	VI	ESP.	I	01.03.99
24.072-9	JOSE HERIVELTO R. BERNARDES	DEL. POLÍCIA	1ª	VI	ESP.	I	01.03.99
25.558-0	SERGIO FERNANDO GOMES ROLO	DEL. POLÍCIA	1ª	VI	ESP.	I	01.03.99
26.688-4	ALBERTO LEOVIGILDO L. FILHO	DEL. POLÍCIA	1ª	VI	ESP.	I	01.03.99
27.694-4	CICERO ANTONIO DE ARAUJO	DEL. POLÍCIA	1ª	VI	ESP.	I	01.03.99
23.407-9	EDESIO LUIZ DE SOUZA	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.03.99
27.096-2	PEDRO PAULO BARBOSA GAMA	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.03.99
27.300-7	NATHANIEL P. BLOOMFIELD	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.03.99
26.820-8	ANELINO JOSE DE RESENDE	MED.LEGISTA	1ª	VI	ESP.	I	01.03.99
26.841-0	JOSE GOMES BARBOSA FILHO	MED.LEGISTA	1ª	VI	ESP.	I	01.03.99
26.927-1	MIRCIÓ ANTONIO ALVES	MED.LEGISTA	1ª	VI	ESP.	I	01.03.99
26.991-3	JOSE COSTA SOBRINHO	MED.LEGISTA	1ª	VI	ESP.	I	01.03.99
37.884-4	MARIA CHRISTINA DA SILVA SA	MED.LEGISTA	2ª	V	1ª	I	01.03.99
37.885-2	VENILTON FRANCISCO DE MELO SA	MED.LEGISTA	2ª	V	1ª	I	01.03.99
37.886-0	ARQUIMEDES TOLENTINO DA SILVA	MED.LEGISTA	2ª	V	1ª	I	01.03.99
37.887-9	ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	MED.LEGISTA	2ª	V	1ª	I	01.03.99
37.897-6	LUIZ CARLOS GARCEZ NOVAES	MED.LEGISTA	2ª	V	1ª	I	01.03.99
37.898-4	ALEXANDRE FRANCA RICCIARDI	MED.LEGISTA	2ª	V	1ª	I	01.03.99
23.567-9	VERA LUCIA R. FERNANDES	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
24.339-6	GILMAR OLIVEIRA ALVES	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
25.525-4	PETRONAH DE CASTRO E SILVA	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
25.922-5	VICENTE DE PAULA GOMES	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
26.432-6	NELIO RENATO NOGUEIRA	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
26.440-7	VÂNIA MARIA DE ASSIS	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.190-X	GILBERTO PEDROSA RODRIGUES	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.222-1	VAGNER LOPES DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.227-2	JALMIR MILITAO DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.252-3	RONALDO ARAUJO DA SILVA	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.290-6	KLEBER FIDELIS GODINHO	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.538-7	WANDER JACQUES MARTINS	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.604-9	EDMAR ALVES DE CASTRO	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.609-X	CARLOS ALBERTO DA SILVA	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.622-7	ELDEN VICENTE S. GONÇALVES	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.639-1	DAVID GOMES FRANCO	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.669-3	GILVAN LOPES SIQUEIRA	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.823-8	CLEONE DE SOUSA ROCHA	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.824-6	HUGO CAVALCANTI VASCONCELOS	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.829-7	JOSÉ EMIVALDO GOMES DE AGUIAR	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.830-0	GISLEY ALVES DE FREITAS	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.830-0	GISLEY ALVES DE FREITAS	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.843-2	CARMEM LÚCIA M. CUNHA SOUTO	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.844-0	JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE BRITO	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.846-7	INALDO VICENTE DA SILVA	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.847-5	ENOQUE VENÂNCIO DE FREITAS	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.848-3</							

MATRICULA	NOME	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
31.448-X	JADER GLAYDSON BARCELOS BRITO	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
31.469-2	MARCOS ANTONIO DE CAMPOS	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
31.470-6	RAUL JOSÉ GOMES NETO	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
31.488-9	PAULO CESAR P. DE MENDONÇA	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
31.556-7	PAULO ROBERTO R. DO AMARAL	AG. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
31.686-5	GILMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
34.357-9	JUBAR PEREIRA DAS MERCES	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
35.335-3	HERBERTH DOS S. DE A. BEZERRA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
35.948-3	JAIRO COTTA MAUBRIGADES	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
36.207-7	WELITON ALVES DE ALENCAR	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
36.214-X	ELINALDO FERREIRA JORGE	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
36.217-4	CARLOS HENRIQUE M. PESSOA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
36.248-4	JALON SILVA DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
36.428-2	ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
36.431-2	RAIMUNDO NONATO LIMA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
36.489-4	LEIDE TAVARES DA SILVA QUEIROZ	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
36.515-7	JOSÉ EUSTAQUIO ALVES	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
36.690-0	MARIA GORETTE LIMA MACIEL	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
36.702-8	EDSON JOSÉ ALVES	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
36.739-7	NILSON MACHADO DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
36.852-0	MARCIA TELMA S. DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
36.890-3	ADELSON SOARES DE FARIAS	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
36.891-1	BENEDITO DE JESUS G. RABELO	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
36.894-6	NATAIR DE MELO	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
36.895-4	VANTUIR RODRIGUES DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
36.897-0	LUIZ HENRIQUE CUNHA MESQUITA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
36.939-X	CARLOS ALBERTO F. RODRIGUES	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
36.992-6	FRANCISCO GILSON P. MARQUES	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
36.993-4	HELVIO LEMOS DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
36.994-2	SCHeldon SILVA CARDOSO	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
37.345-1	ERONILDO SOUZA CRUZ	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
37.346-X	GERALDO DA SILVA CORTES	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
37.348-6	JOSÉ AFONSO SOARES DIAS	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
37.349-4	ZEUGMA SANTOS DO NASCIMENTO	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
37.361-3	CRISANTO CARNEIRO DE AGUIAR	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
37.363-X	SERGIO BRAGA DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
37.364-8	MARCELO BRICIO DOLHER DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
37.636-1	WELLINGTON PEREIRA DE LIMA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
37.640-X	MOISÉS VICTORIANO DE SOUZA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
37.643-4	ALDO JOSÉ AQUINO CAETANO	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
37.685-X	ANTONIO CORDEIRO DE ABREU	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
37.713-9	JAIRO FERREIRA DE SOUSA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
37.883-6	RICARDO FEITOSA DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
37.946-8	NÚBIA DE FREITAS SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
37.967-0	VANDA GONÇALVES DE CARVALHO	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
37.969-7	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
37.970-0	JANDIRA BARROS ALVARENGA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
37.972-7	HERTZ KRATKA MARTINS CALDAS	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.022-9	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.023-7	ARNALDO SILVA ARAÚJO	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.138-1	FREDERICO HENRIQUE DE O. LIMA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.153-5	MARCELO JOSÉ DE FARIA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.305-8	TACILIO MELO BARROS	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.324-4	MÔNICA CÂNDIDA A. GONÇALVES	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.362-7	CLAUDIO MOREIRA R. DA C. FILHO	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.363-5	CARLOS ALBERTO B. DE ANDRADE	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.364-3	ALDAIR WANZELER BEZERRA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.423-2	FLÁVIO FERNANDO DE G. MARTINS	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.487-9	NAIR CERQUEIRA SANTANA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.488-7	MAURÍCIO BRITO DA ROCHA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.489-5	HUMBERTO LUIZ DE MOULAZ	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.490-9	MARCELO COSTA MOREIRA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.491-7	NEY GOMES DA ROCHA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.502-6	JORGE VIANNA TRINDADE	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.910-2	JENNER SALES SANTANA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.933-1	MARIA MARISE DA SILVA FREITAS	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
27.210-8	PEDRO ANTONIO DE MORAES	ESC. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.268-X	JOSÉ LUZIMAR N. ARAÚJO	ESC. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.270-1	CARLOS ALBERTO DE MORAIS	ESC. POLÍCIA	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
39.275-8	MARCELO EDUARDO SANTOS LOPES	ESC. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
39.450-5	MARIA SUANI ALVES DA SILVA	ESC. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
39.456-4	JOHNY MARCOS M. MALAQUIAS	ESC. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
39.467-X	EULÍRIO DE FARIAS DANTAS	ESC. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
39.499-8	SALVADOR LUIS M. DE ALENCAR	ESC. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
36.675-7	WELLINGTON BONFIM DE S. LAGO	PAPILOSC.	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
37.896-8	LILIAN KATIA PEREIRA	PAPILOSC.	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
37.899-2	EDNILSON DE ALMEIDA ARAÚJO	PAPILOSC.	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.053-9	FLÁVIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	PAPILOSC.	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.293-0	MARCELO JACINTO DA SILVA	PAPILOSC.	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.355-4	MADRELENE SAMPAIO PEREIRA	PAPILOSC.	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.378-3	GERALDO COSTA FARIA	PAPILOSC.	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.744-4	FERNANDO REIS LIMA JUNIOR	PAPILOSC.	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
39.515-3	PAULO LUIZ SOUZA AZEVEDO	PAPILOSC.	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
26.491-1	NELSON SILVA FEITOSA	AG. PENITEN.	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.849-1	NAPOLINO ROMUALDO DA SILVA	AG. PENITEN.	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.895-5	CESAR AUGUSTO DA SILVA	AG. PENITEN.	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.897-1	KEILA BRASIL DOS REIS	AG. PENITEN.	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
27.909-9	WILSON FERREIRA BEZERRA	AG. PENITEN.	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
31.633-4	JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA	AG. PENITEN.	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
31.644-X	FLÁVIO VIANA DE CASTRO	AG. PENITEN./	1ª	IV	ESP.	I	01.03.99
36.996-9	IVONALDO BERNARDO NUNES	AG. PENITEN.	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
37.170-X	ANTONIO GABRIEL ALVES	AG. PENITEN.	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.082-2	MARIA JOANA M. ISAKSSON	AG. PENITEN.	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.373-2	IOLENE ARRUDA CARDOSO	AG. PENITEN.	2ª	IV	1ª	I	01.03.99
38.504-2	GUIOMAR HIPOLITA VIANA	AG. PENITEN.	2ª	IV	1ª	I	01.03.99

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL							
MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
93.965-X	ADÃO RIBEIRO DA SILVA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	16.06.99
94.294-4	ADELÇO FREITAS DE JESUS	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	01.06.99
93.961-7	ADILSON DOS SANTOS PEREIRA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	16.06.99
94.325-8	ADOLFO TEIXEIRA DAS DORES	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	09.06.99
94.330-4	AGOSTINHO OTAVIANO RODRIGUES	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	02.06.99
93.951-X	AGUIMAR FERREIRA LUIS	TEC.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	15.06.99
93.950-1	AGUIOMAR BATISTA DA SILVA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	21.06.99
94.338-X	AILXON NERES VIANNA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	09.06.99
94.344-4	ANAILTON ALVES DA SILVA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	09.06.99
93.947-1	ANTONIO VITORINO DE SOUZA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	16.06.99
93.972-2	AUGUSTO CESAR LUSTOSA MACHADO	TEC.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	21.06.99
94.331-2	CANDIDO ADEMAR DA SILVA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	02.06.99
94.319-3	CARLOS ALBERTO BARBOSA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	12.06.99
93.964-1	CARLOS GOMES PEREIRA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	16.06.99
94.225-1	CLAUBER SANTOS CAMPELLO	ANL.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	07.06.99
94.329-6	CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	01.06.99
93.948-X	DELFIN HENRIQUE DE OLIVEIRA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	15.06.99
94.292-8	DIVINO LOURENÇO SEBASTIÃO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	02.06.99
93.959-5	DIVINO VIEIRA SANTANA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	16.06.99
93.976-5	DOROTIL FORTUNATO R. FILHO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	28.06.99
93.969-2	DURVAL FRANCISCO DOURADO	TEC.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	17.06.99
93.960-9	EDER BRAZ DE MELO	TEC.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	16.06.99
93.955-2	EMANUEL FERNANDES LACERDA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	16.06.99
94.329-0	FLORISVALDO NUNES DE OLIVEIRA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	02.06.99
93.954-4	FRANCISCO REDRIGUES CAMPELO	TEC.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	22.06.99
93.945-5	GILBERTO NUNES VERAS	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	21.06.99
93.975-7	ISAÍAS FRANCISCO DOS SANTOS	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	24.06.99
94.310-X	IVANILDO PEREIRA DA ROCHA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	01.06.99
94.333-9	JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA	ANL.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	06.06.99
93.977-3	JOÃO BATISTA DUARTE DE OLIVEIRA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	28.06.99
94.321-5	JOÃO MARTINS DE O. SOBRINHO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	13.06.99
93.332-5	JOEL ROSSI FORTUNATO	TEC.ATIV.ROD.	1ª	III	1ª	IV	01.06.99
94.311-8	JOSÉ CASSIMIRO DOS SANTOS	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	22.06.99
93.949-8	JOSÉ CLAUDINO DA SILVA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	21.06.99
93.963-3	JOSÉ MARIA PINHEIRO CUNHA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	21.06.99
94.340-1	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	08.06.99
94.347-9	JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JUNIOR	ANL.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	27.06.99
93.983-8	JOSUÉ MARTINS DE SANTANA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	30.06.99
93.978-1	LINCO BARBOSA DOS SANTOS	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	29.06.99
93.979-X	MANOEL PIRES CARDOSO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	30.06.99
94.229-4	MARCELO DOS SANTOS MESQUITA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	01.06.99
93.968-4	MARCUS ANTONIO DA SILVA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	V	21.06.99
93.982-X	MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	30.06.99
94.318-5	MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA	ANL.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	05.06.99
93.962-5	MATEUS PEREIRA BATISTA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	16.06.99
93.973-0	NORIKO MONZEN REGUERO	TEC.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	21.06.99
94.322-3	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	13.06.99
93.943-9	PEDRO MARQUES DA SILVA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	15.06.99
93.944-7	SEBASTIÃO DE MIRANDA E SILVA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	15.06.99
94.341-X	SERGIO EUGENIO DA SILVA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	08.06.99
93.958-7	SERGIUM FLORENCIO TOLEDO BIDU	TEC.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	17.06.99
93.967-6	VALTER DA ROCHA RIBEIRO	TEC.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	16.06.99
94.327-4	WALDO DUARTE DE MATOS	ANL.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	01.06.99
94.278-0							

EXONERAR, a pedido ALDA PACHECO DA SILVA, matrícula nº 94.067-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 25 de maio de 1999.

NOMEAR MAURICIO LIMA BARBOSA, matrícula nº 42.703-9, Analista de Finanças e Controle, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, ALTAMIRO NASCIMENTO GAIA FILHO, matrícula nº 94.960-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 26 de maio de 1999.

NOMEAR ADRIANA PIRES DE ALMEIDA SILVA SOUTO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 42.491-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

EXONERAR, a pedido, ANA ZÉLIA CARVALHO, matrícula nº 95.011-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 25 de maio de 1999.

NOMEAR STELA ROCHA DE MENEZES, matrícula nº 91.263-8, Analista de Administração Pública, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, GILMAR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 94.307-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 25 de maio de 1999.

NOMEAR MARCELO DE ANDRADE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ WILSON DE SOUZA, matrícula nº 94.336-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, a partir de 25 de maio de 1999.

NOMEAR ANDREIA LELLIS MONTEIRO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 11.973-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, LEICE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 94.797-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 13 de maio de 1999.

NOMEAR MARIONETE MOTA BRITO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.610-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, LILIAN BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 95.136-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 24 de maio de 1999.

NOMEAR RUTH POMPEU RIBEIRO ELEUTÉRIO NOGUEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 24.870-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, MARCOS ANÍSIO DA SILVA, matrícula nº 94.306-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 13 de maio de 1999.

NOMEAR RAIMUNDO NONATO FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.634-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, MÍRIAN VALENTE DE LIMA, matrícula nº 94.149-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 21 de maio de 1999.

NOMEAR SUELY DO SACRAMENTO SILVA RODRIGUES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.502-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, SABRINA ALVES CRISPIM, matrícula nº 94.358-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 25 de maio de 1999.

NOMEAR MARIA IZABEL DO NASCIMENTO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 27.374-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, Chefe de Seção de Expediente e Arquivo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, EMERSON SANTOS DE MATOS, matrícula nº 94.304-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria, a partir de 25 de maio de 1999.

NOMEAR AREÚDA INÁCIO MENEZES, para o Cargo em Comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, FABIANA ASSIS PENA, matrícula nº 95.036-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria, a partir de 01 de junho de 1999.

NOMEAR BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA, Inspetor de Obras, matrícula nº 42.481-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 94.491-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria, a partir de 21 de maio de 1999.

NOMEAR SOLANGE FERREIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.107-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 94.651-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria, a partir de 01 de junho de 1999.

NOMEAR MARIA NILDE MOREIRA DA SILVA, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula nº 41.953-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, SIDNEI ARAÚJO PORTILHO, matrícula nº 94.149-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria, a partir de 25 de maio de 1999.

NOMEAR JACQUELINE SOUZA SOARES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 32.768-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria, a partir de 25 de maio de 1999.

EXONERAR, a pedido, REGINALDO AGUIAR NUNES, matrícula nº 95.594-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria, a partir de 01 de junho de 1999.

NOMEAR IZABEL ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula nº 95.397-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, ANDRÉ LUÍS FAGUNDES MANSUR, matrícula nº 94.363-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria, a partir de 20 de maio de 1999.

NOMEAR JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.467-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, ELIANE MEDEIROS DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 95.436-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria, a partir de 25 de maio de 1999.

EXONERAR, a pedido, GILVANDO GALDINO FERNANDES, matrícula nº 94.002-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria, a partir de 01 de junho de 1999.

NOMEAR LUIGI SCHIMITH DALMASO, Fiscal de Posturas, matrícula nº 41.164-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, GEMINA SILVA SANTOS, matrícula nº 94.642-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria, a partir de 21 de maio de 1999.

NOMEAR JACIRA DE ALENCAR ROCHA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 41.201-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ DALMO PERES, matrícula nº 94.848-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria, a partir de 01 de junho de 1999.

EXONERAR por ter sido nomeado para outro cargo, JÚLIO CÉSAR LIMA, matrícula nº 33.266-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, Assistente da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria.

NOMEAR JÚLIO CÉSAR LIMA, matrícula nº 33.266-6 para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, **WELDER SATÍL DE CARVALHO**, matrícula nº 94.335-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 27 de maio de 1999.

NOMEAR **JONATAS EMERSON COSTA**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuária/FZDF, matrícula nº 45.846-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, **JAQUELINE RODRIGUES BARCELOS SANTOS**, matrícula nº 94.310-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 13 de maio de 1999.

NOMEAR **CHRISTIAN MARCIUS BASSAY BLUM**, matrícula nº 40.652-X, Fiscal de Obras para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, **IZABEL ANDRADE DE ALMEIDA**, matrícula nº 95.397-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR **LUIZ CARLOS DE CASTRO**, Programador/IDHAB, matrícula nº 10.773-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, **ANDERSON DE MELO SILVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 44.004-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR por ter sido nomeado para outro Cargo, **CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES**, matrícula nº 40.565-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR **EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 46.294-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR **CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES**, matrícula nº 40.565-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 24 de março de 1999, publicado no DODF nº 58, de 25 de março de 1999, que nomeou **MARIA DE LOURDES COSTA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, por não ter tomado posse em tempo hábil.

- 1- Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2- Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
75.078-6	SEBASTIÃO JOAQUIM RODRIGUES	TÉC. ADM. PÚB.	ESP.	II	ESP.	III	10/05/99
75.096-4	VICENTE DE PAULA XAVIER	TÉC. ADM. PÚB.	ESP.	II	ESP.	III	26/05/99
77.398-0	ANTÔNIO POSSIDÔNIO DE SA	TÉC. ADM. PÚB.	ESP.	I	ESP.	II	04/05/99
79.739-1	CÍCERO ARAÚJO DE OLIVEIRA	TÉC. ADM. PÚB.	ESP.	I	ESP.	II	04/05/99
80.954-3	FREDERICO MARX O. SILVA	AUX. ADM. PÚB.	ESP.	II	ESP.	III	27/05/99
81.094-0	JOEL CARNEIRO SILVA	AUX. ADM. PÚB.	ESP.	II	ESP.	III	06/05/99
81.155-6	EDMILSON FARIAS AGUIAR	TÉC. ADM. PÚB.	ESP.	I	ESP.	II	16/05/99
82.825-4	ZENAÍDES DE SOUSA LIMA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	02/05/99
82.849-1	JOSEILTON DOS SANTOS RAMOS	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	24/05/99
82.902-1	RODOLFO JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	30/05/99
82.930-7	HÉLIO DO CARMO CUNHA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	08/05/99
82.988-9	MARIA DO CARMO A. DE SOUZA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	15/05/99
82.989-7	NEUSA ELIANA DA SILVA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	15/05/99
82.995-1	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	10/05/99
83.023-2	MARIA JOSÉ DE N. MAGALHÃES	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	10/05/99
83.099-2	NESTOR CASTRO MADEIRA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	16/05/99
83.105-0	MARIA EDITE DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	16/05/99
83.107-7	RICARDO ALVES DE PAIVA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	17/05/99
83.113-1	MÁRCIA SANTANA FERNANDES	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	01/05/99
83.146-8	ANA MARIA SOUSA GOMES	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	20/05/99
83.158-1	SILVANI MARÇAL DA SILVA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	07/05/99
83.181-6	JOÃO EDSON ALVES CLAUDINO	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	18/05/99
83.220-0	RAIMUNDO JOSÉ DE LIMA FILHO	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	17/05/99
83.236-7	ANTÔNIO ERASMO C. DE SOUZA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	12/05/99
83.243-X	GERALDA GOMES FERREIRA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	10/05/99
83.248-0	NORMA NEVES DA SILVA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	20/05/99
83.249-9	ANTÔNIA DIVÂNIA DOS S. LIMA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	08/05/99
83.258-8	LÚCIA SALES FERREIRA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	10/05/99
83.260-X	MARIA DE LOURDES A. DA SILVA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	21/05/99
83.268-5	ODENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	06/05/99
83.270-7	DIOLINA GOMES MILHOMEM	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	26/05/99
83.271-5	LENI GOMES LIRA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	13/05/99
83.273-1	RAIMUNDA RIBEIRO ALVES	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	10/05/99
83.274-X	SORAYA ALVES DA SILVA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	17/05/99
83.278-2	SANTOS MARQUES JORDÃO	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	07/05/99
83.279-0	GOMMIDES JOSÉ VIANA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	17/05/99
83.283-9	LINDOMAR PASSOS DOS SANTOS	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	12/05/99
83.284-7	DAVI DE MORAIS SILVA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	12/05/99
83.285-5	CELSON RODRIGUES DE SOUSA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	21/05/99

83.287-1	PEDRO DA CUNHA BRITO JUNIOR	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	24/05/99
83.289-8	JOSINALDO ELIAS SALES	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	26/05/99
83.516-1	MARCOS DOS SANTOS L. COELHO	TÉC. ADM. PÚB.	2ª	I	2ª	II	20/05/99
83.518-8	CLEUMA ALVES DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	02/05/99
83.550-1	EDMUNDO PACHECO GADELHA	ANA. ADM. PÚB.	2ª	I	2ª	II	01/05/99
83.585-4	MARIA LUIZA DIAS SIQUEIRA	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	06/05/99
83.588-9	LUCIMAR GOMES DA SILVA	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	03/05/99
83.591-9	NEY PEREIRA DE SOUZA	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	03/05/99
83.592-7	MARLEIDE F. DE SOUSA	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	05/05/99
83.594-3	VANDA ALVES DA ROCHA	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	04/05/99
83.599-4	ALAN HUDSON NOLETO QUEIROZ	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	06/05/99
83.601-X	JORGE SILVA SANTOS	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	03/05/99
83.604-4	JOSÉ ADELMO DA SILVA	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	30/05/99
83.605-2	DALVIRENE SOARES CAVALCANTE	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	03/05/99
83.606-0	ELAINE BARBOSA VALADARES	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	03/05/99
83.607-9	CÉLIA MARIA SANTOS PESSOA	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	13/05/99
83.608-7	DANIEL PAIXÃO TINOCO	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	09/05/99
83.609-5	EDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	12/05/99
83.610-9	MARCELO ANTÔNIO RIBEIRO	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	22/05/99
83.611-7	ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	15/05/99
83.612-5	HELTON GALDINO SIQUEIRA	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	06/05/99
83.613-3	VANDA MARIA DE ARAÚJO	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	06/05/99
83.615-X	RONALDO CAMPOS GOMES	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	09/05/99
83.616-8	SAUL DIVINO NUNES ROSA	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	23/05/99
83.618-4	HELENA VIEIRA DOS SANTOS	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	07/05/99
83.621-4	MÁRCIA DO CARMO CUNHA	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	15/05/99
83.622-2	MARIA DO C. DEMENDES SOARES	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	11/05/99
83.623-0	GERALDINA VIEIRA DOS SANTOS	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	20/05/99
83.624-9	PAULO JOSÉ LOPES	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	07/05/99
83.625-7	RAIMUNDA MACIEL FERREIRA	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	24/05/99
83.626-5	MARISIA BARBOSA DA SILVA	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	13/05/99
83.627-3	DEROIDEIS FERREIRA DE REZENDE	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	12/05/99
83.628-1	ÂNGELA MARIA S. DE A. MAIA	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	19/05/99
83.630-3	MARCOS ROBERTO L. MARINHO	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	24/05/99
83.632-X	MARIA ZILDETE XAVIER DA SILVA	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	17/05/99
83.633-8	JOSÉ WILLIAN MONTEIRO	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	27/05/99
83.634-6	FRANCISCA LINDOMAR G. BENTO	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	20/05/99
83.638-9	ARENE SOUZA CARDOSO	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	19/05/99
83.639-7	IRENE DE SOUZA ALVES	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	22/05/99
83.641-9	ZÉLIA DE FÁTIMA ANDRADE	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	24/05/99
84.024-6	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	TÉC. ADM. PÚB.	3ª	III	3ª	IV	12/05/99
84.027-0	RONALDO DA SILVA DIAS	TÉC. ADM. PÚB.	3ª	III	3ª	IV	11/05/99

- 1- Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2- Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
01.503-2	GENETON DE SOUZA PEREIRA	AUX. ADM. PÚB.	ESP.	II	ESP.	III	05/04/99
01.564-4	VILMÁRIO FERREIRA DA SILVA	AUX. ADM. PÚB.	ESP.	II	ESP.	III	03/04/99
01.567-9	VANDERLEY JOSÉ DIAS	AUX. ADM. PÚB.	ESP.	II	ESP.	III	04/04/99
01.569-5	ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PÚB.	ESP.	II	ESP.	III	10/04/99
70.616-7	LUIZ CAMILLO FURTADO	TÉC. ADM. PÚB.	ESP.	II	ESP.	III	10/04/99
75.507-9	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	TÉC. ADM. PÚB.	3ª	III	3ª	IV	17/04/99
80.177-1	EUCLEIDES VIEIRA DA SILVA	TÉC. ADM. PÚB.	2ª	II	2ª	III	10/02/99
80.258-1	JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO	TÉC. ADM. PÚB.	ESP.	II	ESP.	III	16/04/99
80.661-7	VIRGOLINA G. DO NASCIMENTO	AUX. ADM. PÚB.	ESP.	II	ESP.	III	03/04/99
80.665-X	CLAUDIONOR F. NONATO	AUX. ADM. PÚB.	ESP.	II	ESP.	III	06/04/99
80.680-3	JOSÉ GONÇALVES CARNEIRO	TÉC. ADM. PÚB.	ESP.	II	ESP.	III	26/04/99
81.083-5	EDVALDO BISPO DOS SANTOS	AUX. ADM. PÚB.	ESP.	I	ESP.	II	20/04/99
81.100-9	ERCILO GOMES DA SILVA	AUX. ADM. PÚB.	ESP.	II	ESP.	III	01/04/99
81.103-3	DELDUQUE VIEIRA DOS SANTOS	AUX. ADM. PÚB.	ESP.	II	ESP.	III	01/04/99
81.112-2	JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO	TÉC. ADM. PÚB.	ESP.	I	ESP.	II	23/04/99
81.116-5	TOMAZ RODRIGUES DE BRITO	AUX. ADM. PÚB.	ESP.	I	ESP.	II	13/04/99
81.132-7	ANTÔNIO DE PÁDUA DA SILVA	TÉC. ADM. PÚB.	ESP.	II	ESP.	III	18/04/99
81.138-6	LUIZ DA APARECIDA DIAS	TÉC. ADM. PÚB.	ESP.	II	ESP.	III	22/04/99
81.295-1	EVANILDO MATHIAS DE SANTANA	TÉC. ADM. PÚB.	ESP.	II	ESP.	III	29/04/99
81.784-8	ROBERTO CESAR DE A. LOPES	AUX. ADM. PÚB.	ESP.	II	ESP.	III	18/04/99
82.077-6	VALDISON JOAQUIM GALVÃO	TÉC. ADM. PÚB.	2ª	II	2ª	III	03/04/99
82.393-7	LUIZ ALBERTO DE O. PEREIRA	TÉC. ADM. PÚB.	2ª	III	2ª	IV	08/04/99
82.730-4	ANTÔNIO CARLOS S. SAMPAIO	AUX. ADM. PÚB.	ESP.	II	ESP.	III	13/04/99
82.757-6	CELSA A. DA SILVA CAVALCANTE	TÉC. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	06/04/99
82.758-4	RONALDO DE SOUSA	TÉC. ADM. PÚB.	1ª	III	1ª	IV	06/04/99
82.802-5	SÉRGIO ARNALDO B. DA SILVA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	16/04/99
82.829-7	JAIR RODRIGUES DA COSTA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	03/04/99
82.832-7	LEA LIMA PEREIRA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	12/04/99
82.855-6	FRANCISCO SOUSA MOURA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	05/04/99
82.876-9	ADALBERTO DAS DORES DE DEUS	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	06/04/99
82.899-8	PAULO CESAR SANTANA CASTRO	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	15/04/99
82.976-5	ANTÔNIO DE MARIA T. PASCOA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	06/04/99
82.982-X	MARIA LUIZA ALVES	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	08/04/99
82.990-0	RITA DE CÁSSIA R. DOS SANTOS	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	11/04/99
82.996-X	JOÃO LIMA DOS SANTOS	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	12/04/99
83.038-0	FRANCISCO DAS C. RODRIGUES	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	05/04/99
83.043-7	PAULO CÉSAR TEIXEIRA LOPES	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	13/04/99
83.058-5	IRENILZA GOMES DE ALCANTARA	TÉC. ADM. PÚB.	3ª	III	3ª	IV	17/04/99
83.064-X	MARCELINHA BICALHO DE SA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	01/04/99
83.094-1	ADAUTO FERNANDES DOS REIS	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	10/04/99
83.108-5	JOSUÉ LIMA GUERRA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	19/04/99
83.112-3	SEDRONE BEZERRA DA SILVA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	10/04/99
83.119-0	OTAVIANO RAMOS DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	16/04/99

83.150-6	ERONDINA FRANCISCA BARBOSA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	30/04/99
83.151-4	CLEA LÚCIA F. DE ARAÚJO	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	06/04/99
83.165-4	FRANCISCO ANTÔNIO C. SILVA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	05/04/99
83.166-2	CÁSSIO ALVES RABELO	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	23/04/99
83.169-7	MARIA HILDA SANTOS	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	15/04/99
83.172-7	EVANDO A. DE CARVALHO	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	03/04/99
83.173-5	CÍNTIA ALVES DA SILVA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	06/04/99
83.179-4	JOÃO ALVES MOREIRA FILHO	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	03/04/99
83.196-4	GILBERTINA ALVES TELES	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	25/04/99
83.197-2	SUMAIA MIQUETTI ARAÚJO	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	24/04/99
83.199-9	MARIA REGINA DINIZ SOUZA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	15/04/99
83.200-6	MANOEL SILVESTRE DOS SANTOS	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	12/04/99
83.201-4	JOÃO RABELO DE ANDRADE	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	10/04/99
83.202-2	MARIA EUNICE DE O. SANTOS	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	04/04/99
83.210-3	MARIA JOSÉ DIAS DE A. GOMES	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	01/04/99
83.214-6	JOSÉ LAERTE BARBOSA SANTANA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	13/04/99
83.216-2	SÔNIA BEZERRA DO NASCIMENTO	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	01/04/99
83.217-0	MARIA DO SOCORRO C. PACHECO	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	10/04/99
83.218-9	ROBINSON LOPES MAGALHÃES	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	08/04/99
83.221-9	CLAUDETE TEIXEIRA ESTRELA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	05/04/99
83.223-5	MARIA DO DESTERRO BRITO FARIA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	10/04/99
83.225-1	EMÍLIO DIAS DE ALMEIDA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	03/04/99
83.226-X	NIVALDO BEZERRA DA SILVA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	10/04/99
83.228-6	RAIMUNDO NONATO DA PONTE	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	02/04/99
83.230-8	MARIA ELIENE S. DE MORAES	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	04/04/99
83.232-4	IVANILDA XAVIER DE SOUSA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	06/04/99
83.233-2	JANEKI MARQUES M. DA CRUZ	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	10/04/99
83.234-0	EUNICE ALVES SILVA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	19/04/99
83.237-5	JOSEFA ROCHA RIBEIRO	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	11/04/99
83.239-1	JOSEFA CARLOS AZEVEDO	AUX. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	11/04/99
83.242-1	TEREZA COLODINA L. DA SILVA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	17/04/99
83.244-8	ANTÔNIA FELIX GOMES	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	30/04/99
83.246-4	ROSA MARIA C. DOS SANTOS	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	23/04/99
83.250-2	IRACEMA ALVES DA ROCHA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	27/04/99
83.252-9	ZILNETE DIAS DO LAGO	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	29/04/99
83.253-7	LÚCIA FERNANDES DA S. VERAS	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	20/04/99
83.254-5	IVONETE CORREIA DE O. SOUZA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	24/04/99
83.255-3	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	20/04/99
83.257-X	LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	19/04/99
83.259-6	ISMAEL MEDEIROS SANTANA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	29/04/99
83.261-8	BRIGIDALINA MARIA DUARTE	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	23/04/99
83.262-6	ILDINER BATISTA DA SILVA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	29/04/99
83.263-4	CÁTIA IONE DOS SANTOS FARIAS	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	23/04/99
83.264-2	TEOLINDA NUNES DE MATTOS	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	25/04/99
83.265-0	DALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	24/04/99
83.266-9	JOSÉ ESPEDITO DOS SANTOS	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	27/04/99
83.267-7	EDILEUSA MARIA O. DA SILVA	AUX. ADM. PÚB.	1ª	J	1ª	II	26/04/99
83.269-3	JOSÉ BENJAMIM DE CARVALHO	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	26/04/99
83.371-1	GILBERTO ROSA	TÉC. ADM. PÚB.	3ª	III	3ª	IV	07/04/99
83.549-8	JOSENY DE SOUZA BARROS	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	18/04/99
83.579-X	CIDALIA FRANCISCA PEREIRA	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	16/04/99
83.580-3	ÂNGELA COSMO DE SOUZA SILVA	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	18/04/99
83.581-1	ROSENI DOS S. M. MENDONÇA	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	17/04/99
83.582-X	MÁRCIA F. DA PAIXÃO ASSIS	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	17/04/99
83.583-8	MAGNA GOMES DA SILVA REIS	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	20/04/99
83.584-6	FRANCISCA SOUZA MOITA	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	26/04/99
83.586-2	ADEVAILTON MANOEL PINTO	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	23/04/99
83.587-0	MARIA JOANA G. DOS SANTOS	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	29/04/99
83.589-7	FÁBIO NEVES SOUZA	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	28/04/99
83.590-0	CARLOS ROBERTO MOURA LEAL	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	28/04/99
83.597-8	MARIA VERÔNICA DE MACENA	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	29/04/99
83.598-6	CLAUDIA ROBERTO GOMES	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	29/04/99
83.602-8	MERCER MARIA R. B. DA SILVA	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	30/04/99
83.603-6	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	AUX. ADM. PÚB.	3ª	IV	3ª	V	30/04/99
83.723-7	CONSTANÇA MARIA DE J. NETA	TÉC. ADM. PÚB.	3ª	III	3ª	IV	30/04/99
83.736-9	EDIVALDO PEREIRA DE BASTOS	TÉC. ADM. PÚB.	3ª	III	3ª	IV	17/04/99
84.009-2	ROGER FRAGOSO SOUZA	TÉC. ADM. PÚB.	3ª	III	3ª	IV	25/03/99
84.022-X	MARIA DALVA DE JESUS DINIZ	TÉC. ADM. PÚB.	3ª	III	3ª	IV	06/04/99

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
22.241-0	LUIS ANTONIO QUERINO	Fisc.Posturas	Esp.	I	Esp.	II	11.12.98
26.911-5	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO ROCHA	Fisc.Obras	1ª	III	1ª	IV	05.12.98
27.687-1	ADAIAS ROBERTO DINIZ DA SILVA	Fisc.Posturas	Esp.	I	Esp.	II	03.12.98
30.524-3	WELVIS CURSINO PASSOS	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	27.12.98
41.791-2	ORLANO ALVES FERREIRA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	08.12.98
34.112-6	EVA CALISTO NASCIMENTO LOPES	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	07.12.98

RETIFICAR no Decreto de 18.07.97, publicado no DODF Nº 137, de 21.07.97, pg. 5.631, da Procuradoria Geral do D.F..
ONDE SE LÊ:

Nome: Miriam M. da Costa Matrícula: 30.383-6 Admissão: 06.05.83 Emprego: Aux. Operac. Serv. Diversos/SLU Cargo Atual: Apoio as Atividades Jurídicas	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos/SLU, para Auxiliar de Apoio as Atividades Jurídicas, Classe B, Padrão I, pelo Decreto nº12.111, de 29.12.89, a contar de 20.09.89. Reintegrada na Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 3º da Lei nº78, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Reintegrada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 3º da Lei nº135, de 29.11.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, pelo disposto no artigo 1º da Lei nº427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Reintegrada na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º da Lei nº427, de 07.04.93, a partir de 01.03.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
---	---

LEIA-SE:

Nome: Miriam M. da Costa Matrícula: 30.383-6 Admissão: 06.05.83 Emprego: Aux. Operac. Serv. Diversos/SLU	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos/SLU, para Auxiliar de Apoio as Atividades Jurídicas, Classe B, Padrão I, pelo Decreto nº12.111, de 29.12.89, a contar de 20.09.89. Reintegrada na Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 3º da Lei nº78, de 29.12.89,
---	---

Cargo Atual: Apoio as Atividades Jurídicas

a contar de 01.01.90. Reintegrada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 3º da Lei nº135, de 29.11.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, pelo disposto no artigo 1º da Lei nº427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Reintegrada na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º da Lei nº427, de 07.04.93, a partir de 01.03.94. Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº16.252, de 30.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº14.647, de 25.03.93, a contar de 06.11.95. Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº14.647, de 25.03.93, a contar de 06.05.97.

RETIFICAR no Decreto de 02.10.97, publicado no DODF Nº 190, de 02.10.97, pg. 7.996, da Administração Regional de Taguatinga.

ONDE SE LÊ:

Nome: Petronilho Carlos Novais de Oliveira Matrícula: 34.791-4 Exercício: 02.10.91 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria SEA, de 30.09.91. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 02.10.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.10.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.04.96. Licença para trato de interesse particular a partir de 01.05.96.
---	--

LEIA-SE:

Nome: Petronilho Carlos Novais de Oliveira Matrícula: 34.791-4 Exercício: 02.10.91 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria SEA, de 30.09.91. Reintegrado na 3ª Classe, Padrão II, conforme o art. 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.10.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.10.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.04.96. Licença para trato de interesse particular no período de 01.05.96 a 02.06.97.
---	--

- RETIFICAR no Decreto de 29.09.97, publicado no DODF Nº 190, de 02.10.97, pg. 7.986, da Secretaria de Cultura.

ONDE SE LÊ:

Nome: Domingos T. de Carvalho Matrícula: 35.222-5 Exercício: 17.12.91 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.91. Reintegrado na 3ª Classe, Padrão II, pelo art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.12.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.12.96.
Nome: Maria de Fátima Lima Cardoso Matrícula: 35.063-X Exercício: 02.12.91 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.11.91. Reintegrada na 3ª Classe, Padrão II, pelo art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivada na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.12.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.06.96.

LEIA-SE:

Nome: Domingos T. de Carvalho Matrícula: 35.222-5 Exercício: 17.12.91 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.91. Reintegrado na 3ª Classe, Padrão II, pelo art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.12.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.12.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.06.96.
Nome: Maria de Fátima Lima Cardoso Matrícula: 35.063-X Exercício: 02.12.91 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.11.91. Reintegrada na 3ª Classe, Padrão II, pelo art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivada na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.12.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.12.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão V, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.06.96.

Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

Nome: Jacqueline Rodrigues dos Santos Matrícula: 34.026-X Exercício: 24.05.91 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.91. Progredida para Classe Única, Padrão II, conforme art. 2º do Decreto Nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 24.11.92. Reintegrada na Classe Única, Padrão III, pelo art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92, com efeito financeiro a contar de 01.11.92 e funcional a contar de 24.11.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, e em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no art. 1º da Lei Nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.05.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.11.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.05.97.
Nome: Juliana dos Santos F. Nunes Matrícula: 34.025-1 Exercício: 24.05.91 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.91. Progredida para Classe Única, Padrão II, conforme art. 2º do Decreto Nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 24.11.92. Reintegrada na Classe Única, Padrão III, pelo art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92, com efeito financeiro a contar de 01.11.92 e funcional a contar de 24.11.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, e em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no art. 1º da Lei Nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e

funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.05.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.11.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.05.97.

- EXCLUIR da Portaria de 06.12.96, publicada no DODF nº 238, de 09 de novembro de 1996, pg. 10.062, a progressão funcional da servidora VALÉRIA PENA FERNANDES, mat. nº33.299-2, da Secretaria de Transportes.
- RETIFICAR na Portaria de 06.12.96 a matrícula do servidor NARCISO FRANCISCO DE AZEVEDO, da Secretaria de Transportes, publicada no DODF nº 238, de 09 de dezembro de 1996, pg. 10.063.
ONDE SE LÊ: 23.967-X;
LEIA-SE: 23.967-4.
- RETIFICAR na Portaria de 06.12.96 a matrícula da servidora ERNESTINA CÂNDIDO ARAÚJO, da Secretaria de Transportes, publicada no DODF nº 238, de 09 de dezembro de 1996, pg. 10.063.
ONDE SE LÊ: 23.968-X;
LEIA-SE: 23.968-2.
- RETIFICAR na Portaria de 06.12.96 a publicação da evolução da servidora MARIZETE GONZAGA DOS SANTOS da Secretaria de Transportes, publicada no DODF nº 238, de 09 de dezembro de 1996, pg. 10.063, considerando a sua transposição a partir de 1.12.89.
- RETIFICAR no Decreto de 06 de dezembro de 1996, publicado no DODF nº238, de 09.12.96, pg. 10.063, da Secretaria de Transportes.
ONDE SE LÊ:

Nome: Emanuel Brasileiro da Hora Matrícula: 22.096-5 Exercício: 30.03.81 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Datilógrafo para o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão IV, a partir de 01.01.90, conforme Decreto Nº 12.166, de 03.01.90. Repositionado nos termos do art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91, na 1ª Classe, Padrão II. Progredido nos termos do art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 03.09.92, para a 1ª Classe, Padrão III. Progredido nos termos do art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.03.94, para a 1ª Classe, Padrão IV. Promovido a partir de 01.07.96, para a Classe Especial, Padrão I, com base no art. 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
---	--

LEIA-SE:

Nome: Emanuel Brasileiro da Hora Matrícula: 22.096-5 Exercício: 30.03.81 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Datilógrafo para o cargo de Técnico de Administração Pública, na 2ª Classe, Padrão IV, a partir de 01.01.90, conforme o Decreto Nº 12.116, de 03.01.90. Posicionado nos termos do art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91, na 1ª Classe, Padrão II. Progredido nos termos do art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 03.09.92, para a 1ª Classe, Padrão III. Progredido nos termos do art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.03.94, para a 1ª Classe, Padrão IV. Promovido a partir de 01.07.96, para a Classe Especial, Padrão I, com base no art. 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
---	--

- RETIFICAR no Decreto de 29.09.97, publicado no DODF Nº 190, de 02.10.97, pg. 7.974, da Secretaria de Transporte.
ONDE SE LÊ:

Nome: Maria Inês Pereira dos Santos Matrícula: 19.046-2 Admissão: 07.07.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº12.116, de 03.01.90. Repositionada na 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.01.93. Promovida para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, pelo art. 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.01.96.
---	--

LEIA-SE:

Nome: Maria Inês Pereira dos Santos Matrícula: 19.046-2 Exercício: 02.09.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, a contar de 01.01.90, pelo Decreto nº12.116, de 03.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.03.93. Promovida para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, pelo art. 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.03.96. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.09.97.
--	--

Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Nome: Joana Selma V. Coelho Matrícula: 34.089.8 Exercício: 05.06.91 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 29.05.91. Posicionada na Classe Única, Padrão III, conforme o artigo 3º do Decreto nº14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida para Classe Única, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº13.166, de 30.04.91, a contar de 05.12.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme o artigo 1º da Lei nº427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.94 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº14.647, de 25.03.93, a contar de 05.06.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº14.647, de 25.03.93, a contar de 05.06.97. Licença para trato de interesses particulares no período de 01.03.98 a 08.06.98. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº14.647, de 25.03.93, a contar de 17.03.97.
---	---

Nomear **IVANA GUIMARÃES STOIMENOF DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-10, de Secretária Executiva, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 25 de fevereiro de 1999, publicado no DODF nº 39 de 26 de fevereiro de 1999, página 37, que nomeou **APARECIDA CLARET BRAGANÇA ZAGO**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Custos e Orçamento de Obras, símbolo DFG-05, da Divisão de Programação de Obras do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

Nomear **APARECIDA CLARET BRAGANÇA ZAGO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-10, de Assistente do Núcleo de Registro de Preços, da Central de Compras, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Exonerar **EMILIANA ASSUNÇÃO SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assistente, da Secretaria Extraordinária Para Assuntos da Previdência do Distrito Federal, a contar de 01.06.99.

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício dos servidores.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
43.402-7	GERALDO ORIONE DA SILVA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	03.05.99
43.468-X	JAILITA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	09.05.99
43.574-0	JOAO DE MOURA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	16.05.99
43.654-2	CELIA MARIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	28.05.99
43.670-4	VERA FEITOSA BRAGA GROLI	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	22.05.99
43.757-3	MARILENE RODRIGUES MENDES	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	28.05.99

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício dos servidores.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
42.595-8	CAIO ABBOTT	Anal. Orçam.	3ª	III	3ª	IV	30.03.99
42.607-5	GIL MAURO ALVES GUIMARÃES	Anal. Orçam.	3ª	III	3ª	IV	27.03.99
42.613-X	ANDREA REGO PAIM	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	12.03.99
42.819-1	CELIMAR MATOS SIMOES DE SOUZA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	22.03.99
42.994-5	VERA LUCIA DA CUNHA PINHEIRO	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	29.03.99

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício dos servidores.

SECRETARIA DE OBRAS

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
43.547-3	AILTON LOURENÇO DA SILVA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	14.05.99
43.555-4	ENOQUE DE SOUZA ARAUJO	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	14.05.99
43.793-X	AROLDI OLIVEIRA ROCHA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	29.05.99

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício do servidor.

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
43.708-5	CLAUDIO VANISIO CARDOSO PEDRA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.05.99

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício dos servidores.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
43.642-9	MARIA DO CARMO B. DE MESQUITA	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	21.05.99
43.685-2	MARIA MADALENA M. MELLO	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	28.05.99
43.751-4	REINALDA ALVES CAETANO	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	28.05.99
42.764-0	ANA PAULA P. C. TOLENTINO	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	05.05.99

Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, da servidora abaixo relacionada, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nome: Roselene Mendes da Silva Matrícula: 43.949-5 Exercício: 07.12.94 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	- Nomeada para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 07.12.96, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 07.12.97, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93.
---	--

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício do servidor.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
30.376-3	Americo José de Santana	T.I.S.I.	S	II	S	III	30.12.98

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
26.408-3	SONIA REGINA MELLO	Assist. Apoio	ESP.	II	ESP.	III	05.05.99
26.454-7	FRANCISCA DE F. A. DA SILVA	Assist. Apoio	1ª	III	1ª	IV	22.05.99
35.109-1	PAULO MAURICIO J. C. L. TORREAO	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	03.05.99
43.536-8	JOSELITO ELIAS SALES	Assist. Apoio	3ª	III	3ª	IV	14.05.99
43.660-7	RAQUEL MONTEIRO GOMES	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	22.05.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, à servidora abaixo relacionada.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício da servidora.

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
91.118-6	SILVANA GOES MARTINS LOPES	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	10.05.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício dos servidores.

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
43.062-5	MOISES FERREIRA FARIA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.04.99
43.148-6	MARIA DAS GRAÇAS P. DE MOURA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	10.04.99
43.271-7	OSCARINA FERREIRA L. DA SILVA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	17.04.99
43.356-X	ELISABETE DOS SANTOS OLIVEIRA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	24.04.99
43.357-8	ELIANE SANTOS DA SILVA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	24.04.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

MAT.	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
42.459-5	AURELIA RODRIGUES DA SILVA	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.02.99
42.471-4	MARIA HILZA COUTINHO S. ROCHA	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	24.02.99
40.023-8	IVANDRO FERREIRA DE SOUZA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.02.99
42.424-2	MARIA IVONETE SOUSA SILVA	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.02.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
18.787-9	MARIA APARECIDA DE SOUZA BARCELLOS	Téc. Adm. Púb.	ESP.	II	ESP.	III	02.03.99
24.985-8	EMILIA PIRES CORNELIO	Aux. Adm. Púb.	ESP.	II	ESP.	III	17.01.99
25.021-X	ANSELMO DE ALCANTARA LEITE	Téc. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	07.02.99
25.062-0	ELVIRA ROSA DE CARVALHO	Fisc. Obras	ESP.	II	ESP.	III	10.02.99
26.056-8	JANETE DA SILVA PASSOS	Aux. Adm. Púb.	ESP.	II	ESP.	III	12.02.99
27.682-0	ELIANE MAGALHAES ROCHA	Téc. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	02.12.98
30.592-8	ENI DE FATIMA SILVA	Aux. Adm. Púb.	ESP.	II	ESP.	III	19.01.99
30.610-X	MARIONETE MOTA BRITO	Aux. Adm. Púb.	ESP.	II	ESP.	III	20.01.99
30.722-X	MARIA DAS GRAÇAS GARCIA SOARES	Aux. Adm. Púb.	ESP.	II	ESP.	III	28.01.99
30.888-9	CARISIA MARIA R. TEIXEIRA	Téc. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	25.02.99
31.021-2	OSENILZA SANTOS MARTINS	Aux. Adm. Púb.	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99
31.149-9	MARILANGE DA SILVA ROCHA	Téc. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	20.03.99
33.034-5	VALDMYR GONÇALVES DA SILVA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	21.03.99
33.493-6	VALERIA A. DA COSTA P. DA FONSECA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	28.03.99
38.253-1	MARTA PEREIRA DOS S. LOPES	Aux. Adm. Púb.	ESP.	II	ESP.	III	13.01.99
41.953-2	MARIA NILDE MOREIRA DA SILVA	Fisc. Con. Perm.	3ª	III	3ª	IV	08.01.99
42.316-5	MARIA SUENIA DE MEDEIROS GOMES	Anal. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.02.99
42.465-X	CLAUDIA LUCIANE DA COSTA	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	24.02.99
42.470-6	ALBERTO DOS REIS PINTO	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	24.02.99
42.491-9	ADRIANA PIRES DE A. S. SOUTO	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	26.02.99
42.745-4	JACEDY DA SILVA GOMES	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	20.03.99
42.825-6	HAROLDO DA SILVA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.03.99
21.509-0	COSME DAMIAO V. DA SILVA	Téc. Adm. Púb.	ESP.	II	ESP.	III	08.02.99
21.536-8	ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS	Téc. Adm. Púb.	ESP.	II	ESP.	III	13.02.99
21.546-5	EDIMAR DIAS DA SILVA	Téc. Adm. Púb.	ESP.	II	ESP.	III	18.02.99
21.553-8	JOSE VIEIRA DOS SANTOS	Téc. Adm. Púb.	ESP.	II	ESP.	III	20.02.99
23.343-9	ALONSO MARTINS VASCONCELOS	Téc. Adm. Púb.	ESP.	I	ESP.	II	02.02.99
34.630-6	JOAO MARCOS BARBALHO	Téc. Adm. Púb.	2ª	I	2ª	II	23.02.99
34.647-0	ANTÔNIO CASTRO B. DE CARVALHO	Téc. Adm. Púb.	2ª	I	2ª	II	27.02.99
34.687-X	JOSE CARLOS PEREIRA BRAGA	Téc. Adm. Púb.	2ª	I	2ª	II	09.03.99
42.751-9	ROSIMEIRE MARIA DOS S. MENDONÇA	Anal. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.03.99

- EXCLUIR do Decreto de 19 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 224, de 20 de novembro de 1997, pg. 9.545, a servidora MARIA OCIANIRA DE A. SOARES, mat. nº 32.988-6, Auxiliar de Administração Pública, lotada na Secretaria de Administração.

- TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 03 de novembro de 1998, publicado no DODF nº 210, de 05 de novembro de 1998, no que se refere a servidora MARIA OCIANIRA DE A. SOARES, mat. nº 32.988-6, Auxiliar de Administração Pública, lotada na Secretaria de Administração.

- EXCLUIR da Portaria de 08 de julho de 1996, publicada no DODF nº 131, de 09 de julho de 1996, pg. 5.568, a servidora ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA, mat. nº 33.992-X, lotada na Administração Regional do Gama.

- TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 24 de maio de 1999, publicado no DODF de 25 de maio de 1999, no que se refere a servidora KARLA REGINA DE OLIVEIRA, mat. nº 57.162-8, Agente de Polícia, lotada na Polícia Civil do Distrito Federal.

- RETIFICAR no Decreto de 27 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 230, de 28 de novembro de 1997, pg. 9845, da Administração Regional de Planaltina:

- RONALDO RIBEIRO DE FREITAS, mat. nº 19.724-6

ONDE SE LÊ:

Transposto do emprego de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, pelo Decreto nº 12.166, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 3ª classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.417, de 24.11.92, a contar de 01.01.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 20.08.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.02.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.02.97.

LEIA-SE:

Transposto do emprego de Motorista Oficial para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Repositionado na 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.02.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.08.95. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.02.97.

- EXCLUIR do Decreto de 01 de outubro de 1998, publicado no DODF nº 188, de 02 outubro de 1998, pg. 17, o servidor RONALDO RIBEIRO DE FREITAS, mat. nº 19.724-6, Técnico de Administração Pública, lotado na Administração Regional de Planaltina.

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício dos servidores.

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
34.832-5	JOSE GERALDO FERREIRA	Téc. Adm. Púb.	2ª	I	2ª	II	11.04.99
49.918-8	MARIA DALVA RIBEIRO SOARES	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	04.04.99
47.791-5	KELLY CRISTINA SANTANA COSTA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	14.04.99
34.869-4	ROSAMIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Aux. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	29.04.99
41.585-5	ROSANE DE SOUZA SANT'ANA MENDES	Téc. Adm. Púb.	ESP.	II	ESP.	III	01.04.99
91.106-2	ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	04.04.99
91.113-5	SANDRA CASSIA CARDOSO LIGABUE	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	13.04.99
48.408-3	SILVIA CRISTINA MAITO LEÃO	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	24.04.99
91.119-4	SIMONE JAENSCH LINHARES DE LIMA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	14.04.99
91.123-2	TELMA DANTAS AVELAR	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	04.04.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

MAT.	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
32.277-6	ERNESTO ALMEIDA ROSA	Aux. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	25.12.98
34.572-5	JAIR NAVES DA SILVA	Aux. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	19.02.99
43.456-6	DORACI DA COSTA R. SOARES	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	08.05.99
33.017-5	EVANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA	Aux. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	19.05.99

- RETIFICAR o Decreto de Progressão Funcional de 31.03.99, publicado no DODF nº 63 de 01 de abril de 1999, no que se refere a servidora abaixo relacionada, do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal:

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
93.622-7	MARIA JANAINA DE ALMEIDA DE LUNA	TEC.ATIV.ROD	S	II	S	III	28.08.98

LEIA-SE

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
93.622-7	MARIA JANAINA DE ALMEIDA DE LUNA	AUX.ATIV.ROD	S	II	S	III	28.08.98

- RETIFICAR no Decreto de Progressão Funcional de 30.04.99, publicado no DODF nº 83 de 03 de maio de 1999, no que se refere aos servidores abaixo relacionados, do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal:

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
93.923-3	OSVALDO MARQUES DA SILVA	TEC.ATIV.ROD	3ª	IV	3ª	V	26.02.99
94.205-7	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	TEC.ATIV.ROD	3ª	IV	3ª	V	26.03.99
94.208-1	HONRATO FABIANO FILHO	TEC.ATIV.ROD	3ª	IV	3ª	V	27.03.99
94.211-1	HELEM MARIA CIRQUEIRA QUEIROZ	TEC.ATIV.ROD	3ª	IV	3ª	V	28.03.99
94.213-8	ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS	TEC.ATIV.ROD	3ª	III	3ª	IV	06.04.99
93.183-7	WILMAR ALVES DA SILVA	TEC.ATIV.ROD	1ª	III	1ª	IV	07.02.99

LEIA-SE

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
93.932-3	OSVALDO MARQUES DA SILVA	TEC.ATIV.ROD	3ª	IV	3ª	V	26.02.99
94.205-7	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	TEC.ATIV.ROD	3ª	III	3ª	IV	26.03.99
94.208-1	HONRATO FABIANO FILHO	TEC.ATIV.ROD	3ª	III	3ª	IV	27.03.99
94.211-1	HELEM MARIA CIRQUEIRA QUEIROZ	TEC.ATIV.ROD	3ª	III	3ª	IV	28.03.99
94.213-8	ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS	AUX.ATIV.ROD	3ª	III	3ª	IV	06.04.99
93.183-7	WILMAR ALVES PINTO	TEC.ATIV.ROD	1ª	III	1ª	IV	07.02.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício do servidor.

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
31.317-3	IEDA BORGES DA SILVA	Téc. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	01.05.99
31.319-X	BETANIA MARIA DE SOUSA SANTOS	Téc. Adm. Púb.	1ª	III			

25.289-1	CARLOS JAIME PEREIRA DA SILVA	Fisc.Posturas	Esp.	II	Esp.	III	27.05.99
31.315-7	ROSANGELA RIBEIRO RAMOS	Téc.Adm.Púb.	Iª	III	Iª	IV	01.05.99
31.568-0	ANGELA BEATRIZ COELHO MIRANDA	Téc.Adm.Púb.	Iª	III	Iª	IV	24.05.99

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
19.813-7	ARZ WARD DE OLIVEIRA	Fisc. Posturas	Esp.	II	Esp.	III	30.03.99
24.375-2	EDICIO DE FIGUEIREDO ABATH JUNIOR	Insp. Obras	Esp.	II	Esp.	III	10.04.99
35.231-4	MARGARETE DE FATIMA BORBA	Téc.Adm.Púb.	3ª	IV	3ª	V	01.04.99

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993 e do artigo 2º, parágrafo 1, do Decreto nº 16.253, de 29 de dezembro de 1994, ao servidor abaixo relacionado.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício do servidor.

SECRETARIA DE FAZENDA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
37.110-6	Paschoal Euclides Cintra	Auditor Tributário	4ª	I	4ª	III	13/06/98

- EXCLUIR do Decreto de 18.03.99, publicada no DODF nº 054, de 19 de março de 1999, pg. 27, a progressão funcional do servidor EUCLIDES VIEIRA DA SILVA, mat. nº80.177-1, do Serviço de Limpeza Urbana.

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.474-4	LIANE MOREIRA SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	02.06.99
43.946-0	EUEDA ALVES DE MEDEIROS	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	09.06.99

Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que específica, do servidor abaixo relacionado, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Nome: Josué Evangelista Alves Matricula: 35.236-5 Exercício: 18.12.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.11.91. Re posicionado na 3ª Classe, Padrão II, conforme art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 1.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, conforme o parágrafo 2º do art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.12.93. Progredido para a 3ª Classe, Padrão IV, conforme o art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.12.94. Progredido para a 3ª Classe, Padrão V, conforme o art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.06.96.
--	---

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE FAZENDA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
22.664-5	JOSE GONÇALVES PEREIRA	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	05/04/99
22.738-2	WANDERLEY LUIZ GOMES	Téc.Adm.Púb.	S	II	S	III	27/04/99
25.196-8	MIGUEL VAUIRES C. MOURA	Téc.Adm.Púb.	S	I	S	II	22/04/99
31.242-8	IVAN ROBERTO DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	23/04/99
31.244-4	ROSELY MENDES LOPES	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	23/04/99
31.248-7	ROSANY LOPES NUNES	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	23/04/99
31.276-2	MARIA DE FATIMA C. STANGHERLIN	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	25/04/99
31.284-3	MARILZA GOMES FERNANDES	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	25/04/99
31.286-X	ROSAINE DA SILVA DIAS	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	26/04/99
31.288-6	ADRIANA RODRIGUES DE MACEDO	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	26/04/99
38.121-7	ANNA MARIA REGIS C. LESSA	Aux.Adm.Púb.	3ª	IV	3ª	V	15/04/99
41.658-4	LUSILEIDE SANTIAGO TEIXEIRA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	21/04/99
42.666-0	CARMEN VIRGINIA C. BARREIRA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	04/04/99
42.762-4	SORAMA FREITAS SANTIAGO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	20/03/99
42.838-8	NEURACY M. DOS SANTOS CARTAXO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	17/04/99
42.850-7	NAZARETH FIRME THEVENARD	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	13/04/99
42.897-3	CLAUDIA THEREZA R. TOLENTINO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	07/04/99
43.038-2	NOELIA SOUZA NOBRE	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	06/04/99
43.039-0	ALBANEIDE SERAFIM MOREIRA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	17/04/99
43.059-5	ANDREA BENITES S. COLOMBINI	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	04/04/99
43.072-2	WELLINGTON OLIVEIRA SOUSA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	20/04/99
43.075-7	RAIMUNDO H. DE SOUSA JUNIOR	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	05/04/99
43.077-3	CARMEM RODRIGUES DE SOUSA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	05/04/99
43.085-4	LENY SOARES DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	05/04/99
43.096-X	ROSEMARY NUNES LIMA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	05/04/99
43.099-4	DALZINETE DE SOUSA FERREIRA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	05/04/99
43.104-4	ANDREA FERREIRA POMPAS	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	06/04/99
43.112-5	VIVIANE STELLA D. DA C. E SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	06/04/99
43.115-X	LEILA REGIA DE PAIVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	06/04/99
43.122-2	MAGONA REGINA L. ROCHA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	19/04/99
43.126-5	CELSON RODRIGUES DE SOUSA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	04/04/99
43.130-3	ELIAS BORGES MAGALHAES	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	07/04/99
43.133-8	GILDA ALMEIDA DOS SANTOS	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	07/04/99
43.137-0	MARINILDA RIBEIRO B. DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	07/04/99
43.142-7	SEBASTIANA MARIA ARAUJO COSTA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	11/04/99
43.143-5	ROGERIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	07/04/99
43.151-6	VANIA MARIA DINIZ	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	07/04/99
43.169-9	GABRIELA FELIX REIS	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	10/04/99
43.171-0	SANDRA CORSINO DA SILVEIRA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	18/04/99

43.174-5	EDNALDO FURTADO DE VASCONCELOS	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	10/04/99
43.179-6	MARIA DO CARMO V. DOS SANTOS	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	10/04/99
43.229-6	EDNA MARIA DE SOUSA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	11/04/99
43.232-6	MAGNOLIA LUCIANA TORRES	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	14/04/99
43.233-4	ALESSANDRO CARDOSO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	18/04/99
43.234-2	EDIMARA LISBUA DAS CHAGAS	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	11/04/99
43.241-5	LUCÉLIA VITAL DE OLIVEIRA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	11/04/99
43.246-6	FRANCINEIDE FERREIRA DO CARMO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	11/04/99
43.256-3	MARIA APARECIDA SOARES MELO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	17/04/99
43.261-X	RENIO DE JESUS CARVALHO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	14/04/99
43.263-6	NAGILA MEDEIROS DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	13/04/99
43.272-5	FRANCISCO EVALDO S. DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	13/04/99
43.284-9	LUCINEIDE OLIVEIRA SANTOS	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	13/04/99
43.286-5	ANGELA MARIA LIMA DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	14/04/99
43.301-2	MARCELA ALVES EVANGELISTA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	19/04/99
43.310-1	ANDRE LUIZ DA C. DE M. PERREIRA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	17/04/99
43.326-8	RENATA CRISTINA O. NASCIMENTO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	18/04/99
43.358-6	MARISTELA FARIAS M. DO AMARAL	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	24/04/99
43.374-8	LUIZ GONÇALVES BEZERRA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	26/04/99
43.378-0	SONIVALDO MARCIANO DE LIMA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	26/04/99
43.380-2	IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	27/04/99
43.386-1	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	27/04/99

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício dos servidores.

SECRETARIA DE OBRAS

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
23.791-4	MAURICIO CANOVAS SEGURA	Insp.Obras	Esp.	II	Esp.	III	16.06.99
31.768-3	IEDA REGINA OLIVEIRA FIGUEIREDO	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	12.06.99
43.496-0	ANDREIA YAMIM R. DA CUNHA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	05.06.99
43.582-1	DIVA HELENA GARCIA GIL	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	05.06.99
43.714-X	JOSE BENTO DE SOUSA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	12.06.99
44.013-2	DILVAN RODRIGUES SILVA	An.Finanças	3ª	III	3ª	IV	19.06.99

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
41.660-6	SIDNEI DE SOUZA BARROS	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	08.03.99
42.483-8	ZILMA APARECIDA DA SILVA CASTRO	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	12.03.99
42.561-3	RITA DE CÁSSIA SANTOS RODRIGUES	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	06.03.99
42.564-8	CLAUDIO AGRA DE OLIVEIRA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	06.03.99
42.577-X	ANTONIO VENILSON DE LIMA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	06.03.99
42.617-2	MARCIA SILENE DE BRITO SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	09.03.99
42.653-9	JOSE NUNES GONÇALVES FILHO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	14.03.99
42.716-0	JOAQUIM CLENILTON DOS S. RODRIGUES	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.03.99
42.784-5	RENATA MARQUES PIRES	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	21.03.99
42.813-2	JUDITH ALVES FONSECA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	22.03.99
42.953-8	TANIA DE ALMEIDA FERREIRA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	29.03.99
42.992-9	LUIZ APARECIDA ALVES AZEVEDO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	29.03.99

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício do servidor.

SECRETARIA DE FAZENDA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
46.170-9	VICTOR DA SILVA RODRIGUES	Ax.Adm.Púb.	3ª	I	3ª	II	18/07/97

- Excluir do Decreto de 10 de dezembro de 1997, publicado no DODF nº 239, de 11 de dezembro de 1997, pg. 10261, o servidor VICTOR DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 46.170-9, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
33.348-4	CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ	Téc.Adm.Púb.	2ª	II	2ª	III	16.07.98

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício do servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

MAT.	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
22.744-7	RITA SUELI SPEROTTO CAMPOS	Insp.Obras	Esp.	II	Esp.	III	29.04.99
41.314-3	LUCIANA RIBEIRO AUCÉLIO	Fis.Posturas	3ª	IV	3ª	V	25.10.98
43.168-0	TEREZA LUCIA DA S. TEIXEIRA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	10.04.99
43.183-4	DULCINEIA PIMENTEL	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	21.04.99

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
27.658-8	JOSE MILTON DE OLIVEIRA	Ag. de Polícia	2ª	I	2ª	II	01.07.88
27.658-8	JOSE MILTON DE OLIVEIRA	Ag. de Polícia	2ª	II	2ª	III	01.07.89
27.658-8	JOSE MILTON DE OLIVEIRA	Ag. de Polícia	1ª	I	1ª	II	01.07.92
27.658-8	JOSE MILTON DE OLIVEIRA	Ag. de Polícia	1ª	III	1ª	IV	01.09.94

Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

Nome: José Macedo Filho Matrícula: 33.182-1 Emprego: Auxiliar de Adm. Pública Cargo Atual: Técnico de Adm. Pública Admissão : 26.12.90	Nomeado para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única Padrão I, conforme Portaria de 06.12.90. Alterada Portaria de 06.12.90 que o nomeou como Auxiliar de Administração Pública para o cargo de Técnico de Administração Pública 3ª Classe Padrão I pelo artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.06.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar 26.12.94. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, pelo do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 01.07.96. Progredido para 2ª Classe, Padrão II pelo do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 26.12.97.
Nome: Marisol Saraiva Lima Matrícula: 46.284-5 Admissão : 24.07.95 Cargo Atual: Fiscal de Obras	Nomeada para o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.07.95. Efetivada Pelo Decreto Nº 14.647, de 25.03.93 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.07.98.
Nome: Luciano da Silva Barros Matrícula: 23.999-2 Admissão : 28.03.83 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Transposto da categoria funcional de Fiscal de Posturas, para a carreira de Fiscalização e Inspeção, no cargo de Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto Nº 12.021, de 30.04.89 - Posicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo Decreto Nº 13.166, de 30.04.91 com efeitos a partir de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 24, do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 28.09.92.

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
26.008-8	MARIA RITA NUNES FERREIRA	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	08.02.99
40.697-X	IVANILDE BARROS PEREIRA	Téc.Adm.Púb.	Esp.	II	Esp.	III	01.06.99
43.830-8	JOANA D'ARC DA S. NUNES	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	13.06.99
43.650-X	MARIA SOCORRO G. RODRIGUES	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	20.06.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

MAT.	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
22.678-5	JORGE JOSE GOMES CONCEIÇÃO	Téc.Adm.Púb.	Esp.	I	Esp.	II	05.04.99
32.925-8	ROBERTO CARLOS GABRIEL	Aux.Adm.Púb.	1ª	I	1ª	II	30.04.99
43.043-9	NORMELIA KATIA DE ASSIS	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	04.04.99
43.045-5	MARISA LIBAINO DE ALMEIDA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	04.04.99
43.147-8	SILVEIRA PEREIRA DE QUEIROZ	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	07.04.99
43.191-5	ELCIO BARREIRA SANTOS	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	10.04.99
43.228-8	LILIAN RODRIGUES DOS S. BARBOSA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	11.04.99
43.288-1	OTACILIO FERREIRA SANTANA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	14.04.99
43.362-4	TELMA QUEIROZ E SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	24.04.99
43.371-3	ERIVALDO SILVA ALVES	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	25.04.99
43.372-1	EVA MARIA TOME ANGELO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	26.04.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE SAÚDE

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
26.852-6	GINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Insp.Sanitário	1ª	III	1ª	IV	14.11.98
41.221-X	GYSSIA F. DE FREITAS	Insp.Saúde	3ª	III	3ª	IV	13.11.98
41.372-0	MARIA AUGUSTA A. COELHO	Insp.Sanitário	3ª	III	3ª	IV	02.11.98
41.427-1	JERZI F. PAPONDREU	Insp.Sanitário	3ª	III	3ª	IV	10.11.98
41.453-0	ANA VIRGINIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	Insp.Saúde	3ª	III	3ª	IV	13.11.98
41.506-5	RAGNER FARINELLI	Insp.Sanitário	3ª	III	3ª	IV	19.11.98
41.516-2	PATRICIA PIERRE	Insp.Saúde	3ª	III	3ª	IV	23.11.98
41.586-3	LUDUINA BARTHOLO DE OLIVEIRA	Insp.Saúde	3ª	III	3ª	IV	27.11.98
41.596-0	MARGARIDA CARDOSO LEITE	Insp.Sanitário	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
26.419-9	JOSE PAES DE REZENDE	An.Adm.Púb.	2ª	III	2ª	IV	11.05.99
26.894-1	OTILIA REGINA DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	Esp.	II	Esp.	III	29.11.98
27.498-4	ANTONIA AURINEIDE DE OLIVEIRA	An.Adm.Púb.	2ª	III	2ª	IV	12.11.98
26.844-5	EUCLIDES CAMARGO GOMES	Téc.Adm.Púb.	1ª	I	1ª	II	12.11.98
33.975-X	MARIA MADALENA B. SOUZA	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	20.11.98
33.981-4	MARIA DA CONCEIÇÃO C. DA ROCHA	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	20.11.98
33.988-1	MIRIAN VASCONCELOS VIEIRA	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	21.11.98
33.993-8	OSDETE GOMES DE SOUZA	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	21.11.98
33.998-9	JOSELDE CAROLINA DE S. GUALBERTO	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	21.11.98
34.000-6	REGINA CELIA SANTOS DE FRANÇA	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	21.11.98
34.019-7	MARIA RAIMUNDA N. DE AZEVEDO	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	23.11.98
34.022-7	LUCIMAR MAFRA DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	23.11.98
34.035-9	TEREZINHA DE JESUS P. CALDAS	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	28.11.98
34.056-1	MARIA N. R. DA SILVA SANTOS	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	30.11.98
41.597-9	ALESSANDRA BRAZ DE ARAUJO	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98

41.609-6	MARIA DA GLORIA R. DE SOUSA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
41.613-4	FELIPE JOSE DE LIMA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
41.621-5	SALOMÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
41.629-0	ROSANGELA TAVARES XAVIER	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
41.631-2	MARIA MADALENA DE LIMA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
41.645-2	ANTONIA MARIA R. MARINHO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
41.655-X	ZULEIDE FRANCISCO DA S. SANTOS	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
41.663-0	ELISANICE MARIA DE JESUS	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
41.664-9	SANDRA REGINA BRASIL	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
41.666-5	FATIMA DE OLIVEIRA S. COELHO	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
41.671-1	MARIA LUCIA C. DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
41.672-X	JOAQUINA PEREIRA DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
41.674-6	MARIA NORMA CLARO	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
41.679-7	LUCIANO ROZENDO	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
41.680-0	NELICE JOSE DE SOUSA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
41.685-1	LEONARDO DE SOUZA LIMA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
41.687-8	ANDRE LUIZ CERRI DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
41.690-8	WADMA KEILA BORGES LOBO	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
41.699-1	JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
43.588-0	GASPARINA MARCIANA DE OLIVEIRA	Aux.Adm.Púb.	Esp.	II	Esp.	III	02.11.98
43.589-9	MARIA S. SANTOS DE A. SILVA	Aux.Adm.Púb.	Esp.	II	Esp.	III	02.11.98
43.590-2	CLERIDA MARIA COSTA MACHADO	Aux.Adm.Púb.	Esp.	II	Esp.	III	02.11.98
43.591-0	MARIA DAS GRAÇAS R. LIMA	Aux.Adm.Púb.	Esp.	II	Esp.	III	02.11.98
43.619-4	ARLINDO LOPES DOS SANTOS	Aux.Adm.Púb.	Esp.	II	Esp.	III	14.11.98
43.766-2	JOAO FERREIRA DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	28.05.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
22.343-3	RAIMUNDA ALVES DE S.PEDROSA	FISCAL OBRAS	S	I	S	II	13.01.99
23.245-9	DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHAES	TEC.ADM.PUBL.	S	II	S	III	02.01.99
23.265-3	IOLANDA MARIA DA SILVA PEREIRA	TEC.ADM.PUBL.	S	II	S	III	02.01.99
24.939-4	DANILO MONTEIRO	FISCAL DE OBRAS	S	II	S	III	06.01.99
24.952-1	SONIA LUIZ BARBOSA	FISCAL DE OBRAS	S	I	S	II	09.01.99
24.957-2	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	FISCAL DE OBRAS	S	I	S	II	09.01.99
25.108-9	ADILSON MIRANDADA SILVA	TEC.ADM.PUBL.	S	I	S	II	20.03.99
25.612-9	ELIZABETH DA SILVA	FISCAL DE OBRAS	S	I	S	II	09.01.99
25.886-5	LAURENTINA GUEDES DA SILVA	TEC.ADM.PUBL.	1ª	I	1ª	II	05.01.99
26.001-0	MARIA DAS GRAÇAS ALVARENGA	TEC.ADM.PUBL.	1ª	III	1ª	IV	08.02.99
26.208-0	VILMA ANTONIO DE SOUSA	FISCAL POST.	S	I	S	II	03.01.99
26.889-5	EDILSON GOMES	ANAL.FIN.CONT.	S	I	S	II	28.11.98
26.936-0	GILVANIA MARIA NUNES	AUX.ADM.PUBL.	S	II	S	III	18.12.98
27.449-6	NAIR DE ALCANTARA LIMA	TEC.ADM.PUBL.	2ª	III	2ª	IV	09.12.98
30.443-3	HELIO ANTONIO DA FONSECA	TEC.ADM.PUBL.	1ª	III	1ª	IV	16.12.98
30.491-3	JOUBERT GOMES DO NASCIMENTO	TEC.ADM.PUBL.	1ª	III	1ª	IV	21.12.98
30.501-4	AFONSO DE SOUSA SILVA	TEC.ADM.PUBL.	1ª	III	1ª	IV	22.12.98
30.523-5	WALQUES EPITACIO ALKIMIM	TEC.ADM.PUBL.	1ª	III	1ª	IV	27.12.98
30.532-4	DAVID JONATAS TAVARES DE AQUINO	TEC.ADM.PUBL.	1ª	I	1ª	II	28.01.99
30.575-8	IVANI MARIA DE O. POMBO	AUX.ADM.PUBL.	S	II	S	III	17.01.99
30.627-4	APARECIDA GILVANY B. CUNHA	TEC.ADM.PUBL.	2ª	III	2ª	IV	18.01.99
30.661-4	LEILA ARAUJO MASALA	TEC.ADM.PUBL.	S	II	S	III	25.01.99
30.974-9	MARIA CLARA NASCIMENTO LIMA	TEC.ADM.PUBL.	1ª	III	1ª	IV	28.02.99
30.796-9	MARIO ROBERTO COSTA REIS	FISCAL DE POST.	1ª	I	1ª	II	08.01.99
41.731-9	ERNESTO CARDOSO S. FILHO	AUX.ADM.PUBL.	3ª	III	3ª	IV	03.12.98
42.323-8	DEBORA DE SOUZA DANTAS	AUX.ADM.PUBL.	3ª	III	3ª	IV	15.02.99
42.420-X	JOSE NELSON MATIAS	AUX.ADM.PUBL.	3ª	III	3ª	IV	19.02.99
42.435-8	ANDRÉ PAIVA DE SOUZA	AUX.ADM.PUBL.	3ª	III	3ª	IV	22.02.99
42.576-1	MARIA DALVA GONCALVES	TEC.ADM.PUBL.	3ª	III	3ª	IV	06.03.99
42.586-9	VERA LUCIA RODRIGUES BEZERRA	TEC.ADM.PUBL.	3ª	III	3ª	IV	08.03.99
42.605-9	FATIMA CAETANA DE ARAUJO	TEC.ADM.PUBL.	3ª	III	3ª	IV	09.03.99
42.631-8	RITA GEOVANY FERREIRA	TEC.ADM.PUBL.	3ª	III	3ª	IV	12.03.99
42.704-7	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVÉRIO	TEC.ADM.PUBL.	3ª	III	3ª	IV	19.03.99
42.712-8	CLERISVALDO FERREIRA DOS SANTOS	TEC.ADM.PUBL.	3ª	III	3ª	IV	19.03.99
42.715-2	SUELI V. DE MEDEIROS MENDONÇA	TEC.ADM.PUBL.	3ª	III	3ª	IV	19.03.99
42.726-8	VANDERLAN N. MESQUITA	TEC.ADM.PUBL.	3ª	III	3ª	IV	19.03.99
42.810-8	MARIA IRANDIZE DE LUCENA ARAUJO	TEC.ADM.PUBL.	3ª	III	3ª	IV	22.03.99
42.811-6	EDNALDA DE SIQUEIRA E S. OLIVEIRA	TEC.ADM.PUBL.	3ª	III	3ª	IV	22.03.99
42.861-2	SIRLENE DE SOUSA SILVA ALENCAR	TEC.ADM.PUBL.	3ª	III	3ª	IV	23.03.99
43.008-0	RITA DE CASSIA S.DOURADO GOMES	TEC.A					

25.052-X	JOSE DE RIBAMAR F. BARROS	Fis.Com.Perm.	Esp.	I	Esp.	II	15.02.99
27.915-3	MARIA LUCIA ALVES LOPES	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	17.02.99
33.358-1	TIBURTINO LOPES JUNIOR	Fis.Com.Perm.	3ª	III	3ª	IV	17.02.99
37.698-1	WANEISSA CORAZZA MIGUEL	Téc.Adm.Púb.	3ª	IV	3ª	V	17.02.99
38.950-1	LUIZ AUGUSTO CUNHA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.02.99
42.029-8	ANTONIO JOEL CARNEIRO	Fis.Com.Perm.	3ª	III	3ª	IV	01.02.99
42.301-7	MARCUS PORFIRIO	Fis.Com.Perm.	3ª	III	3ª	IV	11.02.99
42.368-8	EMERSON DOUGLAS B. MACEDO	Fis.Com.Perm.	3ª	III	3ª	IV	17.02.99
42.391-2	MARIA DA CONCEIÇÃO M. OLIVEIRA	Fis.Com.Perm.	3ª	III	3ª	IV	18.02.99
42.404-8	SALATHIEL ELIAS DE PAULA	Fis.Com.Perm.	3ª	III	3ª	IV	19.02.99
42.419-6	IVONEUTON RODRIGUES ASSUNÇÃO	Fis.Com.Perm.	3ª	III	3ª	IV	19.02.99
42.535-4	CARLOS A. D. DE ALBUQUERQUE	Fis.Com.Perm.	3ª	III	3ª	IV	28.02.99
21.580-5	BARTOLOMEU JOSE DA SILVA	Fis.Com.Perm.	Esp.	II	Esp.	III	15.03.99
31.042-5	DEJANIRA ARAUJO FERREIRA	Aux.Adm.Púb.	Esp.	II	Esp.	III	04.03.99
31.120-0	LISIANE DALVA CAETANA	Aux.Adm.Púb.	Esp.	II	Esp.	III	13.03.99
31.131-6	CARLOS ALBERTO DOS S. ARAUJO	Aux.Adm.Púb.	Esp.	II	Esp.	III	15.03.99
32.020-X	RUFINO MENDES DOS SANTOS	Fis.Com.Perm.	Esp.	II	Esp.	III	01.03.99
37.823-2	LUCIANE DA SILVA MESQUITA	Fis.Com.Perm.	3ª	IV	3ª	V	09.03.99
37.839-9	ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA	Fis.Com.Perm.	3ª	IV	3ª	V	25.02.99
37.855-0	KATIA CARVALHO DE CASTRO	Fis.Com.Perm.	3ª	IV	3ª	V	02.03.99
37.866-6	JUNIO CELSO NICOLA	Fis.Com.Perm.	3ª	IV	3ª	V	02.03.99
37.902-6	DEMETRIO PEREIRA DE BRITO	Fis.Com.Perm.	3ª	IV	3ª	V	05.03.99
37.912-3	MARIA G. RAMOS DA PAIXAO	Fis.Com.Perm.	3ª	IV	3ª	V	08.03.99
37.921-2	MAURO DIAS DA SILVA	Fis.Com.Perm.	3ª	IV	3ª	V	09.03.99
37.981-6	MATSON LOPES DA SILVA	Fis.Com.Perm.	3ª	IV	3ª	V	16.03.99
42.399-8	ALEXANDRE B. S. EBEIDALLA	Fis.Com.Perm.	3ª	III	3ª	IV	16.03.99
42.519-2	INACIO BATISTA DE SOUSA	Fis.Com.Perm.	3ª	III	3ª	IV	01.03.99
42.646-6	PEDRO JORGE O. BRASIL	Fis.Com.Perm.	3ª	III	3ª	IV	13.03.99

- **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 30 de abril de 1999, publicado no DODF nº083, de 03 de maio de 1999, pg. 21, no que se refere ao servidor SÉRGIO LOPES REIS, mat. nº35.895-9, Agente de Polícia lotado na Polícia Civil do Distrito Federal, que concedeu progressão funcional na 3ª Classe, Padrão III, a contar de 01.09.98.

- **RETIFICAR** a Progressão Funcional concedida ao servidor JOSE MILTON DE OLIVEIRA, matrícula nº27.658-8, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme discriminado:

- no DODF nº194, de 04.10.90;
ONDE SE LÊ: 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01.07.90;
LEIA-SE: 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.07.90.

- no DODF nº211, de 25.10.91.
ONDE SE LÊ: 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01.07.91;
LEIA-SE: 1ª Classe, Padrão I, a contar de 01.07.91.

- no DODF nº257, de 23.12.93.
ONDE SE LÊ: 1ª Classe, Padrão I, a contar de 01.09.93;
LEIA-SE: 1ª Classe, Padrão III, a contar de 01.09.93.

- EXCLUIR da Portaria de 08.10.96, publicada no DODF nº196, de 09.10.96, pg. 8313, o ato que concede Progressão Funcional ao servidor JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA, matrícula nº27.658-8, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 01.09.96.

- EXCLUIR do Decreto de 04.08.98, publicada no DODF nº147, de 05.08.98, que concedeu Progressão Funcional ao servidor JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA, matrícula nº27.658-8, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 01.03.98.

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício do servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

MAT.	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.627-9	JANSLER PINHEIRO DE ARAGÃO	Fis.Posturas	3ª	III	3ª	IV	07.09.98

RETIFICAR a situação funcional da servidora Maria Inês Moraes Costa, no Decreto de 02.10.97, publicado no DODF nº 190, de 02.10.97, pg. 7.981, da Administração Regional de Brasília.

ONDE SE LÊ:
Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.07.97.
LEIA-SE:
Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.07.97.

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

MAT.	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
31.275-4	TERESINHA G. DA CRUZ DANTAS	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	01.04.99
30.466-2	Mª DA CONCEIÇÃO G. DE CARVALHO	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	20.12.98
42.037-9	LUIZ MARIO DE OLIVEIRA BARRETO	Fis.Con.Perm.	3ª	III	3ª	IV	18.02.99
42.350-5	MARIA JOSE RODRIGUES DE LIMA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	16.02.99
41.413-7	MARIA NEIDE BATISTA OLIVEIRA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	16.03.99
42.670-9	IVANI TAVARES CAMPOS	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	14.03.99
42.756-X	SILVANI GOMES DE OLIVEIRA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	20.03.99
42.665-2	TERESINHA CELMA LEITE FIUSA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	14.03.99
42.668-7	SOLANGE MARQUES DOS SANTOS	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	16.03.99
42.830-2	FRANCISCA CELIA A. DE CARVALHO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	26.03.99
42.834-5	NILZA PEIXOTO DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	26.03.99
43.003-X	MARIA TAVARES DE SOUSA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	14.03.99
43.160-5	LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	07.04.99
43.343-8	NEUSA MARIA DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	20.04.99
24.959-9	LUIZ AZEVEDO	Fis.Obras	Esp.	I	Esp.	II	09.01.99
30.561-8	JOSE RODRIGUES CARDOSO	Téc.Adm.Púb.	1ª	I	1ª	II	10.01.99

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
24.801-0	MARIA DAS DORES S. OLIVEIRA	Fis.Obras	ESP.	II	ESP.	III	04.11.98
24.834-7	EDUARDO GOMES DA SILVA	Insp.Obras	ESP.	I	ESP.	II	18.05.97

30.580-4	SANDRA ZELIA GARCEZ	Aux.Adm.Púb.	ESP.	I	ESP.	II	18.01.99
30.609-6	FRANCISCO CORDEIRO RAMOS	Aux.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	20.01.99
30.684-3	MARILDA MARIS DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	31.01.99
34.699-3	SOLANGE COIMBRA DE SOUZA	Aux.Adm.Púb.	1ª	I	1ª	II	10.09.97
41.950-8	BEM-HUR JOSE DE O. SILVA	Fis.Posturas	3ª	III	3ª	IV	08.01.99
42.030-1	IVANILDE ALVES FELIX	Fis.Con.Perm.	3ª	III	3ª	IV	14.01.99
42.109-X	MARCOS FERREIRA SILVA	Fis.Con.Perm.	3ª	III	3ª	IV	21.01.99
42.118-9	NOE REZENDE DE MELO	Fis.Con.Perm.	3ª	III	3ª	IV	22.01.99

RETIFICAR no Ato, publicado no DODF Nº 183, de 19.09.96, pg. 7.764, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ:

Nome: Valdene Fonseca Coelho Matrícula: 26.863-1 Exercício: 19.05.86 Cargo: Datilógrafo Cargo Atual: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Transposta de Agente Administrativo para Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe A, Padrão III, conforme artigo 1º do Decreto nº11.965, de 10.11.89, com efeitos financeiros a contar de 20.09.89. Reenquadrado na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, parágrafo 2º da Lei nº78, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Enquadrado na 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º da Lei nº135, de 29.11.90, a contar de 01.01.90. Reacionada na 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do Decreto nº14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº13.166, de 30.04.91, a contar de 24.02.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº14.647, de 25.03.93, a contar de 24.08.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº14.647, de 25.03.93, a contar de 24.02.96.
--	--

LEIA-SE:

Nome: Valdine Fonseca Coelho de Sousa Matrícula: 26.863-1 Exercício: 19.05.86 Emprego: Datilógrafa Cargo Atual: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Transposta do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe "A", Padrão III, conforme artigo 1º do Decreto nº11.965, de 10.11.89, a contar de 20.09.89. Reenquadrada na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, parágrafo 2º da Lei nº78, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Enquadrada na 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º da Lei nº135, de 29.11.90, a contar de 01.01.90. Reacionada na 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº13.166, de 30.04.91, a contar de 19.11.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº14.647, de 25.03.93, a contar de 19.05.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº14.647, de 25.03.93, a contar de 19.11.95.
---	--

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
41.293-7	AGNUS MODESTO DE SOUSA	Fis.Obras	3ª	III	3ª	IV	20.10.98
41.349-6	ALEXANDRE BRIONES BORGES	Fis.Posturas	3ª	III	3ª	IV	23.11.98
41.012-8	ANA CRISTINA TINOCO V. MAGALHAES	Fis.Obras	3ª	III	3ª	IV	05.10.98
25.692-7	AURORA EVANGELISTA DUARTE	Aux.Adm.Púb.	3ª	II	3ª	III	26.10.98
40.998-7	DANILO EDSON HAYAKAWA	Fis.Obras	3ª	III	3ª	IV	05.10.98
41.108-6	JOSE DA LUZ ARAUJO	Fis.Obras	3ª	III	3ª	IV	11.10.98
41.034-9	JOSE REGINALDO VERAS DE ALENCAR	Fis.Obras	3ª	III	3ª	IV	06.10.98
41.270-8	KARLA REGINA SANTOS	Fis.Obras	3ª	III	3ª	IV	19.10.98
41.049-7	MICHELLE SOARES DE ANDRADE	Fis.Posturas	3ª	III	3ª	IV	07.10.98
41.653-3	WELLINGTON MENDES LOBATO	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
39.826-8	JOSE ELENILSON DE SA CEZAR	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	22.04.98
32.773-5	JOSE WILLIANS ALMEIDA BARROS	Aux.Adm.Púb.	Esp.	II	Esp.	III	05.11.98
33.588-6	MARCELO BAIOCCHI V. VERDE CARVALHO	Insp.Obras	2ª	I	2ª	II	07.09.98
33.670-X	MARCIA BRONZATTI	Insp.Obras	2ª	I	2ª	II	18.09.98
24.668-9	MARCIA GOMES	Aux.Adm.Púb.	Esp.	II	Esp.	III	16.09.98
41.528-6	MARCUS VINICIUS M. DA ROCHA	Fis.Obras	3ª	III	3ª	IV	23.11.98
40.538-8	MARIA SONARA DE O. MORAIS	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	02.09.98
25.668-4	NAIR FERNANDES	Aux.Adm.Púb.	Esp.	II	Esp.	III	19.10.98
41.102-7	RAQUEL MUSY DA SILVEIRA	Fis.Obras	3ª	III	3ª	IV	11.10.98
24.160-1	ROSEMARIE DORNELLES FITTIPALDI	Insp.Obras	Esp.	II	Esp.	III	30.11.98
27.417-8	SANDRA GOMES DE ARAUJO	Téc.Adm.Púb.	1ª	I	1ª	II	24.09.98
33.338-7	VANIA MERCIA DE LIMA	Fis.Obras	3ª	III	3ª	IV	28.09.98
33.552-5	VIVIANA PERIBANEZ G. DE ARAUJO	Insp.Obras	2ª	I	2ª	II	28.08.98
23.863-5	WILMA LUCENA DE OLIVEIRA	Fis.Com.Perm.	Esp.	II	Esp.	III	14.07.98

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

MAT.	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
41.617-7	JOSE LEOCADIO A. SILVA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
41.716-5	CRISTIANA A. O. LUCENA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	01.12.98
19.057-8	TANIA MARA F. C. PEREIRA	Insp.Obras	Esp.	II	Esp.	III	02.12.98
34.114-2	LUIZA FREITAS DOS SANTOS	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	10.12.98
34.333-1	SILVIA DOS SANTOS	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	26.12.98
34.395-1	SIMONE DOS SANTOS	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	10.01.99
42.181-2	BUDIENE G. QUEIROZ DE ARAUJO	Fis.Posturas	3ª	III	3ª	IV	01.02.99
42.209-6	WILLIAMS FONSECA DA CUNHA	Fis.Con.Perm.	3ª	III	3ª	IV	03.02.99
42.374-2	ANDEILDA DE ANDRADE FONSECA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	17.02.99
42.432-3	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	22.02.99
42.446-3	MARCOS BARBOSA DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	22.02.99

Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Nome: Rogério Galvão dos Santos Matrícula: 42.079-4 Exercício: 18.07.94 Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para exercer o Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 30.06.94, - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93. a contar de 18.07.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.07.97 - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.01.99.
---	---

Nome: Antônio Joel Carneiro Matrícula: 42.029-8 Exercício: 01.08.94 Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para exercer o Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 30.06.94, - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93. a contar de 01.08.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.08.97 - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.02.99.
---	---

Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, da servidora abaixo relacionada, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

Nome: Marileide Correa Nascimento Matrícula: 42.357-2 Exercício: 17.08.94 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94, - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93. a contar de 17.08.96 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.08.97 - Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.02.99.
---	---

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
23.380-3	FLORINDA C. DE C. L. REZENDE	Téc. Adm. Púb.	Esp.	II	Esp.	III	01.03.99
31.036-0	JESINALDO MACENA DE MENEZES	Téc. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	04.03.99
31.125-1	RICARDO OLIVEIRA AIRES	Aux. Adm. Púb.	Esp.	II	Esp.	III	13.03.99
31.044-5	SILENE ALMEIDA TORRES	Téc. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	04.03.99

RETIFICAR no Decreto de 25.09.97, publicado no DODF Nº 186, de 26.09.97, pg. 7.734, da Secretaria de Segurança Pública.

ONDE SE LÊ:

Nome: Ronaldo Severino dos Santos Matrícula: 38.894-7 Admissão: 16.08.93 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 16.08.95, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 16.08.96, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93.
---	---

LEIA-SE:

Nome: Ronaldo Severino dos Santos Matrícula: 38.894-7 Exercício: 16.08.93 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. Interstício interrompido por 1 (um) dia, de acordo com o artigo 13 do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 17.08.95, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 17.08.96, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93.
--	---

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE SAÚDE

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
25.622-6	LENI D'APARECIDA O. CARVALHO	Insp. Saúde	1ª	I	1ª	II	20.09.98
40.937-5	EDUARDO BARBOSA MOREIRA	Insp. Saúde	3ª	III	3ª	IV	30.09.98
40.940-5	AILTON MOREIRA DE ANDRADE	Insp. Saúde	3ª	III	3ª	IV	30.09.98
40.942-1	MARIA IRENE COSTA SANTOS	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	30.09.98
22.095-7	CASSIMIRO FELIPE DE ALMEIDA	Téc. Adm. Púb.	Esp.	I	Esp.	II	30.09.98
23.935-4	NAILSON RAMOS SIQUEIRA	Téc. Adm. Púb.	Esp.	I	Esp.	II	02.09.98
25.607-2	KARLA ARANDA ANDRADE DA SILVA	Ana. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	14.09.98
27.410-0	NEVITON AMORIM GAMA	Téc. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	24.09.98
27.424-0	HELENA OLIVEIRA PINTO	Téc. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	26.09.98
32.001-3	FRANCISCA AGUIAR DA SILVA	Aux. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	07.09.98
32.050-1	MARIA DO CARMO B. DE C. SILVA	Aux. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	30.09.98
33.160-0	LEILA MARIA DE FREITAS SANTOS	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	08.09.98
40.553-1	EGNALDO DOMINGOS ARAGÃO	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	02.09.98
40.558-2	RENATA AVELINO DO AMARAL	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	02.09.98
40.559-0	ANTONINA ALVES BARBOSA MOREIRA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	02.09.98
40.561-2	ANDREIA SILVA VIANNA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	02.09.98
40.589-2	MARIA DO SOCORRO LIMA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	03.09.98
40.595-7	CLAUDIA CARMONA GOMES DA SILVA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	03.09.98
40.624-4	LENILDE DE ARAUJO RIBEIRO	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	07.09.98
40.651-1	EDINAMAR CERQUEIRA GONZAGA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	08.09.98
40.800-X	MARCIA SILVA DA C. SOARES	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	17.09.98
43.585-6	MARLENE PINHEIRO GUIMARAES	Aux. Adm. Púb.	Esp.	II	Esp.	III	01.09.98
43.596-1	MARIA DAS MERCES VILANOVA	Aux. Adm. Púb.	Esp.	II	Esp.	III	19.09.98

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGENCIA	PROCESSO
Cássia Denise Silva Coser Limoeiro, matrícula n.º 91.013-9	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II	SETER	17/03/99	170.000.216/99

Leila Ollaik de Magalhães, matrícula n.º 44.817-6	Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão II	SEF	18/03/99	040.006.790/99
Sandra de Almeida Ventura, matrícula n.º 41.180-9	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III	RA X	17/03/99	137.000.368/99

Exonerar, a pedido, o servidor abaixo:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGENCIA	PROCESSO
Antonio Teodoro Costa Vilhena, matrícula n.º 26.876-3	Assistente de Apoio Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão III	PRG	12/05/99	020.001.304/99

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar vago os cargos ocupados pelos servidores abaixo identificados:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGENCIA	PROCESSO
Agnaldo Novato Curado Filho, matrícula n.º 23.413-3	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III	PCDF	22/04/99	052.000.780/99
Eliana Maria Alves Simões, matrícula n.º 36.022-8	Agente Penitenciário, Classe 1ª, Padrão I	PCDF	17/02/99	052.000.429/99
Ronaldo Antonio Serafim, matrícula n.º 27.544-1	Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV	PCDF	01/02/99	052.000.865/99
Terezinha Amorim de Oliveira Kramer, matrícula n.º 27.206-X	Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV	PCDF	25/03/99	052.000.782/99

Declarar vago os cargos ocupados pelos servidores abaixo identificados:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGENCIA	PROCESSO
Pedro de Sousa Mota, matrícula n.º 23.625-X	Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III	PCDF	25/03/99	052.000.702/99
Carlos Cesar Ferreira, matrícula n.º 27.638-3	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III	PCDF	05/04/99	052.000.672/99
Marcio Antonio Silvestre, matrícula n.º 35.208-X	Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Padrão II	PCDF	23/02/99	052.000.758/99
Saulo Fontana Silva, matrícula n.º 40.675-9	Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão IV	RA XII	03/02/99	142.000.382/99
Luismar Borges da Silva, matrícula n.º 24.591-7	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III	PCDF	26/03/99	052.000.730/99
Waston Wander do Amaral Júnior, matrícula n.º 25.457-6	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão IV	PCDF	05/04/99	052.000.729/99
Mariécia Cristina Curvina do Amaral, matrícula n.º 44.222-1	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	RA XI	03/04/99	139.000.305/99

Declarar vago os cargos ocupados pelos servidores abaixo identificados:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGENCIA	PROCESSO
Rosimeire Afonso Dutra, matrícula n.º 43.055-2	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III	RA VI	14/05/99	135.000.580/99
Suraia Aparecida Ferreira Gomes, matrícula n.º 39.509-9	Papiloscopista Policial, 2ª Classe, Padrão IV	PCDF	25/05/99	052.000.936/99

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso IX do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar vago o cargo abaixo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência do falecimento do respectivo ocupante:

CARGO	EX-OCUPANTE	LOTAÇÃO	DATA DO ÓBITO	DOCUMENTO
Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial, Classe Especial, Padrão I	DANIEL REIS DE FREITAS Matrícula n.º 43.472-8	SADF	10/05/99	Ofício n.º 101/99-SP/DAG/SADF

Declarar vago o cargo abaixo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência do falecimento do respectivo ocupante:

CARGO	EX-OCUPANTE	LOTAÇÃO	DATA DO ÓBITO	DOCUMENTO
Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III	EDUARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA Matrícula n.º 39.106-9	SETUR	15/04/99	PROCESSO N.º 210.000.307/99

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, e 34 inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 2º § 1º e 6º §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.799, de 23 de dezembro de 1997, resolve:

Exonerar, a servidora abaixo, por não ter entrado em exercício em tempo hábil:

NOME	CARGO	ATO DE NOMEAÇÃO	DOCUMENTO
Virgínia Sousa de Alencar, matrícula n.º 57.395-7	Delegada de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	Decreto de 29.01.99, DODF n.º 22 de 01.02.99	Processo n.º 052.000.732/99

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, e 34 inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no artigo 6º §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.799, de 23 de dezembro de 1997, resolve:

Exonerar, o servidor abaixo, por não ter entrado em exercício em tempo hábil:

NOME	CARGO	ATO DE NOMEAÇÃO	DOCUMENTO
Nelson Salomé Júnior, matrícula n.º 58.058-9	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	Decreto de 29.01.99, DODF n.º 22 de 01.02.99	Processo n.º 052.000.731/99

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, como consta no Processo nº 052.000.381/99, resolve:

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do Decreto 84.669, de 29.04.80, ao servidor abaixo relacionado.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício do servidor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
31.418-4	RAIMUNDO POINCARÉ B. COQUEIRO JUNIOR	Ag. Polícia	1ª	III	1ª	IV	01.09.98

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo Disciplinar n.º 113.011.777/98, resolve:

Demitir o servidor DELMAR DE SOUZA CAMARGO, matrícula n.º 94.170-0, do cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, do Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal, com base nos Artigos 132 inciso III e 139 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, EDUARDO PANZOLINI, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-13, do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 1999.

- 1 - Conceder Progressão Horizontal aos servidores da Carreira Policial Civil constante da relação em anexo, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1999.
- 2- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SIT. NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
19.326-7	WILSON MACHADO	DEL.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
19.487-5	JUAREZ FERREIRA DA SILVA	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
20.765-9	EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS	DEL.POLÍCIA	1ª	V	1ª	VI	01.03.99
22.974-1	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	DEL.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
23.005-7	MARIA A. LIMA VERAS EDUARDO	DEL.POLÍCIA	1ª	IV	1ª	V	01.03.99
23.404-4	ALIRIO DE OLIVEIRA NETO	DEL.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
23.426-5	GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
23.507-5	DOMINGOS SÁVIO D. BARRETO	DEL.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
23.510-5	JULIO LOPES HOTT	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
23.583-0	JOAO CARLOS RAMOS DOS PASSOS	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
23.793-0	VIRGINIA A.R. NETTO VASCONCELOS	DEL.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
23.799-X	PAULO ROBERTO B. DE OLIVEIRA	DEL.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
24.033-8	GILBERTO ALVES RIBEIRO	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
24.386-8	CELIO CINTRA	DEL.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
24.488-0	ROSELIANE BORGES DE ARAUJO	DEL.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
24.804-5	WELLINGTON JOSE RIBEIRO	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
24.878-9	ITAMAR DOMINGOS GUIMARAES	DEL.POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
24.924-6	VIVALDO JOSE RODRIGUES NERES	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
25.536-X	ERIC SEBA DE CASTRO	DEL.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
25.951-9	DURVAL BARBOSA RODRIGUES	DEL.POLÍCIA	1ª	V	1ª	VI	01.03.99
26.490-3	ADAURI DA SILVA GOMES	DEL.POLÍCIA	2ª	IV	2ª	V	01.03.99
26.792-9	LUIZ RAPOSO MIRANDA	DEL.POLÍCIA	1ª	V	1ª	VI	01.03.99
27.127-6	JOSÉ ADAO REZENDE	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
27.187-X	GERARDO CARNEIRO DE AGUIAR	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
27.191-8	RICARDO YAMAMOTO	DEL.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
27.516-6	ALBERTO VIEIRA PASSOS	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
27.563-8	AMAURI NOGUEIRA DE SOUZA	DEL.POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
27.706-1	ALEXANDRE MOREIRA DANTAS	DEL.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
27.724-X	ROSANA DE SOUZA R. GONÇALVES	DEL.POLÍCIA	1ª	V	1ª	VI	01.03.99
27.727-4	ANTONIO JOSÉ ROMERO	DEL.POLÍCIA	1ª	V	1ª	VI	01.03.99
27.925-0	MARIA LUIZA DE ARRUDA	DEL.POLÍCIA	1ª	IV	1ª	V	01.03.99
27.965-X	WILMAR COSTA BRAGA	DEL.POLÍCIA	1ª	IV	1ª	V	01.03.99
32.185-0	LUIZ ANDRIANO GUERRA POUSO	DEL.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99
32.198-2	ENEIDA ORBAGE DE B. TAQUARY	DEL.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99
32.201-6	ANDRÉ VICTOR DO ESPÍRITO SANTO	DEL.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99
32.230-X	APARÍCIO XAVIER MARTINS FONTES	DEL.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99
32.237-7	JOÃO EMÍLIO FERREIRA DE OLIVEIRA	DEL.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99
32.246-6	MARIA DE LOURDES DE A. COELHO	DEL.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
32.289-X	SILVÉRIO ANTONIO M. DE ANDRADE	DEL.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99
32.291-1	EDMAR JOSÉ DOS SANTOS	DEL.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
32.671-2	ANTONIO ANAPOLINO DE SOUZA	DEL.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
33.078-7	JOÃO MONTEIRO NETO	DEL.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
33.158-9	ANDIARA DE REZENDE	DEL.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
33.385-9	JALMI CONCEIÇÃO DE SOUZA	DEL.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
33.541-X	IVANILSON SEVERINO DE MELO	DEL.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
34.326-9	REGINALDO GARCIA MACHADO	DEL.POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
35.194-6	IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
42.454-4	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	DEL.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
47.159-3	WATSON WARMLING	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.160-7	ANDERSON JORGE D. ESPÍNDOLA	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.167-4	JOÃO CARLOS COUTO LOSSIO FILHO	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.170-4	WELLERSON GONTIJO V. JUNIOR	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.171-2	ROSANGELA CELE SILVEIRA	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.173-9	VICENTE FRANCIMAR DE O. JUNIOR	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.174-7	MÔNICA CHMIELEWSKI FERREIRA	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.175-5	BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.180-1	GLAUCIA CRISTINA DA SILVA ESPER	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.211-5	SILVIO CASTRO CERQUEIRA	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.224-7	JOSÉ TADEU BRAGA LOPES	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.316-2	RAIMUNDO M. B. DAMASCENO	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.381-2	MARCOS A. NAVES DE OLIVEIRA	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.413-4	INGRÍD LUCIA HILDE C. R. ROSARIO	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.465-7	HELIO DE OLIVEIRA	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.557-2	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.728-1	MARCO AURELIO M. DE ARAUJO	DEL.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
23.804-X	IVETE SHIMABUKO SILVA ROCHA	PERIT. CRIM.	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99
25.473-8	JOSÉ RIBAMAR DE O. MENDONÇA	PERIT. CRIM.	2ª	IV	2ª	V	01.03.99
25.508-4	JOSE ANTONIO FELIPE DA SILVA	PERIT. CRIM.	2ª	IV	2ª	V	01.03.99
25.509-2	ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES	PERIT. CRIM.	2ª	IV	2ª	V	01.03.99
25.557-2	WALMIR MENDES DE SOUSA	PERIT. CRIM.	2ª	IV	2ª	V	01.03.99
25.562-9	WANDY RAIMOND PENNA	PERIT. CRIM.	2ª	IV	2ª	V	01.03.99
25.570-X	JOSÉ HADEILSON DE V. MONTEIRO	PERIT. CRIM.	2ª	IV	2ª	V	01.03.99
25.597-1	RENATO CÁRDOSO BEZERRA	PERIT. CRIM.	2ª	IV	2ª	V	01.03.99
26.590-X	FERNANDO PUTTINI C. RAMOS	PERIT. CRIM.	2ª	IV	2ª	V	01.03.99
27.093-8	JOSÉ AMÉRICO SANTOS	PERIT. CRIM.	1ª	V	1ª	VI	01.03.99
27.094-6	PAULO ROVILO HOFFMANN	PERIT. CRIM.	2ª	IV	2ª	V	01.03.99
27.099-7	GONÇALO ANTUNES DE B. JUNIOR	PERIT. CRIM.	1ª	V	1ª	VI	01.03.99
27.108-X	MARCO ANTONIO B DE CARVALHO	PERIT. CRIM.	1ª	V	1ª	VI	01.03.99

27.117-9	ADAO JESUS GONDIN DE OLIVEIRA	PERIT. CRIM.	1ª	V	1ª	VI	01.03.99
27.118-7	LUPERCIO GIPPE	PERIT. CRIM.	1ª	V	1ª	VI	01.03.99
27.130-6	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO	PERIT. CRIM.	1ª	V	1ª	VI	01.03.99
27.131-4	JOSÉ CARLOS CAMARGO DA COSTA	PERIT. CRIM.	1ª	IV	1ª	V	01.03.99
27.132-2	PAULO PEREIRA DE CARVALHO	PERIT. CRIM.	1ª	IV	1ª	V	01.03.99
27.133-0	AIRTON BRITO DO NASCIMENTO	PERIT. CRIM.	2ª	IV	2ª	V	01.03.99
27.134-9	MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS	PERIT. CRIM.	1ª	V	1ª	VI	01.03.99
27.135-7	FRANCISCO CARACIR DE S VIEIRA	PERIT. CRIM.	2ª	IV	2ª	V	01.03.99
27.137-3	SILVIO KYOJI ENDO	PERIT. CRIM.	1ª	V	1ª	VI	01.03.99
27.139-X	JOSE ROBERTO MENDES	PERIT. CRIM.	1ª	IV	1ª	V	01.03.99
27.141-1	ARLANA FERNANDES AZEVEDO	PERIT. CRIM.	1ª	IV	1ª	V	01.03.99
27.143-8	RAUL MASSAKAZU MATUDA	PERIT. CRIM.	1ª	IV	1ª	V	01.03.99
27.148-9	IVAN MARTINS FERNANDES	PERIT. CRIM.	2ª	IV	2ª	V	01.03.99
27.176-4	MARIA APARECIDA SILVA	PERIT. CRIM.	1ª	IV	1ª	V	01.03.99
27.198-5	RICARDO CASTRIOTO LEMOS	PERIT. CRIM.	2ª	IV	2ª	V	01.03.99
27.225-6	ROSIVAL PEREIRA MACHADO	PERIT. CRIM.	1ª	IV	1ª	V	01.03.99
27.256-6	MARCOS ANTONIO SANTOS COSTA	PERIT. CRIM.	2ª	IV	2ª	V	01.03.99
27.267-1	EDSON WAGNER DE SOUSA BARROSO	PERIT. CRIM.	1ª	V	1ª	VI	01.03.99
27.296-5	OLEGARIO AUGUSTO F VERSIANI	PERIT. CRIM.	1ª	IV	1ª	V	01.03.99
27.381-3	GILSON EMANUEL DE S JANDIR	PERIT. CRIM.	1ª	IV	1ª	V	01.03.99
27.458-5	ANTONIO JORGE LUNARDI	PERIT. CRIM.	1ª	V	1ª	VI	01.03.99
27.676-6	GILBERTO SHIMOKOMAKI	PERIT. CRIM.	1ª	V	1ª	VI	01.03.99
39.270-7	LUCIANO CHAVES ARANTES	PERIT. CRIM.	2ª	IV	2ª	V	01.03.99
39.539-0	KARLA ANGELICA ALVES DE PAULA	PERIT. CRIM.	2ª	IV	2ª	V	01.03.99
39.746-6	ROBERTO RABETHGE	PERIT. CRIM.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.748-2	IEDA CARLA DA CONCEIÇÃO C COSTA	PERIT. CRIM.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.749-0	CÍCERO SANTOS COSTA QUINTO	PERIT. CRIM.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.750-4	JULIANA ALVES DE V G SANTOS	PERIT. CRIM.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.895-0	JOÃO LUIZ DE MOURA ALVES	PERIT. CRIM.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.896-9	FLAVIO CUNHA LIMA	PERIT. CRIM.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.898-5	EDUARDO FELIPE DAHER	PERIT. CRIM.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.899-3	RILDO ALEIXO DE ALMEIDA TAVARES	PERIT. CRIM.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.930-2	LUIZ SERGIO HENRIQUE DA SILVA	PERIT. CRIM.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.932-9	SIBER MACHADO BUENO	PERIT. CRIM.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.983-3	MARCIO BAYMA	PERIT. CRIM.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.995-7	WILSON XAVIER DE CAMARGO FILHO	PERIT. CRIM.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.996-5	CLAUDIA REGINA B DE O MENDES	PERIT. CRIM.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.998-1	GUSTAVO DE CARVALHO DALTON	PERIT. CRIM.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
40.053-X	PAULO VILARINS DOS SANTOS	PERIT. CRIM.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
40.054-8	AFFONSO MACIEL MARCAL	PERIT. CRIM.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
40.055-6	LUIZ CORREIA DE LIMA	PERIT. CRIM.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
40.264-8	DERCIO DENIS DE AZEVEDO MARTINS	PERIT. CRIM.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
40.322-9	JOÃO LUIZ NEVES DE OLIVEIRA	PERIT. CRIM.	2ª	IV	2ª	V	01.03.99
40.515-9	JOAQUIM PERMINIO DE O MOTA	PERIT. CRIM.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
40.776-3	IRECE FONSECA MORENO	PERIT. CRIM.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
48.526-8	NELSON PAZ DE LIMA FILHO	PERIT. CRIM.	2ª	I	2ª	II	01.03.99
26.817-8	ENEIDA MARIA FONTES	MED.LEGIS.	1ª	V	1ª	VI	01.03.99
26.824-0	SIMAO HATAKEYAMA	MED.LEGIS.	1ª	V	1ª	VI	01.03.99
26.825-9	CARLOS HENRIQUE D AZEVEDO	MED.LEGIS.	1ª	V	1ª	VI	01.03.99
26.843-7	EDUARDO VASCONCELOS	MED.LEGIS.	1ª	V	1ª	VI	01.03.99
39.481-5	RODRIGO NASCIMENTO A. FONSECA	MED.LEGIS.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.519-6	ALEXANDRE DE MELLO CAVALCANTI	MED.LEGIS.	2ª	IV	2ª	V	01.03.99
39.558-7	ANA ROSA VILLAS BOAS DE SOUZA	MED.LEGIS.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.575-7	CARLUCIO MOURA LEAO	MED.LEGIS.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.743-1	EDMILSON MENDES COUTINHO	MED.LEGIS.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.840-3	RONALDO ANTONIO DA SILVA	MED.LEGIS.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.897-7	AUREA SAKR CHERULLI	MED.LEGIS.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.931-0	HYUNG IL PAK	MED.LEGIS.	2ª	IV	2ª	V	01.03.99
39.970-1	JOEL DE SOUZA MATOS	MED.LEGIS.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
24.421-X	JOSE EDIVALDO LEITE	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99
25.456-8	ERNESTO DOS SANTOS ROSA FILHO	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99
25.463-0	PEDRO PAULO COSTA OLIVEIRA	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99
25.486-X	VALDEMARIO VIEIRA GOMES	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99
25.490-8	FRANCISCO DE A. DA S. CARVALHO	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99
25.538-6	MANOEL UNILAISSON DE ALMEIDA	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.</		

27.545-X	VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.546-8	SEBASTIAO BORGES MUNDIN	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.547-6	CARLOS ALBERTO C FONSECA	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.548-4	CALEB DE MELO FILHO	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.549-2	ARIELSON BORGONHA QUERINO	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.551-4	LEONARDO VALTER MERTEN	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.552-2	AROLDO RIBEIRO DOS SANTOS	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.553-0	RIDAUT CAMPOS LIMA	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.555-7	ALMIRO JUSTINO	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.556-5	BEATRIZ CHAVES LEITE	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.557-3	JOSE RICARDO PEREIRA DA SILVA	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.559-X	MARIA CECILIA RIOS NUNES	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.560-3	LUIS CARLOS DE SOUZA	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.561-1	JANIO FERREIRA DE SOUSA	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.562-X	JUSSARA MARTINS PERES LOPES	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.563-4	GERLANE HENRIQUE DE AQUINO	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.566-2	HERALDOBRUNKEN CLEMENTE	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.567-0	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.570-0	CLAUDIA DA FRANCA GONTIJO	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.571-9	ELIU DOS SANTOS LIMA	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.573-3	RONALDO LUIZ DA SILVA	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.574-3	ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.576-X	ROBSON SANTOS LIMA	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.581-6	JURACI LUIZ MENDONÇA	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.582-4	ALTAIR MARÇAL PEDROSO	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.583-2	ABMAEL DE PAULA SANTOS	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.586-7	WELLINGTON SEBASTIAO DE SALES	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.590-5	CONCEIÇÃO DE MARIA A. ARAUJO	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.591-3	DENIS BATISTA DE OLIVEIRA	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.592-1	WESLEY ARAUJO DA PONTE	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.594-8	JADER SOARES DA LUZ	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.595-6	IRINEU TAIZO MYVA	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.600-6	GUILHERME SAVIO RAMOS	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.602-2	ROGÉRIO RORIZ	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.606-5	JOÃO RICARDO MAGALHÃES MANSO	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.610-3	VICENTE CAMARGOS DE CASTRO	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.611-1	REINALDO CABRAL DOS ANJOS	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.613-8	LUIZ ANTONIO F. DE ANDRADE	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.619-7	CLEBER PERALTA GOMES	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.620-0	LUIZ CARLOS DANTAS GUIMARÃES	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.625-1	JOAQUIM ENES D. BARRETO	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.627-8	FABIO ANTONIO PAIVA	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.635-9	ODILON ALVES DA SILVA FILHO	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.636-7	JAIRO FERNANDO LESSA MATOS	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.642-1	MARCO AURELIO B. NORBERTO	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.662-6	CARLOS AUGUSTO F. GOMES	AG.POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.99								
27.664-2	SUELI MARIA DE OLIVEIRA BORGES	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.668-5	EDIGTON LEITE FONSECA	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.671-5	MARLON MARCOS D. ARAUJO	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.673-1	MÔNICA GUIMARÃES PEREIRA	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.692-8	EDME NEVES NOGUEIRA FIUZA	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.693-6	MARIA DA PENHA DA S. PINTO	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.698-7	MANOEL GALVAO DE MELO	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.699-5	JOSE ROBERTO DA SILVA	AG.POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99								
27.831-9	EDIL ISMAEL DOS SANTOS	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
27.856-4	MARCOS DA COSTA HELCIAS	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
27.859-9	REINALDO PEREIRA PASSOS	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
27.864-5	HELDER PIERRE SILVA FILHO	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
27.866-1	MARLAN TAVARES DE SANTANA	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
27.873-4	LEONARDO VIRGOLINO RAMOS	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
27.883-1	ELIANA DE ASSIS NEVES	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
27.892-0	WANDERLEY DE ALMEIDA	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
27.904-8	WANDERLEY LUCENA DE OLIVEIRA	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.216-9	PATRICIA PORTILHO	AG.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99								
31.386-6	ALANCRECIO DO NASCIMENTO LEDES	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.392-0	SORMANI MOURA FEITOSA COSTA	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.393-9	BENEDITO DIAS DOS SANTOS	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.423-4	WILMA MARIA DE MELO DE BRITO	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.426-9	ACIRINEIDA FERREIRA LIMA ARAUJO	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.434-X	ANDRE LUIZ NEIVA RIZZO	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99								
31.449-8	CARLOS ALBERTO D. BARRETO	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.463-3	MARISTELA OLIVEIRA BERNARDES	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.468-4	CELSO PEREIRA DA SILVA	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.475-7	ROSANITA BARBOZA NOGUEIRA	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.511-7	SUEDIR FRANCISCO PAIVA	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.512-5	WELLINGTON GOMES DA LUZ	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.522-2	SANDRO DE PAULA DIAS	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.534-6	DOGINAL GALDINO LIMA	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.539-7	ANDRÉ LUIS DE JESUS S E SOUZA	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.544-3	FABIOLA ADAMI ARAUJO	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.549-4	MARIA DA GRAÇA B. DOS SANTOS	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.551-6	MAGDA LIMA DA SILVA CARDOSO	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.555-9	MARCOS FERNANDES	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.557-5	MARCELO MEIRELES FERREIRA	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.584-2	ALVASSY DE ABREU JUNIOR	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.592-3	SOLANGE ANGÉLICA DE TOLEDO	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.593-1	ROSANIA MARIA DE SÁ	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.596-6	OSCAR ABRAHAM NETO	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.602-4	CARLOS ROBERTO BARROS	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.606-7	MÁRIO ROBERTO ALVES	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.615-6	ILZA ALVES DA SILVA	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.617-2	SIDNEY ROBERTO D. DE PAULA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99								
31.618-0	GARIBALDI EDEN FRANCISCO	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.624-5	EDUARDO BATISTA C. DE OLIVEIRA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99								
31.650-4	EDNATO TEIXEIRA DA SILVA	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.657-1	SIDNEY ALVES CABRAL	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.659-8	GISELE NASCIMENTO LIMA	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.663-6	DEROCI SOARES BEZERRA	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.689-X	ANTONIO LOURENÇO NETO	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.700-4	ANTONIO DE MELO AMORIM	AG.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99								
31.933-3	ELTON DE SOUZA ZANATA	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
31.948-1	MARCOS DE SOUZA MACHADO	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99								
32.869-3	FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO	AG.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99								
32.931-2	ROBSON OLIVEIRA AIRES	AG.POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99								
33.286-0	VILMAR JOSÉ BIEGER	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99								
33.332-8	TARCIDIO TEOBALDO DA SILVEIRA	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99								
33.454-5	MARCUS VINICIUS O. DE CASTRO	AG.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99								
33.692-0	KEZIA PINHEIRO DE ALMEIDA	AG.POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99								
33.753-6	ARILTON RODRIGUES SANTANA	AG.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99								
34.131-2	MANUEL FERNANDES C. FILHO	AG.POLÍCIA	1ª												

35.787-1	MOACIR TABOZA DE AGUIAR	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
35.788-X	ANTONIO PAULO O. DO NASCIMENTO	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
35.789-8	DENISE DE FÁTIMA DE S. CARVALHO	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
35.790-1	IVONEI CARDOSO SILVA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
35.797-9	ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
35.826-6	ERIVALDO ALVES PINTO	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
35.839-8	JOÃO BATISTA DO AMARAL	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
35.840-1	MARCIO GERALDO BOAVENTURA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
35.841-X	HELOISA HELENA F. CARVALHO	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
35.842-8	RICARDO DE MORAIS	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
35.844-4	EDSON ANTONIO DA SILVA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
35.858-4	SIDNEY MOURA PIMENTA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
35.859-2	JOSE ANGELO FERREIRA NETO	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
35.860-6	MARCUS BRAGA DA COSTA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
35.865-7	JORCELO OLIVEIRABATISTA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
35.888-6	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
35.889-4	FERNANDES HENRIQUE GONÇALVES	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
35.890-8	DELSON FAGUNDES DE SOUSA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
35.893-2	FERNANDO ANTONIO LIMA ARAGAO	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
35.941-6	FRANCISCO ALVES DA CRUZ FILHO	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
35.944-0	CLAUDETE ENOI DE SA SILVA	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99
35.945-9	GERALDO ANTONIO TELES	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99
35.954-8	JOAO PAULO RIBEIRO	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
35.981-5	CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
35.982-3	JOAO LOPES DE SOUSA NETO	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
35.991-2	JOAO ELIAS SOBRINHO JUNIOR	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
35.992-0	JOSE RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.002-3	WATSON MAGELA DE M. GONÇALVES	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.003-1	EVANDRO DANTAS CAIRES	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.009-0	EDIVANIA BARBOZA DA SILVA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.010-4	WATSON FONSECA DA CUNHA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.011-2	ALZIRO CEZAR MARIANO PEREIRA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.013-9	EMERSON VAZ BORGES	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.014-7	WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.015-5	JOSE ATILA GUIMARAES DOS SANTOS	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.016-3	SIDNEY CAMPOS PEREIRA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.017-1	AJACKSON SANTANA SANTOS	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.019-8	JOSE LIBANIO DE O. ALBUQUERQUE	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.021-X	HERALDO GOMES	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.023-6	IVANILDO DOS SANTOS FRANCA	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.025-2	ARI RIBEIRO DOS SANTOS	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.049-X	LUIZ CARLOS DE SOUSA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.052-X	JOSIVAN BARBOSA GONZAGA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.055-8	FLORISVALDO AZEVEDO PINHEIRO	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.054-6	NILSON SEBASTIAO D. DE OLIVEIRA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.056-2	RENATO DE OLIVEIRA SOUZA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.066-X	GILDASIO FREITAS DA SILVA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.067-8	ARNULFO ALVES PEREIRA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.069-4	CARLOS OLYMPIO DE M. UCHOA	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.076-7	WELLINGTON N. DE CARVALHO	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.079-1	MARCOS ANTONIO XAVIER	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.080-5	FRANCISCO DE PAULO M. DA COSTA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.090-2	DENISE PENICHE YOKOY OLIVEIRA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.091-0	LUIZ DIOGENES DA SILVA NETO	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.092-9	ROSENILDA SANTIAGO T. DE QUEIROZ	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.093-7	ANTONIO CESAR NILDO DE OLIVEIRA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.111-9	ANAENO DOS SANTOS XAVIER	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.139-9	HELINTON VIEGAS ALVES	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.141-0	JAIRO DA SILVA DUTRA	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.147-X	DENILSON PEREIRA LUCHINA	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.184-4	JORGE DE SOUZA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.185-2	ADALBERTO PEREIRA DE MORAIS	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.189-5	PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99
36.246-8	WALDEMIRO GOMES LOPES NETO	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.429-0	MARIA DE WAGMA ALVES FERREIRA	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99
36.430-4	LUIZMAR DOS SANTOS	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.507-6	JUVENAL DELFINO NERY	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.508-4	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA MELO	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.519-X	VALDELON BERSAN DOS REIS	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.520-3	LANA KATIA RIBEIRO SILVA ANTERO	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.588-2	LUIZ BASTO OLIVEIRA	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.645-X	JOSE RONALDO DA MOTA	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.703-6	SILVIA MARIA VIANA BARBOSA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.738-9	CELMO MARTINS DOS SANTOS	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.846-6	GILBERTO MARCELO DE OLIVEIRA	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.849-0	ILDEU CLEMENTINO MARQUES	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.892-X	ANTONIO ABENEVALDO V. CANUTO	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.893-8	FRANCISCO ANEUMARIO V. CANUTO	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.896-2	HILDEBRANDO ALTURANO BATISTA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
36.898-9	RODRIGO DE ALMEIDA BELCHIOR	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
37.147-5	ANTONIO DIAS DE ARAUJO	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
37.148-3	ANTONIO CLAUDIO DE ALMEIDA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
37.149-1	ERYCSON BOUERI COQUEIRO	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
37.153-X	PEDRO MENDES DOS SANTOS	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99
37.223-4	MAGELO DE PAULO SANTIAGO	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
37.283-8	MARCO ANTONIO ALVES	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
37.286-2	MOACIR RODRIGUES XAVIER	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
37.362-1	ALMEZIR NUNES DE SOUZA	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99
37.425-3	AILTON ALVES DE SOUSA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
37.708-2	MARCO CRUZ VAZ	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
37.943-3	MARIA VENICIA RODRIGUES PAIVA	AG.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
38.137-3	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
38.295-7	VILMAR RAINHA PAROTIVO	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
38.306-6	REINALDO BARROS MIRANDA	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
38.376-7	LUCIA BEZERRA SOARES	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
38.505-0	REGINALDO FERREIRA PAIVA	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
38.507-7	SANDOVAL FERNANDES CUNHA	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
38.627-8	VANDERLUB DE SOUZA SAMPAIO	AG.POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99
38.670-7	GUTTENBERG DE SOUZA	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
38.753-3	FABIO DE FARIA LEAO	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
38.849-1	MIGUEL MARTINS	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
38.853-X	CARLOS ANTONIO MARTINS BRAGA	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
38.906-4	SONIA MARIA DA SILVA	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
38.943-9	ROBERTO MARQUES DE SOUZA	AG.POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
38.946-3	ELIEZE ARAUJO DE SALES	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.250-2	MAURÍLIO JOSÉ PEREIRA SILVA	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.268-5	RAIMUNDO PEREIRA DE A. FILHO	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.274-X	CLEONICE SAMPAIO AMARO	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.366-5	CESAR MOREIRA DA SILVA	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.387-8	PAULO CESAR RAMOS MOREIRA	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.388-6	NELSILVANE MACHADO PEREIRA	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.465-3	ROBERTO CLARET L. DE AQUINO	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.479-3	PAULO GUEDES DE MEDEIROS	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.494-7	LUIZ CARLOS VIEGAS ZAGO	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.497-1	SANDRA REGINA ROLIM P. RESENDE	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.505-6	ALEXANDRE MEDEIROS SOTERO	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.516-1	MIGUEL YONEKURA	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.517-X	JOSAFÁ JORGE DE SOUSA	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.523-4	PAULO CESAR GOMES DA SILVA	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.524-2	FERNANDO CESAR M DOS SANTOS	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.529-3	NELDON CARDOSO DE CASTRO	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.533-1	FRANCISCO JOSE PEREIRA	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.537-4	LUIZ DE GONZAGA FARIAS PINTO	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.541-2	FABIO MACHADO DA SILVA	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.542-0	ELIANE FERREIRA DE CARVALHO	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.556-0	RICARDO LIVIO B DE PAULA	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.561-7	SAMUEL PAULINO DA SILVA	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.570-6	JOSELITO MARTINEZ GRADIN	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.571-4	JOHN ALVES NONATO	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.572-2	STELA RODRIGUES DE ANDRADE	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.577-3	MIRONEY DE OLIVEIRA DUPIM	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.582-X	MARA CELIA DE TOLEDO	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.592-7	JOSE RAIMUNDO MENDES CARVALHO	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.596-X	ZILNEYDE DE BARBOSA PARENTE	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.747-4	JAVAIR GONZAGA DA MOTA	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.958-2	JOAO RODRIGUES DOS S NETO	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.999-X	MARCELO LOURENCO LIMA	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
40.057-2	JOSE AUGUSTO ALVES	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
40.333-4	GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS	AG.POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
43.155-9	PAULO CLEITON DE VASCONCELOS	AG.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
43.498-1	PEDRO LOPES DA SILVA	AG.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.333-7	EDIVAN LUIZ DA SILVA	AG.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
46.775-8	ELIAS SOARES DA COSTA	AG.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.796-0	MARCIO ANTONIO DA SILVA	AG.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.849-5	JOSE RICARDO DA SILVA PEREIRA	AG.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.852-5	ROGERIO ULISSES RAMALHO	AG.POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
46.893-2	MOESSAN ALVES DE ALMEIDA	AG.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.894-0	VANDELIR MARTINS MADEIRO	AG.POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
47.161-5	CESAR DANICKI AURELIANO	AG.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.164-X	ALEX SOUZA ALVES DE LIMA	AG.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.165-8	JAZIEL PEREIRA DA S JUNIOR	AG.POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.166-6	GILMAR PEREIRA LIMA	AG.POLÍCIA	2ª	II			

47.278-6	AROLD SOARES DE MATOS	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.279-4	MAURICIO GUIMARAES SILVA	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.281-6	LILIAN OLIVEIRA SANTOS	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.283-2	ADELSON SILVA MOITA	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.284-0	CARLOS RAIMUNDO CASTRO ROCHA	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.289-1	PLINIO DE SOUZA GOMES	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.290-5	TEYLON COSTA COELHO	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.292-1	NUBIA DE SOUZA NOBRE FRIAS	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.293-X	SOLANGE VICTOR DOS S VICENTE	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.295-6	ANTONIO GILBERTO DA S COUTO	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.302-2	ALTAIR MENDANHA DE OLIVEIRA	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.323-5	WALMIR JOSE GOMES	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.327-8	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.328-6	CARLOS JEFERSON V CASTRO	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.333-2	FRANCISCO FABIO A. DOS SANTOS	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.334-0	DENILSON SOARES BERNARDO	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.335-9	MARCOS ALBERTO G DE ALENCAR	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.340-5	EDSON AZEVEDO BONFIM	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.372-3	ACACIO DE JESUS NOGUEIRA MENDES	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.384-7	FATIMA REJANE NOBRE SIDOU	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.559-9	ERICA MALKINE ARAUJO	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.628-5	ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.708-7	CARLOS ADRIANO T. DE SOUZA	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.750-8	ANGELA ALVES DE ARAUJO	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.767-2	NILSON ALMEIDA QUIRINO	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.848-2	CASSIA HELENA F DE FREITAS	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.905-5	GIDALTI DE ALENCAR JUNIOR	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.148-3	HAMILTON MENESES DE CARVALHO	AG.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.256-0	IACY MONTEIRO BRAGA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.302-8	LACY FLORENCIO DE SOUSA CASTRO	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.308-7	SERGIO MANOEL MOTTA CRUZ	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.321-4	JOSUELSON PEREIRA SOUSA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.322-2	ELSON DOS SANTOS	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.326-5	MARCOS DA CONCEICAO LIMA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.327-3	JOSE JOAQUIM BEZERRA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.330-3	MARCOS SILVA LIMA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.335-4	DAVI FERREIRA DA SILVA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.344-3	MARCO ANTONIO SILVA CAMPOS	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.351-6	DENIS AMORIM	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.354-0	GLEIDES MARIA DA SILVA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.359-1	MARCIA VIANA LAFETA MACHADO	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.363-X	EDWARDS BARCELOS FILHO	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.380-X	MARIA LUZIA LEAL TEIXEIRA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.381-8	JUCILENE GOMES DE ALMEIDA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.384-2	CESAR EVERARDO DILL DE QUADROS	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.390-7	RICARDO GONZALEZ DA SILVA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.391-5	LENI CARLOS FERNANDES NUNES	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.392-3	HELOISA HELENA CALDEIRA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.394-X	SALVADOR CAMELO DE O FILHO	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.395-8	NEIDE JOAQUIM DE OLIVEIRA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.396-6	MAURICIO ARAUJO ROCHA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.397-4	SANDRA MARIA DOS SANTOS	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.398-2	SONIA BARBOSA LOPES VALENTIM	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.403-2	VICENTE SOARES CORREIA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.414-8	AIRTON DE OLIVEIRA VELOSO	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.419-9	RONALDO LIMA SILVA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.422-9	JOSE RODRIGUES DA SILVA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.426-1	EDMILSON MOREIRA DE ARAUJO	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.427-X	WIRLEY SILVA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.430-X	MARCIA CRISTINA P E NORONHA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.443-1	MARCOS ANTONIO P DO NASCIMENTO	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.452-0	JOVITA VILARINO CESAR	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.457-1	LEDA MARIA SOUSA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.460-1	AURICELIO DE ARAUJO SOUSA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.471-7	EUDO BARBOSA FERNANDES	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.477-6	YASKARA ALMEIDA CORDEIRO	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.480-6	AILTON FONSECA MATIAS	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.482-2	BRUNO CESAR DE OLIVEIRA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.484-9	JOAO SINOMIRO DOS SANTOS	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.503-9	SONIA MARIA DA CUNHA LAYA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.517-9	ANA PAULA DE SA RORIZ	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.575-6	ROBERTO ANDERSEN C DE OLIVEIRA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.576-4	ADSON BARRETO ROCHA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.579-9	NELSON LOPES ZEDES	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.595-0	MARY MABEL DE OLIVEIRA MORIANI	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.616-7	MONICA DE OLIVEIRA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.005-2	RONALDO DE SOUSA CALDAS	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.008-7	LIGIA MARIA MARTINS DA SILVA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.009-5	ANGELA MAURA RAMALHO	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.013-3	ALDEMAR DOS SANTOS SILVA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.014-1	CARLOS ANTONIO LUIZ BERNARDES	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.016-8	ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.024-9	DENIA MAGNA SANTOS FERNANDES	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.025-7	RODOLFO MOREIRA DO VALE	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.029-X	ELIANE CRISTINA DE ARAUJO DACIO	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.034-6	NEURA ROSA DO ORIENTE	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.036-2	AURO AMARAL GUIMARAES	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.037-0	LEDA MARIA FERRERIA DE SOUZA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.038-9	JEFERSON FERNANDES DOS SANTOS	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.039-7	WILLIAM YUKIO INABA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.040-0	EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.042-7	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA CHAGAS	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.043-5	WARNER BRITO LIMA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.044-3	LUCIANE DA SILVA MARTINS	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.045-1	GRILALBO VIEIRA DE MELO	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.046-X	VALTER BOTELHO FILHO	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.047-8	ALEXANDER DE MENEZES	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.048-6	FABIANO CAMARGO	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.049-4	ALEXANDRE LUCIANO FERREIRA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.050-8	JOSE FLORO DE LIMA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.051-6	CARLOS AUGUSTO R DE MELLO	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.052-4	JOSE HORACIO F. DE OLIVEIRA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.053-2	ALTAIR BEZERRA DE ARAUJO	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.055-9	JOSE CARLOS SARAIVA DA LUZ	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.057-5	RAFAEL ONOFRE COSTA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.061-3	ROSEMEIRE DE SOUSA VIEIRA JARA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.063-X	BALDUINO CLEMENTINO DE C NETO	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.064-8	ARACAN CARVALHO DE ASSIS	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.065-6	SEBASTIAO MARTINS DE S FILHO	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.066-4	PAULO JANIO GOMES FREITAS	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.067-2	JOSE FLAVIO DE FREITAS SILVA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.068-0	VALDEMIR FERREIRA DE MOURA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.069-9	EUDAIR DE SOUZA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.070-2	CELIO CESAR MIRANDA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.071-0	ADINALDO ROCHA BARRETO	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.072-9	ANTONIO GONCALVES DA COSTA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.074-5	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.076-1	JAIME DE LIMA ALMEIDA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.078-8	EVANDRO DE MELO	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.081-8	DAIR REZENDE	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.082-6	JOSIVALDO VASCONCELOS DA PONTE	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.083-4	MARIA DE JESUS ELIAS DA SILVA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.084-2	TEREZINHA CORTES DA SILVA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.086-9	NELIO LUCIO DE CASTRO	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.087-7	FRANCISCO LINDOMAR DE SANTANA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.089-3	MARCIO GONCALVES DIAS	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.091-5	WALTER PRUDENCIO DE SOUSA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.092-3	EVANDRO DANTAS ARAUJO	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.093-1	WAGNER DE SOUZA ARRAES	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.094-X	PAULO MARCOLINO DE SA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.095-8	PAULO ROBERTO LOPES FERRERIA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.096-6	IRIS HELENA ROSA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.100-8	KVER SILVA DA GAMA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.101-6	ROBERTO CLAUDIO C DE MOURA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.102-4	ANEMARY MARIA DE O DELGADO	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.107-5	AMINAZON JOAO DE SOUSA	AG.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99</

36.400-2	DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD	ESC.POLICIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99
36.699-4	THELMA LUCIA SANTOS DA SILVA	ESC.POLICIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.736-2	ELIZABETH VILARINS SIMAS	ESC.POLICIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.801-6	FABIO DE RODRIGUES E SOUSA	ESC.POLICIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.99
36.836-9	SUSANA BARBOSA RAMOS	ESC.POLICIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
37.971-9	MARIA REGINA RODRIGUES	ESC.POLICIA	1ª	I	1ª	II	01.03.99
38.506-9	MARIA DE FATIMA FURTADO	ESC.POLICIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99
39.554-4	ROBINSON PAIVA DA SILVA	ESC.POLICIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.980-9	ANTONIO MORAIS CARVALHO NETO	ESC.POLICIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
43.281-4	LUCINEIDE FRANCISCO DE ANDRADE	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.754-5	AGNALDO MACHADO CRUZ	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.772-3	EDILSON CARLOS DOS SANTOS	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.774-X	JAIME MARTINS DE MOURA	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.779-0	JAME QUEIROZ DE LIMA	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.780-4	MARCELO SILVA DE CARVALHO	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.797-9	HERIVELTO RIBEIRO DOS SANTOS	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.803-7	SILVANO MARTINS PINTO	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.806-1	ALGEIR DA SILVA	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.807-X	ELENIR BASILIO DE SOUZA	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.815-0	ELIZETE TORRES ANTUNES	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.822-3	JOSE LAERCIO VIEIRA	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.824-X	WALDILUCE RODRIGUES TRINDADE	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.826-6	VANCERLAN FERREIRA GUEDES	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.843-6	EDLAINE BARBOSA LINHARES	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.845-2	SUETONIO AMORIM MEDEIROS	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.854-1	FRANCINALDO BATISTA DA SILVA	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.855-X	DANIEL FERREIRA COSTA	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.859-2	JACKSON ALVES DANTAS	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.864-9	LUIZ AUGUSTO DE MELO JÚNIOR	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.866-5	JOANA D'ARC BITENCOURT BORGES	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.867-3	JEZIEL DA SILVA NASCIMENTOS	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.869-X	SÍLVIO JOSÉ DA ROCHA	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.880-0	MARCO ANTONIO MORENO CARDOSO	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.881-9	ANA CLÁUDIA DA SILVA SANTOS	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.884-3	JULIETE MARIA BARROS CAMPELO	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.888-6	GILMAR ASSIS DA SILVA	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.891-6	JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.892-4	CHAFFIC GARCIA	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.895-9	FRANCISCO AURO DE ARAÚJO	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.897-5	MAGDA ELMA MEDEIROS DA SILVA	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.905-X	GASPAR VIEIRA DE SOUSA	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.906-8	ZILDENIR MARIA SILVA	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.907-6	ELVIS FRANKS FONTENELE DA COSTA	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.922-X	ANA CRISTINA FERREIRA COUTO	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.923-8	HELENIR DA SILVA INACIO	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.924-6	NILDETE REIS SANTOS	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.926-2	JANE MARY TAVARES PINTO	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.932-7	JANDUI PINTO JUNIOR	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.000-7	RÓSIMARIA A. MOREIRA	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.407-X	ANDREA BATISTA DE OLIVEIRA	ESC.POLICIA	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.366-4	FABIOLA ALVES LOPES DOS SANTOS	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.444-X	CELMO KENNEDY DE OLIVEIRA	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.604-3	SILAS CARVALHO DE OLIVEIRA	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.618-3	MÁRCIA DE FATIMA FERNANDES	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.001-X	ZILDA PENA DE SOUSA	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.003-6	MARCIA LAURO DE LIMA	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.004-4	ROBERTO LUIS RIBEIRO	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.010-9	MAURILENA SILVA GUIMARAES	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.011-7	MARIA IRES MENDES VIEIRA	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.012-5	PAULO AUGUSTO DE SOUSA	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.017-6	SILVIO LUIZ SEABRA DE ALVARENGA	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.027-3	SARAQUIEL BELEM DA SILVA	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.030-3	PAULO CESAR SOARES QUINTINO	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.035-4	ANTONIO ADRIANO XAVIER NUNES	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.058-3	CARLOS FERNANDO MARTINS DURCO	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.059-1	RICARDO LEVY BOQUADY	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.062-1	AGNALDA DE MORAES	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.077-X	MAURICIO DE SOUSA DIAS FILHO	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.085-0	FRANCISCO DAS C. DE OLIVEIRA	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.097-4	RAUER CLEMENTE CORREA	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.098-2	MARIA HELENA XAVIER ZAIDEN	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.099-0	ZELMA LUIZ DE AGUIAR	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.105-9	IOLANDA BENICIO DOS SANTOS	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.108-3	SALOMAO PAULO LIMA DE MORAIS	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.116-4	NEWTON SEVERIANO B. CARVALHO	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.119-9	MARIA DAS GRACAS SILVA LIMA	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.122-9	JORGE LUIZ DA COSTA SANTOS	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.124-5	ANTONIO CARLOS DA C. MALHEIROS	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.125-3	LUCILIA MAIA GONÇALVES	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.128-8	SANDRA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.129-6	EDILENE SARAIVA RODRIGUES	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.130-X	FRANCISCO LUIZ NONIS	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.131-8	ROBERTO ANTONIO R. INACIO	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.133-4	ROSANIA LOBATO FRANCA	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.134-2	LUCIANA CUNHA DE OLIVEIRA	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.135-0	LUIZ FERNANDO HORACIO DE SA	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.136-9	CÍCERO PEREIRA DE SOUSA NETO	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.137-7	ADILSON FONSECA DA SILVA	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.145-8	ADALBERTO ALVES DE LIMA	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.146-6	ROBERTO CARLOS GOMES	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.148-2	JOZINEI CIRQUEIRA CARVALHO	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.151-2	VALDÉLIA RODRIGUES DA SILVA	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.155-5	MARIA DE LOURDES F. SAMPAIO	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.156-3	LINDOMAR DE SOUSA ROCHA	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.170-9	WILSON OLÍMPIO PAREJAS DE LIMA	ESC.POLICIA	2ª	I	2ª	II	01.03.99
27.115-2	LUZIANA NAVARRO SANTANA	PAPILOSCOP.	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99
27.116-0	CARLOS CESAR DE S. SARAIVA	PAPILOSCOP.	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99
27.122-5	FAA OLIVEIRA QUEIROZ	PAPILOSCOP.	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99
27.138-1	JOSE WELLTON DE SOUSA BEZERRA	PAPILOSCOP.	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99
27.144-6	ALCEU PRESTES DE MATTOS	PAPILOSCOP.	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99
27.147-0	EDSON RODRIGUES DE AGUIAR	PAPILOSCOP.	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99
31.250-9	HÉLIDA GUIMARAES DE SOUSA	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
31.878-7	GRACILENE QUEIROZ DA ROCHA	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
34.359-5	EDSON PAULO LOPES DOS SANTOS	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
36.485-1	GILVANETE CARMEM B.DA S.LOPES	PAPILOSCOP.	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.486-X	MARTA DE C. MENDES GONÇALVES	PAPILOSCOP.	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.487-8	RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA	PAPILOSCOP.	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.488-6	JEFFERSON DO COUTO BISPO	PAPILOSCOP.	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.490-8	LEONARDO CESAR MENDES REIS	PAPILOSCOP.	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.494-0	ELIEL ELIAS DE PAULA	PAPILOSCOP.	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.498-3	REGINALDO PEREIRA LIMA	PAPILOSCOP.	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.509-2	SERGIO RICARDO MATTOS	PAPILOSCOP.	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.510-6	EBENEZER ITAMIR FONSECA	PAPILOSCOP.	1ª	I	1ª	II	01.03.99
37.171-8	GILMA BOMTEMPO DE LIMA	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.99
37.282-X	AILTON FRANCISCO FERREIRA	PAPILOSCOP.	1ª	I	1ª	II	01.03.99
37.459-8	CELMA WANDERLENE LIMA	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
38.907-2	DALTON DA ROCHA SOUZA	PAPILOSCOP.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
39.489-0	JOSE FILHO SOARES ROCHA	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.217-4	EGYDIO PAIXAO	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
47.481-9	GILSON RODRIGUES MARQUES	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.048-7	CLEIBER RINALDI DE OLIVEIRA	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.051-7	MARCOS MESQUITA DE OLIVEIRA	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.052-5	ANDERSON MARTINS CORDEIRO	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.053-3	PULIO CESAR LOBO MONTEIRO	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.054-1	JOSE OSMAR PEREIRA	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.055-X	IVAN PAULINO DA SILVA	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.057-6	ANA LUCIA LIEBL	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.058-4	IVANILDES APARECIDA DOS SANTOS	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.059-2	EDILEIA FATIMA DE LACERDA	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.063-0	MOISES DE OLIVEIRA ANDRADE	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.064-9	JOVANE NONATO DA CONCEICAO	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.065-7	ANDIARA MARIA ARAUJO SAMPAIO	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.066-5	ALOISIO BONFIM F. DOS SANTOS	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.073-8	FLAVIO CAVALCANTE CHAGAS	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.075-4	VALDEK PEREIRA DA SILVA	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.078-9	RENATA MONTEIRO COSTA AMARAL	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.080-0	SUELY LACERDA BASSO	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.083-5	EVERALDO BELTRAMINI	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.084-3	VALDIRENE MIGUEL BARBOSA	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.085-1	ROBSON SILVA MARTINS	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.087-8	RIVANIA MARIA A. MENDES	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.088-6	DEOCELIANO AUGUSTO V. ALVES	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.089-4	NADIEL DIAS DA COSTA	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.090-8	LUCIANE SILVEIRA DUARTE	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.091-6	MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.096-7	SAMUEL ANDRADE FERREIRA	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.099-1	IONETE RUBEM CAMPOS	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.104-1	ANDERSON CÉSAR B. DE FARIA	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.113-0	ELIANA BASTOS DO NASCIMENTO	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.125-4	JOSÉ WELLINGTON CUNHA DA SILVA	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.200-5	RUBENS FIGUEIREDO COSTA	PAPILOSCOP.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
48.276-5	ROSEMAR MOREIRA CUNHA	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.99
48.279-X	WESLEY MONTEIRO	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.99

33.401-4	HIMALAYA DOS SANTOS CAMPOS	AG.PENIT.	1ª	II	1ª	III	01.03.99
34.338-2	CLÁUDIO ANTONIO CAMELO	AG.PENIT.	1ª	II	1ª	III	01.03.99
34.339-0	MARIA REBECA M. IRINEU ARAUJO	AG.PENIT.	1ª	II	1ª	III	01.03.99
34.340-4	MARIA LUCIA DE SOUSA	AG.PENIT.	1ª	II	1ª	III	01.03.99
34.345-5	IRISMAR SILVA NASCIMENTO	AG.PENIT.	1ª	II	1ª	III	01.03.99
34.346-3	DEODATO AUGUSTO CAVALCANTE	AG.PENIT.	1ª	II	1ª	III	01.03.99
34.347-1	MARIA VALDIVINA DE S. SANTOS	AG.PENIT.	1ª	II	1ª	III	01.03.99
34.348-X	JOSÉ LOPES FILHO	AG.PENIT.	1ª	II	1ª	III	01.03.99
34.358-7	EDILTON FERREIRA DE PAULA	AG.PENIT.	1ª	II	1ª	III	01.03.99
34.372-2	ELIEZER ALVES DE SOUZA	AG.PENIT.	1ª	I	1ª	II	01.03.99
34.452-4	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS F. COSTA	AG.PENIT.	1ª	I	1ª	II	01.03.99
35.481-3	WELLINGTON BATISTA PEREIRA	AG.PENIT.	1ª	I	1ª	II	01.03.99
35.723-5	WAGNER MEIRENCIO DA SILVA	AG.PENIT.	1ª	I	1ª	II	01.03.99
35.764-2	AGOSTINHO ALVES DE SOUZA	AG.PENIT.	1ª	I	1ª	II	01.03.99
36.077-5	PAULO ABINAEL COSTA	AG.PENIT.	1ª	II	1ª	III	01.03.99
38.534-4	HAMILTON DA SILVA CUNHA	AG.PENIT.	2ª	III	2ª	IV	01.03.99
46.840-1	PAULO MARTINS DOS SANTOS	AG.PENIT.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.842-8	MAURO APARECIDO R. DA COSTA	AG.PENIT.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.844-4	AUTAIDE AZEVEDO VERAS	AG.PENIT.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.853-3	DULCE DA SILVA MIZUNO	AG.PENIT.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
46.856-8	EDISON LUIS ZANATTO	AG.PENIT.	2ª	II	2ª	III	01.03.99
57.104-0	MARCIO BENNECH VERCINO	AG.PENIT.	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.110-5	EDMO SARDINHA CLAUDINO	AG.PENIT.	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.117-2	NEILTON ALVES MARTINS	AG.PENIT.	2ª	I	2ª	II	01.03.99
57.120-2	IVES APARECIDA	AG.PENIT.	2ª	I	2ª	II	01.03.99

Exonerar, os servidores a baixo relacionados, a partir do dia 26/05/99, em decorrência da reestruturação da Secretaria de Cultura e extinção da Fundação Cultura, conforme Decreto no. 20.264, publicado no DODF 101 de 27/05/99.

SANDRA WELLINGTON	ASSESSOR DO GAB. DO SECRETÁRIO	DFA-12
SORAHIA MARIA SEGAL	ASSESSOR DO PROG. DE DESENV. DO PCV	DFA-11
FREDERICO SEGALL TERRA	CHEFE DA ASS. TÊC.-LEGISLATIVA	DFG-13
MARTA PADILHA DE BENÉVOLO	COORDENADORA DA CPIIC	DFG-13
LUCAS VIALE DE OLIVEIRA TAVARES	ASSESSOR DA CPIIC	DFA-11
PAULO ROBERTO B. BARRETO	ASSESSOR DA CPIIC	DFA-11
CÉLIA MARIA CAIXETA	ASSESSOR DA CPIIC	DFA-11
BARBARA TAVARES DOS SANTOS	ASSESSOR DA CPIIC	DFA-11
MARIA AMÉLIA ARANTE VON HAUDIN	GERENTE DE PROJETOS DA CPIIC	DFG-11
LUIZ ANTONIO DE V. PADRÃO	ASSESSOR DA CPB	DFA-11
KARLA CRISTINA M. DE CARVALHO	ASSESSOR DA CPB	DFA-11
NAIR ALVES DE ANDRADE	ASSESSOR DA CPB	DFA-11
TANIA JUSSARA RAMOS FERREIRA	ASSESSOR DA CPB	DFA-11
MARCO A. MARQUEZ DE AMORIM	GERENTE DE PROJETOS DA CPB	DFG-11
VERA LÚCIA MANSUR	COORDENADORA DA CPM	DFG-13
ANA MARIA GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR DA CPM	DFA-11
FERNANDO NUNES DO AMARAL	ASSESSOR DA CPM	DFA-11
DANIELA PEREIRA MARÇAL	ASSESSOR DA CPM	DFA-11
TEREZINHA NUNES MOTA	GERENTE DE PROJETOS DA CPM	DFG-11
MARCIA MARIA L. DE SOUZA NEVES	ASSESSOR DO DePHA	DFG-11
CRISTIANGELA PONTES COSTERUS	GERENTE DA GER.PROJ.RES.CON. DePHA	DFG-11
CARINI NASCIMENTO E SILVA	CHEFE DO NÚCLEO DE ANAL. E TOMB.	DFG-10
ANA LÚCIA PACHECO R. MOREIRA	CHEFE DO NÚCLEO DE PROJ. E PRESERV.	DFG-10
GENILSON PULCINELI	CHEFE DO NÚCLEO DE REVITALIZAÇÃO	DFG-10
LUIZ FLÁVIO B. DA SILVA TAVARES	CHEFE DO NÚCLEO DE PROG. ESPECIAIS	DFG-10
EVERALDO FLORENTINO MEIRELES	CHEFE DO NÚCLEO DE DIVULG. E PUBL.	DFG-10
ANDRESSA MARQUES NUNES	ASS. DA GER. PESQ. DOC. TOMB. / DePHA	DFA-05
ANDRÉ CINTRA NETO	ASS. DA GER. REVITAL. DIVULG. / DePHA	DFA-05
MARIA DAS GRAÇAS T. DE FARIAS	DIRETOR DA DAG	DFG-12
MARIA FLORA PESSOA RODRIGUES	CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇ. E FINANÇAS	DFG-05
RENATA E. DE CARVALHO	ASSESSORA DA DEX	DFA-10
DILSON CARVALHO SALLAS JUNIOR	ASSESSOR DA DEX	DFA-10
BEATRIZ CORRÊA GOMES	ASSESSORA DA DEX	DFA-10
GUIDO DIAS DOS REIS	ASSESSOR DA DEX	DFA-10
MARCOS SILVEIRA REIS	GERENTE DE PROJETO DA DEX	DFA-09
JESSEU EMERIK	GERENTE DE PROJETO DA DEX	DFA-09
ABEL CARDOSO	GERENTE DE PROJETO DA DEX	DFA-09
CLEIDE SEVERINA DAS. JORNADA	SECRETÁRIA DA DEX	DFG-03
CARLOS HENRIQUE BORBA LEAL	ASSESSOR DO NUC. PLAN. E CONTROLE	DFA-10
LAMARTINE JOSÉ MANSUR	ASSESSOR DO NUC. PLAN. E CONTROLE	DFA-10
MARCELO VICENTE SANTANA	DIRETOR DO DEPRON	DFG-13
FRANCISCO W. TERCEIRO NUNES	CHEFE DA DIV. DE EXECUÇÃO E PROMOÇÕES	DFG-10
REINALDO ARMANDO.	CH. DA SEÇÃO DE PREPARAÇÃO E MONTAGEM	DFG-06
VENANCIO GALDINO DA SILVA	ENC. DE MONTAGEM DE EXPOSIÇÕES	DFG-03
ANTONIO FORMIGA DE SOUSA	ENCARREGADO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	DFG-03
MARTA PANTEL DE ALMEIDA	CH. DA DIVISÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DFG-10
JANIO JOSÉ DE OLIVEIRA PINHO	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES	DFG-05
VALDETE FERREIRA DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE	DFG-06
FRANCISCO NONATO CARNEIRO	CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO	DFG-10
RAFAEL PEREIRA MEIRA	GERENTE DE PRÓPRIOS CULTURAIS	DFG-05
CHLOÉ MAGALHÃES DE O. E CRUZ	ADMINISTRADORA DO MAB	DFG-10
OSVALDO SCAFUTO ROCHA MELO	ASSISTENTE DO MAB	DFG-05
SILVIO SERGIO B. BARBATO	CHEFE DA OSTNCS	DFG-14
RENATA MARIA FONTINELE VARÃO	ASSISTENTE DA OSTNCS	DFA-13
DANIELA DE MIRANDA PASSAGLIA	ASSISTENTE DA OSTNCS	DFA-10
JUSSARA FATIMA MOYSSÉS BARROSO	SECRETARIA DA ADM. DA OSTNCS	DFG-03
ANA MARIA BEZERRA AMORIM	DIRETOR DO PANTÃO DA PÁTRIA	DFG-12
MARIA FAGUNDES DE SOUSA	ASSISTENTE DO PANTÃO DA PÁTRIA	DFG-07
JOSÉ GOMES DA SILVA	DIRETOR DA CASA DO CANTADOR	DFG-12
DIOGENES COSTA BARBOSA	DIRETOR DO DEP. DE RÁDIODIFUSÃO	DFG-13
TENISSON DE S. OTTONI	GERENTE DE PROGRAMAÇÃO/RÁDIODIFUSÃO	DFG-12
MANOEL DE SOUZA RODRIGUES	GERENTE DE ENGENHARIA/RÁDIODIFUSÃO	DFG-12
ANA LÚCIA PASSOS GALLUF	GERENTE DE JORNALISMO/RÁDIODIFUSÃO	DFG-12
ALMIR DA SILVA PINTO	PRODUTOR/RÁDIODIFUSÃO	DFA-10
EUDORO AUGUSTO M. DE SOUSA	PRODUTOR/RÁDIODIFUSÃO	DFA-10
ALCEBIADES ROGÉRIO MANSUR	PRODUTOR/RÁDIODIFUSÃO	DFA-10
LUIZ AUGUSTO AZEVEDO GOLLO	PRODUTOR/RÁDIODIFUSÃO	DFA-10
PAOLA MICHELE NOGUEIRA DE C. LIMA	LOCUTOR OPERADOR/RÁDIODIFUSÃO	DFA-09
SHEILA CRISTINA DA SILVA CAMPOS	LOCUTOR OPERADOR/RÁDIODIFUSÃO	DFA-09
RICARDO FERNANDES C. NUNES	LOCUTOR OPERADOR/RÁDIODIFUSÃO	DFA-09
MARCOS NASCIMENTO PINHEIRO	LOCUTOR OPERADOR/RÁDIODIFUSÃO	DFA-09
EDMAR SOARES MELO	LOCUTOR OPERADOR/RÁDIODIFUSÃO	DFA-09
PEDRO SÁVIO QUEIROZ ROCHA	LOCUTOR OPERADOR/RÁDIODIFUSÃO	DFA-09
JOÃO CLAUDIO SILVEIRA	REDATOR/RÁDIODIFUSÃO	DFA-09
LUCIO JACOBINO DE MORAIS	REDATOR/RÁDIODIFUSÃO	DFA-09
WALDEMIRO SCHNEIDER	REDATOR/RÁDIODIFUSÃO	DFA-09
VITAL CÉSAR FURTADO FILHO	REDATOR/RÁDIODIFUSÃO	DFA-09

LUIZ CARLOS RAMOS	PROGRAMADOR/RÁDIODIFUSÃO	DFA-09
TADEU MEIRA MIURA	PESQUISADOR/RÁDIODIFUSÃO	DFA-08
MARIANA DA FROTA BRASIL	PESQUISADOR/RÁDIODIFUSÃO	DFA-08
ALDENIR BORGES DE ARAUJO	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO/RÁDIODIFUSÃO	DFA-07
MARLISE GUIMARÃES ASSUNÇÃO	SONOPLASTA/RÁDIODIFUSÃO	DFA-06
SAULO CASTRO MENÃO	SONOPLASTA/RÁDIODIFUSÃO	DFA-06
ERIVAN CLEMENTE DA COSTA	SONOPLASTA/RÁDIODIFUSÃO	DFA-06
MARIA ISAUARA P. DE OLIVEIRA	OPERADOR DE AUDIO/RÁDIODIFUSÃO	DFA-05
LANA DE MORAES PINHEIRO	OPERADOR DE AUDIO/RÁDIODIFUSÃO	DFA-05
NILSON MENDES GARCIA ANNONI	OPERADOR DE AUDIO/RÁDIODIFUSÃO	DFA-05
LEONTINA P. DUTRA MAGALHÃES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA/RÁDIODIFUSÃO	DFG-03

Exonerar **BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Engenharia e Arquitetura, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Nomear **BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais, da Central de Compras, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando o que consta do Ofício nº 1.034/99-GAB/4º SPR e do Processo nº 030.010.395/96, resolve:

Nomear o candidato abaixo, habilitado no concurso público, a que se refere o Edital Normativo nº 1-DP/CESPE, de 05 de janeiro de 1998, publicado no DODF nº 03, de 06/01/98 e Edital de Resultado Final nº 20/99-PC-AP/CESPE, de 17 de junho de 1999, publicado no DODF nº 116, de 18/06/99, para exercer o cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação:

NOME	CLAS.	NA VAGA DE	MATRIC.	MOTIVO
LUIZ EDUARDO PASSOS XIMENDES *	625º	RAIMUNDO TOLENTINO	6.470-X	APOSENTADO

* Candidato nomeado por força de Decisão Judicial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando, ainda, o constante dos Ofícios nºs 1482/98-4º SPR, 792/99-GAB/4º SPR e 235/99-IDR, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 076/90-IDR, de 07/07/90 e Edital de Resultado Final nº 242/95-IDR, publicado no DODF nº 225/95, de 23/11/95 e republicado por Decisão Judicial nos de nºs 133/96 de 11/07/96, 144/96 de 26/07/96, 145/96 de 29/07/96 e 154/97 de 02/07/97, com alteração fundamentada no Edital nº 109, de 15/10/98, publicado no DODF nº 198, de 19/10/98 e republicado no DODF nº 217, de 16/11/98, para exercerem o cargo de Agente de Polícia Civil, 2ª Classe, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, observada a ordem de classificação:

NOME	CLAS.	NA VAGA DE	MATRIC.	MOTIVO
RAFAEL DE CARVALHO XAVIER	290º	VAGNER DE OLIVEIRA	31.609-1	FALECIDO
MARCO ROBERTO DE CARVALHO	605º	VANDERLEI DA SILVA	35.994-7	FALECIDO

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DÉSPACHOS DO GOVERNADOR

Em 6 de julho de 1999

PROCESSO: 030.004.535/99; **INTERESSADO:** Mário Celso Santiago Menezes; **ASSUNTO:** Autorização de viagem para participação em curso.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Recife - PE, do servidor **MÁRIO CELSO SANTIAGO MENEZES**, matrícula n.º 32.331-4, Auditor Tributário, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 05 a 08 de julho de corrente, a fim de participar do Curso "Combustíveis e Lubrificantes", conforme consta do presente processo, com ônus relativo a passagem e diárias.

2. Publique-se.

PROCESSO: 073.000.786/99; **INTERESSADO:** Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; **ASSUNTO:** Autorização de viagem de serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Alvorada do Norte - GO, no período de 07 a 08 de junho do corrente, dos servidores **SANDRO SOARES LELIS**, matrícula n.º 94.831-4, Chefe da Divisão de Controle Contábil e Financeiro; **MILTON ARRUDA MACEDO**, matrícula n.º 93.198-5, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário e **EDUARDO LEONEL PAIVA**, matrícula n.º 94.837-3, Assessor, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, em viagem realizada a serviço do Governo do Distrito Federal, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

PROCESSO: 020.001.930/99; **INTERESSADO:** Procuradoria Geral do Distrito Federal; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Belém - PA, do Procurador Geral do Distrito Federal, **MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO**, no dia 09 de julho do corrente ano, a fim de participar de Reunião Extraordinária do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais de Estados e do Distrito Federal, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

PROCESSO: 030.005.054/99, **INTERESSADO:** Simone Cruz de Lima e Outro, **ASSUNTO:** Autorização de viagem para participação em evento.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 04 a 10 de julho do corrente, dos servidores da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, **FRANCISCO OZANAN C.C. DE ALENCAR**, Engenheiro Agrônomo, e **SIMONE CRUZ DE LIMA**, Arquiteta, a fim de participarem do 1º Congresso Hispano-Brasileiro de Parques e Jardins, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

PROCESSO N.º: 082.004.649/99. **INTERESSADA:** MARIA TEREZA CARNEIRO. **ASSUNTO:** Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora MARIA TEREZA CARNEIRO, Professora MG3V, habilitada em Educação Física, matrícula n.º 45.484-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 02 a 22 de julho de 1999, para participar do Curso "Enriquecimento Instrumental", na cidade de Jerusalém - Israel, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 20.264 de 25 de maio de 1999, republicado no DODF nº 101, de 27 de maio de 1999, página 10, ANEXO IV, Arquivo Público do Distrito Federal.

Onde se lê: ... Assistente - 03 - DFA 03.

Leia-se : Assistente - 03 DFA 06.

No Decreto de 25/05/99, publicado no DODF nº 100, de 26/05/99, página 32.

Onde se lê:Nomear CÉLIA MARIA CAIXETA, para exercer o cargo em Comissão, Código DFG-10, de Gerente Administrativo, da Coordenadoria de...

Leia-se : ... Nomear CÉLIA MARIA CAIXETA DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão, Código DFG-10, de Gerente Administrativo, da Coordenadoria de...

No Decreto de 25/05/99, publicado no DODF nº 100, de 26/05/99, página 33.

Onde se lê: ... Nomear BARBOSA TAVARES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, código DFG-08, de Chefe do Setor de Artes Cênicas, da...

Leia-se : ... Nomear Barbara Tavares dos Santos, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Chefe do Setor de Artes Cênicas, da....

No Decreto de 25/05/99, publicado no DODF nº 100, de 26/05/99, página 33.

Onde se lê:.... Nomear CASSEMIRO SILVA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, para exercer o cargo em comissão Código DFG-06, de Chefe do Serviço de Tratamento e Recuperação da Informática da...

Leia-se:.... Nomear CASSEMIRO SILVA DE SOUZA, Analista de Administração Pública, para exercer o cargo em comissão Código DFG-06, de Chefe do Serviço de Tratamento e Recuperação da Informática da...

No Decreto de 25/05/99, publicado no DODF nº 100, de 26/05/99.

Onde se lê:....Nomear MARGARETH TEIXEIRA DE FARIAS MOURA, para exercer o cargo em Comissão, Código DFG-06, de Chefe do Serviço de Dinamização do...

Leia-se:.... Nomear MARGARETH TEIXEIRA DE FARIAS DE MOURA....

No Decreto de 25/05/99, publicado no DODF nº 100, de 26/05/99, página 34.

Onde se lê:....Nomear LUZIA AYRES DE BRITO, Auxiliar de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Secretaria Administrativa do...

Leia-se:.... Nomear LUZIA DE BRITO AYRES...

No Decreto de 25/05/99, publicado no DODF nº 100, de 26/05/99, página 34.

Onde se lê:....Nomear MARIA AMÉLIA ARANTE VON HANDIN para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08...

Leia-se:.... Nomear MARIA AMÉLIA ARANTE VON HAYDIN...

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII E XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal. RESOLVE:
RETIFICAR no Decreto de 07 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

ONDE SE LÊ :

Nome : Rigno Santos Amaral Matrícula : 30.340-2 Admissão : 07.02.74 Emprego : Fiscal Florestal Cargo : Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial	Transposto de Fiscal Florestal do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para o Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 12.166, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 07.08.92. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.02.94. Transposto para o Cargo de Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial, Classe Especial, Padrão III, conforme Decreto nº 16.055, de 08.11.94.
---	--

LEIA - SE :

Nome : Rigno Santos Amaral Matrícula : 30.340-2 Admissão : 07.02.74 Emprego : Fiscal Florestal / FZDF Cargo : Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o Decreto nº 12.443, de 25.06.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, de acordo com a Lei nº 112, de 13.07.90. Posicionado na Classe Especial, Padrão II, de acordo com o artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 07.08.92. Transposto para o Cargo de Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o Decreto nº 16.055, de 08.11.94.
--	---

ONDE SE LÊ :

Nome : Daniel Reis de Freitas Matrícula : 43.472-8 Admissão : 06.02.76 Emprego : Praticante de Administração. Cargo : Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial	Admitido para exercer o Cargo de Praticante de Administração do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 06.02.76. Transposto para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.166, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 06.07.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.01.94. Transposto para o Cargo de Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial, 1ª Classe, Padrão III, conforme Decreto nº 16.055, de 11.04.94, a contar de 08.11.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.07.95.
--	---

LEIA-SE:

Nome : Daniel Reis de Freitas Matrícula : 43.472-8 Admissão : 06.02.76 Emprego : Praticante de Administração / FZDF Cargo : Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, conforme Decreto nº 12.443, de 25.06.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para 1ª Classe, Padrão III, de acordo com a Lei nº 112, de 13.07.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 06.08.92. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.02.94. Transposto para Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial, Classe Especial, Padrão III, conforme o Decreto nº 16.055, de 08.11.94, a contar de 09.11.94.
--	---

ONDE SE LÊ :

Nome : Lena Viana Rocha Matrícula : 34.038-3 Admissão : 28.05.91 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	- Nomeada para exercer o Cargo de Aux. de Adm. Pública, Classe Única, Padrão I, conf. Port. de 17.05.91/SEA. Progredida para Classe Única, Padrão III, pelo artigo 2º do decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 28.11.92. Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 28.11.92. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 28.05.97, conf. artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93.
---	---

LEIA-SE:

Nome : Lena da Rocha Viana Matrícula : 34.038-3 Exercício : 28.05.91 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	- Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.91/SEA. Progredida para Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 28.11.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu Cargo, conforme dispõe o artigo 1º, da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para a 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.05.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.05.97.
---	--

ONDE SE LÊ :

Nome : Joacy Mendes Carneiro Matrícula : 32.102-8 Admissão : 28.02.80 Emprego : Motorista Cargo : Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial	Admitido para exercer o Cargo de Motorista do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 28.02.80. Transposto para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24, do Decreto nº 12.166, de 01.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 28.08.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.02.94. Transposto para o Cargo de Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial, 1ª Classe, Padrão III, conforme o Decreto nº 16.055, de 08.11.94, a contar de 08.11.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.08.95.
--	---

LEIA - SE :

Nome : Joacy Mendes Carneiro Matrícula : 32.102-8 Admissão : 28.02.80 Emprego : Motorista / FZDF. Cargo : Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, conforme o Decreto nº 12.443, de 25.06.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para 1ª Classe, Padrão III, de acordo com a Lei nº 112, de 13.07.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 28.08.92. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.02.94. Transposto para o Cargo de Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial, Classe Especial, Padrão III, conforme o Decreto nº 16.055, de 08.11.94, a contar de 09.11.94.
--	--

RETIFICAR no Decreto de 18 de dezembro de 1998, publicado no DODF nº 241, de 21 de dezembro de 1998, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ :

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
39.884-6	Francisca Albertina Felipe de Melo	Técnico de Adm. Pública	3ª	III	3ª	IV	25.04.98

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
39.844-6	Francisca Albertina Felipe de Melo	Técnico de Adm. Pública	3ª	III	3ª	IV	25.04.98

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 5 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e face à competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17/09/91, resolve:
CONCEDER indenização de Transporte a servidora ANA MARIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 95.822-0, Diretora da Divisão Regional de Cultura, símbolo DFG-12 desta Administração Regional. Para fazer jus ao pagamento, a servidora deverá cumprir as normas estabelecidas no referido Decreto.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 5 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXI, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR a servidora MILVANE DE CAMPOS DE QUEIROZ, matr. 42.489-7, para substituir a Encarregada do Serviço de Topografia/DREAEP, no período de 30.06.99 a 27.10.99, por motivo de licença maternidade da titular.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 5 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: CONCEDER Indenização de Transporte para os servidores abaixo relacionados, previsto no Decreto nº 13.447/91:

MATRIC	NOME	CARGO	PROCESSO
94.158-1	MARIA D A CONCEIÇÃO F. EVANGELISTA	Encarregada da DRDS	138.001292/99

Ao Diretor de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 30 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, resolve: -DESIGNAR, o servidor Renan Neves de Sá, Diretor da Divisão Regional de Exames e Aprovação de Projetos - DREAP, matrícula 91.268-9, para responder pela Diretoria Regional de Licenciamento de Obras, no período de 12/07/99 a 26/07/99, sem acumular vencimentos, por motivo de férias do titular.

RUBENS ALVES GOMES

CASA MILITAR

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1999 (*)

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e, em razão da excepcionalidade de que trata o artigo 2º do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, já reconhecida por sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Goiânia/GO, do 3º SGT QPPMC OZIAS SANTANA DO O, matrícula 93.465-8, e do SD BM JOÃO PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 93.789-4, no dia 28MAI99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 125, de 1º-7-99, pág. 39.

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 1999 (*)

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e, em razão da excepcionalidade de que trata o artigo 2º do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, já reconhecida por sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Água Fria/GO, do 2º SGT QPPMC ADELAIDO PEDRO DA SILVA, matrícula 93.466-6, 3º SGT QPPMC MANOEL GOMES DE ARAUJO NETO, matrícula 93.801-7, SD QPPMC ADONIAS JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 93.473-9, SD QPPM SCHEILA DA SILVA BERNARDO, matrícula 93.493-3 e SD QPPMC FÁBIO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 93.485-2, no dia 29MAI99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Goiânia/GO, do 2º Sargento BM SALOMÃO SANTANA ALVES, MAT. 93.698-7 e SD QPPMC JOAQUIM ALMEIDA DIAS, MAT. 95.443-8, no dia 30MAI99, às 09:00 horas, regressando no mesmo dia às 18:00 horas, a serviço da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

(*) Republicadas por terem saído com incorreções, dos originais, no DODF-Seção II, nº 125, de 1º-7-99, pág. 39.

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1999 (*)

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e, em razão da excepcionalidade de que trata o artigo 2º do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, já reconhecida por sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Água Fria/GO, do TEN CEL QOPM CARLOS ALBERTO LOPEZ MEDEIROS, matrícula 93.170-5, 2º SGT QPPMC ADELAIDO PEDRO DA SILVA, matrícula 93.466-6, 2º SGT QPPMC PAULO CESAR MARTINS DA SILVA, matrícula 93.450-X, CB QPPMC ALUÍZIO ANTÔNIO PEREIRA LIMA, matrícula 93.494-1, SD QPPMC ADONIAS JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 93.473-9, SD QPPM SCHEILA DA SILVA BERNARDO, matrícula 93.493-3 e o Funcionário Civil ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 21.536-8, no dia 01JUN99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 125, de 1º-7-99, pág. 30.

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1999 (*)

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e, em razão da excepcionalidade de que trata o artigo 2º do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, já reconhecida por sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Goiânia/GO, do 3º SGT QPPMC JOSÉ RIBEIRO NASCIMENTO, matrícula 93.458-5 e do SD QPPMC SCHEILA DA SILVA BERNARDO, matrícula 93.493-3, do dia 14 a 21JUN99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Goiânia/GO, do MAJ QOPM HUGO BRINCO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula 93.211-6, 2, do dia 14 a 17JUN99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

(*) Republicadas por terem saído com incorreções, dos originais, no DODF-Seção II, nº 125, de 1º-7-99, pág. 39.

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1999 (*)

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e, em razão da excepcionalidade de que trata o artigo 2º do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, já reconhecida por sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de São Paulo/SP, do MAJ QOPM HUGO BRINCO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula 93.211-6, e do 2º SGT QPPMC VALQUÍRIA LUDOVICO VASCONCELOS DA MOTA, matrícula 93.468/2, no dia 21JUN99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e, em razão da excepcionalidade de que trata o artigo 2º do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, já reconhecida por sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Goiânia/GO, do 2º SGT QPPMC ADELAIDO PEDRO DA SILVA, matrícula 93.466-6 e do CB BM JAIR MAURÍCIO DA SILVA, matrícula 93.756-8, do dia 21 a 28JUN99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

(*) Republicadas por terem saído com incorreções, dos originais, no DODF-Seção II, nº 125, de 1º-7-99, pág. 39.

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e, em razão da excepcionalidade de que trata o artigo 2º do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, já reconhecida por sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de São Paulo/SP, do MAJ QOPM HUGO BRINCO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula 93.211-6, MAJ EDILSON RODRIGUES, matrícula 93.167-5, 1º SGT QPPMC RAIMUNDO VALMIR BRAGA, matrícula 93.426-7 e do 2º SGT QPPMC JORGE LUIZ CARNEIRO BRITO, matrícula 94.368-1, no dia 30JUN99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 1999 (*)

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e, em razão da excepcionalidade de que trata o artigo 2º do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, já reconhecida por sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Goiânia/GO, do 1º TEN QOPM JOSÉ ROSEMILDO DE LIMA SOUSA, matrícula 93.216-7, do 3º SGT QPPMC JOÃO CLEBER OPA ASPIN, matrícula 93.454-2 e do SD QPPMC ALAN VICENTE LIMA, matrícula 93.480-1, no dia 02JUN99, com saída prevista para às 08:30 hs e regresso às 22:50 hs, a serviço da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 125, de 1º-7-99, pág. 39.

PORTARIA DE 6 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliar-GEG-01, ao servidor ADEBALDO VASCONCELOS AMORIM, matrícula 74.629-0, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, à disposição da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliar-GEG-01, aos servidores FÁBIO MONTEIRO CARNEIRO, matrícula 74.728-9 e WILSON ROBERTO BATISTA ARAUJO, MAT. 74.391-7, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, à disposição da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, ao servidor ANTONIO NAZION DE AGUIAR, matrícula 08266-X, na categoria de Assistente-GEG-02, à disposição da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 6 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 56, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista as razões apresentadas pela Sindicante, designada pela Portaria de 31 de maio de 1999, publicada no DODF nº 107 de 07 de junho do corrente ano, de que trata o Processo nº 040.007.813/99, de interesse da servidora ANADETE GONÇALVES REIS, matrícula nº 30.490-5, resolve:

1. Prorrogar, na conformidade do Parágrafo único do artigo 145, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Sindicância, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07 de julho de 1999.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SECRETARIA DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA****DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO****DIVISÃO DO IPVA**ATO DO CHEFE
Em 30 de junho de 1999

A CHEFE DA DIVISÃO DE IPVA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- 1 - Reconhecer e elogiar os servidores abaixo relacionados, pelo elevado espírito de cooperação, de companheirismo e pela dedicação dispensada nas atividades de atendimento durante a vigência da Lei Complementar nº 191/99;
- 2 - Que se faça registrar nos assentamentos funcionais dos servidores.

MATRÍCULA	NOME
21522-8	João Gonçalves
23024-3	Francisco Gomes Lima
32223-7	Antonio José Rodrigues da Silva

41747-5	Maria Pereira Dourado
42663-6	Rosana Martins Pereira Lima
42823-x	Maria Alice de Souza
42868-x	Roberto Junio Cesar
42888-4	Marcelo Assumpção Mesquita
42921-x	Hermes Santos Silva
42943-0	Cleucyo Meira Tavares
43030-7	Edna Maria de Sousa
43246-6	Francineide Ferreira do Carmo
92126-2	Maria Deusa Rodrigues de Almeida
92127-0	José Maria Pereira dos Santos
92136-x	Leonor Romualdo da S. e Oliveira
92330-3	Lúcio Vargas Pereira
92384-2	Roni Gomes

MATRÍCULA	NOME - CODEPLAN
0702-1	Salvelina P. Roldão Cabral
2075-3	José Francisco Dias
2438-4	Maria Alice Duarte
2431-7	Valéria Cavalcanti A Martins
2551-8	Vinícius Guerra Machado

VALÉRIA ABDALA MENDONÇA RIBEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 114, DE 6 DE JULHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.294, de 21 de janeiro de 1999, resolve:

I - Constituir Comissão Especial para propor as medidas a serem adotadas em relação à fusão da Fundação Educacional do Distrito Federal/Secretaria de Educação.

II - Designar, para compor a Comissão a que se refere o item I, os seguintes servidores: **ROSALVO GOMES CRUZ** (Divisão de Administração Geral/Secretaria de Educação), **VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS** (Secretaria de Educação do Distrito Federal) e **MARISTELA DE MELO NEVES MENDES** (Diretoria Executiva/Fundação Educacional do Distrito Federal).

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 24 DE JUNHO DE 1999 (*)

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.003706/99, resolve:

Retificar a Instrução datada de 07 de maio de 1999, publicada no DODF nº 88, de 10 de maio de 1999, que exonerou, a pedido, **CRISTIANA COUTINHO DE MENESES DOS SANTOS**, Agente de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 27.645-6, conforme se segue:

Onde se lê: Agente de Educação/Conservação e Limpeza;
Leia-se: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 121, de 25-6-99, pag. 12.

INSTRUÇÃO DE 30 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para estudar normas alusivas à Dependência Química, no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal.

- PAULO RENAN PEREIRA LOPES, matrícula nº 66.668-8;
- HERONILDES SILVA DA MOTA, matrícula nº 92.438-5;
- ROSILANE DE ALMEIDA MORAIS, matrícula nº 55.804-4;
- ADMIR CUNHA GADELHA, matrícula nº 45.776-0;
- ILDEU RANDOLFO BORGES, matrícula nº 83.464-5.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:

Nome: **EUNICE FERREIRA NAVARRETE** Matrícula: **76.704-2**
Processo: **082.001335/92** Dias: **678 dias**
Nome: **HÉLIO FRANCO BORGES** Matrícula: **84.202-8**
Processo: **082.003631/92** Dias: **1.664 dias**

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Conceder LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE à servidora ANNA LÚCIA CRUVINEL BRANDÃO, matrícula nº 46.458-9, professora MGIQ-GT3, no dia 04/06/99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1999

O Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, tendo em vista o preceituado no Artº 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder DECIMOS aos adicionais que trata a legislação supramencionada, ao seguinte servidor abaixo identificado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DECIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: JOSE AHYRTON DA SILVA Matrícula: 0096.017-9 Processo nº 0082.009980/98	1/10 DF-11	08/01/98

Conceder DECIMOS aos adicionais que trata a legislação supramencionada, ao seguinte servidor abaixo identificado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DECIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: ALDA PEREIRA BRAGA Matrícula nº 0052.847-1 Processo nº 0082.008254/99	1/10 DF-02	20/02/97

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1999

O Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, tendo em vista o preceituado no Artº 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder DECIMOS aos adicionais que trata a legislação supramencionada, ao seguinte servidor abaixo identificado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DECIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: ADRIANA PIRES FERREIRA Matrícula nº 0042.030-1 Processo nº 0082.008253/99	1/10 DF-03	10/05/97

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1999

O Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, tendo em vista o preceituado no Art. 62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder QUINTOS em conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminados(s):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: CARLOS COUTO RIBEIRO Matrícula nº 0066.965-2 Processo nº 0082.016762/97	2/5 DF-02	12/07/94 20/08/95	4/10 DF-02	01.02.96

Conceder QUINTOS a partir de 01.02.96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminados(s):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Márcia Elizabeth S de Oliveira Matrícula nº 0066.286-0 Processo nº 0082.023634/95	1/5 DF-04	12.07.94	2/10 DF-04	01.02.96

O Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, tendo em vista o preceituado no Artº 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Retificar DECIMOS aos adicionais que trata a legislação supramencionada, ao seguinte servidor abaixo identificado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DECIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: CARLOS COUTO RIBEIRO Matrícula: 0066.965-2 Processo nº 0082.016762/98	2/10 DF-06	Retificar De: 09/03/96 09/03/97 Para: 19/08/96 19/08/97

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

1 - Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, ao professor abaixo relacionado, nos termos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
38.943-9	CLÁUDIO DORNELLAS DE OLIVEIRA	14/06/99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei n. 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1 de janeiro de 1992, através da Lei n. 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082008810/99; Ficha: 20171; Matrícula: 0041145-0; Nome: ALDA CLEIDE DA SILVA NUNES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/06/87 a 19/03/90; Efeitos: 1.023 dias para aposentadoria.

Processo: 082008880/99; Ficha: 20172; Matrícula: 0037970-0; Nome: ALICE RODRIGUES DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUC. E CULT.; GOIANIA-GO; Período: 01/02/88 a 30/09/91; Efeitos: 1.337 dias para aposentadoria, 1.337 dias para padrao.

Processo: 082007881/99; Ficha: 20173; Matrícula: 0058352-9; Nome: ALTAMIRO JOSE GONCALVES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 07/05/74 a 05/12/74; 06/09/76 a 30/11/76; 03/02/77 a 05/04/79; 13/06/79 a 13/08/79; 12/09/79 a 09/11/79; 16/04/80 a 22/04/83; Efeitos: 2.314 dias para aposentadoria.

Processo: 082007881/99; Ficha: 20174; Matrícula: 0058352-9; Nome: ALTAMIRO JOSE GONCALVES; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 13/10/83 a 26/10/83; Efeitos: 14 dias para aposentadoria.

Processo: 082007865/99; Ficha: 20175; Matrícula: 0023785-X; Nome: ANA MARIA CAMPOS AFONSO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC MUN.DE ADM.; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 01/01/66 a 31/12/66; 24/02/67 a 03/03/81; Efeitos: 5.019 dias para aposentadoria, 5.019 dias para padrao.

Processo: 082007865/99; Ficha: 20176; Matrícula: 0023785-X; Nome: ANA MARIA CAMPOS AFONSO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/89 a 03/05/94; Efeitos: 1.737 dias para aposentadoria.

Processo: 082006963/99; Ficha: 20177; Matrícula: 0026395-8; Nome: ANA MARIA DIVINA MATOS; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/79 a 31/08/79; Efeitos: 184 dias para aposentadoria.

Processo: 082006963/99; Ficha: 20178; Matrícula: 0026395-8; Nome: ANA MARIA DIVINA MATOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS(FEDF); BRASILIA-DF; Período: 15/03/94 a 06/05/94; 09/05/94 a 22/12/94; Efeitos: 281 dias para aposentadoria.

Processo: 082009213/99; Ficha: 20179; Matrícula: 0059406-7; Nome: ANTONIO DOS S A DO NASCIMENTO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 07/03/66 a 10/03/67; 26/04/67 a 27/03/68; 11/07/68 a 23/10/68; 15/06/71 a 29/02/72; 15/03/72 a 02/09/74; 14/09/74 a 17/03/75; Efeitos: 2.158 dias para aposentadoria.

Processo: 082009213/99; Ficha: 20180; Matrícula: 0059406-7; Nome: ANTONIO DOS S A DO NASCIMENTO; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 19/05/75 a 22/08/75; 18/11/75 a 24/05/76; 15/06/76 a 25/11/76; 07/12/76 a 29/04/77; 30/05/77 a 20/07/77; 27/02/78 a 28/07/78; Efeitos: 797 dias para aposentadoria.

Processo: 082009213/99; Ficha: 20181; Matrícula: 0059406-7; Nome: ANTONIO DOS S A DO NASCIMENTO; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 19/09/78 a 30/11/78; 25/09/79 a 13/10/80; 02/02/81 a 31/12/81; 25/10/82 a 03/12/82; 03/01/83 a 15/03/83; 19/04/83 a 20/07/83; Efeitos: 996 dias para aposentadoria.

Processo: 082009213/99; Ficha: 20182; Matrícula: 0059406-7; Nome: ANTONIO DOS S A DO NASCIMENTO; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 23/12/83 a 10/07/84; Efeitos: 201 dias para aposentadoria.

Processo: 082004980/99; Ficha: 20183; Matrícula: 0097569-9; Nome: CARLOS ROBERTO CORREA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PIRAJU-SP; Período: 03/07/70 a 29/12/70; Efeitos: 177 dias para aposentadoria, 177 dias para adicionais Tempo de Serviço, 177 dias para padrao.

Processo: 082008579/99; Ficha: 20184; Matrícula: 0029078-5; Nome: CHARLEY MIRANDA DE JESUS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/10/90 a 06/12/91; 03/04/95 a 14/05/96; Efeitos: 840 dias para aposentadoria.

Processo: 082007767/99; Ficha: 20185; Matrícula: 0034770-1; Nome: DAGMAR SPINOLA RIBEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; NOVO GAMA-GO; Período: 15/04/92 a 31/01/96; 13/05/97 a 28/12/97; Efeitos: 1.616 dias para aposentadoria, 1.616 dias para padrao.

Processo: 082008027/99; Ficha: 20186; Matrícula: 0099753-6; Nome: DEUSDEDITE GOMES BONFIM; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/06/61 a 30/01/62; 02/03/63 a 22/05/63; 13/09/65 a 12/08/66; 14/03/68 a 13/09/68; 01/12/73 a 28/02/74; 01/05/74 a 03/04/77; Efeitos: 2.002 dias para aposentadoria.

Processo: 082009211/99; Ficha: 20187; Matrícula: 0024078-8; Nome: DIDONE LAVINIA CHERCHI BIAGI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/08/85 a 03/11/88; 01/02/90 a 10/03/91; Efeitos: 1.594 dias para aposentadoria.

Processo: 082009211/99; Ficha: 20188; Matrícula: 0024078-8; Nome: DIDONE LAVINIA CHERCHI BIAGI; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/02/89 a 02/01/90; Efeitos:

336 dias para aposentadoria.

Processo: 082004078/99; Ficha: 20189; Matrícula: 0062193-5; Nome: DILVA TEREZINHA SARTOR SCHMITZ; Funcao: VENDEDOR / REPRESENT COMERCIAL; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 04/10/78 a 01/11/78; Efeitos: 29 dias para aposentadoria.

Processo: 082004078/99; Ficha: 20190; Matrícula: 0062193-5; Nome: DILVA TEREZINHA SARTOR SCHMITZ; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/05/81 a 01/02/85; Efeitos: 1.373 dias para aposentadoria.

Processo: 082008003/99; Ficha: 20191; Matrícula: 0075865-5; Nome: DIVA GERALDA FERREIRA ALVES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LAGAMAR-MG; Período: 01/08/74 a 31/12/74; Efeitos: 153 dias para aposentadoria, 153 dias para adicionais Tempo de Serviço, 153 dias para padrao.

Processo: 082008121/99; Ficha: 20192; Matrícula: 0036400-2; Nome: ELISA BARCELOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/86 a 19/02/88; 02/05/88 a 29/03/89; 01/02/90 a 14/03/90; 19/03/90 a 10/12/90; Efeitos: 1.362 dias para aposentadoria.

Processo: 082007872/99; Ficha: 20193; Matrícula: 0027628-6; Nome: ELVES LEAL BARBOSA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MEC-CGRH; BRASILIA-DF; Período: 01/06/88 a 01/06/94; Efeitos: 2.192 dias para aposentadoria.

Processo: 082007872/99; Ficha: 20194; Matrícula: 0027628-6; Nome: ELVES LEAL BARBOSA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MIN. DAS REL EXT.; BRASILIA-DF; Período: 30/06/94 a 10/12/95; Efeitos: 529 dias para aposentadoria.

Processo: 082009248/99; Ficha: 20195; Matrícula: 0033217-8; Nome: ENEIDA MARIA E SILVA LEITAO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 20/03/92 a 31/01/95; 21/08/95 a 05/05/97; Efeitos: 1.672 dias para aposentadoria, 1.672 dias para padrao.

Processo: 082007838/99; Ficha: 20196; Matrícula: 0034027-8; Nome: ERIDAN MARIA MATOS DA COSTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/02/94 a 13/03/97; Efeitos: 1.137 dias para aposentadoria.

Processo: 082004724/99; Ficha: 20197; Matrícula: 0067773-6; Nome: ETIO MEIRA DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: FUB; BRASILIA-DF; Período: 27/08/70 a 14/12/72; Efeitos: 841 dias para aposentadoria, 841 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082009308/99; Ficha: 20198; Matrícula: 0021210-5; Nome: EUDES DE CACIA COSTA ARAUJO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 22/11/78 a 22/02/82; 01/03/82 a 15/09/87; 16/09/87 a 31/07/89; 06/12/89 a 28/02/90; 02/03/90 a 16/07/90; 20/06/91 a 30/09/93; Efeitos: 4.955 dias para aposentadoria.

Processo: 082008114/99; Ficha: 20199; Matrícula: 0048253-6; Nome: EVANILDE MARIA DA CONCEICAO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADM; TERESINA-PI; Período: 19/06/84 a 01/03/93; Efeitos: 3.178 dias para aposentadoria, 3.178 dias para padrao.

Processo: 082008250/99; Ficha: 20200; Matrícula: 0029215-X; Nome: FANI SOFIA DE OLIVEIRA MOURA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/08/88 a 03/03/89; 19/04/89 a 22/04/96; Efeitos: 2.776 dias para aposentadoria.

Processo: 082022060/98; Ficha: 20201; Matrícula: 0037135-1; Nome: FRANCISCA CAETANO DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CABECEIRAS-GO; Período: 01/03/81 a 30/06/84; Efeitos: 1.218 dias para aposentadoria, 1.218 dias para padrao.

Processo: 082008777/99; Ficha: 20202; Matrícula: 0048417-2; Nome: FRANCISCA TEIXEIRA DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; ALEXANIA-GO; Período: 16/03/87 a 31/07/87; 20/02/88 a 24/01/91; Efeitos: 1.208 dias para aposentadoria, 1.208 dias para padrao.

Processo: 082008014/99; Ficha: 20203; Matrícula: 0037462-8; Nome: FRANCISMAR LUCI ANDRADE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 11/09/95 a 19/12/97; Efeitos: 831 dias para aposentadoria.

Processo: 082019346/98; Ficha: 20204; Matrícula: 0036153-4; Nome: GERALDA LOPES DE RESENDE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CRIXAS-GO; Período: 01/08/84 a 31/01/85; Efeitos: 184 dias para aposentadoria, 184 dias para padrao.

Processo: 082019346/98; Ficha: 20205; Matrícula: 0036153-4; Nome: GERALDA LOPES DE RESENDE; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CRIXAS-GO; Período: 01/03/85 a 31/12/85; Efeitos: 306 dias para aposentadoria.

Processo: 082019346/98; Ficha: 20206; Matrícula: 0036153-4; Nome: GERALDA LOPES DE RESENDE; Funcao: DIRETOR DE EMPR / DE DIVISAO; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CRIXAS-GO; Período: 01/04/87 a 16/08/88; Efeitos: 503 dias para aposentadoria.

Processo: 082009439/99; Ficha: 20207; Matrícula: 0029801-8; Nome: GISELENE MARIA COSTA NASCIMENTO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 08/07/74 a 15/08/75; 20/08/75 a 30/11/76; 18/11/77 a 06/08/79; 13/08/79 a 19/11/80; Efeitos: 1.965 dias para aposentadoria.

Processo: 082009439/99; Ficha: 20208; Matrícula: 0029801-8; Nome: GISELENE MARIA COSTA NASCIMENTO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/82 a 24/12/82; 01/02/94 a 02/06/96; Efeitos: 4.805 dias para aposentadoria.

Processo: 082007883/99; Ficha: 20209; Matrícula: 0035209-8; Nome: GLAUCIA DE OLIVEIRA DUARTE SIL; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/03/82 a 11/01/98; Efeitos: 5.796 dias para aposentadoria, 5.796 dias para padrao.

Processo: 082008925/99; Ficha: 20210; Matrícula: 0026299-4; Nome: GLORIA ABADIA DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FORMOSA-GO; Período: 09/08/82 a 08/03/95; Efeitos: 4.595 dias para aposentadoria, 4.595 dias para padrao.

Processo: 082008094/99; Ficha: 20211; Matrícula: 0022001-9; Nome: ISABEL BISPO FURTADO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANALINA-DF; Período: 01/06/74 a 24/07/76; 14/12/76 a 03/01/79; 28/02/80 a 24/12/91; 01/02/93 a 20/01/94; Efeitos: 6.208 dias para aposentadoria.

Processo: 082008723/99; Ficha: 20212; Matrícula: 0059371-0; Nome: JUSTINO RODRIGUES DA CUNHA; Funcao: ELETRICISTA EM GERAL; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 19/07/77 a 20/09/77; 14/02/78 a 08/05/78; 09/05/78 a 28/05/83; Efeitos: 1.994 dias para aposentadoria.

- Processo: 082007940/99; Ficha: 20213; Matrícula: 0064289-4; Nome: LEONIDAS CALDAS DE ALBUQUERQUE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 03/04/75 a 15/04/75; 16/04/75 a 06/07/86; Efeitos: 4.113 dias para aposentadoria.
- Processo: 082007992/99; Ficha: 20214; Matrícula: 0068032-X; Nome: LIDIA OUZANIA M RODOVALHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 03/03/75 a 09/08/78; 01/04/86 a 13/08/89; Efeitos: 2.487 dias para aposentadoria.
- Processo: 082007992/99; Ficha: 20215; Matrícula: 0068032-X; Nome: LIDIA OUZANIA M RODOVALHO; Funcao: AG. DE POLICIA / SEGURANCA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/10/82 a 30/05/84; Efeitos: 608 dias para aposentadoria.
- Processo: 082009635/99; Ficha: 20216; Matrícula: 0024228-4; Nome: LUZIA MOREIRA DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 02/01/89 a 15/06/89; 16/06/89 a 21/05/91; 02/03/92 a 02/04/93; 19/05/93 a 16/03/94; Efeitos: 1.569 dias para aposentadoria.
- Processo: 082008041/99; Ficha: 20217; Matrícula: 0037908-5; Nome: MARCILIO FERNANDES; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Periodo: 04/02/91 a 30/10/91; Efeitos: 268 dias para aposentadoria.
- Processo: 082010179/98; Ficha: 20218; Matrícula: 0054340-3; Nome: MARCOS VINHAL CAMPOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 26/03/76 a 13/05/76; 08/06/76 a 30/07/76; 17/12/78 a 01/08/79; Efeitos: 330 dias para aposentadoria.
- Processo: 082010179/98; Ficha: 20219; Matrícula: 0054340-3; Nome: MARCOS VINHAL CAMPOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/03/81 a 18/02/82; Efeitos: 355 dias para aposentadoria.
- Processo: 082008096/99; Ficha: 20220; Matrícula: 0068627-1; Nome: MARGARETH APARECIDA B MESQUITA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUC. E CULT.; GOIANIA-GO; Periodo: 01/02/87 a 30/11/87; Efeitos: 303 dias para aposentadoria, 303 dias para adicionais Tempo de Servico, 303 dias para padrao.
- Processo: 082009373/99; Ficha: 20221; Matrícula: 0029895-6; Nome: MARGARIDA MOREIRA DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUC. E CULT.; GOIANIA-GO; Periodo: 01/09/84 a 04/06/96; Efeitos: 4.293 dias para aposentadoria, 4.293 dias para padrao.
- Processo: 082008069/99; Ficha: 20222; Matrícula: 0040970-7; Nome: MARIA DE JESUS MACHADO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 26/08/75 a 24/01/76; 01/09/76 a 01/09/76; 01/07/77 a 02/12/78; 02/04/79 a 31/01/81; 02/03/81 a 03/06/82; 01/11/82 a 30/04/86; Efeitos: 3.080 dias para aposentadoria.
- Processo: 082008069/99; Ficha: 20223; Matrícula: 0040970-7; Nome: MARIA DE JESUS MACHADO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/02/87 a 16/03/90; Efeitos: 1.140 dias para aposentadoria.
- Processo: 082008753/99; Ficha: 20224; Matrícula: 0056681-0; Nome: MARIA DOS SANTOS BARBOSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Periodo: 18/02/74 a 18/09/74; 01/02/75 a 30/04/80; Efeitos: 2.129 dias para aposentadoria.
- Processo: 082008753/99; Ficha: 20225; Matrícula: 0056681-0; Nome: MARIA DOS SANTOS BARBOSA; Funcao: AUTONOMO; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Periodo: 01/05/81 a 24/02/83; Efeitos: 665 dias para aposentadoria.
- Processo: 082007963/99; Ficha: 20226; Matrícula: 0072566-8; Nome: MARIA EURIPEDES DA S CURADO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 16/11/72 a 26/12/73; 25/01/78 a 22/03/78; Efeitos: 463 dias para aposentadoria.
- Processo: 082008739/99; Ficha: 20227; Matrícula: 0066195-3; Nome: MARIA HELENA C M FREIRE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/03/85 a 30/08/87; 10/05/88 a 20/03/89; Efeitos: 1.228 dias para aposentadoria.
- Processo: 082008528/99; Ficha: 20228; Matrícula: 0035165-2; Nome: MARIA LUCIA TEIXEIRA DE ANDRAD; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EST. DA EDUC.; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 12/05/82 a 31/07/82; 01/01/83 a 31/01/83; 01/02/83 a 21/08/97; 01/01/98 a 06/01/98; Efeitos: 5.434 dias para aposentadoria, 5.434 dias para padrao.
- Processo: 082008019/99; Ficha: 20229; Matrícula: 0075961-9; Nome: MARIA ONEZIA DA COSTA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 16/07/70 a 06/10/70; 01/01/72 a 15/07/72; 21/01/76 a 09/12/77; Efeitos: 969 dias para aposentadoria.
- Processo: 082007840/99; Ficha: 20230; Matrícula: 0046577-1; Nome: MARIA RITA LEO MAIA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/10/77 a 16/07/78; Efeitos: 289 dias para aposentadoria.
- Processo: 082007840/99; Ficha: 20231; Matrícula: 0046577-1; Nome: MARIA RITA LEO MAIA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/07/89 a 18/03/92; Efeitos: 992 dias para aposentadoria.
- Processo: 082009295/99; Ficha: 20232; Matrícula: 0076779-4; Nome: MARIA SEBASTIANA DE ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PRESIDENTE OLEGARIO-MG; Periodo: 01/08/55 a 31/12/55; 01/02/56 a 31/08/56; Efeitos: 366 dias para aposentadoria, 366 dias para adicionais Tempo de Servico, 366 dias para padrao.
- Processo: 082003513/92; Ficha: 20233; Matrícula: 0073855-7; Nome: MARIA SILVERIA VALADAO AGUIAR; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Periodo: 05/02/71 a 30/11/72; Efeitos: 665 dias para aposentadoria, 665 dias para adicionais Tempo de Servico, 665 dias para padrao.
- Processo: 082009037/99; Ficha: 20234; Matrícula: 0042736-5; Nome: MARIA SOLANGE DOS S ROMA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/10/86 a 30/06/88; 01/08/88 a 31/07/89; 01/08/89 a 31/10/89; Efeitos: 1.096 dias para aposentadoria.
- Processo: 082008578/99; Ficha: 20235; Matrícula: 0044300-X; Nome: MARIA TEREZA ALVES CONFORTO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 18/08/75 a 10/12/76; Efeitos: 481 dias para aposentadoria.
- Processo: 082008578/99; Ficha: 20236; Matrícula: 0044300-X; Nome: MARIA TEREZA ALVES CONFORTO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/04/78 a 02/02/80; 25/02/80 a 30/06/85; 01/08/85 a 03/07/87; 09/03/88 a 29/06/90; 08/08/90 a 22/08/90; Efeitos: 4.186 dias para aposentadoria.
- Processo: 082007967/99; Ficha: 20237; Matrícula: 0060864-5; Nome: MARILUZA GONCALVES DE M TUTIDA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/02/71 a 30/11/72; Efeitos: 669 dias para aposentadoria.
- Processo: 082007546/99; Ficha: 20238; Matrícula: 0023470-2; Nome: MILTON FERREIRA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 09/12/76 a 29/12/76; 06/01/78 a 05/04/78; 13/10/78 a 30/09/80; 28/02/81 a 16/03/82; 23/02/84 a 15/08/84; 01/01/86 a 05/11/86; Efeitos: 1.696 dias para aposentadoria.
- Processo: 082007546/99; Ficha: 20239; Matrícula: 0023470-2; Nome: MILTON FERREIRA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/05/88 a 14/09/88; 11/05/90 a 02/09/90; 03/09/90 a 04/12/90; 30/01/91 a 17/07/91; 22/07/91 a 18/10/91; 01/06/92 a 29/07/92; Efeitos: 662 dias para aposentadoria.
- Processo: 082007546/99; Ficha: 20240; Matrícula: 0023470-2; Nome: MILTON FERREIRA DA SILVA; Funcao: MOTORISTA / COBRADOR/ TROCADOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 29/01/93 a 24/08/93; Efeitos: 208 dias para aposentadoria.
- Processo: 082007546/99; Ficha: 20241; Matrícula: 0023470-2; Nome: MILTON FERREIRA DA SILVA; Funcao: AUTONOMO; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/01/92 a 31/03/92; Efeitos: 91 dias para aposentadoria.
- Processo: 082007546/99; Ficha: 20242; Matrícula: 0023470-2; Nome: MILTON FERREIRA DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS/FEDF; GAMA-DF; Periodo: 01/08/92 a 01/01/93; Efeitos: 154 dias para aposentadoria.
- Processo: 082004110/99; Ficha: 20243; Matrícula: 0036722-2; Nome: MIVALIMA GAROZ DE MENDONCA BR; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FORMOSA-GO; Periodo: 01/03/85 a 06/06/90; 01/02/91 a 30/04/95; 20/12/96 a 25/03/97; Efeitos: 3.570 dias para aposentadoria, 3.570 dias para padrao.
- Processo: 082007896/99; Ficha: 20244; Matrícula: 0027731-2; Nome: NELSON EUGENIO DE LIMA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Periodo: 10/10/85 a 17/03/86; 07/07/88 a 01/09/88; 13/04/89 a 26/06/91; 27/06/91 a 14/12/95; Efeitos: 2.653 dias para aposentadoria.
- Processo: 082008737/99; Ficha: 20245; Matrícula: 0053094-8; Nome: NELY MARIA MONTEIRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 13/09/72 a 17/01/73; 23/08/73 a 29/03/74; 24/05/74 a 01/08/74; 01/01/75 a 30/06/76; 03/01/77 a 02/03/77; 09/08/77 a 23/09/77; Efeitos: 1.068 dias para aposentadoria.
- Processo: 082008737/99; Ficha: 20246; Matrícula: 0053094-8; Nome: NELY MARIA MONTEIRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/08/78 a 31/10/79; 01/11/79 a 06/03/81; Efeitos: 949 dias para aposentadoria.
- Processo: 082007897/99; Ficha: 20247; Matrícula: 0049033-4; Nome: NEUSA RODRIGUES DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 21/08/67 a 14/05/75; Efeitos: 2.824 dias para aposentadoria.
- Processo: 082009262/99; Ficha: 20248; Matrícula: 0030253-8; Nome: NEUZA MARIA DE JESUS DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUC. E CULT.; GOIANIA-GO; Periodo: 01/03/88 a 07/07/96; Efeitos: 3.051 dias para aposentadoria, 3.051 dias para padrao.
- Processo: 082005711/99; Ficha: 20249; Matrícula: 0050702-4; Nome: NILSC JOSE CALLEGARO CASSANTA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 15/12/70 a 15/01/72; 01/12/79 a 14/01/80; Efeitos: 442 dias para aposentadoria.
- Processo: 082008724/99; Ficha: 20250; Matrícula: 0042120-0; Nome: ORLANDO SOARES NERY; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 04/03/74 a 14/07/74; 24/07/74 a 10/08/74; 22/08/74 a 29/11/75; 12/08/76 a 12/07/77; 18/07/77 a 19/08/82; 27/09/82 a 25/07/83; Efeitos: 3.112 dias para aposentadoria.
- Processo: 082008724/99; Ficha: 20251; Matrícula: 0042120-0; Nome: ORLANDO SOARES NERY; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 02/01/84 a 30/06/84; 01/07/84 a 16/05/89; 17/05/89 a 14/05/90; Efeitos: 2.325 dias para aposentadoria.
- Processo: 082000234/99; Ficha: 20252; Matrícula: 0037652-3; Nome: PAULA A. F. DE ARRUDA E FARIAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADM; JOAO PESSOA-PB; Periodo: 01/02/78 a 20/08/96; Efeitos: 6.775 dias para aposentadoria, 6.775 dias para padrao.
- Processo: 082008576/99; Ficha: 20253; Matrícula: 0067128-2; Nome: PEDRO FERREIRA ALVES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: MIN DO INTERIOR; BRASILIA-DF; Periodo: 22/03/78 a 29/05/89; Efeitos: 4.085 dias para aposentadoria, 4.085 dias para adicionais Tempo de Servico.
- Processo: 082008842/99; Ficha: 20254; Matrícula: 0020570-2; Nome: ROQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CANAPOLIS-BA; Periodo: 05/07/85 a 02/08/91; Efeitos: 2.220 dias para aposentadoria, 2.220 dias para padrao.
- Processo: 082008842/99; Ficha: 20255; Matrícula: 0020570-2; Nome: ROQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 23/10/91 a 22/08/93; Efeitos: 670 dias para aposentadoria.
- Processo: 082007715/99; Ficha: 20256; Matrícula: 0024132-6; Nome: SEBASTIAO JOSE SOBRINHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 19/11/67 a 21/11/67; 27/03/68 a 31/01/69; 01/02/69 a 30/11/69; 01/12/69 a 15/04/73; 16/04/73 a 31/10/73; 01/11/73 a 24/06/76; Efeitos: 3.015 dias para aposentadoria.
- Processo: 082007715/99; Ficha: 20257; Matrícula: 0024132-6; Nome: SEBASTIAO JOSE SOBRINHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 11/08/76 a 15/05/80; 01/06/80 a 12/11/85; 10/03/86 a 08/08/90; Efeitos: 4.978 dias para aposentadoria.
- Processo: 082007715/99; Ficha: 20258; Matrícula: 0024132-6; Nome: SEBASTIAO JOSE SOBRINHO; Funcao: AUTONOMO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/12/85 a 31/12/85; 01/09/90 a 05/06/94; Efeitos: 1.405 dias para aposentadoria.
- Processo: 082008928/99; Ficha: 20259; Matrícula: 0027975-7; Nome: SERGIO DOS SANTOS PEREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANODIA-DF; Periodo: 28/12/84 a 17/04/91; 27/09/93 a 01/11/95; Efeitos: 3.068 dias para aposentadoria.
- Processo: 082009298/99; Ficha: 20260; Matrícula: 0063987-7; Nome: TANIA OLIVEIRA BARBOSA; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: MIN AGRIC.E REF.AGR.; BRASILIA-DF; Periodo: 24/09/85 a 16/06/86; Efeitos: 266 dias para aposentadoria, 266 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082007030/99; Ficha: 20261; Matrícula: 0031245-2; Nome: WALDIRENE MARCIA PETRY BOZIO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; MATELANDIA-PR; Período: 06/04/87 a 31/07/92; Efeitos: 1.942 dias para aposentadoria, 1.942 dias para padrao. Processo: 082009006/99; Ficha: 20262; Matrícula: 0034708-6; Nome: ZAMARA FERREIRA DA LUZ; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADM.; CAMPO GRANDE-MS; Período: 14/09/90 a 22/12/90; 10/02/92 a 31/12/97; Efeitos: 2.252 dias para aposentadoria, 2.252 dias para padrao.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
29.722-4	HELENICE MARIA ALVES	MG1Q	12/04/99

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
38.268-X	Lauro César Pereira da Silva	MG1Q	26/04/99

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
35.016-8	Tatiana da Silva Brito	MG1Q	12/05/99
34.011-1	Antônio Carlos Pimentel da Silva	MG3Q	23/04/99

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15.08.96 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar MARIA BEATRIZ DE ABREU CARVALHO, matrícula nº 41.155-8, Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LAURA MARIA DO PRADO MELO, matrícula nº 21.836-7, Chefe da Inspeção Saúde do Cruzeiro, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 12.07 a 31.07.99, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Designar o servidor MARIA DE LOURDES VIEIRA ARAÚJO, matrícula nº 40.689-9, servidor da Seção de Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, como Executor do Contrato nº 354-4/99, nos termos do Contrato Padrão nº 05/96, referente ao processo nº 060.000.422/99.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1. Designar o servidor HAROLDO MATOS SANTANA, matrícula nº 91.047-3, servidor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, como Executor do Contrato nº 02/97, nos termos do Contrato Padrão nº 15/96, referente ao processo nº 060.003.186/97.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 03, de 20 de março de 1996, resolve:
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei Nº 221, de 27.12.91, aos seguintes servidores:

Nome: RAIMUNDA CÉLIA A DE C YOKOTA
Lotação: Centro de Saúde Brasília Nº 10
Processo: 061.039232/92

Matrícula Nº 122085-3
Quinquênio(s): 3º quinquênio de 21.11.93 a 19.11.98

MARTINHO GONÇALVES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2. Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
Autorizar a (s)o(s) servidor(es)(as) abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de CASAMENTO, nos termos do Artigo 97, da Lei 8.112/90.

NOME: WARLEY JOSE GUERRA
MATRÍCULA: 130.999-4 REF.: AI-35
FUNCAO: AGENTE ADMINISTRATIVO
NO PERÍODO: 14/05/99 a 21/05/99

MARTINHO GONÇALVES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27.12.91 ao servidor abaixo:

NOME: IRISMAR BRITO BARROS
MATRÍCULA: 113.847-2
FUNÇÃO: ENFERMEIRA
Quinquênio: 4º 17.01.94 a 16.01.99

Processo 061.039181/91

MARTINHO GONÇALVES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2.6, da Instrução N.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

autorizar dispensa de ponto da servidora Maria Neide Albuquerque Silva, Assistente Superior de Saúde (Médica Pediatra), matrícula 113249-1, para participar do Módulo Intensivo de Medicina Antroposófica, correlacionando os Metais e os Planetas correspondentes e sua utilização terapêutica, que será realizado em São Paulo-SP, no período de 22.07 à 01.08.99, já incluídos os dias previstos para trânsito.

MARTINHO GONÇALVES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
Conceder HORÁRIO ESPECIAL de trabalho, sem prejuízo do serviço, a(s) o(s) servidor(es)(as), abaixo, com a finalidade de compatibilizar o horário escolar com o da Instituição, conforme consta no processo abaixo citado, de acordo com o art. 98, da Lei 8.112/90.

NOME : DEBORA SANTANA TORRES
MATRÍCULA : 132.812-3 REF.: AIS 37-II
FUNÇÃO : AGENTE ADMINISTRATIVO
PROCESSO 061.039.601/95
VALIDO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1999

Conceder LICENÇA PATERNIDADE a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, no período citado.

NOME : BENEDITO ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA : 126.372-2 REF.: AS 13
FUNÇÃO : MEDICO - OFTALMOLOGIA
NO PERÍODO DE 12/06/99 A 16/06/99
FILHO: RAFAEL CAMPOS DE SOUSA, NASCIDO EM 12.06.99

Conceder AUXÍLIO NATALIDADE a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo:

NOME : EURICEANE SANTOS CAMPOS
MATRÍCULA : 128.173-9 REF.: AS 26
FUNÇÃO : MEDICO - OFTALMOLOGIA
FILHO: RAFAEL CAMPOS DE SOUSA, NASCIDO EM 12.06.99

NOME : VIVIANNY SALES GONCALVES
MATRÍCULA : 129.006-1 REF.: AIS 15-II
FUNÇÃO : AGENTE ADMINISTRATIVO
FILHA: MARIA EDUARDA SALES MONTENEGRO MATOS, NASCIDA EM 28.04.99

NOME : FRANCILEIA RAMOS SANTOS
MATRÍCULA : 129.428-8 REF.: AIS 15-II
FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
FILHA: LARISSA SANTOS PASSOS, NASCIDA EM 16.06.99
FILHA: SAMARA SANTOS PASSOS, NASCIDA EM 16.06.99

NOME : MARIA JOSE DO NASCIMENTO MORAES
MATRÍCULA : 124.630-5 REF.: AIS 03-II
FUNÇÃO : AOSD - ENFERMAGEM
FILHA: LAURA DO NASCIMENTO MORAIS, NASCIDA EM 16.05.99

Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de FALECIMENTO de familiar, nos termos do art. 97, da Lei 8.112/90.

NOME : EDMAR ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA : 126.881-3 REF.: AIS 16-II
FUNÇÃO : MOTORISTA
NO PERÍODO DE 19/06/99 A 26/06/99
PELO FALECIMENTO DE SUA FILHA EM 19.06.1999

Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de CASAMENTO, nos termos do art. 97, da Lei 8.112/90.

NOME : RAILON BARBOSA RIBEIRO
MATRÍCULA : 125.932-6 REF.: AIS 16-II
FUNÇÃO : AOSD - LAVANDERIA
NO PERÍODO DE 13/06/99 A 20/06/99

Conceder SALÁRIO FAMILIA a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo:

NOME : IRACI NOGUEIRA NUNES
MATRÍCULA : 121.723-2 REF.: AIS 04-II
FUNÇÃO : AOSD - ENFERMAGEM
ENTIADO KALEBE DE BRITO NASCIDO EM 08.06.99

NOME : BENEDITO ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA : 126.372-2 REF.: AS 13
FUNÇÃO : MÉDICO - OFTALMOLOGIA
FILHO: RAFAEL CAMPOS DE SOUSA, NASCIDO EM 12.06.99

NOME : MARIA JOSE DO NASCIMENTO MORAES
MATRÍCULA : 124.630-5 REF.: AIS 03-II
FUNÇÃO : AOSD - ENFERMAGEM
FILHA: LAURA DO NASCIMENTO MORAIS, NASCIDA EM 16.05.99

MARTINHO GONÇALVES COSTA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 97, DE 1º DE JULHO DE 1999(*)

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de selecionar os projetos inscritos no II Processo Especial de Seleção Para o Programa Brasil Criança Cidadã 1999, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União nº 88, de 11 de maio de 1999, resolve:

Constituir o Comitê Técnico Avaliador, com as seguintes representações:

- Heloísa Martins Bele Barbosa - representante do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF;
- Maurício Gomes Cerveira - representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal-CDCA/DF;
- Fábio Teixeira Alves - representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social-CEPAS;
- Marisa Lucena Branco - representante da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 127, de 5-7-99, pág. 14.

PORTARIA Nº 100, DE 6 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto Nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor FRANCISCO EUDES NEVES DE MELO, matrícula nº 91.946-2, da Secretaria da Criança e Assistência Social, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Auxiliar, a partir de 01.07.99.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve: Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula 22.742-0, EXECUTOR do Contrato n.º 001/99-SO, nos termos do Padrão nº 011/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Obras e a Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando a execução de obras e serviços relativos a melhoria no sistema de iluminação pública na estrada parque Taguatinga, EPTG, na estrada parque Núcleo Bandeirante - EPNB e outras vias de menor porte em diversos pontos do Distrito Federal, Conforme processo nº 030.003.373/99

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve: Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula 22.742-0, EXECUTOR do Contrato n.º 002/99-SO, nos termos do Padrão nº 011/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de obras e serviços relativos desobstrução e reforma da passagens subterrâneas em diversas quadras do Plano Piloto e reabertura de passagens do Eixo Norte - Distrito Federal, Conforme processo nº 030.004.179/99.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve: Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula 22.742-0, EXECUTOR do Contrato n.º 003/99-SO, nos termos do Padrão nº 011/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de obras e serviços relativos a pavimentação asfáltica, meios-fios, implantação de gramados, implantação de quadra

Poliesportiva e demais obras complementares de urbanização em diversas localidades do Distrito Federal, Conforme processo nº 030.004.060/99.

MAURICIO CANOVAS SEGURA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 23, DE 6 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista o que consta da Portaria n.º 12-ST, de 29 de abril de 1999, resolve:

- Alterar a composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais - CPTCE, de que trata a Portaria n.º 12-ST, de 29 de abril de 1999, dispensando a servidora DULCINEA DO AMARAL PERMÍNIO, Assistente Social, matrícula n.º 53.869-8, e designando, em substituição, o servidor CELSON CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, Assessor Técnico da Presidência, matrícula n.º 56.316-1, ambos da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

PORTARIA DE 6 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1. Designar JOSÉ ABDIAS DA SILVA FILHO, matrícula nº 94.242-1, Assessor do Departamento de Concessões e Permissões, para substituir ELDO DE SOUSA SANTOS, Diretor do Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 1999, por motivo de férias regulamentares daquele Titular.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 75, DE 31 DE MAIO DE 1999

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto 12.740/90, RESOLVE: Conceder Auxílio Natalidade, com base no Artigo 197, da Lei n.º 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome
92.320-6	José Lima de Souza
94.704-0	Carlos Freire da Silva
94.732-6	Carlos Augusto Bezerra de Carvalho

AGUINALDO LELIS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 78, DE 31 DE MAIO DE 1999

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto 12.740/90, RESOLVE: Conceder o pagamento de Auxílio Creche e Pré-Escola, com base no Artigo 1º do Decreto nº 16.409/95, combinado com a Portaria nº 040-SEA, aos servidores abaixo relacionados:

MAT. N.º	NOME	DEPENDENTE	DATA NAS.	GRAU PARENT.
92.320-6	José Lima de Souza	Alexandre José Felipe de Souza	04.05.99	Filho
93.743-6	Dener Alves de Oliveira	Júlia Moreschi Alves	05.04.99	Filha
94.704-0	Carlos Freire da Silva	Gabriel Alves Freire	16.05.99	Filho
94.732-6	Carlos Augusto Bezerra de Carvalho	Luiz Felipe de Sousa de Carvalho	15.05.99	Filho
94.843-8	Aurea Míriam Heit de Freitas Dantas	Anna Clara Heit de Freitas Dantas	02.05.94	Filha
		Marcelo Gabriel Heit de Freitas Gomes	04.04.97	Filho

AGUINALDO LELIS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 79, DE 21 DE JUNHO DE 1999

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto 12.740/90, RESOLVE: Conceder o pagamento de Auxílio Creche Pré Escola, com base no Artigo 1º do Decreto nº 16.409/95, combinado com a Portaria 040-SEA, aos servidores abaixo relacionados:

Mat. N.º	NOME	DEPENDENTE	DATA NAS.	GRAU PARENT.
93.570-0	Francisco Henrique Fernandes	Ana Carolina Dantas Fernandes	23.05.99	Filha
94.358-4	Janete Maria Mendes de Matos	Winičius Mendes de Matos	26.05.99	Filho

AGUINALDO LELIS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 80, DE 21 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto n.º 12.740/90, RESOLVE, Conceder Auxílio Natalidade, com base no Artigo 197, da Lei n.º 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome
93.570-0	Francisco Henrique Fernandes

AGUINALDO LE LIS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 22 de junho de 1999

INTERESSADA : FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS POLICIAIS CIVIS
ASSUNTO : Licenciamento do servidor MOZART COSTA BALDEZ FILHO para desempenho de mandato classista
REFERÊNCIA : Processo n.º 00050.000458/99-0
PROTOCOLO : 1.049/99-AJ/PCDF

I - Acolho a Nota n.º 047/99, da Assessoria Jurídica desta Direção-Geral;

II - considerando o que consta nos autos do Processo 00052.000458/99-0, concedo licença ao servidor MOZART COSTA BALDEZ FILHO, Delegado de Polícia, para desempenho de mandato classista junto à Federação Interestadual dos Policiais Civis - FEIPOL, na forma da Lei n.º 1.679, de 24 de setembro de 1997 até o dia 24/07/2000, quando expirar-se-á o prazo de seu mandato.

III - publique-se este despacho no Diário Oficial do Distrito Federal para que surta os efeitos legais;

IV - após, encaminhe-se o Processo à Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos da Secretaria de Administração SRH-SEA/DF, para os procedimentos julgados cabíveis;

V - posteriormente, com o retorno dos Autos, remeta-se à Divisão de Pessoal - DIPES/PCDF para as anotações ordinárias e seguido arquivamento.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17 de junho de 1999, o **Capitão RUDEVIR RODRIGUES DE REZENDE - Mat. 00.568/1**, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei n.º 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença Gala de 08 (oito) dias consecutivos, no período de 18/06/99 a 25/06/99 a servidora **DANIELA PEREIRA MARÇAL**, matrícula n.º 95.975-8, casada em 18/06/99, conforme Certidão de Casamento n.º 7582, Livro B-026, Folha n.º 082 do Cartório do 2º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, em conformidade com o artigo 97, item III, alínea "A" da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE FARIAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 1999

O DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 19/06/99 a 23/06/99, ao servidor **DAVI NOGUEIRA RAMOS**, matrícula n.º 96.347-X, pelo nascimento de sua filha BEATRIZ CUNHA RAMOS, nascida em 19/06/99, de conformidade com o artigo 208, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE FARIAS

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.059 de 24.09.93, resolve:

- Designar a servidora **MARIA ESTELA LINS DA SILVA NUNES**, matrícula n.º 95.429-2, para executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa Supermercado Coelho Ltda, conforme elemento constante do processo n.º 210.000092/99.

- Designar o servidor **JÚLIO CÉSAR DE ALMENDRA**, matrícula n.º 93.077-6, para executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa Diamante Engenharia e Comércio Ltda, conforme elemento constante do processo n.º 210.000271/99.

- Designar o servidor **JÚLIO CÉSAR DE ALMENDRA**, matrícula n.º 93.077-6, para executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa Genecy's Produções Artísticas Ltda, conforme elemento constante do processo n.º 210.000366/99.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

PORTARIA Nº 5/99-DAG

O SECRETÁRIO DA SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo n.º 00014/99 de 25/06/99 e a necessidade de se apurar a responsabilidade das infrações de trânsito ocorridas com veículos à serviço da Secretaria da Solidariedade, resolve:

I - Instituir uma Comissão de Sindicância visando apurar a responsabilidade da autoria das infrações de trânsito, constante dos Autos de Infração n.ºs N000156967, N000156611, N000157551, R000365030 e N000158694 e indicar as medidas cabíveis; II - A Comissão de Sindicância de que trata o item anterior será constituída dos servidores Terezinha de Jesus Roriz Machado, Adércio Sebastião Peixoto e Edvaldo Silva Moreira, sob a Presidência da Primeira;

III - A entrega dos trabalhos da referida comissão deverá ser efetuado em 10 (dez) dias úteis, à contar da data desta Portaria;

IV - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, aos vinte e oito dias do mês de junho de 1999.

JOSÉ NAVES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 266, DE 30 DE JUNHO DE 1999 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **LUIZ CARLOS BALLOCK**, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Código TC-CCA-5, do Gabinete do Procurador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 127, de 5-7-99, pág. 17.

PORTARIA Nº 268, DE 6 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JOANA D'ARC LÁZARO**, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Jorge Caetano.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

UTILIDADE PÚBLICA
PRONTO-SOCORRO

192

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/99

PROCESSO Nº 030.004.955/99. PARTES: UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL X DISTRITO FEDERAL. OBJETO: O estabelecimento de condições que regularão os compromissos entre as partes para a implantação do PARSEP - financiado com recursos da União, parcialmente obtidos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, doravante denominado BIRD, conforme Contrato de Empréstimo Externo nº 4.369/BR, celebrado em 28 de abril de 1999 entre a República Federativa do Brasil e o BIRD, - que tem por objetivo criar condições básicas, no segmento técnico, para subsidiar a formulação de propostas que assegurem a viabilidade financeira e atuarial dos sistemas estaduais de previdência. VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará até que se extingam as obrigações pactuadas no Contrato de Empréstimo com o BIRD para execução do PARSEP, entrando em vigor na data da última das publicações nos Diários Oficiais da UNIÃO e do DF. ASSINATURA: 17/06/99. SIGNATÁRIOS: CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda, WALDECK VIEIRA ORNÉLAS, Ministro de Estado da Previdência Social e JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do DF. PUBLICADO NO DOU Nº 114, SEÇÃO 3, DE 17/06/99, PÁGINA 06.

OFÍCIO. 051/99-DCC/1ºSPR/PRG

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JUNHO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão Geral de Administração - RA IX, em cumprimento ao disposto em art. 16 da Lei 8.666/93, torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS do mês: JUNHO/99.

Tipo de Licitação: Não Aplicável - 7

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
00164	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Proc. 138.001015/99 Despesa com ressarcimento de salário do servidor Sebastião Abdala à CAESB.	1	2.272,81	2.272,81
00174	SOCIEDADE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA Proc. 138.002770/98 Despesa com ressarcimento à TCB, referente ao mês de maio dos funcionários Adilson Raimundo Teles, Luis Leite de Araújo e Urias souza Santos que prestam serviços a esta Unidade.	1	5.377,65	5.377,65
00190	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS Proc. 138.000172/99 Empenho de despesa - Folha de Pagamento - Suplementar mês de junho/99, versão 2 para acerto de exoneração de cargo efetivo, diferença padrão e DFG/DFA - vencimentos e vantagens fixas.	1	4.516,36	4.516,36
00191	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROC. 138.000170/99 Despesa com INSS - Empregador - 20% e 2% - Folha Suplementar junho - versão 2, acerto de exoneração e diferença de padrão e de vencimentos DFG/DFA	1	794,41	794,41
00198	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS Proc. 138.000172/99 Despesa com pagamento de pessoal, referente a vencimentos e vantagens fixas dos funcionários desta RA.	1	490.396,22	490.396,22

00199	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROCESSO:138.000172/99 Despesa com pagamento de pessoal do mês de junho referente a auxílio creche dos funcionários desta RA.	1	11.106,36	11.106,36
-------	--	---	-----------	-----------

00200	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROC. 138.000170/99 Despesa com INSS parte da empresa 22%, referente à Folha Normal de junho dos funcionários desta RA.	1	10.745,57	10.745,57
00206	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Proc. 138.001015/99 Despesa com ressarcimento de salário do servidor Sebastião Abdala, à CAESB, referente ao mês de maio/99.	1	4.148,96	4.148,96

Tipo de Licitação: INEXIGÍVEL - 6

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
00163	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A. Proc. 138.000240/99 Valor que se reforça para pagamento de despesa com telefonia celular desta RA IX.	1	3.000,00	3.000,00
00166	CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Proc. 138.000193/99 Valor que se reforça para atender despesa nos próprios desta RA	1	13.000,00	13.000,00
00170	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Proc. 138.000488/99 Valor que se reforça para atender despesas com telefonia convencional para esta RA IX.	1	5.700,00	5.700,00
00205	BANCO DE BRASÍLIA S/A Proc. 138.000084/99 Cancelamento do respectivo saldo da 99NE00108, referente à cota parte devolução dos vales transportes dos funcionários desta RA, para efeito de regularização	1	3.364,30	3.364,30

Tipo de Licitação: INEXIGÍVEL - 06

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
00172	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Proc. 138.000752/99 Valor que se reforça para atender despesa com consumo de energia elétrica de ligação provisórias em pontos (eventuais)	1	3.000,00	3.000,00
00173	BANCO DE BRASÍLIA S/A Proc. 138.000084/99 Cancelamento do respectivo saldo da 99NE00108, referente à cota parte devolução dos vales transportes dos funcionários desta RA, para efeito de regularização.	1	3.354,09	3.354,09
00179	CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA Proc. 138.000241/99/ Reforço para atender despesa com consumo de energia elétrica dos próprios desta RA IX.	1	4.000,00	4.000,00
00183	CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA Proc. 138.000229/99 Reforço da 99NE00020, para atender despesa com consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública do mês de maio/99.	1	140.220,02	140.220,02
00185	INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS Proc. 138.001131/99 Locação de 12m2 de área destinada à barraca de Ceilândia, na 3ª Festa do Estado, no período de 24 a 27 de junho/99	1	1.600,00	1.600,00
00186	IMPrensa NACIONAL Proc. 138.001060/99 Despesa com aquisição de 01(uma) assinatura anual do Diário Oficial da União da seção 1 e 3, e Diário da Justiça da seção 3, conforme solicitação do Memo. nº 009/ASTEC	1	1.070,44	1.070,44
00187	GAZETA MERCANTIL PARTICIPAÇÕES LTDA Proc. 138.000897/99 Despesa com aquisição de 02(duas)			

	assinaturas do periódico gazeta mercantil, devido o referido jornal trazer informações úteis e abrangentes nas áreas econômica, financeira e política do país.	2	309,00	618,00
00189	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Proc. 138.000193/99 Reforço da 99NE00079, para pagamento de despesa com água e esgoto dos próprios desta RA, referente ao mês de abril.	1	15.000,00	15.000,00
00192	TELEBRASÍLIA - TELEC. DE BRASÍLIA Proc. 138.000488/99 Valor que se reforça para atender despesas com telefonia convencional para esta RA - IX.	1	7.000,00	7.000,00
00193	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Proc. 138.000241/99 Reforço para atender despesas com consumo de energia elétrica dos próprios desta RA, durante o ano de 1.999	1	10.000,00	10.000,00
00194	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Proc. 138.000228/99 Reforço de NF para pagamento de despesa com conservação e manutenção preventiva de rede de iluminação pública desta RA - IX	1	38.000,00	38.000,00
00195	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Proc. 138.000241/99 Reforço para atender despesa com consumo de energia elétrica do Sistema de Iluminação Pública desta RA - IX.	1	142.000,00	142.000,00
00202	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA 138.000234/99 Despesa com vales transporte da Anapolina referente ao mês de julho, conforme solicitação do despacho nº 60 da SP/RA - IX	1	191,40	191,40
00203	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA 138.000362/99 Despesa com vales transporte da Transprogresso, referente ao mês de julho	1	198,00	198,00

Tipo de Licitação: CONCORRÊNCIA - 04

NE N°	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
00167	TRANSBARROS TRANSPORTE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Proc. 138.001740/97 Valor que se reforça para atender despesa com locação de veículo e sua operacionalização.	1	16.700,00	16.700,00
00168	ADELTON DE OLIVEIRA E SILVA Proc. 138.001740/97 Valor que se empenha para atender despesa com locação de veículos e sua operacionalização a serviço desta RA	1	4.900,00	4.900,00
00148	AREIONA LTDA Proc. 138.001740/97 Valor que se empenha para atender despesa com locação de veículos e sua operacionalização a serviço desta RA	1	1.200,00	1.200,00
00201	AREIONA LTDA Proc. 138.001740/97 Valor que se reforça para atender despesa com locação de um caminhão tipo gaiola a serviço desta RA, referente ao mês de maio	1	1.600,00	1.600,00

Tipo de Licitação: DISPENSA 05

NE N°	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
00162	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Proc. 138.000228/99 Reforço de NE para pagamento de despesa com conservação e manutenção preventiva de rede de iluminação pública desta RA, nos meses de março e abril/99	1	64.000,00	64.000,00

00171	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Proc. 138.000752/99 Valor que se reforça para atender despesa com serviços de substituição, instalação e remoção de luminárias/refletores, portes de concreto, mão - de - obra e etc.	1	3.000,00	3.000,00
00175	ENCADERNADORA CALAZANS LTDA. Proc. 138.000354/99 Encadernação de 13 volumes em capa dura com revestimento em krepel com gravação dourada e numeradas relativo ao exercício de 98.	13	12,00	156,00

Tipo de Licitação: CONVITE - 2

00165	ALTERNATIVA CONSTRUÇÕES LTDA 138.002473/99 Reconhecimento de Dívida, referente a 2ª parcela da execução de rampas de acesso para deficientes, recuperação de meios-fios e área danificada em pedra portuguesa publicado no DODF, nº 106 de 04 de junho de 1999, pág. 02	1	9.171,43	9.171,43
00176	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Proc. 138.000228/99 Reforço de NE para pagamento de despesa com conservação e manutenção preventiva de rede de iluminação pública desta RA.	1	36.000,00	36.000,00
00177	ENCADERNADORA MÚLTIPLA LTDA-ME Proc. 138.000534/99 Serviço de encadernação de Diário Oficial com capa dura e douração.	12	20,00	240,00
00178	INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS 138.001131/99 Locação de 12m2 de área destinada a barraca de Ceilândia, 39ª Festa do Estado de 24 a 27 de junho/99	1	1.600,00	1.600,00
00180	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Proc. 138.000771/99 Toner para máquina copiadora metal/Triunfo, modelo 4655, ND (30-14)	50	90,57	4.528,50
00181	GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA Proc. 138.000750/99 Bloco de notificação para a Administração Regional código DF/OVO/004-A, em 04 vias carbonadas ND (30-08)	400	3,66	1.467,00
00182	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Proc. 138.000228/99 Cancelamento do respectivo saldo da 99NE00019, referente a manutenção do Sistema de Iluminação Pública, para atender despesa com consumo de energia elétrica para Iluminação Pública, devido a falta de recursos financeiros até a presente data.	1	33.000,00	33.000,00
00184	INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS Proc. 138.001131/99 Cancelamento do respectivo saldo da 99NE178, para efeito de correção quanto à modalidade de licitação conforme fundamentação da Assessoria Técnica desta RA - IX.	1	1.600,00	1.600,00
00188	CRISTINA LÚCIA GONÇALVES Proc. 138.001063/99 Recarga de 01 (uma) garrafa de acetileno de 01 (um) kg. Uma garrafa de oxigênio de 01m3 (um), para aparelho de solda. Conforme solicitado Memo. 051/99 ST/DAG.	1	40,00	40,00
00204	ABATEC - DIVISÓRIA IND. E COM. LTDA Proc. 138.000749/99 Fornecimento e instalação de paredes divisórias linha econômica	1	35,00	35,00

acotec, painéis em duplac revestimento em ambas as faces em lam. Melam. na cor a combinar, estrutura por perfis em aço, com vidros lisos 3mm, sendo assim distribuído: elevação AB-5(painel/vidro VAZ-13 - 60m2 - R\$ 25,65M	1	348,84	348,84
Elevação AB-1 (painel cego piso ao teto), quantidade 27x60m2 - unitário R\$27,22	1	751,27	751,27
Elevação AB-6(painel/vidro/vidro vazado), quantidade 3,30m2 - valor unitário R\$ 49,00	1	161,70	161,70
Fornecimento e instalação de visor medindo 1,29x1,15m - com vidro liso 3mm.	1	92,00	92,00
Fornecimento e instalação de conjunto de ferragens, com fechadura Lockwell, preta.	3	52,23	156,71

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (*)
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafos 2º, do artigo 51 e 1º, do artigo 362, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do art. 28 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o Governo do Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII convoca a população, em especial os proprietários de lotes do Setor de Postos e Motéis Norte - SPMN, para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 06 de agosto de 1999, às 20:00 horas, no Colégio CECAP, localizada no SHIN QL 11 Área Espacial, para conhecimento e consulta acerca da ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO, com a DESAFETAÇÃO de 3.000 m² (três mil metros quadrados) de área pública de uso comum do povo situada limitrofe ao lote 2 e 2.000 m² (dois mil metros quadrados) de área pública de uso comum do povo situada ao lote 3, do Setor de Postos e Motéis Norte - SPMN, que passarão à categoria de bem dominical, visando o deslocamento dos referidos lotes, de maneira a possibilitar a implantação da via de acesso ao Setor Habitacional Taquari, estando desde já à disposição dos interessados as plantas e demais informações concernentes à alteração em questão.

MARCO LIMA
Administrador

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DO'sDF-Seção III, nº 117, de 21-6-99, nº 125 de 1º-7-99, nº 126 de 2-7-99, às págs. 32, 46 e 52 respectivamente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/99

PROCESSO: 140.000.902/98; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RAVII X DRAKAR ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Fica aditado com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência de 05 de julho de 1999 a 04 de setembro de 1999, o contrato nº 002/99, que visa a perfuração de poços tubulares profundos, com fornecimento e instalação de bombas submersas, consoante ao convite nº 010/98-CPL-RA VII. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA, 02/07/99, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Regional do Paranoá, Pela Contratada: FRANCISCO DE ASSIS CASTRO JUNIOR, na qualidade de Diretor Técnico.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 135.000297/98 - PARTES: DF/RA-VI X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo para prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, Carta, Impressos, Porte Pago, Devolução Garantida, Cartão Resposta e Envelope Encomenda Resposta, SEDEX, E M S, Encomenda Normal (sem entrega domiciliar), Telegramas e adicionais (Registro, Aviso de Recebimento - AR e Mão de Própria - MP), nas qualidades nacional e internacional, Carga de Máquina e Franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT. - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DA PRORROGAÇÃO: a partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Nº 001/98, com vigência até 27.05.99, fica prorrogado até 31.12.99 - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo - DATA DA ASSINATURA: 27.05.99 - PUBLICAÇÃO: no DODF às expensas da Administração - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina. Pela Contratada: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional da ECT em Brasília-DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE USO Nº 4/98
NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 16/96

PROCESSO:142.000.093/98; PARTES:DF/RA XII X ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL (ASCA), OBJETO: O presente termo aditivo objetiva alteração contratual com vistas a prorrogar o Termo de Autorização de Uso; PRAZO: De 30/06/99, Até 30/06/2000; VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 30/06/99; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; Pela Autorizatória, DAISE LOURENÇO MOISÉS, na qualidade de presidente - ASCA.

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JUNHO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Samambaia em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666 de 21.06.93; Lei 938 de 20.10.95, e Decisão 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados de 01 de junho a 30 de junho de 1999, na forma a seguir:

CONCORRÊNCIA

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR/PRESTADOR
147	Reforço a NE 00050/99, para atender despesa com locação de 10 caminhões basculantes de 6m ³ , incluindo operacionalização e manutenção na execução dos serviços diversos desta RA XII, referente a conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas, conforme Contrato 005/97-RA XII, nos Termos do padrão 04/96	57.721,12	GRAMUR URBANIZAÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA
148	Reforço a NE 00054/99, para atender despesa com locação de 01 (um) trator de esteira, potência mínima 150HP, incluindo operacionalização e manutenção na execução dos serviços diversos desta RA, referente conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas, conforme contrato 008/97-RA XII, e nos termos do padrão 04/96	10.285,47	COMERCIAL WALPP LTDA.
149	Reforço a NE 00051/99, para atender despesa com locação de 03 (três) pás carregadeiras, potência mínima 110HP incluindo operacionalização e manutenção na execução dos serviços diversos desta RA, referente conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas conforme contrato nº 009/97-RA XII, nos Termos do padrão 04/96.	11.458,64	COMERCIAL WALPP LTDA
150	Reforço a NE 00052/99, para atender despesa com locação de 03 (três) motoniveladoras, potência mínima 120HP incluindo operacionalização e manutenção na execução dos serviços diversos desta RA, referente conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas, conforme Contrato 010/97-RA XII, nos Termos do padrão 04/96.	30.453,78	COMERCIAL WALPP LTDA
151	Reforço a NE 00053/99, para atender despesa com locação de 01 (um) trator esteira, potência mínima 100HP, incluindo operacionalização e manutenção na execução dos serviços diversos desta RA, referente conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas, conforme Contrato 012/97-RA XII, nos termos do padrão 04/96.	7.770,62	COMERCIAL WALPP LTDA
152	Reforço a NE 00055/99, para atender despesa com locação de 01 (um) rolo compactador, potência mínima 80HP, incluindo operacionalização e manutenção na execução dos serviços diversos desta RA, referente conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas, conforme Contrato 011/97-RA XII, nos Termos do padrão 04/96.	7.692,50	COMERCIAL WALPP LTDA
153	Reforço a Ne 00048/99, para atender despesa com locação de 01 (um) caminhão carroceria toco, incluindo operacionalização e manutenção na execução dos serviços diversos desta RA, referente conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas, conforme Contrato 004/97 RA XII, nos termos do padrão 04/96.	5.510,47	ALVIMAR MENDES DOS SANTOS

CONVITE

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR/PRESTADOR
142	Despesa referente a execução da obra de implantação de 12 (doze) retornos em pavimentação asfáltica (CBUQ) e meios-fios, nas 1ª e 2ª Avenida Norte e 2ª Avenida Sul em Samambaia-DF	143.987,07	MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR/PRESTADOR
160	Reforço a NE 00057/99, para atender despesa com serviço referente a manutenção do sistema de iluminação pública nesta região administrativa, conforme Contrato de prestação de serviços nº 001/97-RA XII, nos termos do padrão 05/96.	2.000,00	CEB

137	Reforço a NE 00057/99, para atender despesa com serviço referente a manutenção do sistema de iluminação pública nesta região administrativa, conforme Contrato de prestação de serviços nº 001/97-RA XII, nos termos do padrão 05/96.	30.000,00	CEB
-----	---	-----------	-----

INEXIGÍVEL

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR/PRESTADOR
130	Despesa com aquisição de vale transporte para os servidores desta administração regional para o mês de junho de 1999.	42,00	EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA
131	Despesa com aquisição de vale transporte para os servidores desta administração regional para o mês de junho de 1999.	50,40	TAGUATUR
132	Despesa com aquisição de vale transporte para os servidores desta administração regional para o mês de junho de 1999.	121,80	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
133	Despesa com aquisição de vale transporte para os servidores desta administração regional para o mês de junho de 1999.	5.534,10	BRB
135	Locação de 01 (um) estander de 12m² (3mX4m) no pavilhão de exposições do parque da cidade por ocasião da 39ª Festa dos Estados no período de 24 a 27 de junho de 1999.	1.600,00	INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS
138	Reforço a NE 00014/99, para atender despesa referente ao consumo de água e taxas de esgotos na sede e nos próprios desta região administrativa para o corrente exercício, conforme processo.	8.000,00	CAESB
139	Reforço a NE 00012/99, para atender despesa referente a contas telefônicas convencionais desta região administrativa para o corrente exercício, conforme processo.	5.000,00	TELEBRASÍLIA
140	Reforço a NE 00013/99, para atender despesa referente a contas telefônicas celular desta região administrativa para o corrente exercício, conforme processo.	2.000,00	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
141	Despesa referente a Suprimento de Fundos, conforme Artigo 4º Inciso I, do Decreto 13.771 de 07/02/92 e Processo	6.000,00	ADILSON SEBASTIÃO BONIFÁCIO ROCHA
144	Despesa referente a show com a banda Cuscuz com leite, nos dias 25, 26 e 27/99, no estacionamento da Feira Permanente de Samambaia-DF, conforme Processo.	3.000,00	SUPER FOX SONORIZAÇÃO LTDA
158	Despesa referente a pagamento de taxa "ECAD" por ocasião da festa junina nos dias 25, 26 e 27/99 do corrente mês. Local estacionamento da Feira Permanente de Samambaia.	252,00	ESCRITÓRIO CENTRAL DE AREECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD
159	Despesa referente a tarifa de habilitação para acesso ao serviço telefônico público não residencial para esta região administrativa, conforme proposta.	331,71	TELEBRASÍLIA

TOMADA DE PREÇOS

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR/PRESTADOR
136	Reforço a 00045/99, para atender despesa com locação de 02 (duas) máquinas copiadoras, com fornecimento de material (toner, cilindro e revelador), conforme Contrato nº 001/98-RA XII, nos termos do padrão nº 04/96 e processo.	3.000,00	TYPE MÁQUINAS SERVIÇOS LTDA

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 5/96

PROCESSO: 143.000.106/99. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: Distrito Federal / Administração Regional de Santa Maria, representado pelo Sr. Indalécio Martins Dal Secchi, na qualidade de Administrador Regional e Digital Telecomunicações Ltda., representada pelo Sr. Orlando Pereira Leite, na qualidade de Gerente Técnico; CLÁUSULA SEGUNDA - Do Procedimento: O contrato

obedece aos termos da Proposta de folhas 10 à 12, da Justificada Dispensa de Licitação de folhas 6 à 9, baseada no inciso II do art. 24 e com as demais disposições da Lei nº8666, de 21/06/93; CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a manutenção corretiva e preventiva do sistema de telefonia da RA XIII, com reposição de peças, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação de folhas 6 à 9 e a Proposta de folhas 10 à 12, que passam a integrar o presente Termo; CLÁUSULA QUARTA - DA Forma e Regime de Execução: Será executado de forma contínua, sob o regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº8666/93; CLÁUSULA QUINTA - Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$4.189,50 (quatro mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores anualmente, reajustados por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC; CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: Conforme Nota de Empenho nº 99NE00166, emitida em 26/05/99, sob o evento 400091, na modalidade 05 (Global), no valor de R\$4.189,50 (quatro mil, cento e oitenta e nove mil e cinquenta centavos), a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11115; Programa de Trabalho: 03.007.0021.8501.0063; Natureza da Despesa: 34.90.39; Fonte de Recurso: 100; CLÁUSULA SÉTIMA - Do Pagamento: Será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em 07 parcelas, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 10 (dez) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato; CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 07 meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, data da assinatura do Contrato 01/06/99; CLÁUSULA NONA - Da responsabilidade do Distrito Federal: O Distrito Federal responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável, nos casos de dolo e de culpa; CLÁUSULA DÉCIMA - Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada: A Contratada fica obrigada a apresentar ao Distrito Federal: Até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários resultantes da execução do Contrato; O comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais; Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e das demais verbas decorrentes da prestação do serviço; A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes; CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Alteração Contratual: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art.65, da Lei nº8666/93, vedada modificação do objeto; A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento; CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das Penalidades: O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a Contratada à multa prevista na justificativa de Dispensa de Licitação de folha nº07, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº8666/93, facultada ao Distrito Federal, em todo caso, a rescisão unilateral; CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Dissolução: O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Rescisão: O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista na Justificativa de Dispensa de Licitação de folhas 07, observado o disposto na Lei nº8666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse Diploma Legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Dos Débitos para com a Fazenda Pública: Os débitos da Contratada para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados, mediante execução, na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do executor: O Distrito Federal por meio da Administração Regional de Santa Maria designará um Executor para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, financeira e Contábil. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, pela Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria - Geral do Distrito Federal. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Do Foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Signatários: Pelo Distrito Federal: Indalécio Martins Dal Secchi, na qualidade de Administrador Regional de Santa Maria. Pela Contratada: Orlando Pereira Leite, na qualidade de Gerente Técnico. Testemunhas: Vilmo José Amaral de Oliveira, Assessor Jurídico e José Paes Gonçalves, Diretor de Administração Geral.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO: 143.000.058/97. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: Distrito Federal / Administração Regional de Santa Maria, representado pelo Sr. Indalécio Martins Dal Secchi, na qualidade de Administrador Regional e a CEB - Companhia Energética de Brasília, representada pelo Sr. Rogério Villas Boas de Carvalho, na qualidade de Diretor Presidente e Sílvio Queiroz Pinheiro, na qualidade de Diretor de Distribuição; CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999; CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária: Conforme Nota de Empenho nº 99NE00014, emitida em 29/01/99, sob o evento 400091, na modalidade 03 (estimativo), no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11115, Programa de Trabalho: 10.060.0327.8507.0001, Natureza da Despesa: 34.90.39, Fonte de Recurso: 100; CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua publicação, a data da assinatura 16/06/99; CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à

publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. Signatários: Pelo Distrito Federal: Indalécio Martins Dal Secchi, na qualidade de Administrador Regional de Santa Maria. Pela Contratada: Rogério Villas Boas de Carvalho, na qualidade de Diretor Presidente e Sílvio Queiroz Pinheiro, na qualidade de Diretor de Distribuição. Testemunhas: Vilmo José Amaral de Oliveira, Assessor Jurídico e José Paes Gonçalves, Diretor de Administração Geral.

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/99

PROCESSO N.º: 030-003.574/99. PARTES: DF/SEG X DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S.A. - DISBRAVE. DO OBJETO: O contrato tem por objeto estritamente a locação de metade do 1.º andar, frente a W/2 do imóvel situado à SEP, Quadra 504, Ed. Ana Carolina, com área de 550 m², mais 05 (cinco) vagas de garagem a serem definidas pela Locadora. VALOR: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhado inicialmente R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Nota de Empenho n.º 444/99, emitida em 01/07/99, no elemento de despesa 349039; sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0084, FONTE DE RECURSOS: 100; U.O.: 11101. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso X, do artigo 24 combinando com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e ao disposto na Lei n.º 8.245, de 18/10/91 e na Lei n.º 8.666, de 21/06/93. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 1999. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. PELA LOCADORA: ORLANDO VICENTE ANTÔNIO TAURISANO, na qualidade de Proprietário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/99-CL

Objeto: Aquisição de peças e acessórios, ambos genuínos, para veículos de marcas CHEVROLET, FIAT, FORD, MERCEDES BENS, TOYOTA e VOLKSWAGEN. Proc./Inter.: 030.003.318/99 - Secretaria de Administração - DT. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epígrafe, como segue:

Empresas Habilitadas: VRF VINHAL RETÍFICA EPP, SANDICAR VEÍCULOS LTDA., ANADIESEL LTDA., MINEIRÃO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., FERNANDA AUTO PEÇAS LTDA., OROPEÇAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA., CBA COM. BRASILIENSE DE PEÇAS LTDA. e CODIPE COMERCIAL PEÇAS E VEÍCULOS LTDA.

Empresas Inabilitadas: KIOTO STAR MOTORS LTDA, por não cumprir ao item 4.1. alínea "d" (apresentou o balanço e demonstração sem o devido registro na JCDF).

Brasília, 5 de julho de 1999
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

No resultado de Julgamento do convite nº 7/99 - CL, publicado no DODF - Seção III, nº 114, de 16.6.99, pág. 31/32 onde se lê: "ORIENTE MÁQUINAS COMÉRCIO F. LTDA", leia-se: "ESTRELA TINTAS LTDA".

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 26-DRB/DAT/SUREC/SEF, DE 1º DE JULHO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA SUSPENSAS**, com fundamento no art. 29, inciso I, alínea "c", item 2 e no art. 383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC
07.305.484/001-01	JONAS MOTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA SCRS QD 507 BLOCO A LOJA 54	37.092.038/0001-41
07.307.511/002-06	CONSTRUEMGE MAT P/ CONST E ELETRICO EM GERAL LTDA QD 05 CONJ A LOTE 51	26.423.558/0002-54
07.309.399/001-02	TEMPERFIX COMÉRCIO E REPR. DE VIDRO TEMPERADO LTDA SCRN QD 712/713 BLOCO A LOJA 43	00.708.446/0001-75
07.312.305/001-07	MWM PLANEJAMENTO SERV. E CONSUL. EM COMUNICAÇÃO LTDA SCLN 309 BLOCO C SALA 217	26.446.070/0001-61

07.314.281/001-68	BABY MATER ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA LTDA SEPN QUADRA 509 BLOCO D S/107E 109	00.437.111/0001-60
07.314.290/001-59	DK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CRS 514 BLOCO C LOJAS 32/33	37.120.441/0001-37
07.314.898/002-91	MÁXIMA CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA SETOR HOTELEIRO SUL QD 02 BLOCO F	02.618.924/0003-43
07.319.425/001-18	ARQ SHOP DECORAÇÕES INTERIORES COM E REPRES. LTDA SCLN QD 203 BL C LJ 59	33.449.299/0001-15
07.319.967/001-90	ARR DECORAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA SHCS CL QD 406 BLOCO A LOJA 03	01.580.976/0001-43
07.321.679/001-30	ACTUAL CABELEIREIROS LTDA SHIS CL QI 09 BL B N 02 LOJA 83	36.761.419/0001-03
07.323.973/008-43	CPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA SCS QD 01 BLOCO D LOJA 03 ED JK	24.943.458/0008-19
07.326.780/001-69	AUTO PEÇAS RALLY LTDA SCLRN QD 703 BLOCO A LJ 57	01.603.885/0001-86
07.327.650/001-16	JB AVIAÇÃO LTDA TERMINAL AVIAÇÃO GERAL LOJAS 02 E 03	24.898.397/0001-49
07.328.997/001-12	D'PAULINO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA SHCN CL QD 316 BL F LJ 19 E 23 SUBSOLO	33.448.648/0001-84
07.329.566/001-00	SIBRASEL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA SRTN QD 702 CONJ P SALA 2134	32.913.550/0001-98
07.331.449/001-40	TOSCANO TURISMO LTDA SCLS QDA 413 BLOCO D LOJA 22	00.106.336/0001-33
07.334.504/001-08	PAPELARIA E LIVRARIA CLASSIC LTDA-ME CLS 211 BLOCO C LOJA 17	33.503.103/0001-23
07.334.882/001-73	CAFÉ BOULEVARD LTDA ME SCLN QD 113 BL C LOJA 41 TERREO	38.040.630/0001-62
07.340.001/001-79	BLOOM JENS SHOPPING LTDA ME SCLN QD 116 BL A LOJA 08	26.427.583/0001-25
07.346.253/001-48	BABY PIZZA LANCHONETE LTDA ME SCLN QD 406 BL D LOJA 28	72.584.832/0001-03
07.346.944/001-05	COMERCIAL DE BEBIDAS 406 NORTE ME SCLN 406 BL D LOJA 24 SUBSOLO	72.609.308/0001-40
07.353.173/003-07	BRAPEX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA SDN CONJ A LOJA S-1211 SUBSOLO	00.540.783/0003-68
07.354.386/001-40	IMPERCITY IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA SCLN QD 316 BL D NR 73 SALA 110	00.722.103/0001-65
07.358.762/001-93	ITASA - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA SHCGN COM RESID QD 708/709 BLOCO F LOJA 19	01.074.070/0001-57
07.360.485/001-30	LDC CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA STN CONJ O NR 30 CONSULT 209/210 ED LIFE CENTER	00.806.168/0001-99
07.361.405/001-09	ZOOM PUBLICIDADE LTDA SHCN COM LOCAL QD 303 BLOCO A LOJA 03 SS	01.117.616/0001-00
07.363.021/002-67	S. GUIMARÃES CONFECÇÕES LTDA SHCS EQ 302/303 BLOCO A LOJA 86 TERREO	01.274.058/0002-77
07.366.948/001-69	RAM'S TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA SCS QD 07 BLOCO A NR 100 SALA 814 ED EXE TOWER	01.523.925/0001-80
07.367.623/001-11	MZM COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA SRTN QD 701 CJ C N 124 SL 803 ALA A EMP	01.415.898/0001-21
07.380.430/001-79	DROGARIA SANTA PAULA LTDA SHCNORTE CL QUADRA 116 BLOCO G LOJA 55 TERREO	02.294.412/0001-07
07.381.934/002-88	MARIANA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA SRTN QDA. 702 CONJ. P SALA 2134 PARTE A	37.106.556/0002-58
07.382.739/001-20	JOÃO BATISTA MACENA DE SOUZA ME QUADRA 34 CONJ. E LOTE 08 LOJA 02	02.398.937/0001-92
07.383.732/001-71	ODONTO QUALITY LTDA ME SRTS QD 701 CONJ E BL 2/4 NR 70 SL 306 ED PAL RD II	02.204.498/0001-30
07.383.902/001-09	JS REPRES. E VENDAS DE SEGUROS E PLANOS DE SAÚDE LTDA SC/SUL QD 04 BL A N. 219 SL 112 ED VERA CRUZ	02.455.193/0001-09
07.384.656/001-76	LS ELETRÔNICA LTDA ME SC/NORTE QD 06 CONJ A LOJA 319 C TERREO	02.494.991/0001-31
07.384.897/001-89	CEAM-CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDICPLINAR LTDA SMH/NORTE QD 02 BL A N 10 SALA 703 PARTE A	02.500.096/0001-82
07.385.013/001-30	SÉTIMA ARTE CAFÉ BAR E RESTAURANTE LTDA ME SHC/SUL COM LOCAL QDA 413 BL D LOJA 36	02.506.691/0001-25
07.385.200/001-04	IRANI C E SILVA ME AV PARANOÁ CONJUNTO 02 LOTE 06	02.518.617/0001-29
07.385.460/001-44	APOIE ACOMP. PEDAG. DE ORIENT. E INCENTIVO AO ESTUDO SEP/N QD 513 CJ A N 22 SL 208 E 209 ED. BI	02.539.368/0001-58
07.386.543/001-88	SWH PROMOÇÕES E EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS LTDA ME SHC/NORTE CL Q 404 BL C LJ 13 SUB PARTE A	02.595.391/0001-60
07.386.579/001-43	AR5 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA SHCN CL QD 309 BL D N 50 SALA 109	02.596.895/0001-02
07.386.992/001-07	DF PROMOÇÕES E VENDAS LTDA SC/SUL QUADRA 03 BLOCO A NR 40 COBERTURA ED PLANALTO OK	02.625.258/0001-09
07.387.276/001-00	ELENCO CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME SCN QD 02 BL D ENTRADA A SALA 1017	02.614.105/0001-66
07.387.645/001-57	STOCK CENTER AUTO SOM E ELÉTRICA LTDA ME SHCGN COM LOC RES QD 712 BL F LOJA 41	02.654.441/0001-32
07.387.706/001-68	TRANSBOY ENCOMENDAS RÁPIDAS LTDA ME RUA DA GAMELEIRA CASA 180 CENTRO AGROVILA	02.659.301/0001-57
07.388.195/001-29	STTRAVIO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME SHC/NORTE COM LOCAL Q 309 BL C LJ 72 TERREO	02.677.931/0001-54

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

EDITAL Nº 27-DRB/DAT/SUREC/SEF, DE 1º DE JULHO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA SUSPENSAS**, com fundamento no art. 29, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, do contribuinte abaixo relacionado, por descumprimento de 2 (duas) notificações consecutivas, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, será cancelada, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC
07.342.667/001-43	POLY PAPELARIA E LIVRARIA LTDA SCRS QD 512 BL A LOJA 59	72.587.249/0001-56

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

EDITAL Nº 28-DRB/DAT/SUREC/SEF, DE 1º DE JULHO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA CANCELADAS**, com fundamento no art. 29, inciso II, alínea "d" e no art. 383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, suspensas há mais de 90 (noventa) dias, dos contribuintes abaixo relacionados, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, inciso VI, alínea "a" do Decreto n.º 18.955/97 e art. 51, inciso III, do Decreto n.º 16.128/94.

RAZÃO SOCIAL	CGC	CF/DF
DEL NERO POLETI ADVOGADOS ASSOCIADOS SCS QD 02 BLOCO D N 03 SALAS 801/107 E 1108	00.098.326/0001-01	07.363.618/001-30
DOCIPAN DOÇURA COMÉRCIO E IND DE PANIFICAÇÃO LTDA SGAN QD 601 CONJ G PARTE REFEITÓRIO	00.660.969/0002-70	07.342.311/002-63
EVIDIO FILHO GARRIDO DE ANDRADE PAGN QD 203 BL A PARTE CONTABILISTA RESPONSÁVEL - CF/DF: 07.300.030/001-80	26.464.784/0001-00	07.341.263/001-50
MINORO CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C SCRS QD 507 BL A NR 56 1 E 2 PAVIMENTOS	37.992.716/0001-22	07.317.615/001-91

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JUNHO/99

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., em cumprimento à determinação do art. 1º da Lei 938, de 20.10.95, torna público as aquisições e os serviços contratados no mês de junho/99: Contrato DIRAD/DESEG-99/023 - Serviços de coleta, transporte e entrega de malotes, contendo documentos e valores, para as Centrais de Caixa Livre - Valor: R\$700.000,00 - Processo: 097/99; Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-029/97 - Serviços de microfilmagem de documentos pelo processo "COM" - Valor: R\$70.000,00 - Processo: 223/97; Tomada de Preços DIRAD/COMAP-030/95 - Licença de uso de software de operações de câmbio e comércio exterior - Valor: R\$140.000,00 - Processo: 161/95; Contrato DIRAD/DESEG-99/024 - Serviços de acompanhamento administrativo e apoio institucional junto aos órgãos reguladores no âmbito do Executivo Federal - Valor: R\$222.720,00 - Processo: 105/99; Convite DIRAD/CPLIC-007/99 - Remanejamento de divisórias nas dependências do Banco - Valor: R\$78.504,00 - Processo: 080/99; Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-006/99 - Fornecimento de suprimentos de informática - Valor: R\$205.253,00 - Processo: 054/99; Convite DIRAD/CPLIC-011/99 - Fornecimento de sistema de patrimônio - Valor: R\$62.900,00 - Processo: 111/99.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/Gerência

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que os imóveis a seguir relacionados, referentes à Concorrência DIRAD/CPLIC-001/99 foram alienados às seguintes pessoas: item 54, CLAUDENIR CORREA, R\$ 37.100,00; item 60, ROSEANE PAULO DA CUNHA, R\$ 48.700,00; item 68, RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, R\$ 23.600,00; item 75, MARCUS VINICIUS GONZAGA DE SOUZA, R\$ 90.000,00; item 90, VÁLTER ANTÔNIO PINELI ALVES, R\$ 29.000,00; item 103, RODRIGO MELO DA NATIVIDADE, R\$ 40.600,00; item 108, SÍLVIA MARIA TIRELLI, R\$ 41.900,00; item 125, GALENO CHAVES DA COSTA, R\$ 18.500,00; item 148, HILDA REZENDE ROCHA, R\$ 22.500,00; item 176, MÁRCIO TEIXEIRA BARBOSA, R\$ 12.300,00; item 180, RAPHAEL BASILE MARTINS, R\$ 19.200,00; item 182, ADÉLIO CLÁUDIO BASILE MARTINS, R\$ 19.200,00; item 183, IRAN AMARAL, R\$ 19.200,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/Gerência

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC n.º 015/99. Empresa vencedora: XEROX COMERCIAL E INDÚSTRIA LTDA. Os autos do processo 041.000.130/99 encontram-se com vista franqueada, no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília-DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC n.º 009/99. Propostas desclassificadas: ROCHA BRESSAN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. Proposta classificada: CELLUS TECNOLOGIA LTDA. - IT = 1,0. Os autos do processo 041.000.082/99 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, no horário das 10 às 16 horas.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/95

Processo: 082.002031/95 - Partes: **FEDF X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** - Ass.: 29.06.99 - Vigência: 31.12.99 - Objeto: Prorrogar até 31.12.99 o prazo de vigência do Convênio nº 13/95, firmado entre as partes acima mencionadas, e complementar recursos para fazer face às despesas com a execução das obras constantes do Anexo I deste Termo - Unidade Orçamentária: FEDF - Projeto/Atividade: 08042018814510001 - Elemento de despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 303000000 - Nota de Empenho nº 1304/FEDF - Valor: R\$ 1.400.000,00 - Valor total: R\$ 15.150.000,00 - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/ NOVACAP: **Elmar Luiz Koenigkan e César Augusto Portinho Serzedello**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/99

Processo: **030.006924/98** - Partes: **FEDF x CENTRO OESTE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** - Ass: 05.07.99 - Vigência: 05.07.2000 - Objeto: Aquisição de 10 (dez) tambores de querosene, com 200 litros, conforme Edital de Licitação - Concorrência nº 004/98 - CL/SEA - Valor total do Contrato: R\$ 4.000,00 - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8007002185010040 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 300 - Nota de Empenho nº 726/99-FEDF - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/ CENTRO OESTE LTDA: **Azarias de Oliveira Bittencourt**.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
274/99	061005498/99	15/07/99	08:15	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFIL. AZUL.../outros, total de 03 itens.	1,00
275/99	061005084/99	15/07/99	10:45	CHICOTE FLEXÍVEL UTILIZADO NA LIGAÇÃO DO CILINDRO AO BLOCO MANIFOLD OU DIRETAMENTE AO REGULAR AUTOMÁTICO DE PRESSÃO...	1,00
276/99	061005083/99	15/07/99	15:15	VÁLVULA TIPO GLOBO AERODINÂMICA EM FERRO FUNDIDO E SEDE DE AÇO INOX C/FALANGES DIN BITOLA DE 03" E PRESSÃO ATÉ 185 LIBRAS.	1,00
277/99	061005323/99	15/07/99	16:15	FARINHA DE TRIGO PCT. C/01 KG; AÇÚCAR CRISTAL; SAL COMUM; ESMALTE P/UNHA; ACETONA 100ML; BOLA DE VOLEY; BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO; CAMISA TAM. ADULTO DE FUTEBOL.../outros, total de 25 itens.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL

Tipo de Licitação: técnica e preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
014/99	061012538/98	24/08/99	09:30	SISTEMA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADO helicoidal de corpo inteiro de alta resolução com simultaneidade de operações distintas como: exploração, reconstrução e demonstração de imagens....	8,00

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
130/99	061002671/99	26/07/99	10:45	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MEDIANTE CONTRATO, DE HOSPEDAGEM COM PENSÃO COMPLETA (café da manhã, almoço e jantar) À CONVIVADOS DE OUTRAS LOCALIDADES, FORA DO DISTRITO FEDERAL, P/PARTICIPAREM DE CONGRESSOS E PALESTRAS A CONVITE DA FHDF...	4,00
151/99	061001373/99	26/07/99	14:15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MEDIANTE CONTRATO, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, EM MÁQUINAS COPIADORA, XEROX.	4,00
170/99	061004921/99	26/07/99	09:30	BOLSA PLÁSTICA TRIPLA P/COLETA DE SANGUE P/PRODUÇÃO DE PLAQUETAS .../outros, total de 05 itens.	2,00

Brasília, 6 de julho de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 167/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.001361/98, objetivando a aquisição de cadeiras de rodas, prevista para o dia 19/07/99, às 14:15, foi adiada SINE DIE para melhor especificação do Edital.

Brasília, 6 de julho de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 99/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços 099/99, proc. 061.006696/98, objetivando a aquisição de reanimador pulmonar/outros, será realizada no dia 08/07/99, às 16:15 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 118/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços 118/99, proc. 061.003297/99, objetivando a aquisição de anfotericina/outros, será realizada no dia 09/07/99, às 09:30 horas.

Brasília, 6 de julho de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 92/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que as empresas DÁBLOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e PRO-DESCART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, interpuseram recurso contra o resultado de julgamento publicado no DODF de 18/06/99, referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 092/99, proc. 061.002683/99.

Brasília, 6 de Julho de 1999.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL

EDITAL Nº 006/99 - PROC. 061.003648/98

Vencedora/Itens

TECHNICARE INSTRUMENTAL CIR. LTDA - 01,02

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 140/99 - PROC. 061.004428/99

Vencedoras/Itens

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 01
LABOR. NEOQUÍMICA COM. IND. LTDA - 02
RIOQUÍMICA IND. FARMACÊUTICA LTDA - 04
PRODOTTI LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA - 03, 05
EUROFARMA LABORATÓRIO LTDA - 06
MEDICOM COM. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 07

Desclassificadas/Item

LABORATÓRIO NEOQUÍMICA COM. IND. LTDA - 07

EMS IND. FARMACÊUTICA LTDA - 07

Nota: Este resultado altera o anteriormente publicado no DODF de 01/07/99

EDITAL Nº 143/99- PROC. 061.004092/99

Vencedoras/Itens

EUROFARMA LABS. LTDA - 01
UNIÃO QUIM. FARM. NAC. S/A - 02
ITACA LABS. LTDA - 03
IMMUNO PRODS. BIOL. E QUIM. LTDA - 04
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 05

Brasília, 6 de julho de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

EXTRATO DE COMPRAS

JUNHO/99

MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
018647	OXIGENIO LIQUIDO	M3	139.867	3,102	433.984,98
052018	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4 000UI/M	AM	16.000	26,980	431.680,01
090496	INSULINA HUMANA DE AÇAO INTERMEDIARIA 100UI	FA	30.000	7,940	238.200,00
090964	CICLOSPORINA NEORAL CAPSULAS GELATINOSA 100	CS	15.000	8,600	129.000,00
090946	* CLORIDRATO DE TETRACICLINA 100MG + ANFOTE	BS	24.000	4,899	117.583,18
006593	INTERFERON BETA 1b 9.600.000 UI	FA	600	177,330	106.398,00
090227	PENTOXIFILINA 400MG	DB	225.000	0,446	100.350,00
090899	* ERITROMICINA 250MG	DB	438.000	0,196	86.190,00
090963	CICLOSPORINA NEORAL CAPSULAS GELATINOSA 50M	CS	19.350	4,420	85.527,00
027974	OLEO COMBUSTIVEL A BPF	KG	281.128	0,274	77.037,01

092403	LUA CIRURGICA ESTERIL N.8,0 LATEX C/BAINHA	PR	163.200	0,471	76.968,00
090541	SATS PARA REIDRATAÇAO ORAL 27,96	EN	288.000	0,257	74.188,80
090991	IMUNOGLOBULINA HUMANA ENDOVENOSA 5,0 A 6,0G	GR	1.260	55,714	70.200,00
050575	GASOLINA TIPO C	LI	90.000	0,764	68.840,50
090903	* PEFLOXACINA 400MG/5ML	AM	3.100	20,037	62.117,00
091168	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 5ML C/AGULH	UM	590.000	0,097	57.450,00
092408	LUA NAO ESTERIL LATEX TAN.MEDIO COMP.MINIM	UM	750.000	0,075	56.400,00
090969	FILGRASTINA (G-CSF) 300MG/ML SERINGA PRE-E	UA	300	175,487	52.646,38
090554	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML C/CORT. ESTERIL	FR	122.500	0,410	50.225,00
095604	TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO SILICONIZADO	UM	200.000	0,237	47.500,00
091110	CASSETE C/10 AMPOLAS DE PEROXIDO DE HIDROGE	CJ	105	437,600	45.948,00
090311	VERAPAMIL 80 MG	DB	930.000	0,048	45.060,00
001296	OXIGENIO	M3	10.322	4,116	42.491,93
009666	PAPEL OFF-SET 756 66X96CM RESMA C/500 FOLHA	RS	1.066	38,160	40.678,56
092097	CATETER INTRAVENOSO POLIURETANO RADIOOPACO C	UM	780	51,700	40.326,00
008279	REAGENTE P/DET.DE ANTICORPOS ANTI HIV I/II	TE	5.000	7,660	38.300,00
007768	ALCOOL HIDRATADO	LI	82.500	0,453	37.446,75
008730	KIT COMPLETO P/VALVOPLASTIA MITRAL P/TECNIC	UM	4	9.344,000	37.376,00
012106	** ALVEJANTE ORGANICO P/LAVAGEM INDUSTRIAL	KG	18.500	1,994	36.895,00
092401	LUA CIRURGICA ESTERIL N.7,0 LATEX C/BAINHA	PR	76.100	0,474	36.089,00
091102	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM (ABERTA 30X15CM	PC	6.000	5,990	35.940,00
091092	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/CAP. DE	UM	8.600	4,100	35.260,00
091167	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 2 A 3ML C/A	UM	390.000	0,089	33.040,00
002988	ACETATO DE CIPROTERONA 50MG	CP	12.000	2,783	33.396,00
090558	GLICOSE 5% 500ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALENT	FR	68.000	0,479	32.586,00
090400	METILDOPA 500MG	CP	138.000	0,227	31.326,00
090912	* SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIN 400+80MG	CP	679.750	0,465	31.053,04
091113	EQUIPO C/CAMARA BRAD.100/150ML S/AG. C/INJ.	UM	19.000	1,604	30.490,00
090462	HIDSCINA 10MG	DB	300.000	0,100	30.000,00
090770	AZATIOPRINA 50MG	CP	40.000	0,750	30.000,00
090224	METFORMINA 500MG	CP	235.020	0,125	29.402,40
095220	CONJ. P/ REACAO HEMAGL. IND. SORO-DIAG. D.	KT	180	162,000	29.160,00
009269	REATOR ELETRONICO DE PARTIDA RAPIDA ALTO FA	UM	2.000	14,300	28.600,00
007606	DRESE CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL EM X	UA	66	430,615	28.420,60
090062	DIPIRONA 500MG/ML - 10ML	FR	120.000	0,230	27.600,00
008675	SENSOR DE COMPARAÇAO DE AR REF.4000535 M/BE	UM	6	4.594,830	27.568,98
090896	* AMOXICILINA 50MG/ML - 60/120ML	FR	10.000	2,680	26.800,00
092297	FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	21.000	1,240	26.040,00
090976	** ALFENTANILA CLORIDRATO 0,5MG/ML 5ML	FR	1.650	15,110	24.931,50
090909	* METRONIDAZOL 4% - 60/100ML	FR	28.000	0,890	24.920,00
090990	IMUNOGLOBULINA HUMANA ENDOVENOSA 0,5 A 1,0G	GR	400	60,975	24.390,00
090003	DIXIDO NITROSO 100% 6N3 30KG	DL	2.028	11,880	24.068,88
016874	PAPEL OFF-SET 636 66X96CM RESMA C/500 FOLHA	RS	756	31,800	24.040,80
090897	* CLINDAMICINA 150MG/ML 2ML	AM	10.000	2,390	23.900,00
008731	BALAO P/VALVOPLASTIA MITRAL TP.INDUE 26MM	UM	4	5.944,000	23.776,00
090962	CICLOSPORINA NEORAL CAPSULAS GELATINOSA 25M	CS	10.500	2,260	23.730,00
090230	SUXAMETONIO 100MG	FR	4.000	5,910	23.640,00
095708	CONJ. DET. DE TSH NEONATAL	TE	10.000	2,340	23.400,00
008668	PLACA DE TRANSDUTOR REF.106493 M/BENNETT	UM	4	5.847,500	23.389,20
007129	SENSOR DO FLUXO DE OXIGENIO REF.400534 M/BE	UM	5	4.594,830	22.974,15
002807	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 35X43CM SEN	CX	150	150,050	22.507,50
090830	PVP 1000 SOLUCAO AGUOSA 10% FR 1000ML	FR	3.500	6,380	22.330,00
090779	* NETOTREXATE 500MG "	FA	150	145,620	21.843,00
007056	MICOFENOLATO MOPETIL 500MG	CP	3.300	6,380	21.714,00
012107	** AMACIANTE P/LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/2	LI	18.350	1,179	21.646,00
090808	INTERFERON ALFA 2 3.000.000UI	FA	525	41,049	21.550,98
004630	** CLDZAPINA 100MG	CP	7.500	2,757	20.677,50
090262	NOREPINEFRINA 1 MG/ML - 4 ML	AM	1.600	12,900	20.640,00
090453	CINETIDINA 200 MG	CP	680.000	0,029	19.720,00
002803	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 24X30CM SEN	CX	274	71,790	19.670,46
002804	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 30X40CM SEN	CX	160	119,640	19.142,40
090002	** ISOFLURANO FR 100 ML	FR	200	95,670	19.134,00
090673	ESTROGENS CONJUGADOS - 20MG	FA	1.000	18,740	18.740,00
008714	STENT CORONARIO 15X3.0MM TUBULAR S/SALDADUR	UM	5	3.669,600	18.348,00
008715	STENT CORONARIO 15X3.5MM TUBULAR S/SALDADUR	UM	5	3.669,600	18.348,00
008724	STENT CORONARIO 22X3.0MM TUBULAR PRE-MONTAD	UM	5	3.669,600	18.348,00
008725	STENT CORONARIO 22X3.5MM TUBULAR PRE-MONTAD	UM	5	3.669,600	18.348,00
090128	** LEVONEPROMAZINA 100 MG	CP	70.000	0,259	18.130,00
080522	MURONAB CD-3 INJETAVEL	AM	20	888,000	17.760,00
095392	LAMINA P/MICROSCOPIA 26X76MM EXTREMIDADE FO	CX	4.770	3,714	17.717,40
090908	METRONIDAZOL 250MG	CP	680.000	0,026	17.680,00
090791	* VINCRISTINA 1MG "	FA	1.400	12,618	17.666,00
095193	COBAS MIRA MULTICUBETAS C/12 CAVIDADES CX.C	CX	10	1.745,210	17.452,10
090829	SOL. DEGERMANTE A BASE DE PVPI CONTEN.TENSO	FR	2.500	6,940	17.350,00
009223	VALVULA RETIFICADORA THYRATRON (CX1159) PAR	UM	1	16.845,470	16.845,47
001292	OLEO DIESEL	LI	38.000	0,438	16.674,60
091090	BOLSA COLETORA DE URINA (UNISSEX) TAMANHO A	UM	148.000	0,112	16.590,00
049245	** DETERGENTE EM PO P/LAVAGEM INDUSTRIAL SA	KG	23.390	0,708	16.577,50
092409	LUA NAO ESTERIL LATEX TAN.GRANDE COMP.MINI	UM	218.000	0,075	16.364,00
091108	COMPRESSA P/CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/ALCA	PC	650	25,080	16.302,00
090100	** AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	CP	146.000	0,109	15.914,00
090362	CINARIZINA 75MG	CP	501.250	0,031	15.850,00
007032	RISPERIDONA 2MG	CP	6.740	2,350	15.839,00
092250	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/AG 1/2 CIR	EN	12.260	1,280	15.694,40
090131	** PIPOTIAZINA PALMITATO 25MG/ML 1 ML	AM	2.700	5,586	15.084,00
008436	CONCENTRADO P/HEMODIALISE COMJ.DE 16L DE 5L	CJ	1.600	9,380	15.008,00
090926	MEBENDAZOL 100MG	CP	600.000	0,025	15.000,00
090020	BUPIVACAINA PESADA 0,5% - 4ML	AM	4.000	3,700	14.800,00
090921	* FLUCONAZOL 200MG	FA	1.500	9,640	14.460,00
092372	KIT ORST. C/CATEGUO SIMP. 2-0 C/3 FIOS 3/AG	EN	3.480	4,040	14.059,20
009301	FILTRO P/PROTEÇAO CONTRA LIQUIDO NO COMPRES	UM	4	3.507,000	14.028,00
092270	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 70CM C/AG. 4	EN	11.496	1,201	13.806,96
092133	CATETER RAD.SUBCLAVIA DUPLO LUMEN MEMOD.11,	UM	100	138,000	13.800,00
008669	SENSOR DO FLUXO DE AR, REF.4000536 M/BENNET	UM	3	4.594,830	13.784,49
008717	STENT CORONARIO PRE-MONTADO TP.MULTILINK 18	UM	4	3.440,000	13.760,00
092313	FIO DE SUTURA POLIESTER TRANC.VERDE/AZUL 0	EN	840	15,800	13.272,00
090155	FENOTEROL 5MG/ML FR 20 ML	FR	8.500	1,544	13.125,00
008673	AQUECEDOR P/UNIDIFICACAO 220V REF.106480 M/	UM	4	3.221,030	12.884,12
090914	* SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIN 400+80MG/ML	AM	15.000	0,850	12.750,00
002806	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 35X35CM SEN	CX	104	122,140	12.702,56
032473	** MASCARA EM FALSO TECIDO DESCART. 40GR/M2	UM	126.000	0,100	12.600,00
090913	* SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIN 4% + 0,8% -	FR	25.600	0,491	12.570,00
090340	DIPIRIDAMOL 75MG	DB	175.000	0,071	12.550,00
050898	NITROGENIO INDUSTRIAL CILINDRO	M3	3.391	3,671	12.454,35

090103	##	INIPRAMINA 25 MG	DS	120.000	0,099	11.880,00	090820	BENZATO DE BENZILA 25% 100ML	FR	7.900	0,778	6.154,00
090959	##	FENTAMIL 0,05MG/ML 10ML	FR	6.000	1,980	11.880,00	008670	CAMARA REUTILIZAVEL REF.106470 M/BENNETT	UM	6	1.018,750	6.112,50
008575	BALAO T.RAPIDA 3.0X20MM SEMI-COMPLACENTE BA	UM	8	1.480,000	11.840,00	011753	## PAPEL KRAFT CASTANHO 100X PURO 80GR/M2 M	RS	150	40,740	6.111,00	
069792	LAMPADA FLUORESCENTE 50W (65W) DO TIPO ECON	UM	2.000	5,900	11.800,00	095763	CONJ. DET. DE PROTEINAS TOTAIS E ALBUMINA 1	TE	10.000	0,600	6.000,00	
092291	FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	600	19,640	11.784,00	092134	CATETER RADIOOPACO DE SUBCLAVIA DUPLO LUMEN/	UM	100	59,400	5.940,00	
008677	PLACA DO DISPLAY REF.106490 M/BENNETT	UM	2	5.827,210	11.654,42	009278	KIT DE 10.000 HORAS DO SISTEMA PNEUMATICO M	UM	1	5.902,350	5.902,35	
095600	TUBO CDL. SANGUE SIST. A VACUO C/ EDTA, 13	UM	50.000	0,230	11.500,00	009277	PLACA DO TRANSDUTOR DE PRESSAO M/BENNETT RE	UM	1	5.847,300	5.847,30	
008278	REAGENTE P/DET.DE ANTICORPOS ANTI HIV I/II	TE	1.500	7,500	11.250,00	008594	BALAO T.RAPIDA 2.5X20MM BAIXO PERFIL TP.RX	UM	4	1.456,000	5.824,00	
091572	BOLSA P/ OSTOMA INTESTINAL RECORTAVEL	UM	2.600	4,290	11.154,00	008597	BALAO T.RAPIDA 4.0X20MM BAIXO PERFIL TP.RX	UM	4	1.456,000	5.824,00	
090590	COMPLEXO DE FERRO III - 5ML	AM	3.000	3,700	11.100,00	090860	DESFERIOXAMINA MESILATO 500MG	FA	300	19,360	5.808,00	
008716	STENT CORONARIO 15X4.0MM TUBULAR S/SALDADUR	UM	3	3.669,600	11.008,80	095224	CONJ. DET. DE ANTIGENO BACTERIANO "LIQUIDO	KT	9	633,000	5.697,00	
008710	STENT CORONARIO PRE-MONTADO TP.NIR 13X2.5MM	UM	3	3.640,000	10.920,00	005670	CONJUNTO IFD ANTICORPO MONOCLONAL ANTIPNEUM	TE	120	47,240	5.668,80	
008711	STENT CORONARIO PRE-MONTADO TP.NIR 13X3.0MM	UM	3	3.640,000	10.920,00	090980	## CARTUCHO DE COPIA P/MÁQUINA COPIADORA MD	CT	15	368,000	5.520,00	
008721	STENT CORONARIO PRE-MONTADO TP.NIR 20X3.0MM	UM	3	3.640,000	10.920,00	090156	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML 100/120ML	FR	8.000	0,690	5.520,00	
008578	BALAO T.RAPIDA 2.5X20MM MULT-COMPLACENTE PE	UM	7	1.544,000	10.808,00	090898	## ERITROMICINA 125MG/5ML - 50/60ML	FR	4.000	1,380	5.520,00	
008579	BALAO T.RAPIDA 3.0X20MM MULT-COMPLACENTE PE	UM	7	1.544,000	10.808,00	007124	RESERVATORIO DE UMIDIFICACAO REF.4000542 P/	UM	6	897,390	5.384,34	
001824	VITAMINAS A 3.0000 UI/ML+D 800 UI/ML 10ML	FR	14.000	0,770	10.780,00	091164	HIPOCLORITO DE SODIO 10 A 12% ATIVO GALAO C	LI	3.200	1,679	5.372,80	
091103	COLETOR DE URINA P/INCONTINENCIA MACULINA (UM	19.100	0,558	10.660,20	008782	DEFLAZACORT 7,5MG	CP	5.820	0,920	5.354,40	
090260	DOBUTAMINA 250MG AMPOLA/BOLSA	UA	1.500	7,000	10.500,00	008582	BALAO T.RAPIDA 3.0X10MM NAO-COMPLACENTE TP.	UM	3	1.744,000	5.232,00	
008704	BALAO T.RAPIDA 3.0X20MM S/COMPLACENTE ALTA	UM	6	1.744,000	10.464,00	008586	BALAO T.RAPIDA 3.0X13MM ALTA PRESSAO TP.MAX	UM	3	1.744,000	5.232,00	
008705	BALAO T.RAPIDA 3.5X20MM S/COMPLACENTE ALTA	UM	6	1.744,000	10.464,00	008587	BALAO T.RAPIDA 3.5X13MM ALTA PRESSAO TP.MAX	UM	3	1.744,000	5.232,00	
008707	STENT CORONARIO PRE-MONTADO TP.MULTILINK 8X	UM	3	3.440,000	10.320,00	008591	BALAO T.RAPIDA 3.0X3MM ALTA PRESSAO TP.MAX	UM	3	1.744,000	5.232,00	
008708	STENT CORONARIO PRE-MONTADO TP.MULTILINK 8X	UM	3	3.440,000	10.320,00	008592	BALAO T.RAPIDA 3.5X3MM ALTA PRESSAO TP.MAX	UM	3	1.744,000	5.232,00	
008718	STENT CORONARIO PRE-MONTADO TP.MULTILINK 18	UM	3	3.440,000	10.320,00	008593	BALAO T.RAPIDA 4.0X3MM ALTA PRESSAO TP.MAX	UM	3	1.744,000	5.232,00	
008719	STENT CORONARIO PRE-MONTADO TP.MULTILINK 18	UM	3	3.440,000	10.320,00	008599	BALAO T.RAPIDA 2.5X15MM S/COMPLACENTE ALTA	UM	3	1.744,000	5.232,00	
092294	FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	8.112	1,250	10.140,00	008700	BALAO T.RAPIDA 3.0X15MM S/COMPLACENTE ALTA	UM	3	1.744,000	5.232,00	
090370	HIPOCLORITO DE SODIO 10% 100ML	CP	1.000.000	0,010	10.000,00	008701	BALAO T.RAPIDA 3.5X15MM S/COMPLACENTE ALTA	UM	3	1.744,000	5.232,00	
001728	CAFE MOIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C/500	KG	2.000	4,980	9.960,00	008702	BALAO T.RAPIDA 4.0X15MM S/COMPLACENTE ALTA	UM	3	1.744,000	5.232,00	
092312	FIO DE SUTURA POLIESTER TRANC.VERDE/AZUL O	EN	1.770	5,620	9.947,40	008703	BALAO T.RAPIDA 2.5X20MM S/COMPLACENTE ALTA	UM	3	1.744,000	5.232,00	
007600	CONJ. DET. DE GLICOSE ENZIMATICO - AUTOMACA	TE	20.700	0,480	9.936,00	008706	BALAO T.RAPIDA 4.0X20MM S/COMPLACENTE ALTA	UM	3	1.744,000	5.232,00	
092315	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFIL.AZUL O	EN	6.100	1,620	9.882,00	095541	SOL.ELETR.BAL.FILTRADA DIL. P CONT.CEL E PL	GL	165	31,650	5.222,25	
090679	## AMPICILINA 500MG CS/CP (A EXCLUIR)	UM	82.000	0,120	9.840,00	090828	PVP IODO SOLUCAO ALCOOLICA 10% FR 1000ML	FR	750	6,890	5.167,50	
007617	PROTESE MAMARIA	UA	44	152,222	9.742,24	002245	PNEU 185X15	UM	40	128,900	5.156,00	
092112	CATETER INTRAVENOSO RADIOOPACO TEFLON/VIALON	UM	11.000	0,860	9.460,00	090910	## METRONIDAZOL 5MG/ML (FRASCO/BOLSA 100ML)	UM	7.500	0,680	5.100,00	
001816	DIPIRONA 500 MG CO	CP	270.000	0,035	9.450,00	090251	DIGOXINA 0,25MG	CP	270.000	0,018	4.860,00	
090927	MEBENDAZOL 20MG/ML - 30ML	UM	22.500	0,420	9.450,00	092510	TELA CIRURGICA SINTETICA INABSORVIVEL DIMEN	UM	30	160,000	4.800,00	
091129	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE C/CONEXAO P/B	UM	7.000	1,350	9.450,00	090252	LAMATOSIDEO C 0,2MG - 2ML	AM	9.000	0,520	4.680,00	
008580	BALAO T.RAPIDA 3.5X20MM MULT-COMPLACENTE PE	UM	6	1.544,000	9.264,00	092353	FIO SUTURA SINT ABS TRANC VERDE VIOLETA C/A	EN	1.200	3,780	4.536,00	
007128	SENSOR DO FLUXO DE AR REF.4000534A P/RESPIR	UM	2	4.594,830	9.189,66	050896	GAS CARBONICO	KG	276	16,223	4.485,70	
092221	DIALISADOR DE ACETATO DE CELULOSE/POLISSULF	UM	220	41,600	9.152,00	008574	BALAO T.RAPIDA 2.5X20MM SEMI-COMPLACENTE BA	UM	3	1.480,000	4.440,00	
092299	FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	5.100	1,770	9.027,00	008577	BALAO T.RAPIDA 4.0X20MM SEMI-COMPLACENTE BA	UM	3	1.480,000	4.440,00	
090580	AGUA DESTILADA 100% - 10ML	AM	100.000	0,090	9.000,00	090140	## CLORDIAZEPOXIDO 100 MG	FR	2.400	1,800	4.320,00	
095422	MEIO INCLUSAO RAPIDA P/MICROSC.BASE DE XILE	FR	150	59,900	8.985,00	008906	KIT DE INSERCAO C/CATETER GUIA TRIPLO LUMEN	UM	5	840,000	4.200,00	
092293	FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	6.500	1,380	8.970,00	092316	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/2AG	EN	1.440	2,910	4.190,40	
008193	CARTAO VITEK GMS COD.650	UM	600	14,935	8.960,00	095557	SORO ANTI-"AB", 10ML	FR	658	6,286	4.136,60	
004918	CONJUNTO P/TESTE DE CONFIRMACAO DE ANTI-HCV	TE	60	149,090	8.945,44	091074	ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 15CMX300CM (CO	RL	17.000	0,240	4.080,00	
092317	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFIL.AZUL O	EN	3.070	2,907	8.927,00	004557	TINTA ACRILICA INT.EXT. BRANCO GELD SEMI BR	LT	50	81,400	4.070,00	
008576	BALAO T.RAPIDA 3.5X20MM SEMI-COMPLACENTE BA	UM	6	1.480,000	8.880,00	090461	HIOSCINA 20MG/ML - 1ML	AM	29.900	0,136	4.066,40	
050853	## LENCOL DESC. EM FALSO TECIDO VISCOSE (GR	UM	22.500	0,390	8.775,00	075615	OLEO MULTIVISCOZO P/MOTORES A GASOLINA E AL	GL	10	400,511	4.005,11	
008595	BALAO T.RAPIDA 3.0X20MM BAIXO PERFIL TP.RX	UM	6	1.456,000	8.736,00	002394	VALVULA P/ASPIRACAO DE SANGUE(BSV) DO APARE	UM	1	3.954,000	3.954,00	
092298	FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	5.200	1,680	8.736,00	007127	COPO 60cc REF.1005395 M/BENNETT	UM	30	131,260	3.937,80	
008898	CATETER 2F DIAG.QUADRIPOLAR DIST.ENTRE OS P	UM	5	1.747,000	8.735,00	004585	PNEU 175/70X13	UM	80	49,000	3.920,00	
008899	CATETER 2F DIAG.QUADRIPOLAR DIST.ENTRE OS P	UM	5	1.747,000	8.735,00	092107	CATETER DE TENCKOFF PARA DIALISE PERITONIAL	UM	16	245,000	3.920,00	
008905	CATETER 2F DIAG.QUADRIPOLAR DIST.ENTRE OS P	UM	5	1.747,000	8.735,00	095397	LAMINULA P/MICROSCOPIA 24X50MM 100 UNID. US	CX	500	7,830	3.915,00	
008589	BALAO T.RAPIDA 3.0X20MM ALTA PRESSAO TP.MAX	UM	5	1.744,000	8.720,00	090321	ISSORRIDIA DINITRATO 10MG	CP	130.000	0,030	3.900,00	
008590	BALAO T.RAPIDA 3.5X20MM ALTA PRESSAO TP.MAX	UM	5	1.744,000	8.720,00	050487	PAPEL OFF-SET 60X 66X96CM DE ALTA ALVURA P	PC	140	27,400	3.836,00	
090000	## ENFLURANO 100% 100 ML	FR	150	57,360	8.604,00	008362	ELETRODO DE PCO2 P/GASOMETRO M/RADIOMETER R	UM	1	3.750,000	3.750,00	
095559	SORO ANTI-HUMANO DE LARGO ESPECTRO (COMB	FR	792	10,800	8.553,60	095558	SORO ANTI-"B", 10ML	FR	598	6,265	3.746,60	
095543	SOL.HENOLIS.P/CONT.LEUC.C/DIF.LINF.DOS. HG,	FR	240	35,540	8.508,00	091118	EQUIPO DE SAIDA VENOSA P/HEMODIALISE	UM	700	5,350	3.745,00	
050687	## REVELADOR P/PROCESSADORA AUTOMATICA DE R	CB	48	176,410	8.467,68	095363	GERADOR DE TECNECIO 99MTC C/ATIVIDADE DE 15	UM	3	1.246,280	3.738,84	
090090	## BIPERIDENO 2 MG	CP	140.000	0,060	8.400,00	008784	## OLANZAPINA 10MG	CP	364	10,190	3.709,16	
004192	ADESIVO CONDUTOR DE HIDROGEL P/VD 600 E T 5	UM	850	9,880	8.398,00	003181	PNEU 215/80 R16	UM	30	119,000	3.570,00	
008678	KIT DE TRAQEUA REUTILIZAVEL REF.4001416 M/	UM	8	1.048,710	8.389,68	007604	CONJ. DET. DE ANILASE - AUTOMACAO	TE	4.620	0,770	3.557,40	
092350	FIO SUTURA SINT ABS TRANC VERDE VIOLETA C/	EN	2.400	3,470	8.328,00	008588	BALAO T.RAPIDA 4.0X13MM ALTA PRESSAO TP.MAX	UM	2	1.744,000	3.488,00	
090649	PREDNISONA 20MG	CP	120.000	0,069	8.280,00	090560	GLICOSE 10% 500ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALEN	FR	6.000	0,579	3.474,00	
090540	CLORETO DE POTASSIO 60MG/ML 100/150ML	FR	4.960	1,610	7.985,60	008907	CABO CONECTOR QUADRIPOLAR 36" P/CATETER ELE	UM	4	864,000	3.456,00	
000802	## FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 18X24CM SEM	CX	185	43,080	7.969,80	005596	TINTA P/DUPLICADOR DIGITAL RISOGRAPH MD.17	UM	40	86,250	3.450,00	
090666	## HIROXILUREIA 500 MG *	CS	9.000	0,880	7.920,00	090880	## AMPICILINA 50MG/ML - 60ML	FR	3.250	1,060	3.445,00	
008967	ACETATO DE GLATIRAMER 20MG	FR	112	69,331	7.765,08	091116	EQUIPO ARTERIAL DE ENTRADA SIMPLES P/HEMODI	UM	700	4,860	3.402,00	
090126	## HALOPERIDOL 5 MG/ML 1 ML	AM	8.000	0,970	7.760,00	092334	FIO DE SUTURA SEDA TRANC.PRETA O 3-0 75CM C	EN	2.000	1,700	3.400,00	
090901	## TETRACICLINA 250/500MG	CS	178.800	0,043	7.746,90	005912	PNEU 900X20	UM	15	225,210	3.378,15	
005923	PNEU 195/75 R16	UM	40	192,000	7.680,00	091073	ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 10CMX300CM (CO	RL	21.000	0,160	3.360,00	
090904	## CLORAMFENICOL 250MG DB/CS	DS	108.000	0,070	7.560,00	092246	FIO DE SUTURA ACO MONOFIL.O 1-4X45CM C/AG 4	EN	408	8,040	3.280,32	
092332	FIO DE SUTURA SEDA TRANC.PRETA O 2-0 70CM C	EN	5.348	1,401	7.497,00	090987	IMUNOGLOBULINA HUMANA O,5 A 1,0G	FA	50	65,000	3.250,00	
008726	STENT CORONARIO 22X4.0MM TUBULAR PRE-MONTAD	UM</										

006594 BICALUTAMIDA	CP	224	10,790	2.416,96	092036 CANULA ENDOTRAQUEAL C/BUFF P.V.C. 8,5MM N.3	UM	250	3,900	975,00
091017 AGULHA HIPODERMICA DESCART. 25X7,0 C/BISEL	UM	70.000	0,034	2.380,00	050691 ** MALHA TUBULAR 20CM DE LARGURA X 25M DE C	RL	120	8,090	970,80
058787 CABO DE PACIENTE P/MONITOR DE ECG M-10,MARC	UM	30	79,150	2.374,50	009298 ADESIVO CONDUTOR DE HIDROGEL P/BISTURI MODE	UM	100	9,680	968,00
090078 ** FENOBARBITAL 2Z / 4Z	FR	2.500	0,940	2.350,00	008975 SOLUCAO ANTICOGULANTE ACU-AFU P/AFERESE BO	UM	80	12,050	964,00
095043 ALBUMINA BOVINA 22%, 10ML	FR	468	5,000	2.340,00	095605 TUBO DE DURAHN 5X40MM	UM	5.000	0,190	950,00
093155 RESINA COMPOSTA DE MACROPARTICULAS AUTOPOLI	CX	60	38,800	2.328,00	001181 LAMINADO MELAMINICO BRANCO BRILHANTE 3.08MX	FL	30	31,500	945,00
004544 CARTAO VITEK GNI COD.835206	UM	200	11,500	2.300,00	008491 EMBALAGEM CONFECCIONADA A BASE DE TYVEK E M	EN	1.600	0,590	944,00
001920 ACUCAR CRISTAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C	KG	6.000	0,380	2.280,00	090122 ** CLORPROMAZINA 5MG/ML 5 ML	AM	1.200	0,770	924,00
092475 Sonda P/NUTRICAO ENTERAL N.10	UM	130	17,500	2.275,00	091115 EQUIPO P/PRESSAO VENOSA CENTRAL S/AGULHA C/	UM	700	1,300	910,00
091020 AGULHA HIPODERMICA DESCART. 30X8,0 C/BISEL	UM	65.600	0,034	2.230,40	008041 INTENSIFICADOR DE PEROXIDO DE HIDROGENIO P/	UM	100	9,010	901,00
095554 SORO ANTI Ig "M" CONJUG. C/ ISOTIOCIANATO FL	FR	8	276,875	2.215,00	008873 CONJUNTO ELISA P/ANTI-HCV POR PROCESSO DE A	TE	100	8,960	896,00
009400 CORDA DE PINHA DA CAIXA DE TRANSMISSAO P/E	UM	2	1.100,000	2.200,00	007607 ORTESE CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL EM L	UA	2	444,000	888,00
091111 DETERGENTE BIODEGRADAVEL DESENCROST. P/MAT	KG	550	4,000	2.200,00	050636 ** MALHA TUBULAR 10CM DE LARGURA X 25M DE C	RL	180	4,900	882,00
039335 ** FILME SENSIBILIZADO P/MAMOGRAFIA 18X24CM	CX	20	109,240	2.184,80	009394 PLACA DE CONTROLE DE VELOCIDADE P/EMPILHADE	PE	1	860,000	860,00
090120 ** CLORPROMAZINA GOTAS 2Z / 4Z 10ML	FR	1.250	1,735	2.169,50	009180 CLIP UMBELICAL C/NEEDLE VALVE	UM	1	856,000	856,00
092336 FIO DE SUTURA SEDA TRANC.PRETA 0 4-0 45CM C	EN	1.200	1,790	2.148,00	005595 MASTER P/DUPLICADOR DIGITAL RISOGRAPH MOD.1	UM	6	140,000	840,00
095393 LAMINA P/MICROSCOPIA 26X76MM LISA CX.50 UND	CX	600	3,410	2.046,00	093151 PONTA DESCARTAVEL P/ SUGADORES DE SALIVA PC	PC	600	1,400	840,00
090858 METILCELULOSE 2% 2ML USO INTRAOCULAR EMBALA	UA	150	13,500	2.025,00	075941 BARRA DE ERICH	RL	10	82,950	829,50
090861 MALXOMA 0,4MG	AM	500	3,990	1.995,00	009281 CANETA COMUM P/APARELHO DE CIRURGIA DE ALTA	UM	10	81,250	812,50
000588 ** SABAO DE COCO 200G	UM	11.000	0,180	1.980,00	007364 EMBALAGEM CONFECCIONADA A BASE DE TYVEK E M	EN	800	1,010	808,00
091015 AGULHA HIPODERMICA DESCART. 13X4,5 C/BISEL	UM	56.000	0,035	1.968,00	009378 ENVELOPE EM PAPEL KRAFT MED.11CMX17CM	UM	20.000	0,040	800,00
012386 ** FILME P/RADIO-X ODONTOLOGICO 31X4CM 150 CH	CX	40	49,000	1.960,00	092373 KIT CESAREA CT 2 CATG CRM 0 90CM AG 1/2C.C	EN	48	16,620	797,76
072844 PNEU 700X16	UM	20	98,000	1.960,00	079189 OLEO LUBRIFICANTE NR 100 EP HIDRAULICO	LI	1	793,330	793,33
092106 CATETER DE TENCXOFF PARA DIALISE PERITONIAL	UM	8	245,000	1.960,00	008909 INTRODUTOR 08F	UM	8	98,000	784,00
027442 OLEO LUBRIFICANTE MD 400 - 40	LT	4	487,865	1.951,46	009191 CABO DE OXIMETRO ADULTO M/DMEDA	UM	5	149,000	745,00
092223 DIALISADOR DE ACETATO DE CELULOSE/POLISSULF	UM	40	47,600	1.904,00	009408 CONTACTOR DA BOMBA HIDRAULICA P/EMPILHADEIR	PE	2	372,000	744,00
092121 CATETER P/DIALISE PERITONIAL PLASTICO ADU	UM	130	14,582	1.895,70	091093 BOLSA PARA AGUA QUENTE TAMANHO UNICO 1.000	UM	130	5,720	743,60
007126 DIAPHRAGMA DE EXALCAO REF.1005396 P/RESPIRA	UM	20	92,150	1.843,00	095561 SORO ANTI-IMUNOGLOBULINA HUMANA TOTAL CONJ.C/ISOTI	FR	3	247,000	741,00
011741 CARTOLINA 180G AZUL MED.55X73CM PACOTE C/10	PC	104	17,620	1.832,48	001100 FORM.CONT. 240X102 MM IMP.VERDE 5 VIAS BRAN	MM	8	92,500	740,00
092333 FIO DE SUTURA SEDA TRANC.PRETA PRE CORTADA	EN	1.000	1,830	1.830,00	002183 BONE DE COR CLARA	UM	250	2,950	737,50
004587 PNEU 165/70 R13	UM	40	45,700	1.828,00	095311 ETER SULFURICO COMERCIAL 1000 ML	FR	200	3,680	736,00
090481 METOCLOPRAMIDA 10 MG	CP	100.000	0,018	1.800,00	009473 TINTA P/VEICULO VERDE CAPRI FORD 76	LT	50	14,500	725,00
004653 CARTUCHO DE TINTA PRETA P/IMPRESSORA HP DES	CT	50	35,990	1.799,50	009396 CONTACTORES DE VELOCIDADE P/EMPILHADEIRA	PE	2	362,000	724,00
091063 ALGODAO LAMINADO TAMANHO 13X51MM ENVELOPE C	EN	45	39,000	1.755,00	093135 MERCURIO QUIMICAMENTE PURO P/USO ODONTOLOGI	VD	270	2,595	700,80
007363 EMBALAGEM CONFECCIONADA A BASE DE TYVEK E M	RL	4	427,510	1.710,04	092145 CERA P/OSSO	EN	200	3,500	700,00
095546 SOL.P/LIMPEZA USO AP AUT/SEMI-AUT COUTER, 1	GL	150	11,400	1.710,00	091016 AGULHA HIPODERMICA DESCART. 25X6,0 C/BISEL	UM	20.000	0,034	680,00
092379 LAMINA P/BISTURI N. 15	UM	10.000	0,170	1.700,00	095598 TROMBOPLASTINA CALCICA LIQ.P/RECONSTITUIR	FR	170	3,990	678,30
006379 CONJ. ELISA ANTI HIV-1/HIV-2 RECOMBINANTE	TE	576	2,930	1.687,68	008897 CONECTORES P/CATERES DIAGNOSTICOS QUADRIIP	UM	4	169,000	676,00
090911 ** SULFADIAZINA 500MG	CP	20.000	0,083	1.660,00	000230 TINTA A OLEO BRANCO NEVE BRILHANTE 3600ML	GL	50	13,500	675,00
008515 EMBALAGEM CONFECCIONADA A BASE DE TYVEK E M	RL	12	138,190	1.658,28	009290 ALCA P/APARELHO DE CIRURGIA DE ALTA FREQUEN	UM	30	22,500	675,00
092356 FIO SUTURA SINT ABS TRANC INCOLOR/BEBE C/AB	EN	200	8,180	1.636,00	092425 SERRA DE SIGLI ACID INOX 500MM	UM	160	4,206	673,00
004326 RIBAVIRINA 250MG	CS	480	3,380	1.622,40	001649 PRANCHETA EM MADEIRA MED. APROXIMADAMENTE 2	UM	600	1,120	672,00
095744 CONJ. DET. DE BILIRUBINA 100 A 150 TESTES	TE	7.000	0,230	1.610,00	000801 ** CAIXA ARQUIVO EM PAPELADO REFORCADO TAM.	UA	2.000	0,330	660,00
062934 ** BELETA ECOGEL P/MONITOR FETAL FR. C/1000	TB	340	4,680	1.591,20	006877 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 MOD.263 ANTERIO	CJ	600	1,090	654,00
095007 ACIDO ACETICO GLACIAL , PA , 1000ML	FR	200	7,900	1.580,00	008460 ISOTRETINOINA CAPSULA 20MG	CS	180	3,590	646,20
095189 COBAS MIRA AGULHA DE REATIVOS REF. 102926 C	UM	4	394,550	1.578,20	095213 CONJ. DET. DE ANTIESTREPTOLISINA O COMPLETO	UM	15	42,800	642,00
090043 ** MORFINA 10MG/ML 1 ML	AM	1.000	1,560	1.560,00	095364 GLICERINA COMERCIAL, 1000ML	FR	80	7,880	630,40
092274 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 1/2 C	EN	1.296	1,190	1.542,24	050620 ** MALHA TUBULAR 12CM DE LARGURA X 25M DE C	RL	120	5,220	626,40
003600 TOMADA DE EMBUTIR C/ACABAMENTO 2P+T 25 AMPE	UM	500	3,040	1.520,00	009283 MANGUEIRA P/ASPIRADOR WAVEVAC SERIE EGOMA	UM	10	62,500	625,00
001531 FORM.CONT. 250X305 MM IMP.VERDE 5 VIAS BR.A	MM	7	217,000	1.519,00	090790 * VIMBLASTINA 10MG	FA	18	34,000	612,00
008194 CARTAO VITEK GPS COD.101	UM	100	15,000	1.500,00	001883 DIAZEPAM 5MG	CP	32.000	0,019	608,00
090320 ISOSSORBIDA DINIDRATO S.L. 5 MG	CP	50.000	0,030	1.500,00	007031 RISPERIDONA 1MG	CP	440	1,380	607,20
008875 CONJUNTO ELISA P/ANTI-HBS POR PROCESSO DE A	TE	200	7,350	1.470,00	050701 ** MALHA TUBULAR 6CM DE LARGURA X 25M DE CO	RL	170	3,497	594,60
092335 FIO DE SUTURA SEDA TRANC.PRETA PRE CORTADA 0	EN	876	1,652	1.447,56	090565 SOLUCAO DE RINGER 250ML	FR	1.414	0,410	579,74
090029 ** PROXIMETACINA 0,5% - 5ML	FR	500	2,880	1.440,00	009401 CABOS DE BATERIA E EMPILHADEIRA COM AS RESP	PE	2	281,000	562,00
008492 EMBALAGEM CONFECCIONADA A BASE DE TYVEK E M	EN	800	1,770	1.416,00	009425 CABOS DE BATERIA E DA EMPILHADEIRA	PE	2	281,000	562,00
007197 CABO PACIENTE P/MONITOR DE ECG M.BRAKE MOD.	UM	13	107,000	1.391,00	092276 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1/2 C	EN	400	1,390	556,00
063295 TURBANTE CIRURGICO DESC.EM FALSO TECIDO GRA	UM	27.800	0,050	1.390,00	092033 CANULA ENDOTRAQUEAL C/BUFF P.V.C. 7,0MM N.3	UM	160	3,400	544,00
001069 ACITRETINA 25MG	CS	300	4,580	1.374,00	000562 ** DETERGENTE LIQUIDO FRASCO C/500 ML	FR	1.500	0,360	540,00
095560 SORO ANTI-IGG CONJUGADO C/ISOTIOCIANATO FLU	FR	5	273,000	1.365,00	003876 ** TIORIDAZINA 50MG	CP	2.000	0,270	540,00
008676 TESTE LUNG REF.105410 M/BENNETT	UM	6	229,230	1.339,38	095347 FRASCO DESCARTAVEL P/COLETA DE URINA 50ML B	UM	6.000	0,090	540,00
008494 EMBALAGEM CONFECCIONADA A BASE DE TYVEK E M	RL	2	653,490	1.306,98	095507 POTE DE PLAST.DESCAET.P/COLETA MATERIAL, C/	UM	6.000	0,090	540,00
004551 KIT DE AGLUTINACAO P/TESTE COAGULAC. (BIOLA	UM	13	100,000	1.300,00	009160 CONJUNTO DO MISTURADOR 30 LPM COD.100455 M/	UM	1	521,600	521,60
002404 PAPEL FOTOGRAFICO KODABROME PRINT F-3 CX.	CX	3	417,500	1.252,50	090862 PRALIDOXINA MESILATO 200MG	FR	100	5,170	517,00
095464 PIPETA PASTEUR 7/8MM DE DIAMETRO EXTERNO E	UM	6.250	0,200	1.250,00	092257 FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 3/8 C	EN	400	1,290	516,00
000385 TROMBO ISI 100CX 10FR 2ML P/APARELHO OPTION	CX	12	104,000	1.248,00	009233 CABO DE PACIENTE P/ELETCARDIOGRAFOD MOD.EC	UM	6	85,000	510,00
092398 LUVA CIRURGICA HIPOALERGENICA ESTERIL MARRO	PR	520	2,400	1.248,00	090845 TROPICAMIDA 1X - 5ML	FR	100	5,070	507,00
091019 AGULHA HIPODERMICA DESCART. 30X7,0 C/BISEL	UM	35.000	0,035	1.230,00	008365 GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA-HCG ALTAMEN)	FR	30	16,700	501,00
090068 FLUTAMIDA 250 MG	CP	360	3,410	1.227,60	095753 CONJ. DET. DE FERRO SERICO TOTAL	TE	1.000	0,500	500,00
092320 FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 5-0 C/2AG	EN	360	3,400	1.224,00	050702 ** MALHA TUBULAR 30CM DE LARGURA X 25M DE C	RL	50	9,660	483,00
065308 OLEO P/ENGRANAGEM HIPOIDES CLASSE CNP 3 CLA	LI	3	405,790	1.217,37	007055 OMEPRAZOL 40MG	FA	30	15,900	477,00
090261 DOPAMINA 5MG/ML - 10ML	AM	5.000	0,240	1.200,00	050696 ** MALHA TUBULAR 8CM DE LARGURA X 25M DE CO	RL	110	4,254	468,00
095767 CONJ. DET. DE UREA ENZ.COL. SALICILATO MAN	TE	20.000	0,060	1.200,00	092037 CANULA ENDOTRAQUEAL C/BUFF P.V.C. 9,0MM N.3	UM	120	3,900	468,00
092079 CANULA P/TRAQUEOSTOMIA COM BUFF P.V.C. 8,0M	UM	47	25,500	1.198,50	093005 ALGODAO HIDROFILIO DENTARIO EM ROLETES DE 04	CP	900	0,520	468,00
095384 IODOETO DE SODIO 1-131 SEM REDUTOR (SERA EXC	FR	3	399,263	1.197,79	000296 FRASCO DO UNIFICADOR P/ INCUBADORA OLIDEF	UM	114	4,050	461,70
009282 FILTRO P/O ASPIRADOR WAVEVAC SERIE EGOMA	UM	20	58,750	1.175,00	002981 TOMADA TIPO UNIVERSAL 2 P+T 250 VOLTS 10 AM	UM	500	0,900	450,00
095065 ANTIGENO LIQ. DE TOXOPLASMA GONDII, 1ML	FR	10	116,000	1.160,00	092436 Sonda de ASPIRACAO TRAQUEAL N. 8 C/ORIFICIO	UM	3.000	0,150	450,00
004547 CARTAO VITEK GPI COD.835205	UM	100	11,500	1.150,00	003646 CILINDRO PARA COPIADORA MINOLTA MOD. 300 RE	UM	1	449,000	449,00
009299 CABO P/FONTE MOD.ENDOCRAN PR 98 M/PRO MEDI	UM	1	1.135,600	1.135,60	090422 CHAVE DE COMANDO DE INCLINACAO P/EMPILHADEI	PE	1	448,000	448,00
095188 COBAS MIRA AGULHA DE AMOSTRA REF. 102927-4	UM	4	281,830	1.127,32	090101 ** CARBONATO DE LITIO 300 MG	CP	10.000	0,044	440,00
009264 ALCA P/APARELHO DE CIRURGIA DE ALTA FREQUEN	UM	50	22,500	1.125,00	095479 PIPETA MICROVOLUMETRICA C/EJETOR PONTEIRAS	UM	10	43,800	438,00
009284 ALCA P/APARELHO DE CIRURGIA DE ALTA FREQUEN	UM	50	22,500	1.125,00	095481 PIPETA MICROVOLUMETRICA C/EJETOR PONTEIRAS	UM	10	43,800	438,00
009285 ALCA P/APARELHO DE CIRURGIA DE ALTA FREQUEN	UM	50	22,500	1.125,00	091088 BOLSA P/COLOSTOMIA SIMPLES C/ABERTURA DE 3	UM	2.000	0,218	436,00
009286 ALCA P/APARELHO DE CIRURGIA DE ALTA FREQUEN	UM	50	22,500	1.125,00	095478 PIPETA				

095625 VASELINA LIQUIDA, 1000ML	FR	120	2,760	331,20	006705 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 336 MOD.30M POS	CJ	113	1,090	123,17
002808 ** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 13X18CM SEN	CX	14	23,330	326,62	006707 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 336 MOD.30L POS	CJ	113	1,090	123,17
095667 AMTIGENO LIOF. DE TRIPANOSOMA CRUZI, 1ML	FR	5	65,000	329,00	006708 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 336 MOD.32L POS	CJ	113	1,090	123,17
009398 JOGO DE ANEIS DE CARVÃO DO MOTOR DE TRACAO	UM	4	81,000	324,00	006718 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 336 MOD.32L POS	CJ	113	1,090	123,17
049162 PASTA P/ECG TUBO C/100 OU 120 GRS	UM	400	0,800	320,00	006722 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 336 MOD.30L POS	CJ	113	1,090	123,17
079578 ** LAMINA DE LIMPEZA P/COPIADORA TRIUNFO MD	UM	7	45,100	315,70	006723 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 336 MOD.32L POS	CJ	113	1,090	123,17
008962 ** PAROXETINA 20MG	CP	120	2,610	313,20	006727 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 336 MOD.30L POS	CJ	113	1,090	123,17
073467 POSTO APARENTE P/REDE CANALIZADA DE AR COMP	UM	12	26,000	312,00	006730 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 336 MOD.30M POS	CJ	113	1,090	123,17
092055 CANULA ENDOTRAQUEAL SEN CUFF PVC EXTRA-FLEX	UM	150	2,080	312,00	006732 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 336 MOD.30L POS	CJ	113	1,090	123,17
008971 CLORETO DE POTASSIO DE LIBERACAO LENTA 600M	DG	1.200	0,250	300,00	006733 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 336 MOD.32L POS	CJ	113	1,090	123,17
009324 GABINETE P/ISSO 212 N/DRAKE	UM	2	150,000	300,00	006743 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 336 MOD.32L POS	CJ	113	1,090	123,17
016577 TINTA P/IMPRESSAO OFF-SET AZUL EUROPA	KG	20	15,000	300,00	006746 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 336 MOD.32M POS	CJ	113	1,090	123,17
092435 Sonda de Aspiracao Traqueal N. 6 C/ORIFICIO	UM	2.000	0,150	300,00	006748 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 336 MOD.32L POS	CJ	113	1,090	123,17
009198 ORTESE MEIA ORTOPEDICA P/COLOCACAO DE PROTE	UM	2	149,000	298,00	006752 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 336 MOD.30L POS	CJ	113	1,090	123,17
072974 Rolo de Fusao Superior P/COPIADORA MINOLTA	UM	3	99,000	297,00	006771 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 MOD.3M ANTERIO	CJ	113	1,090	123,17
095294 EOSINA AZUL DE METILENO, SEG. WRIGHT, 25G	FR	15	19,700	295,50	006772 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 MOD.A23 ANTERIO	CJ	113	1,090	123,17
075524 LAMPADA DE FUSAO P/COPIADORA MINOLTA MOD. 3	UA	3	98,000	294,00	006785 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 MOD.3M ANTERIO	CJ	113	1,090	123,17
065535 MASSA A BASE DE PVA LATA C/18 LITROS	LT	15	19,470	292,05	006793 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 MOD.A25 ANTERIO	CJ	113	1,090	123,17
003786 153 SAMARIO (EDTMP) C/ATIVIDADE DE 70mCi	UM	1	287,500	287,50	006796 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 MOD.264 ANTERIO	CJ	113	1,090	123,17
092494 Sonda Uretral Plastica N.6	UM	2.000	0,140	280,00	006844 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 MOD.3M ANTERIO	CJ	113	1,090	123,17
093170 TIRAS DE ACO P/ACABAMENTO RESTAURADOR GRANU	CX	120	2,300	276,00	006887 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 MOD.A23 ANTERIO	CJ	113	1,090	123,17
090500 BISACODIL 5MG	DG	3.000	0,090	270,00	006908 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 MOD.A25 ANTERIO	CJ	113	1,090	123,17
095486 PIPETA GRADUADA 2,0 ML 1/100	UM	187	1,430	267,41	006911 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 MOD.264 ANTERIO	CJ	113	1,090	123,17
095611 TUBO EMSAID, RESIST.AUTOCL. C/TAMPA ROSA.,	UM	300	0,890	267,00	006929 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 MOD.3M ANTERIO	CJ	113	1,090	123,17
008672 ADAPTADOR 22-15 REF.4002902-00 H/BENNETT	UM	7	37,450	262,15	000852 PAPEL TERMO SENSIVEL 5,7CM X 25M REF. B2175	UM	60	2,050	123,00
009373 PLACA DE RECONSTRUCAO C/RAMO ASCENDENTE E C	UM	1	258,000	258,00	095187 SORO CONTROLE PARA VALORES BIOQUIMICOS PATO	FR	5	23,970	119,85
011299 CAMARA DE AR K-16.	UM	30	8,500	255,00	006657 PONTA MONTADA DE BORRACHA P/ACABAMENTO EM R	UA	10	11,900	119,00
000386 CEFAMAT CX 06 FR. P/APARELHO OPTION 4 C/O1	CX	2	122,000	244,00	009300 LAMPADA P/FONTE MOD.ENDOCRAN PRO 98 M/PRO M	UM	1	116,900	116,90
092122 CATETER P/EPIDURAL P.V.C. 16G 90CM	UM	30	8,010	240,30	093168 TACA DE BORRACHA BRANCA P/CONTRA ANGULO P/P	UM	280	0,410	114,80
009395 TENSORES DE CORRENTE P/ENFILHADEIRA	PE	2	120,000	240,00	006786 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 MOD.A23 ANTERIO	CJ	105	1,090	114,45
040019 ** LAMINA P/TRICOTOMIA EM ACO INOXIDAVEL	UM	2.000	0,120	240,00	006866 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 MOD.A25 ANTERIO	CJ	105	1,090	114,45
009316 ESTILETE P/ECG MC 12 M/NIHON KONDEN	UM	1	238,220	238,22	006867 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 MOD.A26 ANTERIO	CJ	105	1,090	114,45
009319 CABO DE PACIENTE P/MONITOR C-10 M/TEB	UM	3	79,150	237,45	006898 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 MOD.264 ANTERIO	CJ	105	1,090	114,45
092512 TUBO DE LATEX N.200	MT	1.000	0,230	230,00	006902 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 MOD.A23 ANTERIO	CJ	105	1,090	114,45
009291 ALCA P/APARELHO DE CIRURGIA DE ALTA FREQUEN	UM	10	22,500	225,00	006936 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 MOD.A25 ANTERIO	CJ	105	1,090	114,45
009292 ALCA P/APARELHO DE CIRURGIA DE ALTA FREQUEN	UM	10	22,500	225,00	006937 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 MOD.A26 ANTERIO	CJ	105	1,090	114,45
092472 Sonda Nasogastrica Plastica N.18 (LONGA)	UM	700	0,320	224,00	049752 Rolo P/PINTURA EM LA DE CARNEIRO 23CM C/CAB	UM	25	4,570	114,25
073076 LAMINA DE LIMPEZA P/COPIADORA MINOLTA MOD.	UM	3	74,000	222,00	000516 FITA ISOLANTE PLASTICA 19MMX50M	RL	100	1,100	110,00
009215 SACO PLASTICO TRANSPARENTE MED.20CMX10CM P/	CN	200	1,100	220,00	092500 Sonda Uretral Plastica N.18	UM	500	0,220	110,00
005151 ESTILETE ESCRITOR PARA ELETROCARDIOGrafo EC	UM	6	35,800	214,80	007161 LIMITE DE PRESSAO V.2 COD.100460 P/REPIRADO	UM	1	109,480	109,48
009322 TUBO DE RAIOS CATODICOS P/MONITOR 41CM N/FU	UM	1	214,000	214,00	000248 CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL	UA	600	0,180	108,00
009409 SAPATAS DE FREIO P/ENFILHADEIRA	PE	1	212,000	212,00	090322 NITROGLICERINA TRANSDERMICA - 5MG	DS	48	2,250	108,00
009406 CABO DE FREIO DE MAO E SEU SUPORTE P/ENFILH	PE	1	211,000	211,00	092470 Sonda Nasogastrica Plastica N.14 (LONGA)	UM	430	0,250	107,50
009423 CABO DE FREIO DE MAO P/ENFILHADEIRA	PE	1	211,000	211,00	005604 ESTILETE P/ELETROCARDIOGrafo MOD.ECG VI M/E	UM	3	35,800	107,40
009472 PRIMER SURFACER P/POLIURETAMO C/CATALIZADOR	LT	15	14,000	210,00	093169 DETERGENTE ANIONICO P/LIMPEZA DE CAVIDADE P	VD	40	2,480	99,20
093147 PINCEL PARA VERNIZ N.00	UM	104	1,996	207,60	009112 LAMPADA DICROICA 12V	UM	36	2,740	98,64
000025 COLA PLASTICA BRANCA	KG	60	3,450	207,00	007608 ORTESE CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO	UA	1	98,000	98,00
006706 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 336 MOD.32M POS	CJ	188	1,090	204,92	009604 OLEO LUBRIFICANTE SAE 30 BALDE C/20 LITROS	LT	2	48,335	97,07
006710 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 336 MOD.30M POS	CJ	188	1,090	204,92	018355 APONTADOR DE LAPIS EM PLASTICO	UM	600	0,160	96,00
006711 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 336 MOD.32M POS	CJ	188	1,090	204,92	092501 Sonda Uretral Plastica N.20	UM	400	0,240	96,00
006715 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 336 MOD.30M POS	CJ	188	1,090	204,92	092014 CANULA DE GUEDEL P.V.C N. 2	UM	600	1,590	95,40
006716 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 336 MOD.32M POS	CJ	188	1,090	204,92	009603 FLUIDO P/FREIOS CX.C/24 FRASCOS CAP.40ML	CX	1	94,070	94,07
006720 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 336 MOD.30M POS	CJ	188	1,090	204,92	000283 FITA NYLON MAG.CALCULAR PVF 13MMX6M	RL	100	0,920	92,00
006731 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 336 MOD.32M POS	CJ	188	1,090	204,92	050478 ** FITA ENTINTADA P/IMPRESSORA ELEBRA/DIANA	UA	130	0,700	91,00
006736 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 336 MOD.32M POS	CJ	188	1,090	204,92	000247 BORRACHA BICOLOR P/LAPIS E TINTA	UA	600	0,150	90,00
006740 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 336 MOD.30M POS	CJ	188	1,090	204,92	090194 FENILBUTAZONA 200MG	DG	1.000	0,090	90,00
006741 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 336 MOD.32M POS	CJ	188	1,090	204,92	009393 CUBA DE VIDRO P/DESTILADOR DE AGUA M/BIONAT	UM	1	84,300	84,30
006745 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 336 MOD.30M POS	CJ	188	1,090	204,92	006025 BROCA CARBYDE BAIXA-ROTACAO ESFERICA HASTE	UA	10	8,400	84,00
093009 AMESTESICO ODONT. PRILCOCAINA + FELIPRESSINA	TB	1.000	0,200	200,00	006026 BROCA CARBYDE BAIXA-ROTACAO ESFERICA HASTE	UA	10	8,400	84,00
009318 ELETRODOS P/EEG REGANIMINHUIT M/NIHON KONDEN	UM	22	9,000	198,00	000218 PRIMER SURFACER RAPIDO CINZA 900ML	LT	15	5,500	82,50
079582 LAMPADA DE EXPOSICAO MINOLTA P/EP 300 RE 93	UM	2	98,000	196,00	006712 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 336 MOD.30L POS	CJ	75	1,090	81,75
090312 VERAPANIL 2,5MG/ML - 2ML	AL	400	0,490	196,00	006713 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 336 MOD.32L POS	CJ	75	1,090	81,75
050700 ** MALHA TUBULAR 4XN DE LARGURA X 25M DE CD	RM	80	2,430	194,40	006728 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 336 MOD.32L POS	CJ	75	1,090	81,75
092473 Sonda Nasogastrica Plastica N.20 (LONGA)	UM	500	0,384	192,00	006737 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 336 MOD.30L POS	CJ	75	1,090	81,75
002159 MASSA P/VEDACAO DE TELHAS	UM	100	1,900	190,00	006738 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 336 MOD.32L POS	CJ	75	1,090	81,75
092337 FIO DE SUTURA SEDA PRETA 4-0 S/AG FIO 15X45	EN	120	1,560	187,20	006754 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 336 MOD.32L POS	CJ	75	1,090	81,75
009390 ADITIVO P/RADIADOR A BASE DE ETILENO E GLIC	FR	24	7,666	184,00	006757 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 MOD.3M ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
001765 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.238X305MM EN FORM	MH	40	4,450	178,00	006779 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 MOD.A25 ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
095117 BENZINA RETIFICADA COMERCIAL - (RG)	LT	84	2,100	176,40	006780 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 MOD.A26 ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
002433 PORTA CRACHA EM PLASTICO TRANSPARENTE C/PRE	CN	8	22,000	176,00	006781 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 MOD.2P ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
009399 LONA DE FREIO P/ENFILHADEIRA	PE	1	176,000	176,00	006789 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 MOD.2N ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
065544 AR COMPRIMIDO	M3	26	6,659	175,81	006791 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 MOD.263 ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
093153 PORTA ALGODAO PLASTICO	UM	21	8,220	172,62	006794 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 MOD.A26 ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
095042 ALARANJADO 6 - CB CERTIFICADO, 25 G	FR	12	14,200	170,40	006795 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 MOD.2P ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
005916 CAMARA DE AR G-13	UA	20	8,500	170,00	006845 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 MOD.A23 ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
092496 Sonda Uretral Plastica N.10	UM	1.000	0,170	170,00	006850 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 MOD.263 ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
095477 PIPETA MICROVOLUMETRICA C/EJETOR PONTEIRAS	UM	5	33,600	168,00	006852 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 MOD.A25 ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
095482 PIPETA MICROVOLUMETRICA C/EJETOR PONTEIRAS	UM	5	33,600	168,00	006853 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 MOD.A26 ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
095164 CALIBRADOR PARA AUTOMACAO EM BIOQUIMICA	UM	8	20,930	167,44	006854 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 MOD.2P ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
095186 SORO CONTROLE PARA VALORES BIOQUIMICOS NORM	FR	8	20,930	167,44	006855 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 MOD.264 ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
092058 CANULA ENDOTRAQUEAL SEN CUFF P.V.C. 4,0 MM	UM	80	2,080	166,40	006858 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 MOD.3M ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
006717 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 336 MOD.30L POS	CJ	150	1,090	163,50	006859 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 MOD.A23 ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
006721 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 336 MOD.32M POS	CJ	150	1,090	163,50	006862 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 MOD.2N ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
006725 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 336 MOD.30M POS	CJ	150	1,090	163,50	006864 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 MOD.263 ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
006726 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 336 MOD.32M POS	CJ	150	1,090	163,50	006865 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 MOD.3P ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
006742 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 336 MOD.30L POS	CJ	150	1,090	163,50	006868 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 MOD.2P ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
006750 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 336 MOD.30M POS	CJ	150	1,090	163,50	006869 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 MOD.264 ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
006751 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 336 MOD.32M POS	CJ	150	1,090	163,50	006872 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 MOD.3M ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
092245 FIO DE SUTURA ACD 0 S/AG. FIO 3X60CM (CARDI	EN	120	1,350	162,00	006895 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 MOD.A25 ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
092016 CANULA DE GUEDEL P.V.C N. 4	UM	100	1,590	159,00	006896 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 MOD.A26 ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
093104 FORMO-CRESOL 10CC	VD	70	2,240	156,80	006897 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 MOD.2P ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
009402 FIM DE CURSO, FREIO DE MAO E FREIO DE PEREI	PE	2	78,000	156,00	006901 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 MOD.3M ANTERIO	CJ	75	1,090	81,75
006782 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 MOD.264 ANTERIO	CJ	143	1,090	155,87	006904 DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 MOD.2N ANTERIO	CJ</			

006934	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 MOD.263 ANTERIO	CJ	75	1,090
006935	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 MOD.3P ANTERIOR	CJ	75	1,090
006938	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 MOD.2P ANTERIOR	CJ	75	1,090
006939	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 MOD.264 ANTERIO	CJ	75	1,090
092247	FIO DE SUTURA ACD 2-0 S/AG FIO 3X60CM (CARD	EN	60	1,350
006037	BROCA DE PEESO 32MM N.05	UA	10	7,900
006038	BROCA DE PEESO 32MM N.06	UA	10	7,900
000561	TRINCHA P/PINTURA 4"	UM	30	2,600
076713	POSTO APARENTE P/REDE CANALIZADA DE VACUO	UM	2	38,500
092467	SONDA NASOASSTRICA PLASTICA N. 8 (LONGA)	UM	350	0,220
026299	AGUA RAZ C/05 LITROS	GL	10	7,670
009181	CLIP UMBELICAL HOLDER PARA PF/DX E 1085 SER	CX	1	75,400
092468	SONDA NASOASSTRICA PLASTICA N.10 (LONGA)	UM	310	0,240
093184	PAPEL CARBONO P/ARTICULACAO DUPLA FACE ESPE	BL	80	0,930
093018	BROCA DE ACO P/CONTRA ANGULO N.2	UM	60	1,200
093020	BROCA DE ACO P/CONTRA ANGULO N.8	UM	60	1,200
007564	MOUSE SERIAL COMPATIVEL C/PADRAO MICROSOFT,	UM	2	35,000
095104	BASTAO DE VIDRO FINO	UM	200	0,350
006763	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 MOD.263 ANTERIO	CJ	60	1,090
006768	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 MOD.264 ANTERIO	CJ	60	1,090
006775	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 MOD.2N ANTERIOR	CJ	60	1,090
006788	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 MOD.3D ANTERIOR	CJ	60	1,090
006851	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 MOD.3P ANTERIOR	CJ	60	1,090
006883	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 MOD.264 ANTERIO	CJ	60	1,090
006886	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 MOD.3M ANTERIOR	CJ	60	1,090
006889	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 MOD.2N ANTERIOR	CJ	60	1,090
006903	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 MOD.3D ANTERIOR	CJ	60	1,090
006920	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 MOD.3P ANTERIOR	CJ	60	1,090
093173	TIRAS DE POLIESTER FINA P/USO ODONTOLOGICO	CX	130	0,500
004214	** FITA P/IMPRESSORA GRAFI 6S 2500 PC	UM	30	1,990
090660	PROPILTIOURACIL 100MG	CP	240	0,247
006790	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 MOD.3N ANTERIOR	CJ	53	1,090
006792	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 MOD.3P ANTERIOR	CJ	53	1,090
006843	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 MOD.1D ANTERIOR	CJ	53	1,090
006848	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 MOD.2N ANTERIOR	CJ	53	1,090
006849	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 MOD.3N ANTERIOR	CJ	53	1,090
006905	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 MOD.3N ANTERIOR	CJ	53	1,090
006907	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 MOD.3P ANTERIOR	CJ	53	1,090
006916	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 MOD.3D ANTERIOR	CJ	53	1,090
006917	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 MOD.2N ANTERIOR	CJ	53	1,090
006918	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 MOD.3N ANTERIOR	CJ	53	1,090
006434	THINNER 2800 C/5L OU SIMILAR	BL	6	9,470
005557	FITA ENTINTADA P/IMPRESSORA EPSON LQ-870	UM	30	1,880
000197	LIXA D'AGUA N.180	FL	200	0,280
092452	SONDA DE FOLEY 3 VIAS C/BALAO CAP. 30ML N.2	UM	28	2,000
093172	MATRIZ EM ACO 7X0,05	UM	110	0,900
095357	FUNIL DE VIDRO BOROSSILICATO LISO HASTE CUR	UM	7	7,800
093000	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA INFANTIL	UM	30	1,720
093103	FIO DENTAL 100 MTS.	UM	29	1,770
000199	LIXA D'AGUA N.320	FL	200	0,250
011358	LIXA D'AGUA N.400	FL	200	0,250
006774	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 MOD.3D ANTERIOR	CJ	45	1,090
006777	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 MOD.263 ANTERIO	CJ	45	1,090
006891	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 MOD.263 ANTERIO	CJ	45	1,090
006933	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 MOD.3N ANTERIOR	CJ	45	1,090
001096	NIPLE DE FERRO PRETO 1/2"	UM	30	1,500
093140	OXIDO DE ZINCO 50GR	VD	30	1,490
093019	BROCA DE ACO P/CONTRA ANGULO N.4	UM	36	1,200
000302	LAPIS PRETO N.02	UM	600	0,070
006759	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 MOD.2D ANTERIOR	CJ	38	1,090
006773	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 MOD.2D ANTERIOR	CJ	38	1,090
006787	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 MOD.2D ANTERIOR	CJ	38	1,090
006914	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 MOD.3M ANTERIOR	CJ	38	1,090
009327	ELETRODO P/EEG M/MEDITRON	UM	8	5,000
093171	MATRIZ EM ACO 5X0,05	UM	80	0,500
007025	LIXA P/PAREDE N.120	UM	250	0,150
004909	PASTA P/POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA	BS	4	9,160
001991	JOELHO PVC 100MM 90G LISO	UM	30	1,210
009512	BISMAGA AMARELA PARA TINGIR PVA - 60ML	UM	25	1,340
049466	BISMAGA PRETA P/TINGIR PVA 60ML	BS	25	1,340
006709	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 336 MOD.34L POS	CJ	30	1,090
006714	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 336 MOD.34L POS	CJ	30	1,090
006719	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 336 MOD.34L POS	CJ	30	1,090
006724	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 336 MOD.34L POS	CJ	30	1,090
006729	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 336 MOD.34L POS	CJ	30	1,090
006734	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 336 MOD.34L POS	CJ	30	1,090
006739	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 336 MOD.34L POS	CJ	30	1,090
006744	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 336 MOD.34L POS	CJ	30	1,090
006749	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 336 MOD.34L POS	CJ	30	1,090
006755	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 336 MOD.34L POS	CJ	30	1,090
006758	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 MOD.A23 ANTERIO	CJ	30	1,090
006760	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 MOD.3D ANTERIOR	CJ	30	1,090
006761	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 MOD.2N ANTERIOR	CJ	30	1,090
006762	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 MOD.3N ANTERIOR	CJ	30	1,090
006764	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 MOD.3P ANTERIOR	CJ	30	1,090
006765	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 MOD.A25 ANTERIO	CJ	30	1,090
006766	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 MOD.A26 ANTERIO	CJ	30	1,090
006767	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 MOD.2P ANTERIOR	CJ	30	1,090
006769	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 MOD.266 ANTERIO	CJ	30	1,090
006776	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 MOD.3N ANTERIOR	CJ	30	1,090
006778	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 MOD.3P ANTERIOR	CJ	30	1,090
006783	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 MOD.266 ANTERIO	CJ	30	1,090
006784	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 MOD.1D ANTERIOR	CJ	30	1,090
006846	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 MOD.2D ANTERIOR	CJ	30	1,090
006847	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 MOD.3D ANTERIOR	CJ	30	1,090
006860	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 MOD.2D ANTERIOR	CJ	30	1,090
006861	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 MOD.3D ANTERIOR	CJ	30	1,090
006863	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 MOD.3N ANTERIOR	CJ	30	1,090
006873	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 MOD.A23 ANTERIO	CJ	30	1,090
006874	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 MOD.3D ANTERIOR	CJ	30	1,090
006875	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 MOD.2N ANTERIOR	CJ	30	1,090
006876	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 MOD.3N ANTERIOR	CJ	30	1,090
006877	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 MOD.3P ANTERIOR	CJ	30	1,090
006880	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 MOD.A25 ANTERIO	CJ	30	1,090
006881	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 MOD.A26 ANTERIO	CJ	30	1,090

006882	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 MOD.2P ANTERIOR	CJ	30	1,090	32,70
006890	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 MOD.3N ANTERIOR	CJ	30	1,090	32,70
006894	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 MOD.3P ANTERIOR	CJ	30	1,090	32,70
006899	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 MOD.266 ANTERIO	CJ	30	1,090	32,70
006931	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 MOD.3D ANTERIOR	CJ	30	1,090	32,70
093043	BROCA DIAMANTADA ESFERICA N.1016 SORENSEN O	UA	50	0,650	32,50
095090	BALAO FBO CHATO GARG. LONGO VD BOROSILIC.,	UM	5	6,320	31,60
092484	SONDA RETAL PLASTICA N.28	UM	100	0,310	31,00
093154	PORTA ALNAGAMA HAMEL EM NYLON ESPECIAL C/2	UM	4	7,400	29,60
004990	ELETRODUTO DE PVC ROSQUEAVEL 3/4"X3M	NT	60	0,470	28,20
093139	PEDRA DE ARKANSAS	UM	20	1,340	26,80
006770	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 65 MOD.1D ANTERIOR	CJ	23	1,090	25,07
006797	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 MOD.266 ANTERIO	CJ	23	1,090	25,07
006856	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 MOD.266 ANTERIO	CJ	23	1,090	25,07
006870	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 MOD.266 ANTERIO	CJ	23	1,090	25,07
006912	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 66 MOD.266 ANTERIO	CJ	23	1,090	25,07
006926	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 67 MOD.266 ANTERIO	CJ	23	1,090	25,07
006940	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 69 MOD.266 ANTERIO	CJ	23	1,090	25,07
009265	REFIL P/ELETRODO N.3 P/APARELHO DE CIRURGIA	UM	10	2,500	25,00
093152	POTE TIPO DAPPEN DE PLASTICO	UM	25	0,980	24,50
074627	UMIDIFICADOR P/IMPRESSAO OFF-SET	LI	20	1,200	24,00
007910	ACETILENO	KG	5	4,750	23,75
002635	ELETRODUTO DE PVC 1/2"X3M	UM	20	1,000	20,00
004907	ESDOVA DE ROBSON TIPO PINCEL P/CONTRA-ANGUL	UM	50	0,370	18,50
006495	ABRACADEIRA TIPO COPO 1/2"	UA	50	0,290	14,50
000094	JOELHO PVC L/R 25MM	UM	50	0,280	14,00
006884	DENTE ARTIF.ACRILICO COR 62 MOD.266 ANTERIO	CJ	12	1,090	13,08
011894	ESPELHO P/TOMADA UNIVERSAL 4X2 COR CINZA	UM	50	0,250	12,50
062945	ESTOPA DE 1a QUALIDADE	KG	25	0,500	12,50
001539	ROLO P/PINTURA EM ESPUMA 15CM C/CABO	UM	20	0,620	12,40
000235	TRINCHA DUPLA PELO DE CERDA 3"	UA	6	1,970	11,82
002548	JOELHO PVC P/ESGOTO SOLDADAVEL 50MM 90G	UM	30	0,370	11,10
095012	ACIDO CITRICO 500G	FR	2	4,230	8,46
023010	JOELHO PVC REDUCAO 32MMX20MM 90G	UM	20	0,400	8,00
027050	TRINCHA P/PINTURA 2.1/2"	UM	6	1,280	7,68
000233	TRINCHA DUPLA PELO DE CERDA 2"	UA	6	1,020	6,12
002046	GRELHA EM PVC 0 100MM	UM	20	0,280	5,60
009321	ACRILICO P/ESTILETE P/ECG VI M/FUNREC/ECGFI	UM	1	4,800	4,80
000699	TRINCHA DUPLA PELO DE CERDA 1"	UM	6	0,570	3,42
069305	PECAS P/CARRO VOLKSWAGEN	UA	0	0,000	0,00
069308	PECAS P/CARRO CHEVROLET	UA	0	0,000	0,00

TOTAL COMPRADO => R\$ 6.187.668,49

MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DESCRICAO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	CADEIRA FIXA M/ ELDOURO	100	32,000	3.200,00
0002	MEGA/REFRIGERATORIO 717 M/ FECHINA	101	25,000	2.525,00
0003	FREEZER VERTICAL DOM. 280L M/ELETROLUX	1	687,490	687,49
0004	BANDEIRA OF. BRASIL EM TERGAL VERAO	2	45,000	90,00
0005	BANDEIRA OFICIAL DO DF. EM TERGAL VERAO	2	45,000	90,00
0006	APARELHOS TEL. MOD. TI 1610	2	242,000	484,00
0007	PISTOLA DE ALTA PRESSAO JGA 600, CAP. 1L BICOM 30	1	479,500	479,50
0008	PISTOLA P/ APLICACAO DE BODY SCRUZ REF. 13	1	38,000	38,00
0009	MALETA P/ ARQ. EM ACO 92CM X 27CM X 19,5CM	100	28,610	2.861,00
0010	MICROSCOPIO NEUBOICR. VHS900/PS3013 M/ MOLLER WEDEL	1	214.198,150	214.198,15
0011	DESCASCADOR DE LEGUMES EM INOX M/ SIEMSEN	1	800,000	800,00
0012	PROCESSADOR DE ALIMENTOS M/ SIEMSEN	1	880,000	880,00
TOTAL COMPRADO =>				R\$ 226.340,14

SERVICOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRICAO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	PREST. DE SERV. CONSERTO DATADOR E NUMERADOR	1	365,50	365,50
0002	PREST. SERV. CONSERT. DATADOR E NUMERADOR(HRAN)	1	349,90	349,90
0003	PREST. SERV. COMS. DE TRANSPORTE FARMACOS RADIOTERAPICO	1	8.000,00	8.000,00
0004	PREST. SERV. COMS. FAX TCE MODELO F 210	1	79,00	79,00
0005	PREST. SERV. COMS. FAX OLIVETTI OFX	1	93,00	93,00
0006	PREST. SERV. COMS. FAX OLIVETTI OFX 3100	1	98,00	98,00
0007	PREST. SERV. COMS. FAX QUALIFAX 7355GE S/91 P080361	1	75,00	75,00
0008	PREST. SERV. COMS. ANALISADOR DE OXIGENIO M/MARCOSUL	1	1.360,00	1.360,00
0009	PREST. SERV. COMS. ANALISADOR DE OXIGENIO MARCOSUL	1	1.360,00	1.360,00
0010	PREST. SERV. COMS. ANALISADOR DE OXIGENIO MARCOSUL	1	1.360,00	1.360,00
0011	PREST. SERV. COMS. ANALISADOR DE OXIGENIO M/MARCOSUL	1	1.360,00	1.360,00
0012	PREST. SERV. COMS. MAQUINA COPIADORA M/TRIUNFO	2	105,60	211,20
0013	PREST. SERV. COMS. FORNECIMENTO DE EMERGIA ELETRICA	1	859,76	859,76
0014	PREST. SERV. COMS. CONFRECCAO DE 02 PLACAS DE BRONZE	2	750,00	1.500,00
0015	PREST. SERV. COMS. CARRO DE ANESTESIA M/TAKAOKA	1	2.420,00	2.420,00
0016	PREST. SERV. CONFRECC. FOTOLITOS P/TRACOS	20.000	0,03	600,00
0017	PREST. SERV. CONFRECC. FOTOLITOS P/TRACOS E FOTOS	2.000	0,04	80,00
0018	PREST. SERV. CONFRECC. FOTOLITOS P/TRACOS FOTOS	1.000	0,04	40,00
0019	PREST. SERV. CONFRECCAO FOTOLITOS P/POLICROMIA	1.000	0,14	140,00
0020	PREST. SERV. CONFRECC. FOTOLITOS C/TRACOS E RETICULAS	1.000	0,14	140,00
0021	PREST. SERV. CONFRECC. DE CLICHE P/RELEVO	500	1,10	550,00
0022	PREST. SERV. CONFRECC. DE CLICHES P/RELEVO	8.000	0,60	4.800,00
0023	PREST. SERV. DE LIGACAO DO ESGOTO C. SAUDE No 01	1	3.427,82	3.427,82
0024	PREST. SERV. COMS. CENTRAL DE RELOGIOS M/DINER(HRAN)	1	1.760,70	1.760,70
0025	PREST. SERV. INSTALACAO DE PONTOS DE OXIGENIO(HRDF)	1	1.930,00	1.930,00
0026	PREST. SERV. COMS. RESPIRADOR BENNETT	15	1.900,00	

0034 PREST.SERV.REFORMAS DO 6o, 7o, 8o, 9o AND.PIONEIRAS SOC	1	24.171,60	24.171,60
0035 PREST.SERV.FORNECIMENTO DE PONTOS DE OXIGENIO(HRG)	1	1.760,00	1.760,00
0036 PREST.SERV.REMOCAO 03 PONTOS VACUO/OXIGENIO(HBDF)	1	6.040,00	6.040,00
0037 PREST.SERV.CONFECCAO E INSTAL DE PLACA DE ALUMINIO	1	750,00	750,00

TOTAL CONTRATADO => R\$ 102.582,48

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Deputado JOFRAN FREJAT - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.005929/99	28.06.99	Art. 24 Inciso IV	Fornecimento de cateter-intravenoso radiopaco e outro
061.004490/99	25.06.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de toxina botulínica 100UI liofilizada
061.002133/99	29.06.99	Art. 24 Inciso IV	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva bem como de assistência técnica em elevadores KONE
061.005869/99	28.06.99	Art. 24 Inciso IV	Fornecimento de carbamazepina 200mg
061.005493/99	30.06.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de pergolida, mesilato 0,25mg
061.005156/99	30.06.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de octreotida 0,1mg/ml

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 9/99

ABERTURA: DIA 21-07-99 ÀS 15:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.
LOCAL: SEP Nº 515, BLOCO "A", LOTE Nº 01, 2º ANDAR, SALA 211- BRASÍLIA (DF).
 Cópia do presente CONVITE encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 9:00 às 12:00 e 14:30 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira.
 O Convite será vendido ao preço de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos)

Brasília, 5 de julho de 1999
JOSE SOARES DE SOUSA
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/98

PROCESSO: 101.000.725/98; **PARTES:** FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a M.N. ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil, para construção do Centro de Convivência do Idoso; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 86.726,53 (oitenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos); **LICITAÇÃO:** Na modalidade de Tomada de Preços sob nº 23/98 CPL/FSSDF; **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15081048612800001; **NATUREZA DA DESPESA:** 459051; **FUNTE:** 104; **ASSINATURA:** 28/12/98; **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de sua assinatura; **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; **SIGNATÁRIOS:** P/FUNDAÇÃO: Marcelo Aguiar dos Santos Sá; P/CONTRATADA: Mauro Ney Gaya de Oliveira.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/95

PROCESSO: 101.000.630/95; **PARTES:** FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a GÁVEA EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência até 31/12/99 ou até que se conclua o procedimento licitatório, com o mesmo objeto deste, já em andamento e suplementar recursos no valor de R\$ 1.363.381,68 (hum milhão, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos); **ASSINATURA:** 30/06/99; **VIGÊNCIA:** a contar da data da assinatura; **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; **SIGNATÁRIOS:** P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: Otávio Alves Neto.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/97

PROCESSO: 101.000.954/97; **PARTES:** FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a GÁVEA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência até 15/12/99 e suplementar recursos no valor de R\$ 756.750,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais); **ASSINATURA:** 14/06/99; **VIGÊNCIA:** a contar da data da assinatura; **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; **SIGNATÁRIOS:** P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: Otávio Alves Neto.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.009.529/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 068/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "D"-703/98, objetivando a prestação de serviços de locação de caminhão Toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros. Capacidade mínima de 11 toneladas de peso

bruto ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas, incluindo sua operação e manutenção (Lote 01), para a NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma JDL TRANSPORTES CONSERVAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E PARTICULAR LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor no instrumento principal. VALOR: R\$ 122.220,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte reais). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010060, Fonte de Recursos 100000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 99NE01817, emitida em 21.06.99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29.06.99. PELA CONTRATADA: JOSÉ DONIZETTI LANDIM. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.009.529/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 068/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "D"-705/98, objetivando a prestação de serviços de locação de caminhão Toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros. Capacidade mínima de 11 toneladas de peso bruto ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas, incluindo sua operação e manutenção (Lote 03), para a NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TRANSBARROS TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor no instrumento principal. VALOR: R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10060032821630001, Fonte de Recursos 100000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 99NE01816, emitida em 21.06.99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29.06.99. PELA CONTRATADA: SÉRGIO MACHADO BARROS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.009.529/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 068/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "D"-704/98, objetivando a prestação de serviços de locação de caminhão Toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros. Capacidade mínima de 11 toneladas de peso bruto ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas, incluindo sua operação e manutenção (Lote 02), para a NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TRANSPORTADORA SILVA COUTO LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor no instrumento principal. VALOR: R\$ 21.663,00 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e três reais). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10060032821630001, Fonte de Recursos 100000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 99NE01815, emitida em 21.06.99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29.06.99. PELA CONTRATADA: JOSÉ ACIR SILVA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: nº 112.005.071/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 013/98 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. "D"- 509/98, para execução total, sob o regime de empreitada, por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios e serviços complementares de urbanização e drenagem, em diversos locais da QNR 01, conj. B, C, D, E, G, H, I, J e L, RA-IX, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir de 16.06.99, vencendo-se portanto em 20.07.99. A vigência do Contrato nº 509/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 24.01.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.06.99. PELA CONTRATADA: EUGÊNIO OTON DE LIMA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP, nº 112.001.639/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 007/99 -ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES nº 506/99. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de execução reforma e adaptação no Museu do Índio, localizado próximo ao Centro de Convenções em Brasília - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma LEIBNITZ ALEXANDRE MENDES CARNEIRO. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: 341.827,66 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio 013/94-Secretaria de Obras, publicado em 30.06.94, que vigorará até 31.12.99, conforme Nota de Empenho nº 01845.0223/99, parcial, no valor de R\$ 85.456,92 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), emitida em 15.06.99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 01/07/99. PELA CONTRATADA: LEIBNITZ ALEXANDRE MENDES CARNEIRO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5348. Processo: 092.005026/97. PARTES: CAESB X CALFESA - CALÇADOS DE FERREIROS S/A. DATA DA ASSINATURA: 06/07/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ CALFESA - CALÇADOS DE FERREIROS S/A: Felisberto J. Rocha.

Termo de Quitação do CT nº 5351. Processo: 092.005026/97. PARTES: CAESB X KAPITÃO AMÉRICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 06/07/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ KAPITÃO AMÉRICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA: Rogerio Bourguignon dos Santos.

Termo de Quitação do CT nº 3996. Processo: 092.007285/96. PARTES: CAESB X PHILIPS DO BRASIL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 06/07/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ PHILIPS DO BRASIL LTDA: Henrique José Ribeiro Alves e Jairo Siqueira Mota.

Termo de Quitação do CT nº 5353. Processo: 092.007376/97. PARTES: CAESB X FUNDAÇÃO CRISTIANO OTTONI. DATA DA ASSINATURA: 06/07/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ FUNDAÇÃO CRISTIANO OTTONI: Eduardo Nohme Cardoso.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL**

LISTAGEM DE MULTAS DE TRÂNSITO CANCELADAS
LEI Nº 1909/98

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO Nº	PLACA
ADAMITA MIZUNO	X000140031	113009350/98	JEE-6860/DF
ADELILDO DE FRANÇA FREITAS	X000140707	113009723/98	JTI-8015/DF
ADENIVALDO DE SOUZA EVANGELISTA	X000048939 e X000050391	113009389/98	JEI-8587/DF
ADILSON JOSÉ FERREIRA	N000078121, N000066636, N000084063 e N000068257	113009374/98	BIV-0992/DF
ALDEMAR JOSÉ VALENTE	N000127321 e N000127346	113009733/98	JEA-1801/DF
ALEXIUS GUALDI	X000140116	113009305/98	JEJ-4286/DF
ALVARO JOSÉ GURAS	X000122816 e X000049148	113009360/98	JEV-8485/DF
AMARO DIVINO DE OLIVEIRA	N000113206	113009721/98	KCJ-7783/DF
ANA MARIA DE OLIVEIRA DE LIMA	X000110830	113009727/98	GMK-5821/DF
ANGELA MARIA SOUZA ARAÚJO	N000094106	113009768/98	JJA-4469/DF
ANTONINO DOS SANTOS	X000110633	113009392/98	JDU-4546/DF
ANTÔNIO DA VID MARTINS	X000130783	113009373/98	JFD-0119/DF
ARTUR CÉSAR PINHEIRO SILVA	X000141794	113009750/98	JEE-3192/DF
AURIMAR DIAS RIBEIRO	X000010138 e X000104720	113009391/98	JKQ-2357/DF
CARLOS AUGUSTO ALVES C. BORGES	N000069379	113009338/98	JDS-9045/DF
CARLOS HENRIQUE BEZERRA	X000141320	113009365/98	JEJ-6484/DF
CARLOS RIBEIRO DA SILVA	N000128057	113009785/98	JEJ-0659/DF
CASEMIRO BATISTA DO AMARAL	N000124869	113009371/98	JDX-7086/DF
CÉLIA OLIVEIRA NOGUEIRA ROCHA	N000089975 e N000091447	113009334/98	JEN-8788/DF
CHASTER LUIZ SILVA	N000127493	113009714/98	JEI-2557/DF
CIA REAL DE ARREND. MERCANTIL	N000119247	113009348/98	JEV-0948/DF
CLAUDIA MARIA DA CUNHA DE QUEIROZ REIS	X000141457	113009353/98	JEP-3384/DF
CLAUDIO EVANGELISTA DE SOUZA	N000152906	113015265/99	JKX-4631/DF
CRISTINA MALHEIROS HENRIQUES	X000142733	113009730/98	JET-3050/DF
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	N000111982	113009751/98	JEO-5030/DF
DENISE SILVA AROUCA	X000052227	113009367/98	JDV-5258/DF
DIANA ALVES DA SILVA	X000137857	113009765/98	JFD-0295/DF
DILENAI BALDACCIO DE OLIVEIRA LIMA	X000140927	113009396/98	JED-9106/DF
DONIZETE APARECIDA PIRES	X000103378	113009375/98	JEK-9556/DF
DORA VIEIRA ABOUDIB	X000136142	113009320/98	JEB-0996/DF
EDSON JORGE DA SILVA FILHO	X000141531	113009749/98	JEN-5369/DF
ELENCIO ALVES DA SILVA	X000107204 e X000106656	113009752/98	JEO-9740/DF
NOME	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO Nº	PLACA
ADELSON SOARES DE FARIAS	N000123050	113010096/98	IDW-8815/DF
ALAN FÁBIO SPINDOLA GONÇALVES	N000124122	113010006/98	JEV-1437/DF
ALICE BUCHHEISTER	N000119481	113010073/98	KPO-3820/DF
ANDRÉ KOFF SANT'ANNA	N000121339	113010036/98	JEX-6636/DF
ANÓR DE OLIVEIRA JÚNIOR	N000108131	113009901/98	JJZ-7050/DF
ANTÔNIO JOÃO DE ALCANTARA	X000103440	113010062/98	JEX-6196/DF
ANTÔNIO ROCHA DE LIMA	X000027498, N000046162 e N000067659	113010051/98	JJX-8776/DF
APARECIDO XAVIER DE FRANÇA	X000077122, X000088997, X000097119 e X000105117	113010002/98	JEX-9836/DF
ARNOLDO QUEIROZ	X000119498 e N000082994	113009902/98	KCS-1140/DF
BALBINO NUNES MOREIRA	X000056873	113010030/98	JES-8977/DF
CAROLINE C. MENDONÇA DE QUEIROZ	X000065352 e X000068555	113010050/98	JJA-9183/DF
CÉLIA LOBÃO VERAS	X000143921	113010054/98	KCR-4874/DF
CÍCERO FRANCISCO DA SILVA	X000053778	113010033/98	JJD-8870/DF
DANIEL AFONSO GUERRA DA SILVA	N000086333 e N000086125	113001167/99	JDQ-6847/DF
DEISE SIQUEIRA DEL NEGRO	N000124348	113010074/98	JEZ-7945/DF
EDSON JULIO FERREIRA	N000048226	113010099/98	JEQ-3197/DF
ELMA HELOÍZA DE ALMEIDA	N000120954	113010007/98	JEE-9015/DF
ELMO AUGUSTO	N000019420	113010076/98	JJC-4436/DF
EXPRESSO SÃO GERALDO LTDA	N000051725, N000073148, N000061168 e N000078850	113010043/98	JEB-4607/DF
FORD LEASING S/A ARREND. MERCANTIL	X000139835	113010075/98	JHV-4444/DF
FRANCISCO RODRIGUES NETO	N000081905 e N000058034	113010009/98	KCB-7129/DF
GILMAR PEREIRA DA SILVA	N000126634	113010060/98	JEN-8056/DF
GRISSEL TERRA PASSOS	X000140533	113010095/98	JEX-3206/DF
HELENA MARIA DE ALENCAR	N000068173 e N000058691	113010090/98	KBC-2219/DF
IDAILSON JOSÉ VILAS BOAS MACEDO	X000091992 e X000181424	113020705/99	JEH-3825/DF
ITAMAR LUCAS BARBOSA	N000123857	113010012/98	JEH-5371/DF
JAIR PEDREIRA DE AVELAR	X000083462	113010084/98	JEE-7910/DF
JOÃO FAUSTINO BARBOSA	X000007711, X000013172 e X000015848	113010047/98	GME-9509/DF
JOSÉ CARDOSO BORGES	N000127103	113010080/98	JER-5733/DF
JOSÉ FRANCISCO GOMES DE LIMA	N000118730 e N000103380	113010005/98	JEY-6343/DF

JOSÉ JOSA DE ALENCAR	N000009769, X000081777, N000097921 e X000126322	113010089/98	JEE-8914/DF
NOME	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO Nº	PLACA
ADONIAS MOREIRA BARROS FILHO	X000099296	113009881/98	JIX-3488/DF
ALEXANDRE FEDRIGO OLIVEIRA	N000058313	113009830/98	JES-2317/DF
ANA CRISTINA DA SILVA KRIGER	X000109581 e X000118672	113009814/98	JEY-6539/DF
ANDRÉIA DE PÁDUA CARELI DANTAS	X000078869	113009745/98	JDP-6520/DF
ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	N000126142	113009873/98	JEU-2575/DF
ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA	N000068182	113009847/98	JEJ-5788/DF
ARMANDO PONTE RIBEIRO	X000105218, X000106441, X000110877 e X000112228	113009827/98	JEF-5388/DF
ARNALDO MARQUEZ JÚNIOR	X000179488 e X000154548	113011783/99	JDX-3665/DF
CARLOS ROBERTO HENRIQUES FERNANDES	X000120334	113009853/98	JFA-9089/DF
CARMÉLIA GODINHO DE SOUZA	N000093712	113009731/98	JEW-5839/DF
CLAUDIO BARROSO P. DOS SANTOS	X000008125 e X000014094	113009824/98	JES-2906/DF
CRESO VILLELA	X000109193	113009874/98	JJV-1928/DF
DENISE DE LIMA BORGES RODRIGUES	N000100474	113009729/98	JEO-0634/DF
DIVINO SOARES MIRANDA	X000044139	113009757/98	JEX-2010/DF
DONIZET MENDES DE OLIVEIRA	N000124158	113009855/98	JFD-5673/DF
ELISEU ANTÔNIO RODRIGUES	X000166285, N000099780, X000162934 e N000059217	113007480/99	JEN-8269/DF
FIDELIS MUNIZ NETO	N000124676	113009869/98	JEN-7446/DF
GISELE MENEGALE	X000142395	113009826/98	JEP-6826/DF
HERMANO CAMARGO JÚNIOR	X000106796	113009732/98	VH-2109/DF
INTERFACE COM. ASSE. TREINAMENTO S/C LTDA	N000113089	113009862/98	GRA-4557/DF
JAILTON DA SILVA CAMARA	N000125625	113009888/98	JJX-5266/DF
JENNER RIBEIRO PINTO	N000134834 e N000081484	113002518/99	JEH-5822/DF
JERÔNIMO SOARES ROCHA	X000164260	113001971/99	JEJ-8560/DF
JORGE ADALBERTO ABDALA	N000105904	113009870/98	JER-4928/DF
JOSÉ ALCINO VANDERLEI	N000091902 e X000133594	113009789/98	JDV-6721/DF
JOSÉ HENRIQUE GOMES DA SILVA	N000123144	1130009832/98	JEQ-1208/DF
JOSÉ JANUÁRIO DE SOUSA	N000058006, N000051711, N000051521 e N000051525	113009864/98	JJD-1582/DF
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	N000109323	113009801/98	JEL-5118/DF
JOSÉ R. BARBOSA FILHO	N000023666, N000099845, X000045024 e X000066076	113009843/98	JEJ-0610/DF
JUDSON SERAINE TELES	N000096853	113009863/98	JFE-1874/DF
JÚLIO CÉSAR SILVA DE BRITO	N000110817	113009834/98	JEB-4969/DF
KAREN RUKAT DE AZEVEDO	X000101165	113009872/98	JJA-5303/DF
LAUDICÉIA TEIXEIRA BERNARDES E SILVA	X000068607	113009758/98	JEG-2501/DF
LELIS PINTO BUENO	N000124447	113009809/98	KBR-1342/DF
LUIZ ANTÔNIO LEAL DE FREITAS	X000091232	113009822/98	GTX-7023/DF
NOME	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO Nº	PLACA
AIDAN MÁRCIO DOS SANTOS	N000090309 e N000123531	113009972/98	JEQ-7369/DF
ALEX CRISOSTOMO CARDOSO	N000121918	113009976/98	JEM-7359/DF
ALÍPIO ALVES FARIAS	N000117386	113009971/98	BUX-2643/DF
ALMI PEREIRA DOS SANTOS	N000100229	113009968/98	JEN-4467/DF
ANA PAULA SOUZA DO NASCIMENTO	N000124919	113009961/98	GTA-2923/DF
ARLINE PINTO E SOUSA MARTINS	N000114789	113009946/98	JEY-7550/DF
AUGUSTO KONRAD	N000080265, N000084297, N000071358 e N000095923	113009927/98	JEH-6841/DF
AUGUSTO KONRAD	N000117963, N000113676, X000094811, X000052125 e N000089637	113009928/98	JEH-6841/DF
BISPO GERMANO RIBEIRO	X000142669	113009921/98	JDY-6204/DF
CARLOS JOSÉ GOMES DA SILVA	N000049496, N000072861, N000109801, N000109072, N000107594 e N000103600	113009987/98	JEJ-5134/DF
CLEMENTINA GOMES	N000060011 e X000046487	113009941/98	JEE-1797/DF
DAICY SOARES TAVARES	X000138847	113009988/98	JEL-4766/DF
DANIELA BOSSLE DE ABREU	X000067171 e X000135548	113009924/98	JEX-2177/DF
DEJANIRA MENDES ROSSI	X000129633	113009937/98	IDW-1832/DF
DILSON TEIXEIRA	N000086738	113009939/98	KDF-0039/DF
DIMAS CAVALCANTE FERREIRA	N000037030	113009996/98	JDR-4060/DF
ÉLIDA ÁVILA PEREIRA	X000068924	113009949/98	JDZ-9683/DF
ERNANE PASCOAL DE FARIA	X000091353	113009994/98	JED-7047/DF
ERNESTO HEITOR MELLO DA CUNHA	X000017753	113009993/98	JEM-0335/DF
FABIOLA LONGHI PEREIRA DA SILVA	X000116503	113009969/98	GQN-3092/DF
FERNANDO TAVARES SOBRAL	X000142639	113009910/98	JEQ-0279/DF
FLORISVALDO SOARES SOUZA	N000123170	113009989/98	BQ-8257/DF
FRANCISCO ASSIS MEDEIROS	X000138408	113009935/98	JEL-2361/DF
FRANCISCO PEREIRA MARTINS	N000115803	113009947/98	JEC-1876/DF
FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	X000104262 e N000119558	113009945/98	JFO-5734/DF

GILBERTO PIRES DO NASCIMENTO	N000063726	113009952/98	AZ-4312/DF
GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	N000121802	113009958/98	JEM-1237/DF
IOLANDA NERI SAMPAIO PEREIRA	X000118504	113009998/98	JKR-2866/DF
IOLANDA NERI SAMPAIO PEREIRA	X000118504	113009997/98	JKR-2866/DF
IRINEU LEITE FERREIRA	N000019459	113009942/98	HOS-5055/DF
IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA	X000112070	113009957/98	JDU-9863/DF
JAIME CARLOS DE JESUS	X000141842	113009908/98	JEJ-6990/DF
JOAQUIM DUTRA DA SILVA	X000112223	113009940/98	JDS-8782/DF
JOSÉ GENECI DA SILVA	N000125870	113009933/98	JDR-0966/DF
JOSÉ JÚLIO JÚNIOR GALVÃO	N000122778	113009967/98	JDW-7844/DF
LAILA SIMAAN	X000131820	113009956/98	JFD-1628/DF
LUIZ AUGUSTO LEAL DE FREITAS	N000123379	113009930/98	JEL-3134/DF
MANOEL GOMES DE LIMA	X000066610, X000066596 X000092351	113009951/98	JEL-7537/DF
MARCELO DA SILVA	X000142143	113009920/98	JDS-2489/DF
MARCELO MENEZES RIBEIRO	N000022707	113009979/98	JJA-6214/DF
MARCOS JOSÉ FERREIRA	N000033117, N000026014 N000032496	113009932/98	JEU-1770/DF
MARIA EXCELSA S. DE J. D. CHAVES	N000093315, X000134096 X000135053	113009985/98	JEL-5969/DF
MARIA FRANCISCA ALMEIDA MARQUES	X000058350, X000057208, X000075195, N000019945 X000058121	113009975/98	JJA-4895/DF
MARIA FRANCISCA T. MELLO DA CUNHA	N000113584, N000117968 N000105701	113009992/98	JEW-2012/DF
MARIA LOURENÇO CARDOSO DE SOUZA	X000013206 N000081277	113009950/98	JDX-2249/DF
MARIA OLÍVIA H. DOS SANTOS	X000117136 N000094802	113009962/98	GLA-5073/DF
MARIO HISSASHI IKEZIRI	X000117330	113009960/98	JFK-0610/DF
MIGUEL ARCANJO SOARES PERES	N000121844	113009963/98	JEN-6301/DF
NILVA APARECIDA VIEIRA	N000121192	113009955/98	JDP-5652/DF
NIVALDO DANIEL NUNES	N000049149	113009923/98	JED-9141/DF
NIVALDO DANIEL NUNES	X000000950, X000001047, X000001067 X000001164	113009922/98	JDZ-3981/DF
NORMA ROSANE PINTO FUNKE	N000115534, X000079704, X000079756, X000119335 X000133064	113009917/98	JEZ-5496/DF
PAULO DE TASSO VASCONCELOS AGUIAR	N000126335	113009959/98	KBO-7055/DF
PEDRO OLÍMPIO CAVALCANTE	N000123579	113009990/98	JDX-3857/DF
RAUF DE ANDRADE MENDONÇA	N000126123	113009999/98	JET-8098/DF
REGINALDO ALVES DE ASSIS	N000125132	113009916/98	KCI-2427/DF
RENATO CANTIDIANO SCHIMIDT LEITE	N000126298	113009906/98	JER-2872/DF
RENATO FRANCISCO DA SILVA	X000116274	113009938/98	JKQ-2732/DF
RENY AUGUSTO DA SILVA	N000121778	113009909/98	BB-7589/DF
ROBERTO SALLES BATISTA	N000067074	113009973/98	JEO-4226/DF
ROMILDO G. CARNEIRO	X000103409	113009991/98	JJM-7662/DF
SEVERINO RAMOS DE AZEVEDO	N000120708	113009943/98	AC-4572/DF
SINTREX ENGENHARIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA	X000139404	113009953/98	JEC-3499/DF
TELMA DE LIMA SÁ DA SILVA	N000103176	113009900/98	JEK-6075/DF
TEREZA DE JESUS DE ABREU DE OLIVEIRA	X000139332	113009925/98	JEH-5245/DF
WALMIR CALASSIO DA SILVA	N000094781	113009964/98	JEP-3225/DF
ELIAS HONÓRIO DA SILVA	N000049399, N000046739, N000068302, N000068376, N000068377, N000070826, N000065025, N000061819, N000063267, N000057703, N000064489 N000064187	113009326/98	BH-1709/DF
ELISETE ROCHA DE SOUZA CAMPOS	X000129847	113009323/98	JES-0792/DF
EL VIRA CRISTINA BITENCOURT	N000125558	113009762/98	JEJ-3314/DF
ENEDINA TIMÓTIO SILVA	X000084946 X000104494	113009709/98	JEA-1200/DF
ENOCH NOGUEIRA DA COSTA	N000126860	113009780/98	KCS-3923/DF
ESQUIVAL LUIZ DA SILVA	X000115882	113009311/98	JFE-7375/DF
ETEVALDO SOBRAL SANTOS	N000120480	113009769/98	JDW-7653/DF
FABIANA DE ASSUNÇÃO CRUVINEL	N000123006	113009397/98	JDS-8607/DF
FABRÍCIO ULISSES RAMOS COSTA	X000092137 X000105279	113009335/98	JDZ-5348/DF
FERNANDO QUEIROZ NEVES	X000138434	113009394/98	JEN-2198/DF
FLÁVIO SENA SUZANO	X000129655 X000162100	113008174/99	JET-4380/DF
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ	N000072157 N000061982	113009376/98	KCI-5894/DF
FRANCISCO JOÃO DE SOUSA	N000123165	113009308/98	KBU-9072/DF
GERALDO PINHEIRO SOUZA	N000125270 N000125001	113009384/98	JDW-4873/DF
GILBERTO MARQUES DE SOUZA	X000140670	113009357/98	JDV-1719/DF
GILSON ALBERTO COELHO	X000055554	113009344/98	BC-7809/DF
HASENCLEVER G. DE FREITAS LIMA	N000056105	113009773/98	AW-5303/DF
HASENCLEVER G. DE FREITAS LIMA	N000125238 N000125484	113009774/98	JFB-4423/DF
HAVANY RORAIMA F. QUINTELLA	N000126448	113009355/98	JDZ-9787/DF
HENRIQUE DOS SANTOS VIANA	N000123299	113009343/98	JED-8804/DF
HONORINA DA LUZ NASCIMENTO MELLO	N000119720	113009707/98	JFA-6604/DF
IZAQUEU XAVIER	N000123141	113009347/98	BLR-7513/DF

JAIRO FERREIRA DANTAS	N000106716	113009700/98	JEF-4820/DF
JOÃO DEZIDÉRIO LEITE	X000028226	113009387/98	JEP-3646/DF
JOAQUIM ARTUR THOMÁZ SIUVES	X000134398	113009307/98	JJD-0420/DF
JOSÂNIA CASTRO DA SILVA	N000024082	113009795/98	JDT-1171/DF
JOSÉ CARLOS SOARES	N000102514	113009791/98	JDR-0815/DF
JOSÉ FERNANDO GOMES FEITOZA	N000115296	113009763/98	JFF-1079/DF
JOSÉ HENRIQUE FREITAS GONÇALVES DE ARAÚJO	X000141170	113009306/98	JDP-1425/DF
JOSÉ MESSIAS ALVES	N000078120	113009300/98	JES-5555/DF
JOSÉ VIEIRA NETO	N000124728	113009385/98	ABV-8150/DF
JOSEFA FERREIRA LAURA	N000073573	113009783/98	JER-4353/DF
JOSELITO ARAÚJO DO NASCIMENTO	X000132800 X000132318	113009743/98	JDZ-6814/DF
LAURA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	N000122760	113009301/98	JER-9945/DF
LEILA ALVES	N000127001	113009310/98	JDS-9779/DF
JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO CARVALHO	N000016928 X000021869	113010049/98	JEJ-0288/DF
LÊDA MARIZA CUNHA E MELLO MASCARENHAS	N000108414	113010058/98	JDU-7629/DF
LUIZ ALVES DA SILVA	N000124841	113010065/98	JEP-4720/DF
MANOEL CAETANO DE BARROS Q. DA FONSECA	X000142285	113010057/98	JEN-7719/DF
MARCIA CRISTINA SUZANO DE MELO	X000201884 X000201901	113017944/99	KDC-3999/DF
MARIA BEZERRA DE ASSIS	N000123172	113010003/98	JET-4215/DF
MARIA DAS DORES FERNANDES CASSIANO	N000116661	113010067/98	HOR-9317/DF
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA	N000090738 N000102007	113010034/98	JJD-8810/DF
MARIA HILDA DE SOUZA GUERRA	X000079150	113010097/98	JEM-0640/DF
MARISTELA DE ABREU LIMA	N000118092	113010042/98	JEE-0382/DF
MAURIO DA SILVA FERREIRA	X000084035, N000088993 N000079449	113010082/98	JEI-5817/DF
MELISSA MELO MACEDO	N000123484	113010027/98	JEY-2934/DF
NELITON CARVALHO DE ANDRADE	N000119528	113010059/98	JEB-3034/DF
NELSON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	N000117354, N000046857 N000050201	113010070/98	JDZ-8693/DF
NORBERTO DIAS NOLETO JÚNIOR	X000079309	113010011/98	JDP-9975/DF
PATRICIA G. GUEUDEVILLE	X000066054	113010040/98	JEW-1686/DF
PAULO DA CRUZ SANTOS	N000045644	113010044/98	JDZ-9766/DF
PERMÍNIO ALVES DE SOUZA	N000094701 N000040062	113010077/98	JDP-6960/DF
POLICLÍNICA PLANALTO LTDA	N000022684	113010022/98	JEY-6860/DF
RENATA BARRETO DOURADO	N000124888	113010088/98	JER-7046/DF
ROSA MARIA TAVARES DE MELO WANDERLEY	X000140597	113010098/98	JEG-7648/DF
SANDRA LOUZADA DA COSTA	X000025809	113010032/98	JEC-2512/DF
SILVIA MARIA CAETANO DE BARROS	X000142284	113010056/98	JEF-2523/DF
SIMONE DE S. FEITOSA	N000104990 N000105987	113010013/98	JFC-3305/DF
TIME COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	N000099522	113010078/98	JEA-4419/DF
TRAJANO DE FARIA NETO	N000125977	113010000/98	JDW-1453/DF
VALCIRA NOGUEIRA DOS SANTOS	N000112476	113010026/98	JER-5645/DF
VANDAIR FERREIRA DE CARVALHO	X000031652, N000116715 X000037147	113010041/98	JDU-8657/DF
VERA LÚCIA RIESEMBERG	N000126191	113010093/98	JEG-3790/DF
WELLINGTON CARLOS B. TAVARES	N000125655	113010061/98	JDT-6069/DF
LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO	X000137531 X000134846	113009363/98	JET-6014/DF
MÁRCIA STELLA LIMA ARAÚJO	X000141294	113009744/98	JDU-6316/DF
MARIA JÚLIA DE SOUZA ARARUNA	X000102646, N000125220 X000111725	113009309/98	JEO-3979/DF
MARIA PATRÍCIA PEREIRA CASTRO	X000131827	113009710/98	JDY-1752/DF
MARIA PUREZA BARROSO TEIXEIRA	X000120799	113009393/98	BIF-4267/DF
MARIHÁ ALARCÃO DE ANDRADE PRATA	X000066402	113009364/98	JER-5694/DF
MOACIR ALVES	N000121958	113009359/98	JEM-2954/DF
NELSON FREITAS CARVALHO	N000107322	113009324/98	JDY-5874/DF
NOEME BORGES SARAIVA	X000058534, X000061390 X000065844	113009390/98	JEU-0805/DF
PATRÍCIA SUELENE DE A. BORGES	N000078623, X000057201 N000077801	113009330/98	JJX-9018/DF
PAULO RIBEIRO BORGES	N000074880	113009342/98	JDQ-5284/DF
PAULO ROBERTO DE FARIA	X000113025	113009797/98	JDY-9742/DF
PAULO ROBERTO KHURY	X000113045	113009708/98	JD-1988/DF
PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	X000094374	113009777/98	JEJ-4959/DF
REIJANE LAÉRCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	N000125573	113009775/98	JED-5882/DF
RENILDE PEREIRA MONTEIRO	N000110973	113009380/98	JDU-8304/DF
ROBSON TOMAZINI	N000124167	113009796/98	JDT-9665/DF
ROSIMERY MORAIS DE OLIVEIRA PAES	X000133115 X000133197	113009711/98	JER-3681/DF
RUI VILELA	N000025839 N000062907	113009792/98	BY-4777/DF
SAFRA LEASING ARREND. MERC. S/A	X000142649	113009748/98	JEL-3887/DF
SATURNINO PEREIRA DOS SANTOS	X000131537 X000132367	113009366/98	AAU-7529/DF
SEBASTIÃO PIRES GOMES	N000122885, X000132310, N000117885 N000114051	113009388/98	JJX-1478/DF
SILVANA AZEVEDO OTAVIANO	N000108340	113009702/98	JJX-3308/DF
SIRLEI P. MIGNOT	X000097735	113009378/98	JEO-4102/DF
SÔNIA RAMEZ FARAH KANHOUCHE	X000029757	113009784/98	JDY-7014/DF
VALDIRA PEREIRA DE CALDAS	X000059847	113009339/98	JJD-4864/DF
LUIZ FERNANDO MARTINS DA SILVA	N000071046, N000111912 X000125826	113009804/98	BT-0290/DF
MÁRCIO CASTRO DE FARIAS	X000138973	113009846/98	JFC-4417/DF
MÁRCIO JOSÉ TADEU MASSADAS PEREIRA	X000050422	113009831/98	JEX-9256/DF

MARCO ANTÔNIO PEREIRA ERVILHA	X000133900, N000123975, N000140794, N000154778 N000156942	c	113020671/99	JKG-0013/DF
MARIA CRISTINA CAMPOS CAVALCANTE	X000170958 X000122503	c	113017406/99	JEM-9242/DF
MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA VIEIRA	X000120304		113003563/99	JEO-6929/DF
MARIA DA PAZ SANTOS OLIVEIRA	X000184342		113006637/99	JFF-0386/DF
MARIA LUZELINA BARETA RUFINO	N000098783		113009868/98	JJA-9177/DF
MARIA MARGARETE DE SOUZA OLIVEIRA	N000123958		113009802/98	JFE-0876/DF
MARIA MIRTES DA SILVA	N000129824		113016142/99	JDZ-6177/DF
MARIA PEREIRA DE SOUZA	N000102794		113009836/98	JKR-6175/DF
MARINALDE ASSUNÇÃO DA SILVA SANTOS	N000058273		113009841/98	JEM-4573/DF
MARIO AUGUSTO DE MOURA BRITO	X000149844		113011534/98	JFH-6834/DF
MIGUEL SILVA FILHO	X000045859		113017366/99	BM-4808/DF
NONATO DE CASTRO	N000124195		113009821/98	JES-1368/DF
PAULO CÉSAR BARRETO DE SOUZA	X000142152		113009815/98	JEZ-5378/DF
PAULO FERREIRA LIMA	N000123747		113009808/98	KBC-4659/DF
PAULO ROBERTO DA SILVA	N000124871 N000121595	e	113009884/98	JEW-4690/DF
PEDRO IVO DE ASSUNÇÃO NETO	N000124089		113009871/98	JFF-0607/DF
RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA	X000078315		113009890/98	KBA-1668/DF
RITA MARIA DE CERQUEIRA CARVALHO	X000085351		113009854/98	JDU-6193/DF
ROSSELVA DE MORAES ALMEIDA	X000131582 X000142596	c	113009852/98	JEC-1536/DF
RUBENS RODRIGUES SUHET	N000131295 N000151868	c	113009600/99	JEM-4720/DF
SANDRA MARIA GALDINA	N000123801		113009865/98	JFE-5089/DF
SANDRO MÁRCIO SOUZA MELO	X000132341		113009835/98	JEL-6454/DF
SÉRGIO LUIZ RIBEIRO DO NASCIMENTO	N000055958		113009754/98	BGQ-6482/DF
SÉRGIO PEREIRA DE SÁ	N000124832 N000126761	c	113009825/98	JEF-3843/DF
SIND. DOS TRAB. EMP. TRANSP. TERR. DE PASSAG.	N000124518		113009858/98	JEB-1354/DF
SIND. DOS TRAB. EMPR. TRANSP. TERR. DE PASSAG.	N000126728		113009857/98	JJD-4565/DF
TÂNIA POVOA LUSTOSA	N000154328		113011772/99	JET-4538/DF
TELEBRASÍLIA CELULAR S/A	X000138421		113009820/98	JDP-7875/DF
VALTER RUY GOMES	N000074436		113009713/98	JKR-6843/DF
VERA LÚCIA FURTADO DE LIMA	X000104444		113009899/98	JJD-5850/DF
VERA LÚCIA R. DA SILVA	N000041313 N000106703	c	113009803/98	BR-2443/DF
VICENTE DE PAULO REINALDO	N000121656		113009889/98	JDV-0731/DF
VICENTE MARIANO DA SILVA	N000056754 N000061508	e	113009829/98	JEP-5453/DF
VIVIANE BERNARDES DA SILVEIRA	N000126223		113009848/98	JEU-7065/DF
WOLNEY LEAL DOURADO	X000094686, X000110611 X000112085	e	113009875/98	JDV-4918/DF

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, toma público o resultado do julgamento da documentação apresentada referente ao processo licitatório da Tomada de Preços 01/99, objetivando a aquisição de material de expediente. A Comissão resolve inabilitar as empresas: ALVARENGA SOLANO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA., TROVAÇA DESING E EDITORA LTDA., CAFÉ DO CHEF INDÚSTRIA, COMÉRCIO LTDA., CONTINENTAL-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., MOVAP MÓVEIS LTDA., PROGRAF - PRODUTOS GRÁFICOS LTDA., DIGIPRINTER-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., ORGANIZAÇÕES MENDES SUPRIMENTOS E MÓVEIS PARA COMPUTAÇÃO LTDA., RILISA TRADING S.A DISTRIBUIDORA, EXCLUSIVA-GRÁFICA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., LUMA-PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., WL COMERCIAL LTDA. - ME., HD-DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA., EDITORA SEMPER LTDA., PLANALTO PAPÉIS LTDA., MOVAP - MÓVEIS LTDA. e FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. e resolve habilitar as demais licitantes, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para recursos a contar da data de publicação deste Ato. A Ata de Julgamento está à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 17:00 horas no endereço: SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes n.º 106/136, Edifício FACEB II, 2º andar, sala 203, Brasília-DF.

Brasília, 7 de julho de 1999
ADRIANA ALVES PRADO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 1.047/99 - FZDF. PROCESSO: 073.00791/99-FZ PARTES: FZDF X SYCOM SISTEMAS E COMPUTADORES LIMITADA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE SUPORTE TÉCNICO A SISTEMA ARGUS, DAS UNIDADES DE REVENDA. VALOR: R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais). PRAZO: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 24.06.99 FORO: Brasília-DF.

CONTRATO Nº 1.048/99 - FZDF. PROCESSO: 073.00757/99-FZ PARTES: FZDF X CÁLIA MAGALHÃES MUNIZ. OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO - DECOM. VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). PRAZO: 01 (um) ano. DATA DE ASSINATURA: 24.06.99 FORO: Brasília-DF.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/98

PROCESSO N.º: 050-002.707/95 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. OBJETO: Alteração da razão social da contratada que passou a denominar-se DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA, de acordo com a alteração contratual nº 82, de 25 de fevereiro de 1999, fls. 974 a 982. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 01.06.99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CASTELO BRANCO, na Qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Gerente Comercial. OBS: Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 126, de 02.07.99, página 58.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/98

PROCESSO N.º: 050-002.707/95 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 044/96-SSP por mais 12 meses a contar do dia 03 de julho de 1999, permanecendo em vigor até o dia 03 de julho de 2000, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei 9.648, de 27 de maio de 1998. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 24101. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010029 e 06007002185010030. NATUREZA DE DESPESA: 3490.39. FONTE DE RECURSOS: 100. EMPENHO: 99NE00527 e 99NE00528. EVENTO: 400091. MODALIDADE: estimativo. DATA EMISSAO EMPENHO: 01.07.99. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02.07.99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CASTELO BRANCO, na Qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Gerente Comercial.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 30/99

Processo nº 050.000.229/99

Objeto: Aquisição, por itens, de materiais para instalações elétricas e telecomunicações para atender o Centro Integrado de Telecomunicações da SSP/DF.

A CPL torna público aos licitantes e aos demais interessados, de acordo com o Artigo 109, § 1º da Lei 8.666/93, que após análise da licitação epigrafada, resolveu desclassificar os itens 10, 14, 21, 35, 43, 67, 68 e 70, em virtude dos preços propostos estarem superiores aos praticados no mercado, e julgou vencedoras do certame as empresas abaixo relacionadas, nos respectivos itens:

- Dourado Materiais Elétricos Ltda: itens 02, 03, 04, 06, 07, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 22, 32, 33 e 34;
- Braluz Materiais Elétricos Ltda: itens 05, 20, 23, 25, 26, 27 e 28;
- Contreko Comercial Ltda - ME: itens 41, 42 e 69.

Brasília, 6 de julho de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.009933/99. Empresa: Instituto Nacional de Segurança no Trânsito - INST. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de estudos técnicos na área de segurança de trânsito, dividido nas seguintes etapas: Base Estatística, Análise de Dados e Identificação de Riscos, Plano de Gerenciamento de Riscos, Implantação do Programa, Avaliação dos Resultados, Desenvolvimento de Software, Coleta de Dados de Acidentes de Trânsito, Sistema de Câmara de TV, Sistema de Semáforos Centralizados, Sistema de Rádio Comunicação, Sistema de Painéis de Mensagens Variáveis, Instalações Prediais, Recursos Humanos, Desenvolvimento de Estudo de Política de Estacionamento Rotativo de Veículos nas Vias em Logradouros Públicos no DF e demais especificações constantes das folhas 46 a 63 dos autos. Valor global: 355.600,00. Justificativa: Inciso II do Art. 25 combinado com o Inciso I do Art. 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificação efetuada por Erotides Alves de Castro, Diretor Administrativo e Financeiro, em 01/07/99.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO/98
AQUISIÇÃO DE MATERIAL

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Termo Aditivo ao Contrato/98, referente a aquisição de 02 (duas) viaturas tipo ambulância para o CBMDF, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Fiat Automóveis S.A, unilateralmente, a partir da data de 28 de junho de 1999.

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99

Processo n. 053 000 248/99

Objeto: Reforma das instalações Policlínica – CBMDF.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CBMDF, informa aos interessados que o Edital da licitação em epígrafe sofreu alteração no item 5.2, que passará a ter o seguinte teor: "5.2. os documentos constantes nos itens 5.1.1 a 5.1.7. poderão ser substituídos por Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido por órgão ou Entidade da Administração Pública do GDF. Neste caso, o certificado deve conter, obrigatoriamente, o ramo de atividade compatível com o objeto desta Tomada de Preços. A referida alteração não afetará na formulação das propostas, dispensando a prorrogação do prazo de publicação.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343 – 9147 Fax 343 - 9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

MARCELO SOUZA ROCHA – Maj. QOBM/Comb
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONVITE Nº 22/99

OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) aparelhos telefônicos com teclado, 01 (um) terrômetro digital e automático, 16 (dezesesseis) antenas verticais e 70 (setenta) fac-símile bivolt automático, para a Polícia Civil do Distrito Federal.

A CPL informa, de acordo com o artigo 109, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, que o julgamento da licitação acima referida, publicado no DODF n.º 119 de 23/06/99, foi alterado, no que tange ao resultado do item 1, sagrando-se vencedora a empresa STARTEL TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA LTDA.

Brasília-DF, 6 de julho de 1999
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/99

PROCESSO N.º 054.000.029/99 – PARTES: DF/PMDF x VALEU COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: A aquisição de peças e acessórios originais ou genuínas para as viaturas das linhas Scânia Vabis, Honda e Kawasaki, pertencentes a Corporação. VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094 e 6030017721840002. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 131001442. U.O.: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349030. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 475 e 562/99, emitidas em 18 e 28.05.99, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 55.020,00 (cinquenta e cinco mil e vinte reais). BASE LEGAL: Concorrência n.º 01/99-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.99. ASSINATURA: 30.06.99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: EUDO LUIZ LEITE, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/99

PROCESSO N.º 054.000.029/99 – PARTES: DF/PMDF x AUTO PEÇAS TEM DE TUDO LTDA. OBJETO: A aquisição de peças e acessórios originais ou genuínas para as viaturas das linhas Ford e Toyota, pertencentes a Corporação. VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094 e 6030017721840002. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 131001299. U.O.: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349030. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 476 e 561/99, emitidas em 18 e 28.05.99, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 60.020,00 (sessenta mil e vinte reais). BASE LEGAL: Concorrência n.º 01/99-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.99. ASSINATURA: 30.06.99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: HÉLCIO CORDOVA DE CASTRO, Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/99

PROCESSO N.º 054.000.029/99 – PARTES: DF/PMDF x MARCODIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A aquisição de peças e acessórios originais ou genuínas para as viaturas da linha Volvo, pertencentes a Corporação. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094 e 6030017721840002. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 131001299. U.O.: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349030. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 477 e 563/99, emitidas em 18 e 28.05.99, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais). BASE LEGAL: Concorrência n.º 01/99-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.99. ASSINATURA: 30.06.99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: MARCO AURÉLIO MACHADO BARROS, Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/99

PROCESSO N.º 054.000.029/99 – PARTES: DF/PMDF x FERNANDA AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: A aquisição de peças e acessórios originais ou genuínas para as viaturas das linhas Volkswagen e Fiat, pertencentes a Corporação. VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094 e 6030017721840002. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 131001299. U.O.: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349030. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 478 e 564/99, emitidas em 18 e 28.05.99, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 100.020,00 (cem mil e vinte reais). BASE LEGAL: Concorrência n.º 01/99-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.99. ASSINATURA: 30.06.99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: TÂNIA MARIA CARDOSO FEU, Sócia.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/99

PROCESSO N.º 054.000.029/99 – PARTES: DF/PMDF x FEDERAL TRADE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: A aquisição de peças e acessórios originais ou genuínas para as viaturas das linhas Chevrolet e Mercedes-Benz, pertencentes a Corporação. VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094 e 6030017721840002. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 131001299. U.O.: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349030. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 521 e 565/99, emitidas em 27 e 28.05.99, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 30.020,00 (trinta mil e vinte reais). BASE LEGAL: Concorrência n.º 01/99-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.99. ASSINATURA: 30.06.99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: JOSMANE CLAUDINO SILVA, Sócio-Gerente.

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 45, DE 5 DE JULHO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 234/98-DP/PMDF, de 26 NOV 98 publicado no DODF nº 226, de 27NOV98 e **em cumprimento a determinação judicial**, resolve:

1) Tornar público que os candidatos abaixo relacionados realizaram o exame médico previsto para o concurso em tela e que permaneceram na situação de **INAPTOS**, por não possuírem a altura mínima exigida pelo edital normativo do concurso:

- FRANCISCO ANTÔNIO COUTINHO DE MENESES, insc. 05013100;
- ANDRE LUIZ TAVARES DE ALBUQUERQUE, insc. 05003051;
- ELVYS LEONARDO ARAÚJO, insc. 05017246;
- HILDENÊ BARBOSA DOS SANTOS, insc. 05012366;

PAULO ROBERTO DE **HOLANDA** CAVALCANTI – CEL QOPM

EDITAL Nº 46, DE 5 DE JULHO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/99

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 226/98-DP/PMDF, de 15 OUT 98, publicado no DODF nº 197, de 16 OUT 98 e **em cumprimento a determinação judicial**, resolve:

Tornar público que a candidata do Concurso Público de Admissão para o Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal - CFOPM/99, **CRISTIANE CALDEIRA RIBEIRO**, insc. 18236, realizou o exame médico previsto para o concurso em tela e que foi considerada **APTA**.

PAULO ROBERTO DE **HOLANDA** CAVALCANTI – CEL QOPM

EDITAL Nº 47-DP/PMDF, DE 6 DE JULHO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL COM A GRADUAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR/99 DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFP/SDPM – 99

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna público o resultado provisório da Avaliação Psicológica dos candidatos à admissão no Curso de Formação Policial com a Graduação de Soldado Policial Militar/99 da Polícia Militar do Distrito Federal – CFP/SDPM – 99 de acordo com o subitem 9.6 do Edital n.º 234/98 – DP/PMDF, de 26 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 27/11/98, páginas 64 a 67.

1. Relação dos candidatos considerados recomendados, que realizaram a Avaliação Psicológica na condição *sub judice*, na seguinte ordem: inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

05011812, Aluizio Costa Cavalcante Filho / 05003051, Andre Luiz Tavares de Albuquerque / 05012411, Andrea Santana Nunes / 05020524, Cledeilson Lima da Silva / 05016862, Daniela Marcal de Sousa / 05017246, Elvys Leonardo de Araujo / 05013103, Fabio Araujo Modesto / 05013100, Francisco Antonio Coutinho de Menezes / 05012365, Hildene Barbosa dos Santos / 05011906, Ione de Souza Alves / 05010626, Irineu Marques Dias / 05013466, Izelman Inacio da Silva / 05023081, Luiz Geraldo Rezende / 05017037, Mamede Rodrigues Ramos / 05018456, Rene de Araujo Costa / 05014944, Sergio Pereira da Silva / 05011579, Wander Vieira Mendes / 05006112, Washington Luiz Martino de Sá / 05000123, Willian Jessimon de Souza.

2. DA SESSÃO DE REVISÃO

2.1. O candidato não-recomendado poderá solicitar conhecimento das razões de sua não-recomendação, nos dias 7, 8 e 9 de julho de 1999, das 8h às 19h, ininterrupto, no Setor de Atendimento a Candidatos do CESPE/UnB – subsolo do Instituto Central de Ciências – ICC, Ala Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF.

2.2. Ao solicitar conhecimento das razões de sua não-recomendação, o candidato deverá indicar o nome,

endereço completo, fax e telefone de psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia, por ele próprio contratado, que o representará. Nessa ocasião, o candidato tomará ciência da data, horário e local da Sessão de Revisão, oportunidade em que o psicólogo contratado terá acesso ao material relativo à Avaliação Psicológica de seu representado.

2.3. Na Sessão de Revisão, o psicólogo contratado analisará o material de seu representado e informá-lo-á sobre as razões de ter sido considerado não-recomendado, observada a ética profissional. Será facultado ao psicólogo contratado exercer o direito de defesa de seu representado, inclusive com sustentação oral, dentro do tempo previamente estipulado.

3. DOS RECURSOS

3.1. Caso não concorde com as razões de ter sido considerado não-recomendado, o candidato poderá interpor recurso de revisão, nos dias **12, 13 e 14 de julho de 1999**, das 8h às 19h, ininterrupto, no Setor de Atendimento a Candidatos do CESPE/UnB – subsolo do Instituto Central de Ciências – ICC, Ala Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF.

3.2. Não será aceito recurso por via postal, fax, correio eletrônico, assim como interposto por procurador.

3.3. O recurso deverá apresentar argumentação lógica e consistente.

3.4. A identificação do candidato somente deverá ser feita na capa e nunca no corpo do recurso.

3.5. O recurso deverá ser datilografado e digitado em formulário próprio, entregue pela banca revisora, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

3.6. O recurso deverá ser entregue em duas vias (cópia e original).

3.7. Recursos inconsistentes e/ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.

3.8. O recurso será admitido uma única vez, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso à instância superior.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Sessão de Revisão com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido do documento de identidade original.

4.2. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da Sessão de Revisão após o horário fixado para seu início. Não haverá segunda chamada.

4.3. O resultado final da Avaliação Psicológica e o resultado provisório da Investigação Social e Funcional serão divulgados na Diretoria de Pessoal (DP-5) da PMDF, no quadro de avisos do CESPE/UnB e publicados no DODF na data provável de **23 de julho de 1999**.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI – CEL. QOPM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 108, DE 5 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Resolução nº 099 - CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041 - CDE/DF de 27 de abril de 1994, torna público o cancelamento dos editais 104 e 105 de 22 de junho de 1999, relativos as empresas **M.M. MARCENARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, processo nº 160.000.293/94, e **NACIONAL AUTOWORKS MECÂNICA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME**, processo nº 160.000.149/96.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 109, DE 5 DE JULHO DE 1999

Retificação do Edital nº 176 de 11 de dezembro de 1998, publicado no DODF nº 237 de 15 de dezembro de 1998, página 52.

Onde se Lê : imóvel QI 03 – LOTE 1360 – SETOR INDUSTRIAL DO GAMA LESTE/DF.
Leia-se : imóvel QI 03 – LOTE 740 – SETOR INDUSTRIAL DO GAMA LESTE/DF.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/99 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96
Processo nº 170.000.220/99, de 25/3/99

PARTES: GDF/SETER x MJ SOFTWARE LTDA. - OBJETO: Serviços de migração de dados de informática relativos à intermediação de mão-de-obra e de qualificação profissional do sistema SIMO/DF - VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2288, de 08/1/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25101, Programa de Trabalho: 14007002185010026 ou 1407804702044; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 100 e/ou 132, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 99NE00214, emitida em 28/4/99, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV - Artigo 24 - Lei 8.666, de 21/06/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 28/4/99. VIGÊNCIA: até 28/10/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: WIGBERTO FERREIRA TARTUCE, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda. Pela CONTRATADA: EDNILSON LINS RODRIGUES, na qualidade de Diretor da M J Software Ltda.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original. no DODF-Seção III, nº 86, de 6-5-99, pág. 20.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 11/99

Objeto: Locação de Máquinas Copiadoras para o exercício de 1999.

TIPO: Menor preço

Grupo: 9718 – Locação de Máquina de escritório

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento das Empresas interessadas, que a abertura da licitação em epígrafe foi adiada para 19/07/99 às 10:00 horas, tendo em vista a alteração no anexo I do Edital.

Item 02:

Onde se lê: “Máquina copiadora, redutora e ampliadora, ..., com velocidade de no mínimo 30 (trinta) cópias por minuto...”

Leia-se: “Máquina copiadora, redutora e ampliadora, ..., com velocidade de no mínimo 28 (vinte e oito) cópias por minuto...”

Observações:

1) Onde se lê: “Os equipamentos a serem instalados, serão...”

Leia-se: “Os equipamentos a serem instalados, no prazo máximo de 10(dez) dias, serão...”

2) Onde se lê:

“O contrato a ser assinado será no valor de R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais), e...”

Leia-se: “O contrato a ser assinado é estimado no valor de R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais), e...”

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital, outras informações pelo telefone : 325-5727.

Brasília, 6 de julho de 1999
PAULO MARCELO DE CARVALHO
Presidente da CPL

RELAÇÃO DE COMPRAS E BENS E/OU SERVIÇOS
JUNHO/99

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI N.º 8.666/93 E DA LEI N.º 886/95

N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
NÃO APLICÁVEL				
228	SOCIEDADE DE TRANSP. COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA. Ressarcimento de vencimentos e encargos sociais, pela cassão do funcionário Henrique Ary de Passos Curado, referente ao mês de maio/99.	-	-	2.663,99
244	YEDA MARIA CARVALHO GARCIA E OUTROS. Pagamento de auxílio creche dos servidores da SETUR, referente a folha normal do mês de junho/99.	-	-	4.256,00
245	YEDA MARIA CARVALHO GARCIA E OUTROS. Pagamento da folha normal dos servidores da SETUR, referente ao mês de junho/99 e adiantamento da primeira parcela do 13º salário.	-	-	249.335,65
246	YEDA MARIA CARVALHO GARCIA E OUTROS. Pagamento de gratificação por encargo de gabinete dos servidores da SETUR, referente ao mês de junho/99.	-	-	453,44
247	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Contribuição INSS parte empregador e seguro de acidente do trabalho de cargos comissionados s/ vínculo, referente a folha normal do mês de junho/99.	-	-	14.383,13
N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
INEXIGIBILIDADE				
221	IMPRESA NACIONAL Uma assinatura semestral do Diário Oficial da União, seções 1 e 3.	-	-	361,99
224	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço do empenho inicial de despesas com serviços e tarifas telefônicas, no exercício de 1999.	-	-	6.000,00
225	ELEVADORES ATLAS S/A - FILIAL CENTRO NORTE Reforço do empenho inicial de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e/ou componentes dos elevadores Atlas, n.º 27.075 a 27.080, instalados no Centro de Convenções de Brasília, no exercício de 1999.	-	-	3.000,00
226	ELEVADORES ATLAS S/A - FILIAL CENTRO NORTE Reforço do empenho inicial de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e/ou componentes dos elevadores Atlas, n.º 12.721 a 12.723, instalados na Torre de TV, no exercício de 1999.	-	-	5.500,00
227	INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS Locação de Stand de 12m2, destinado a 39.ª Festa dos Estados, a realizar-se no período de 24 a 27/06/99, no Parque da Cidade.	-	-	1.600,00
232	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Reforço do empenho inicial para despesa com serviços e tarifas de água e esgoto, dos próprios administrados pela SETUR, no exercício de 1999.	-	-	11.000,00
239	FERNANDO DA SILVA BORGES Apresentação da Banda Cidade de Balli na Avenida das Palmeiras, nos dias 12, 13 e 15/02/99, por ocasião do carnaval de Brasília de 1999.	-	-	3.900,00
242	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A Reforço do empenho inicial de despesas com serviços e tarifas de telefonia celular, de interesse da SETUR, no exercício de 1999.	-	-	1.000,00
250	ASS. BRAS. DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DO DF - ABAV Cota da SETUR na confecção de 800.000 (oitocentos mil) capas de bilhetes de passagens aéreas comemorativas dos 500 Anos do Descobrimento do Brasil, com imagens de Salvador (primeira capital) e de Brasília.	-	-	6.578,00

N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
253	TAGUATUR – TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA. Aquisição de vales transporte para servidores da SETUR, no mês de julho/99.	-	-	112,00
255	RÁPIDO PLANALINA LTDA. Aquisição de vales transporte para servidores das SETUR, no mês de julho/99.	-	-	70,40
256	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Aquisição de vales transporte para servidores da SETUR, no mês de julho/99.	-	-	322,40
CONVITE				
219	RIMALI – MARIA RITA MARQUES DE LIMA DIST. – ME Empenho inicial para apresentações de shows pirotécnicos, noturnos de 03, 05 e 08 minutos e diurnos de 01 e 03 minutos, para eventos apoiados e/ou promovidos pela SETUR, no exercício/99.	-	-	3.000,00
DISPENSA				
216	LOOP MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO LTDA. Lâmpada para retroprojektor EMG 220V x 500W.	01	69,00	69,00
217	GRIFFO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Prestação de serviços de vigilância, realizado no carnaval do milênio, no período de 13 a 16 de fevereiro/99, na Passarela da Alegria.	-	-	7.160,00
218	RPS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. Serviço de sonorização para festa de Corpus Christ, dia 03/06/99, na Esplanada dos Ministérios.	-	-	3.100,00
222	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Fornecimento de passagens aéreas, percurso SSA-BSB-SSA e BSB-RIO.	-	-	2.456,25
223	CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço do empenho inicial de serviços e tarifas de energia elétrica, dos próprios administrados pela SETUR, no exercício de 1999.	-	-	15.000,00
229	VAINE ASSIST. TÉCNICA EM COMPRESSORES LTDA. • Item 01 – Revisão geral de um compressor de ar, marca Waive Mod. W-290H, com reposição de 50 m de mangueira de ar ¼", 01 regulador com manômetro, 02 litros de óleo mineral, 02 placas de aspiração, 02 jogos de anéis e 02 cilindros. • Item 02 – Serviço de rebobinamento de um motor elétrico de uma amoladeira, com reposição de 02 rolamentos e fiação.	01 01	390,00 98,00	390,00 98,00
230	HOTEL PHENICIA LTDA. Despesas com hospedagens dos integrantes da Banda Crocodilo, por ocasião das comemorações do carnaval de Brasília, no período de 15 a 17/02/99.	-	-	1.989,75
231	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA. Etiqueta Pina – Tab 8936, 03 carreiras, com 12.000 unidades.	05	70,40	352,00
233	RPS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. Serviço de sonorização para atender ao show da Banda Liga Tripa, a realizar-se no Parque Olhos D'água, dia 11/06/99, em comemoração da semana do Meio Ambiente.	-	-	800,00
234	PAPELARIA CEARÁ LTDA. • Item 01 – Balões de cores variadas, pacote com 50 unidades, marca São Roque. • Item 02 – Papel crepom coloridos, marca H7. • Item 03 – Papel de seda coloridos, marca H7.	02 50 50	4,50 0,60 0,20	9,00 30,00 10,00
235	CARIMBOS DO BRASIL LTDA. Reforma e pintura de placas de inauguração com reforço dos pedestais e pintura das mesmas.	02	400,00	800,00
236	FERNANDO GAMA IND. COM. DE COBERTURAS PLÁST. LTDA. Locação de coberturas modelo pirâmide de 06x06 de 36m², para etapa do circuito de Wakeboard a realizar-se em Brasília, no período de 18 a 20/06/99.	03	200,00	600,00
237	CLAVE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Serviço de sonorização para a terceira etapa do Circuito Brasileiro de Wakeboard, a realizar-se em Brasília, no período de 18 a 20/06/99.	-	-	1.700,00
238	CLAVE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Serviço de sonorização para o evento em Ação de Graças pelos 50 anos de ordenação do Arcebispo de Brasília, no Ginásio Nilson Nelson em 19/06/99.	-	-	2.500,00
240	POLYTEC INST. SERVIÇOS E COM. EM GERAL LTDA. Conserto de um aparelho de ar condicionado, marca Springer, capacidade de 30.000 BTU/H, tombamento n.º 606, constando de substituição do compressor, limpeza do sistema, carga de gás, revisão elétrica e limpeza geral.	-	-	510,00
241	ARFRIO COM. DE REFRIGERAÇÃO E ASSIST. TÉCNICA LTDA. • Item 01 – Conserto de um refrigerador, marca Gelopar, tombamento n.º 789, constando de revisão geral, substituição de: painel, borracha, compressor, carga de gás, tubulação interna e limpeza do sistema. • Item 02 – Conserto de geladeiras, tombamentos n.ºs 1397 e 790, constando de substituição de toda a estamparia em chapa de aço inox, substituição de madeiramentos do fundo, bem como a estamparia em chapa de aço galvanizado, substituição de 08 trincos e borrachas de vedações das portas.	01 02	1.100,00 930,00	1.100,00 1.860,00
243	L. K. SOUZA COSTA – ME Confecção de 1.000 impressos do informativo SETURISMO, no tamanho A-4, impresso F/V em 04/04 cores, conforme modelo em papel couche 150 gr.	-	-	480,00
248	PROMOSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Serviços de sonorização do show Gospel em Taguatinga, na Praça do DJ, dia 16/02/99.	-	-	2.000,00
249	PROMOSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Serviços de sonorização para o 9.º ENCA – Encontro Nacional de Capoeira e do 5.º 24 Horas de Capoeira, a realizar-se nos dias 25 e 26 de junho, na Plataforma Inferior da Rodoviária de Brasília.	-	-	1.150,00

251	LOOP MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO LTDA. Conserto de um retroprojektor marca 3M, modelo 66, série 1991, tombamento 200/9, constando de revisão do motor exaustor, substituição do conjunto do rolete e limpeza geral.	-	-	163,00
252	PAPELARIA CEARÁ LTDA. • Item 01 – Cartuchos para impressora H.P. 600, ref. 29A. • Item 02 – Disquetes 3 ½ formatado. • Item 03 – DAR – Documento de Arrecadação.	10 05 30	79,00 8,90 1,80	888,50 790,00 44,50 54,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO E PESQUISA SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

AVISO Nº 8, DE 30 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DO SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o item VI, da Instrução de Serviço de 10 de novembro de 1998, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito deste Serviço, situada na cidade de Candangolândia/DF, em frente à Companhia de Polícia Militar Florestal, 28 (vinte e oito) animais, de espécie equina, com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e proposto a Fundação Pólo Ecológico de Brasília, sua utilização ou alienação conforme os itens VII e VIII da referida Instrução de Serviço.

ANASTÁCIO RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/Nº 09/99. PROCESSO: 102-127896/98. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Firma Agroservice Segurança Ltda. OBJETO: Autorização do equilíbrio econômico financeiro reajustando os valores na forma da lei. CONDIÇÕES: Mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento ora aditado. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 29.06.99. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Robson da Silva Lins, assistidos por Pedro Coelho de Castro. P/CONTRATADA: Paulo Henrique Santos.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 111.000.433/97. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 46/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e o Distrito Federal através da Secretaria de Obras, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap. OBJETO: Aditar o Contrato nº 103, datado de 02.09.97, o qual tem por finalidade a alocação de recursos pela TERRACAP para execução dos serviços pela NOVACAP, das obras de abertura de vias e drenagem pluvial em diversas localidades do Distrito Federal, visando prorrogar o seu prazo de vigência. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Com dispensa de licitação, nos termos do Inciso VIII do Artigo 24, c/c o Artigo 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93, devidamente autorizados pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.815ª e 1422.ª Sessões, realizadas em 04.07.99, e autorizações da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.955ª e 1.466ª Sessões, datadas de 02.06.99 e 11.06.99, com autorização da Diretoria Colegiada da NOVACAP, em sua 3.205ª Sessão, realizada em 16.06.99. VIGÊNCIA: Prazo prorrogado até 31.12.99. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 17.06.99. P/DF/SEC.OBRAS: Nelson Tadeu Filippelli. P/NOVACAP: Elmar Luiz Koenigkan e Claudio Oscar de Carvalho Sant'Anna. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, José Gomes Pinheiro Neto e Ronaldo Márcio do Valle. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.001.101/98. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 45/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Bianchessi & Cia. Auditores. OBJETO: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 455, datado de 16.12.98, o qual tem por finalidade a execução dos serviços de auditoria externa para exame das demonstrações financeiras, do cálculo mensal dos tributos e contribuições, análise e crítica dos relatórios operacionais, revisão da

declaração de imposto de renda e assessoramento ao Conselho Fiscal da TERRACAP, visando suplementar recursos para cobrir despesas com a realização de serviços para verificar a execução dos cronogramas na área de sistemas, os estágios em que se encontram os processos de regularização e ajustes dos sistemas prioritários, como Prestamistas, Custos e Estoque e a adequação dos principais sistemas para o bug do milênio. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços nº 14/98, homologada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 1.920ª Sessão datada de 24.11.98, nos termos da Lei nº 8.666/93, devidamente autorizada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.959ª Sessão datada de 23.06.99. VALOR: R\$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Elemento 349035.01 - Serviços de Consultoria, conforme Nota de Empenho nº 581, datada de 28.06.99. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 05.07.99. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Carmen Zelaide Colombo. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.000.980/97. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 44/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Topocart - Topografia e Engenharia S/C. OBJETO: Aditar o Contrato nº 122, datado de 21.05.98, o qual tem por finalidade a execução dos serviços técnicos, objetivando a elaboração do Projeto de Urbanismo para o Complexo de Diversões, Cultura e Lazer, às margens da EPCT - Estrada Parque Contorno Taguatinga, visando prorrogar prazo de execução e suplementar recursos. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços nº 07/97, realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93, às quais se sujeitam as partes contratantes, devidamente autorizadas pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.957ª Sessão, datada de 16.06.99. VALOR: R\$ 3.810,00 (três mil e oitocentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Elemento 459051.01 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 543, datada de 21.06.99. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 05.07.99. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, José Gomes Pinheiro Neto e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Jorge Mauro Barja Arteiro. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.001.627/98. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 43/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e HSBC Bamerindus Seguros S/A. OBJETO: Aditar o Contrato de Seguro Total de veículos nº 016/97, o qual tem como objeto a contratação de seguro total para veículos da frota Terracap, visando prorrogar prazo, suplementar recursos e incluir ao seu objeto 01 (um) Caminhão Ford - F-14.000, Ano 1997/1998, placa JED-0685, equipado com MUNCK 9BFXSZNZOVDB11204. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços nº 16/96, realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e autorização da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.956ª Sessão datada de 09.06.99. VALOR: R\$ 18.004,84 (dezoito mil e quatro reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Elemento 349039.71 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 540, datada de 18.06.99. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 18.06.99. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18.06.99. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Ailton Márcio Delgado. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.000.787/99. ESPÉCIE: Contrato nº 48/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Lumi Technology Ltda. OBJETO: Execução de obras de ampliação do estacionamento frontal e construção de novo estacionamento nos fundos do Edifício Sede da Terracap. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Carta Convite nº 14/99, realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 134.225,94 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Elemento 459051.99 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 602, datada de 05.07.99. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 06.07.99. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, José Gomes Pinheiro Neto e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Milton Antônio Dias. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.000.525/99. ESPÉCIE: Contrato nº 47/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Construções e Topografia Basevi S/A. OBJETO: Prestar serviços para a execução de obras de abertura de vias com encasalhamento nas quadras 01, 02, 03, 04, 05 e 06, nas ruas 01, 02, via 06, vias de ligação 01, 03 e 04 do Setor de Depósitos de Materiais de Construção em Ceilândia - DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Carta Convite nº 012/99, realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 130.495,84 (cento e trinta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Elemento 459051.03 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 554, datada de 22.06.99. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 05.07.99. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, José Gomes Pinheiro Neto e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: José Eustáquio Ferreira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a Licença Prévia, relativa a implantação da Área de Desenvolvimento Econômico - ADE Ceilândia, localizado na Região Administrativa de Ceilândia - RA -IX.

Brasília, 7 de julho de 1999
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: EMIBM Engenharia e Comércio Ltda. - Objeto: serviço de remanejamento da infra-estrutura lógica da rede de computadores do TCDF - Processo nº 4704/98 - Licitação: dispensada com base no art. 24, I, Lei nº 8.666/93 - Vigência: 05.07.99 até 31.12.99 - Valor: R\$ 10.226,52 (dez mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos: 104 - Número da nota de empenho: 459/99 - Valor da nota de empenho - R\$ 10.226,52 - Data da assinatura: 05.07.99.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/97

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Prodasen - Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - Objeto: prorrogação do prazo contratual - Processo: 899/95 - Licitação: art. 24, XVI, Lei nº 8.666/93 - Vigência: 20.06.99 a 19/06/2000 - Data da assinatura: 18.06.99 - Assinam: Pela Contratante, Hélio Bebiano, pela Contratada, Regina Célia Peres Borges.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 17/99

Objeto: aquisição de 15.000 litros de gasolina comum e de 120 litros de óleo lubrificante SAE-20W50 (semi-sintético). Recebimento dos envelopes: 15/07/1999 às 15:00 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314-9149, fax 314.9219.

Brasília, 6 de julho de 1999
FÁBIO BORGES DE MOURA
Chefe da Seção Substituto

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 15/99

O Chefe da Seção de Compras torna público para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matéria legal em jornal diário de grande circulação no Distrito Federal, indicando o licitante vencedor: Business do Brasil Intermediações Comerciais Ltda.

Brasília, 2 de julho de 1999
FÁBIO BORGES DE MOURA
Substituto

SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS JUNHO/99

O Setor de Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de junho/99.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
TOMADA DE PREÇO				
398	01 Un Despesas com prestação de serviços de limpeza e conservação em geral nas dependências do Tribunal. Vigência do Contrato: 02/09/99. Irreajustável.		62.668,59	Meridional Serviços Gerais Ltda.
CONCORRÊNCIA				
416	01 Un Despesas com prestação de serviços de fornecimento e administração de tickets refeição e alimentação aos servidores do Tribunal. Contrato. Vigência: 08/07/2000. Percentual da taxa de administração: 0,01%.		511.392,00	BB Administradora de Cartões de Crédito

O SETOR

INEDITORIAIS

CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S.A.

CNPJ/MF 00.099.093/0001-53
NIRE 53300001600

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
(Art. 130, § 1º, da Lei de S.A.)

01. Data, hora e local: Dia 15/06/1999, às 9:00 horas, na sede social, na Quadra 44, lotes 06/11 e 26/35, Planaltina - Distrito Federal. 02. Mesa: Presidente: Regis Benes Soares de Andrade; Secretária: Iranice Maria Francelina da Paixão. 03. Presença: Acionistas representando a maioria absoluta do capital social com direito a voto. 04. Documentos da administração: Por avisos publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, edições dos dias 08, 09

e 10 de setembro de 1998 e no Jornal de Brasília, nas edições dos dias 31, 01 e 02 de agosto de 1998, foram colocados à disposição dos acionistas os documentos discriminados no artigo 133, I a III, da Lei de S.A. 05. Convocação da AGO: Edital de Convocação da Assembléia (art. 124 da Lei de S.A.) foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, edições dos dias 01, 02 e 04 de junho de 1999 e no Jornal de Brasília, nas edições dos dias 01, 02 e 03 de junho de 1999. 06. Deliberações: Por unanimidade, foi decidido: a) aprovar as contas dos administradores do período de 01 de janeiro de 1988 a 31 de dezembro de 1997; b) aprovar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1988 a 31 de dezembro de 1997; c) aprovar as contas de reserva legal e manter os resultados dos exercícios sociais de 1988 a 1997 na conta de lucros acumulados; d) aprovar a correção da expressão monetária do capital social, passando o capital social a ser de R\$ 33.541,32 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos); e) eleger o Sr. Regis Benes Soares de Andrade; brasileiro, casado, comerciante, natural de Brasília/DF, portador da carteira de identidade nº 497.027. SSP/DF e do CPF nº 154.129.461-00, residente e domiciliado à Quadra 39, Casa 101 do Setor Leste, Gama/DF., e a Sra. Yêda Rabello Baptista, brasileira, viúva, médica, natural de São Luiz/MA, portadora da Carteira de Identidade nº 1.425.375. SSP/RJ e do CPF nº 000.202.811-53, residente e domiciliada no SHIN Quadra 08, Conjunto 06 Casa 01 do Lago Norte, Brasília/DF, como membros da Diretoria da Sociedade para o biênio 1999/2000. 07) Encerramento: Unanimemente aprovadas as matérias em discussão e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual eu, Iranice Maria Francelina da Paixão, brasileira, secretária, casada, portadora da carteira de identidade nº 1.312.409 e do CPF nº 539.085.541-87, residente e domiciliada à Quadra 02, Conjunto B lote 48 da Vila Burity, Planaltina/DF, lavrei esta ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Brasília, 15 de junho de 1999. (ass.) Regis Benes Soares de Andrade, Yêda Rabello Baptista, Iranice Maria Francelina da Paixão. Certifico que a presente é fiel cópia da ata original, lavrada no livro próprio da Sociedade. Iranice Maria Francelina da Paixão.

DAR4213

ÍNDICE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.DESPACHO, OD, 01-07-99.....	1
.DESPACHO-R, OD, 25-05-99.....	1
.LEI ORDINARIA 2411, 24-06-99.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20356, 06-07-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20357, 06-07-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20358, 06-07-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20359, 06-07-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20360, 06-07-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20361, 06-07-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20362, 06-07-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20363, 06-07-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20364, 06-07-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20365, 06-07-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20366, 06-07-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20367, 06-07-99.....	7
.DECRETO EXECUTIVO 20368, 06-07-99.....	7
.DECRETO EXECUTIVO 20369, 06-07-99.....	7
.DECRETO EXECUTIVO 20370, 06-07-99.....	8
.DESPACHO, 06-07-99.....	10
.LEI ORDINARIA 2415, 06-07-99.....	1
.LEI ORDINARIA 2416, 06-07-99.....	3

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO, SUCAR, 06-07-99.....	10
---------------------------------	----

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 06-07-99.....	10
--	----

SECRETARIA DE FAZENDA

.DESPACHO-R, SUREC/DAT-DAR, 02-07-99.....	10
.PORTARIA 309, SECRETARIO, 06-07-99.....	10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

.PORTARIA 110, SECRETARIA, 01-07-99.....	10
.PORTARIA 115-R, SECRETARIA, 06-07-99.....	11

SECRETARIA DE SAÚDE

.DESPACHO, ISDF/DAG, 01-07-99.....	11
------------------------------------	----

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 30-06-99.....	11
--	----

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.ATA, SAB, 26-05-99.....	11
--------------------------	----

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

.DESPACHO, SECRETARIO, 01-07-99.....	12
--------------------------------------	----

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA 36, SECRETARIO, 11-06-99.....	12
.PORTARIA 38, SECRETARIO, 14-06-99.....	12
.PORTARIA 55, SECRETARIO, 01-07-99.....	12

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 01-07-99.....	12
--	----

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO-R, FAPDF, 05-07-99.....	13
.DESPACHO-R, IEMA, 02-07-99.....	13
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 06-07-99.....	12

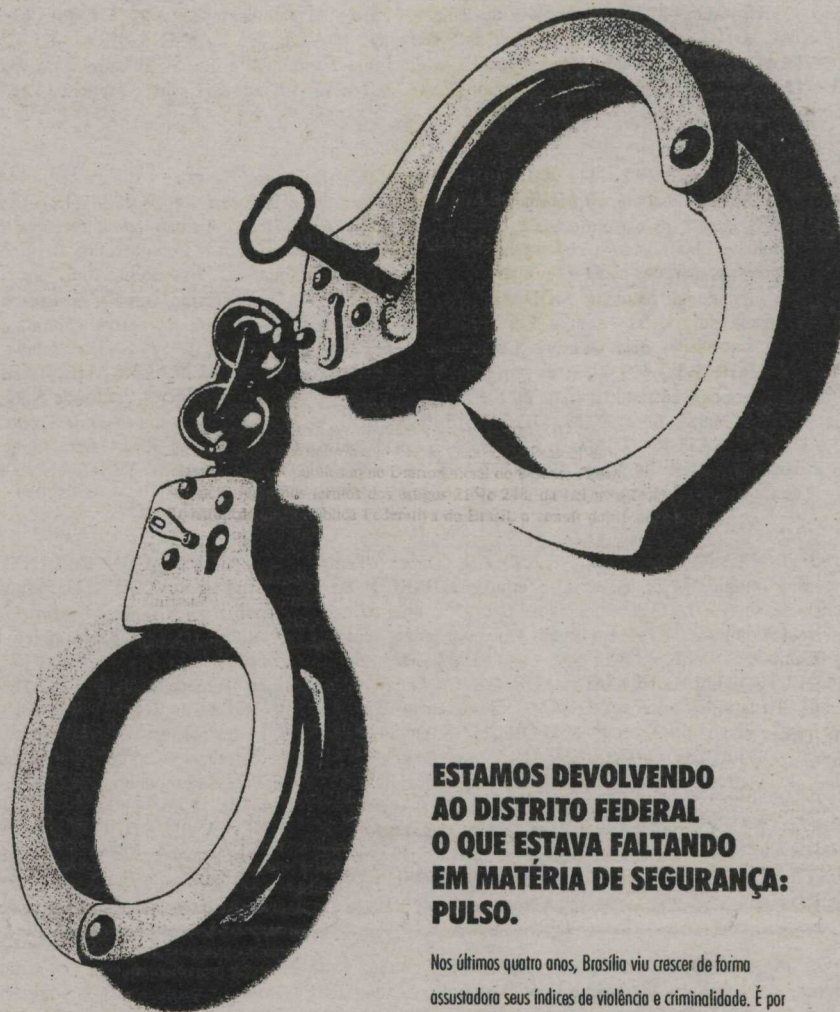
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

.DESPACHO, SECRETARIA, 02-07-99.....	13
--------------------------------------	----

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.DESPACHO, SECRETARIO, 02-07-99.....	13
--------------------------------------	----

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELAÇÃO



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem trêguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta do Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Programa Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafiando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

**Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal**